

**TVR N.º 72, DE 2012
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 105/2012
Aviso nº 221/2012**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 927, de 14 de outubro de 2010, que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 489, de 13 de agosto de 2008 – Associação de Comunicação e Desenvolvimento Artístico e Cultural, no município de Faria Lemos – MG;
- 2 - Portaria nº 877, de 19 de dezembro de 2008 – Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio – AVDESBIP, no município de Maurilândia do Tocantins – TO;
- 3 - Portaria nº 878, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Rio da Conceição, no município de Rio da Conceição – TO;
- 4 - Portaria nº 882, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Moradores de Dois Irmãos do Tocantins, no município de Dois Irmãos do Tocantins – TO;
- 5 - Portaria nº 700, de 29 de julho de 2010 – Associação Comunitária Rádio FM Espírito Santo, no município de Espírito Santo - RN;
- 6 - Portaria nº 701, de 29 de julho de 2010 – Associação Candioteense de Incentivo à Arte e à Cultura – ACIAC, no município de Candiota - RS;
- 7 - Portaria nº 704, de 29 de julho de 2010 – Associação Rádio Comunitária Esperança Viva Distrito do Assari – ASRCEV, no município de Barra dos Bugres – MT;
- 8 - Portaria nº 743, de 24 de agosto de 2010 – Associação Cultural Comunitária Morumbi, no município de São José dos Campos – SP;
- 9 - Portaria nº 747, de 24 de agosto de 2010 – Associação Beneficente Cultural Ruscak, no município de Rio Negrinho – SC;
- 10 - Portaria nº 748, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE – ASCOMITA, no município de Itabaianinha – SE;
- 11 - Portaria nº 749, de 24 de agosto de 2010 – Associação Artística e Cultural "Pró-Arte" de Nazaré – Tocantins, no município de Nazaré – TO;
- 12 - Portaria nº 764, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social de Cerejeiras, no município de Cerejeiras – RO;

- 13 - Portaria nº 789, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária Serafinense de Comunicação – ACSEC, no município de Serafina Corrêa – RS;
- 14 - Portaria nº 790, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Minas Novas, no município de Minas Novas – MG;
- 15 - Portaria nº 916, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Rádio Líder de Abreu e Lima, no município de Abreu e Lima – PE;
- 16 - Portaria nº 920, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D' arco, no município de Pau D' arco – TO;
- 17 - Portaria nº 922, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Cultural Ambiental de Diamante do Sul, no município de Diamante do Sul – PR;
- 18 - Portaria nº 923, de 14 de outubro de 2010 – Associação Beneficente de Vereda, no município de Vereda – BA;
- 19 - Portaria nº 925, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Aldeia Tinguatiba, no município de Antônio Cardoso – BA;
- 20 - Portaria nº 926, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Portal do Benfica, no município de Fortaleza – CE;
- 21 - Portaria nº 927, de 14 de outubro de 2010 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado, no município de Cruz Machado – PR;
- 22 - Portaria nº 928, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Parque dos Pinhos – ASSCOMPP, no município de Cidreira – RS;
- 23 - Portaria nº 935, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária dos Moradores de Mituaçu, no município de Conde – PB;
- 24 - Portaria nº 937, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Juranda, no município de Juranda – PR;
- 25 - Portaria nº 943, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Amigos Pratense, no município de Nova Prata do Iguaçu – PR;
- 26 - Portaria nº 948, de 14 de outubro de 2010 – Associação Pró-Rádio Comunitária Cidadania FM, no município de Passo Fundo – RS;
- 27 - Portaria nº 1.043, de 8 de novembro de 2010 – Associação Fortaleza de São João, no município de Ipupiara – BA;
- 28 - Portaria nº 1.073, de 11 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Bonjesuense de Radiodifusão – ACBR, no município de Bom Jesus da Penha – MG;
- 29 - Portaria nº 1.078, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Jacuípe FM, no município de São José do Jacuípe – BA;
- 30 - Portaria nº 1.089, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Comunicação, Cultura e Desporto de Vila Nova do Piauí, no município de Vila Nova do Piauí – PI;
- 31 - Portaria nº 1.094, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Lamarão em Ação – FM, no município de Lamarão – BA;

32 - Portaria nº 1.158, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Apoio a Cultura do Município de Conceição de Almeida, no município de Conceição de Almeida – BA;

33 - Portaria nº 1.167, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Desenvolvimento Social de Miraguaí – ACODESMI, no município de Miraguaí – RS;

34 - Portaria nº 1.186, de 24 de novembro de 2010 – Clube dos Pais do Granja Verde, no município de Betim – MG;

35 - Portaria nº 1.226, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Mampituba, no município de Mampituba – RS;

36 - Portaria nº 1.231, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Caseirense, no município de Caseiros – RS;

37 - Portaria nº 1.234, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Lageadense – ARCOL, no município de Chapadão do Lageado – SC;

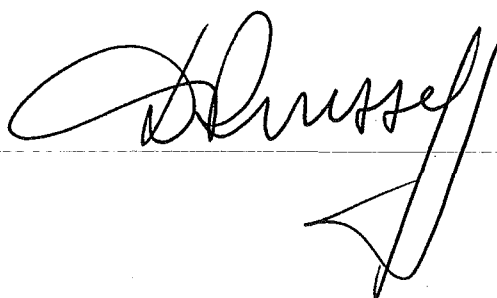
38 - Portaria nº 1.274, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Cultural Vale do Sol, no município de Vale do Sol – RS;

39 - Portaria nº 1.374, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Serra do Camará, no município de São Miguel – RN;

40 - Portaria nº 1.375, de 22 de dezembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Barreto FM, no município de Bento Fernandes – RN; e

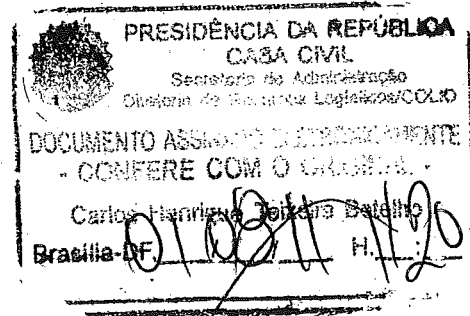
41 - Portaria nº 1.386, de 22 de dezembro de 2010 – Associação dos Amigos Bocainenses, no município de Bocaina de Minas – MG.

Brasília, 23 de março de 2012.



Re

Port. 927/10



EM nº. 444/2011 - MC

Brasília, 12 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado/PR**, no Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.069007/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

1400-10071

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Assessoria Legislativa/COLETO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL -

Carlos Henrique Tolentino Dolzina
Brasília-DF

01/08/11 H. 11:20

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 28 / 10 / 10
Página: 85 Seção: 1
ANOTADO POR: *for*

PORTARIA Nº 927 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.069.007/06, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado**, com sede na Avenida Antônio Vianna, nº 602, Centro, no município de Cruz Machado, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 26º 01' 13"S e longitude em 51º 21' 08"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

EM 1844/mc - 2010

MINISTRO
PORTARIA
ORIGINAL

Aviso nº 22.400 - C. Civil.

Em 26 de março de 2012.

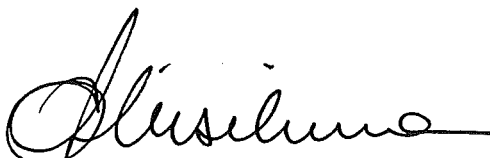
A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 489, 877, 878 e 882, de 2008; 700, 701, 704, 743, 747 a 749, 764, 789, 790, 916, 920, 922, 923, 925 a 928, 935, 937, 943, 948, 1.043, 1.073, 1.078, 1.089, 1.094, 1.158, 1.167, 1.186, 1.226, 1.231, 1.234, 1.274, 1.374, 1.375 e 1.386, de 2010.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

26

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA

PORTARIA

TUR 72/2012

Processo Administrativo nº 53000.069.007/06

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado/PR

Sede: Avenida Antônio Vianna – n.º 602 - Centro

Município: Cruz Machado

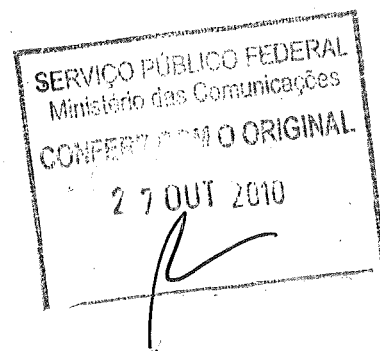
Estado: PR

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em 26°01'13"S e Longitude em 51°21'08"W

Frequência: 87,9 MHz

Número de Volumes: 01



M. das C.
Fis. 017
Rubrica

**SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE
PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO .**

REQUERIMENTO

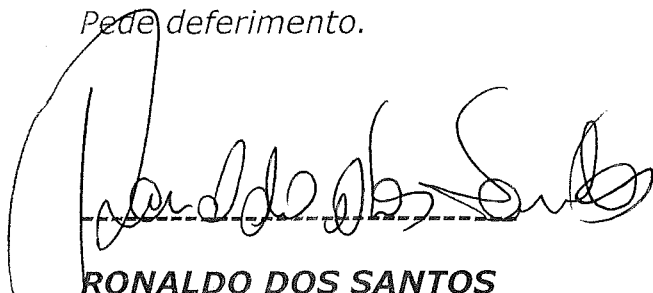
Excelentíssimo Senhor Ministro do Estado das Comunicações,

A Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado PR entidade sem fins lucrativos, devidamente constituída e registrada no CNPJ sob o nº 08.042.162/0001-02, com endereço localizado à Avenida Antônio Vianna, nº 602 - centro - Cep 84.620-000 em Cruz Machado, Estado do Paraná, vem mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência, por seu representante legal, o Sr. Ronaldo dos Santos, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador do doc. .cédula de identidade Rg nº 9.438.096-6/SSP-PR e do CPF nº 044.087.787-07, endereço para correspondência à Avenida Antônio Vianna nº 602 - centro - CEP 84-620-000 - Cruz Machado/PR, vem demonstrar o seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo igual á 1 KM de raio, com endereço localizado de seu sistema irradiante à Avenida Antônio Viaana, nº 602-centro - CEP 84.620-000 - Cruz Machado /PR de **Coordenadas Geográficas:** (26)º(01)"(19)'-1S de Lat. e (051)º(21)"(04)'-5W de Long., onde pretende instalar o seu sistema irradiante de sua estação(torre e antena).

Cruz Machado ,Estado do Paraná (PR),01 de agosto de 2006.

Nestes termos,

Pede deferimento.



RONALDO DOS SANTOS

Presidente

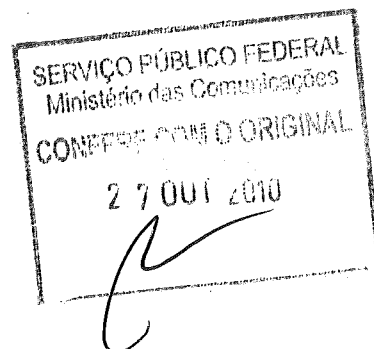
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 069007/2006-14

3EPRO/DILOO/COLOO/COGL/SPQA/3E

04/08/2006-14:48

SEBOP



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7327 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de novembro de 2006.

Ao Senhor

RONALDO DOS SANTOS

Associação Cultural de Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado

Av. Antonio Vianna, 602 - Centro

84620-000 - Cruz Machado/PR

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

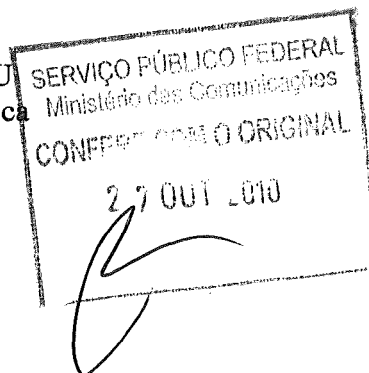
Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE CRUZ MACHADO**, na localidade de Cruz Machado, Estado do Paraná, informamos que seu requerimento foi cadastrado sob protocolo nº 53000.069007/06.

Cumpre-nos informar que esta fase é não obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação.

Por fim comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Interina



**SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE
PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO .**

REQUERIMENTO

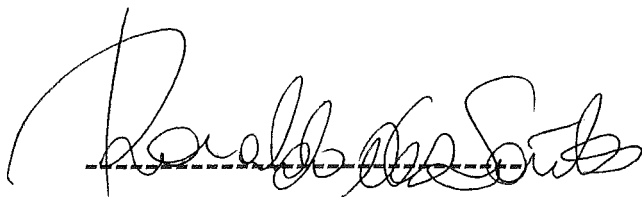
Excelentíssimo Senhor Ministro do Estado das Comunicações,

A Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado PR entidade sem fins lucrativos ,devidamente constituída e registrada no CNPJ sob o nº 08.042.162/0001-02, com endereço localizado à Avenida Antônio Vianna ,nº 602 - centro - Cep 84.620-000 em Cruz Machado, Estado do Paraná, vem mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência, por seu representante legal, o Sr. Ronaldo dos Santos, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo ,portador do doc. .cédula de identidade Rg nº 9.438.096-6/SSP-PR e do CPF nº 044.087.787-07, endereço para correspondência à Avenida Antônio Vianna nº 602 - centro - CEP 84-620-000 - Cruz Machado/PR, vem demonstrar o seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo circulo igual á 1 KM de raio, com endereço localizado de seu sistema irradiante à Avenida Antônio Viaana,nº 602-centro - CEP 84.620-000 - Cruz Machado /PR de **Coordenadas Geográficas:**(26)º(01)"(19)'-1S de Lat. e (051)º(21)"(04)'-5W de Long., onde pretende instalar o seu sistema irradiante de sua estação(torre e antena).

Cruz Machado ,Estado do Paraná (PR),01 de agosto de 2006.

Nestes termos,

Pede deferimento.



RONALDO DOS SANTOS

Presidente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 069007/2006-14

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPOA/SE
04/08/2006-14:48



SEVEX



25º Cruz
63004/06
(PP) CRUZ MACHADO



REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA, DF

53000 002574/2008-44

FL. 04/50

13012008-44

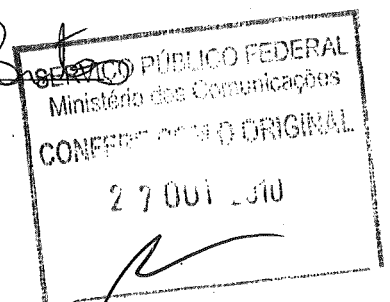
Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, com sede na Avenida Antonio Vianna, 602 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, CEP 84.620-000, Telefone 0XX(42)3554-1354 correio eletrônico ronaldyboy@hotmail.com., entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vª Excelência, em atendimento ao Aviso 03/2006, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004- Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº103, de 23 de janeiro de 2.004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.



Cruz Machado, 11 de Janeiro de 2.008

Ronaldo dos Santos



Nome do representante da entidade : Ronaldo dos Santos
CPF 044.087.789-07

Reconheço por semelhança _____ a(s) firma(s)

supra (1) de Ronaldo dos Santos e dou fe.

Em testº _____ da verdade

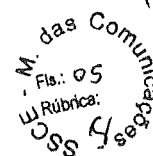
Cruz Machado, 11 de 01 de 2008

Rolf Konell

TAB. E OFICIAL TITULAR
CPF 007.534.919-15



SE VOLT



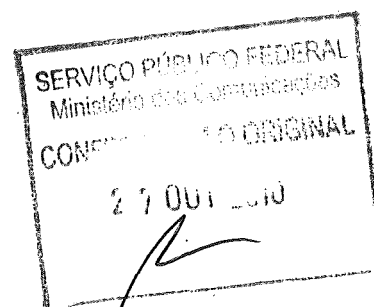
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.042.162/0001-02	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/05/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE CRUZ MACHADO/PR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACCRCM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO AV ANTONIO VIANA		NÚMERO 602	COMPLEMENTO
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2006	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

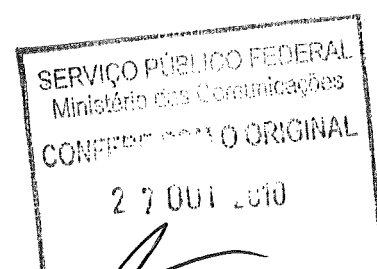
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/01/2008** às **15:39:53** (data e hora de Brasília).[Voltar](#)

**Associação Cultural Comunitária De Radiodifusão de Cruz Machado -
Estado Do Paraná.**

Avenida Antonio Vianna , n° 602 - Centro - Cep 84.620-000, Município de Cruz Machado
Estado do Paraná.

-Estatuto Social-



**Associação Cultural Comunitária De Radiodifusão de Cruz Machado
estado do Paraná.**

Avenida Antonio Vianna n° 602 - Centro - Cep 84.620-000 , Município de Cruz Machado
Estado do Paraná.



CERTIFICO E DOU FÉ: QUE O SELO
DE AUTENTICIDADE ESTÁ AFIXADO NA
ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

Mariângela Moreira Clivatti
OFICIAL
CIC 700 000 519-20

“Estatuto Social”

Capítulo I – Da Constituição, Sede e Foro e Duração.

Artigo 1º - Com a Denominação de Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado/PR, doravante designada como , ACCRCM, fica constituída uma associação de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e administração na Avenida Antonio Vianna , nº 602 , Centro, Cep 84.620-000, na cidade de Cruz Machado - Estado do Paraná e ora fundada por cerca de quinze membros que assinam a lista de presença. Como Associação de representação da Comunidade com prazo de duração indeterminado, que se regerá pelos presentes estatutos e pela legislação específica.

Capítulo II – Das Finalidades e Objetivos

Artigo 2º - A Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado /PR, tem por finalidade:

I) A integração Social e desenvolvimento comunitário dos cidadãos e das Associações civis e comunitárias;

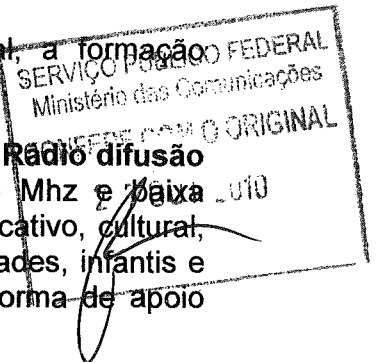
II) Oferecer atendimento e benefícios sociais a todos, indistintamente, que necessitem dos serviços prestados pela associação.

III) Promover encontros e formação, de reabilitação e integração social e moral de jovens , crianças e adultos;

IV) Angariar recursos financeiros para a concretização e manutenção desses objetivos, sendo realizados através de doações, campanhas, mensalidades e associados, e outros que coincidam com o propósito da entidade;

V) Promover atividades para a capacitação e colocação profissional, a formação educacional de ofícios, técnicos e cursos diversos para associados ou não.

Parágrafo 1º: A Associação tem ainda como objetivo, prestar serviços de **Rádio difusão Comunitária**, operando em frequência modulada FM, na sintonia de **Mhz e Baixa** potência. A grade de programação da rádio será sempre de caráter educativo, cultural, recreativo, informativos, noticiários sociais, de lazer, de esportes, atualidades, infantis e outros, ambos sem finalidade lucrativa, admitindo-se o patrocínio sob forma de apoio



cultural, conforme determina o artigo 18 da lei 9.612/98, para estritamente suprir os encargos a comunidade citada no presente estatuto e da sua necessidade de expansão, de acordo com o que dispõe artigo 11, nº 3.1, grupo A, e ainda o artigo 13 parágrafo 2º, decreto-lei 8.987 de 13/02/1.995 e também conforme o artigo 5º, inciso IX e LXVIII da Constituição de 1.988, e o artigo XIX da Declaração Universal dos Direitos Humanos, inserido no Pacto de San José da Costa Rica, em 22 dezembro de 1.969, inserido no artigo 13 c/c 74, parágrafo 2º (Decreto Presidencial 678/92) e nos limites fixados e formas estabelecidas em legislação específica, participação em outras sociedades, que como acionistas ou quotistas, em empreendimentos, executadas as operações relativas as atividades que dependem de autorização ou registro especial.

Parágrafo 2º: No interesse da associação, poderá ainda viabilizar estudos no sentido de instalação e funcionamento de Canal de TV Comunitária, bem como de transmissão de imagens de canais já existentes ou a serem criados, cuja programação venha de encontro aos anseios da população, ouvido o Conselho Comunitário existente no município.

Artigo 3º: No desenvolvimento de suas atividades e na instância, a entidade não fará distinção alguma, quanto à raça, cor, nacionalidade, condição social, credo político, religioso e ideológico.

Capítulo III – Da Admissão, Demissão e Exclusão dos Associados.

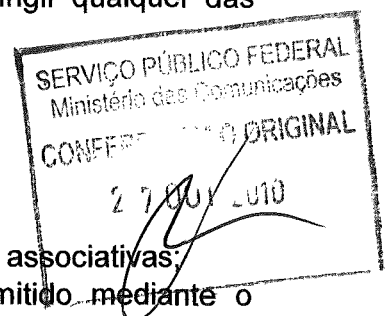
Artigo 4º - Da Constituição dos Associados.

A Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado/PR, é constituída por um número ilimitado de associados, admitidos pela diretoria mediante o compromisso de colaborar com serviços, donativos ou mensalidades à consecução dos objetivos da Associação.

I – A demissão dar-se-á a pedido do associado, mediante carta dirigida ao Diretor-Presidente, não podendo ser negada permanecendo o associado responsável pôr obrigações financeiras assumidas até a data da demissão.

II – A exclusão será aplicada pela Diretoria ao associado, que infringir qualquer das seguintes questões:

- Grave violação do estatuto;
- Difamar a Associação, seus membros, associados ou objetos;
- Atividades que contrariem decisões de Assembléias;
- Desvio dos bons costumes;
- Conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais;
- Falta de pagamento de três parcelas consecutivas das contribuições associativas;
- O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido mediante o pagamento de seu debito junto à tesouraria da Associação.



Parágrafo Único: - A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, cabendo sempre recurso a Assembléia Geral.

- a) O atingido poderá recorrer para a Assembléia Geral, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação;
- b) O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembléia Geral;
- c) A eliminação considerar-se-á definitiva se o associado não tiver recorrido da penalidade, no prazo previsto na letra "a" deste inciso.

Parágrafo 1º: São **associados fundadores**, aqueles que a compõem, desde o seu surgimento de fato, bem como os que a integram quando de sua constituição jurídica, conforme ata de fundação.

Parágrafo 2º: São **associados beneméritos**, todos aqueles que contribuem com donativos, ou mensalidades, regularmente, com o fim de auxiliar na manutenção e nas despesas contraídas pela entidade, para a realização dos seus objetivos.

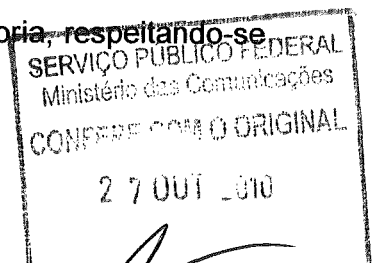
Parágrafo 3º: São **associados de aliança**, todos aqueles que contribuem voluntária e habitualmente com a prestação de serviços internos ou externos, de tarefas especificadas nas pautas de atividades da entidade.

Parágrafo 4º: São finalmente chamados **associados efetivos**, todos aqueles que fizeram parte da entidade, sem com isso obter qualquer compromisso referente a mensalidades ou prestação de serviços voluntários, ou outros não citados.

Artigo 5º - Dos Deveres dos Associados.

São deveres dos associados:

- I) Zelar pelo bom nome da entidade;
- II) Respeitar o presente estatuto e as deliberações da diretoria;
- III) Prestar à entidade os serviços que lhe forem atribuídos pela diretoria, ~~respeitando-se~~ a categoria de associados;
- IV) Acatar as determinações das assembleias;
- V) Comparecer nas assembleias;
- VI) Colaborar com a consecução dos objetivos da Associação, dentro das ~~formas e~~ critérios estabelecidos pela Diretoria.





Artigo 6º - Dos Direitos dos Associados

São direitos dos associados:

- I) Votar e ser votado para cargos eletivos;
- II) Tomar partes nas assembleias gerais;
- III) Exercer cargos para os quais forem eleitos;
- IV) Propor e promover novos associados;
- V) Demitir-se da Associação por simples carta dirigida ao Presidente;

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

Mariângela Moreira Clivatti
OFICIAL
CIC 700 966 519-20

Parágrafo Único: Terão direito de ser votados para cargos eletivos somente associados que integrem os fins deste estatuto.

Artigo 7º - Dos Encargos dos Associados.

Os associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da instituição.

Capítulo IV – Da Administração.

Artigo 8º - Administração.

A Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado /PR, será administrado por:

- I) Assembleia Geral;
- II) Diretoria;
- III) Conselho Fiscal.

Artigo 9º - Da Assembleia Geral.

A Assembleia Geral, órgão da vontade social, constituir-se-á dos associados em pleno gozo dos seus direitos estatutários.

Artigo 10º - Da Competência da Assembleia Geral.

Compete à Assembleia Geral dos associados:



1

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

Mariângela Moreira Chivatti
OFICIAL
CIC 700 988 519-20

- I) Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II) Decidir sobre as reformas do presente estatuto;
- III) Decidir sobre a extinção da entidade nos termos do artigo nº 33;
- IV) Sugerir sobre a conveniência ou não de alienar, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V) Destituir os Administradores.

Artigo 11º - Da Realização das Assembléias.

A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano, para:

- I) Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II) Discutir e homologar as contas e o balanço pelo Conselho Fiscal.

Artigo 12º - Assembléia Extraordinárias.

A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente quando convocada:

- I) Pela Diretoria;
- II) Pelo Conselho Fiscal;
- III) Por requerimento de um quinto, dos associados quites com as obrigações sociais.

Artigo 13º - Da Convocação das Assembléias.

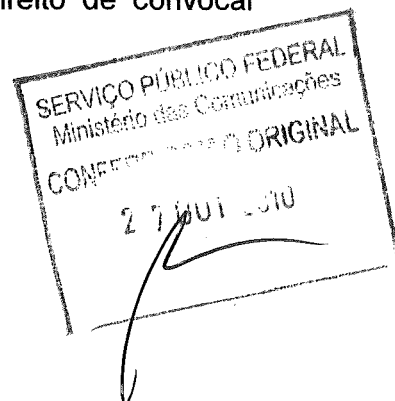
A Convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado nos murais da sede da Instituição, publicação na imprensa local, emissora de rádio, por circulares ou outros meios convenientes com antecedência de 15 dias.

Parágrafo Único: Qualquer Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com o mínimo de metade mais um dos associados, e em segunda convocação, meia hora mais tarde, com o mínimo de 1/3 (Um terço) da diretoria e o mesmo número de associados, ou mais tende em vista que 1/5 dos associados te direito de convocar assembléia.

Artigo 14º - Da Constituição da Diretoria.

A Diretoria será constituída por:

- I) Presidente;
- II) Vice - Presidente;
- III) Primeiro Secretário;
- IV) Segundo Secretário;
- V) Primeiro Tesoureiro;
- VI) Segundo.Tesoureiro;



M. das Comunicações
Fls.: 12
Rúbrica:
C.S.S. 1989

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

Mariângela Moreira Clavetti
OFICIAL
CIC 700 988 519-20

VII) Diretor de Comunicação;

Parágrafo 1º - Do Mandado da Diretoria.

O mandando da Diretoria, será de 03 (três) anos, podendo haver reeleição.

Artigo 15º - Da Competência da Diretoria.

Será da competência da Diretoria:

- I) Elaborar o programa de atividades executivas;
- II) Relacionar-se com instituições públicas ou privadas para auxiliar na viabilização das atividades da entidade;
- III) Organizar comissões auxiliares, necessárias à execução das atividades programadas e acompanhar seus trabalhos, visando os interesses da associação;
- IV) Responder pelos atos da Diretoria, responsabilizando-se pelos compromissos econômicos e financeiros da Comunidade;
- V) Elaborar e apresentar nas Assembléias Gerais o relatório anual das atividades.

Parágrafo Único: As deliberações da Diretoria só poderão ser tomadas, quando reunidos o Presidente, o 1º Secretário e o 1º Tesoureiro, com voto de Minerva do Presidente.

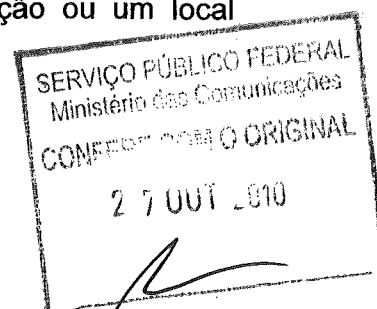
Artigo 16º - Das Reuniões da Diretoria.

A Diretoria reunir-se-á uma vez por mês, na sede da instituição ou um local previamente divulgado.

Artigo 17º - Da Competência do Presidente

Compete ao Presidente:

- I) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- II) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria, obrigando-se à lavratura das respectivas atas;
- III) Representar a Associação ativa, passiva, judicial, e extrajudicial;



11

IV) Exercer as funções inerentes ao cargo, movimentar conta bancária com o primeiro tesoureiro.

Artigo 18º - Da Competência do Vice – Presidente

Compete ao Vice – Presidente:

- I) Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II) Assumir o mandato, em caso da vacância, até o término da gestão;
- III) Prestar, de um modo geral, sua colaboração ao Presidente.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

Mariângela Moreira Clivatti
OFICIAL
CIC 700 888 519-20

Artigo 19º - Da Competência do Primeiro Secretário.

Compete ao Primeiro Secretário:

- I) Secretariar as reuniões da Diretoria e redigir as respectivas atas;
- II) Informar o calendário das atividades da Associação;
- III) Elaborar relatórios das atividades em conjunto com os demais membros da Diretoria;
- IV) Receber e canalizar todas as correspondências recebidas, respondendo aos respectivos remetentes;
- V) Preparar e manter em dia o fichário dos associados;
- VI) Ler nas reuniões, as atas da sessão anterior e as correspondências;
- VII) Organizar e controlar os serviços de arquivos da Associação;
- VIII) Substituir o Presidente e o Vice - Presidente em seus impedimentos.

Artigo 20º – Da Competência do Segundo Secretário.

Compete ao Segundo Secretário:

- I) Substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos, prestando de um modo geral, sua colaboração;
- II) Em caso de vacância, assumir o seu mandato até o final da gestão.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

27 OUT 2010

Mariângela Moreira Clivatti
OFICIAL
CIC 700 998 519-20

Artigo 21º - Da Competência do Primeiro Tesoureiro.

Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas de qualquer espécie, donativos em dinheiro, bônus, apólices, imóveis ou espécies de quaisquer natureza, mantendo em dia a escrituração toda comprovada;
- II) Pagar as contas das despesas autorizadas pelo Presidente ou pela Diretoria;
- III) Conservar sob sua guarda e responsabilidade exclusiva, o numerário, e documentos relativos à tesouraria, inclusive balancetes e contas bancárias;
- IV) Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- V) Manter em estabelecimento de crédito, em conta corrente, numerário, movimento junto com o Presidente.

Artigo 22º - Da Competência do Segundo Tesoureiro.

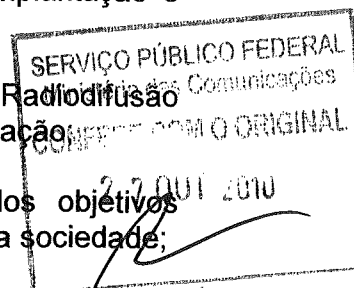
Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I) Auxiliar o primeiro tesoureiro no desempenho de suas funções, substituindo-o, nas faltas e impedimentos;
- II) Participar das assembléias;
- III) Executar as tarefas que lhe forem confiadas pelo primeiro tesoureiro.

Artigo 23º - Da Competência do Direito de Comunicações

Compete ao Diretor de Comunicação:

- I) Organizar o quadro social;
- II) Elaborar o planejamento de sua área responsabilizando-se por sua implantação e acompanhamento, após a aprovação da diretoria;
- III) Coordenar os eventos da Associação e a programação dos veículos de Radiodifusão de sons e de sons e imagens que estejam sob a responsabilidade da Associação;
- IV) Orientar as atividades de jornalismo, zelando pelo cumprimento dos objetivos institucionais e legais, bem como a preservação da postura ética exigida pela sociedade;
- V) Buscar o constante aprimoramento doutrinário, de forma a obter o máximo de conscientização associativista entre os associados;



VI) Criar e presidir o Conselho de Comunicação social para auxiliá-lo em suas funções.

Artigo 24º - Do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal será constituído de 03 (Três) membros efetivos 03 (Três) membros suplentes, todos eleitos pela Assembléia Geral.

Parágrafo 1º - Do Mandado do Conselho.

O mandado do Conselho Fiscal será coincidente com o mandado da Diretoria.

Parágrafo 2º - Da Vacância.

Em caso de vacância, o mandado será assumido pelo respectivo membro associado que obteve maior número de votos na última assembléia com este fim.

Parágrafo 3º - Dos membros do Conselho

Não pode fazer parte do Conselho Fiscal, os parentes dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Comunitário até o segundo grau, afins e cônjuges.

Parágrafo 4º - Da Acumulação de Cargos

O Associado não pode exercer cumulativamente cargos na diretoria executiva, conselho fiscal e comunitário.

Artigo 25º - Da Competência do Conselho Fiscal.

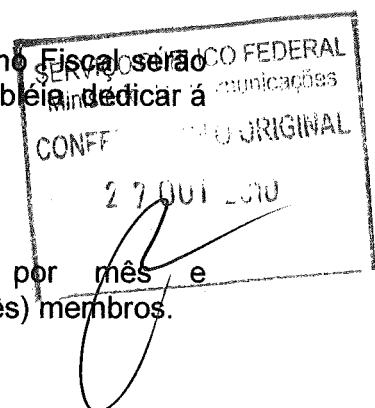
Compete ao Conselho Fiscal:

- I) Examinar sempre que julgar necessário os livros de escrituração da Comunidade;
- II) Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro;
- III) Apreciar os balanços inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- IV) Opinar a respeito de aquisição, venda ou permuta de bens, por parte da Diretoria;
- V) Participar das assembléias.

Parágrafo Único: As atividades dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal serão voluntárias e gratuitas, ressalvando porém a quem por decisão em assembléia dedicar a instituição, tempo integral comprovado.

Artigo 26º - Das Reuniões

O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário com a participação de 03 (Três) membros.



Parágrafo Único: As reuniões poderão ser convocadas, ainda, por qualquer de seus membros, por solicitação da diretoria executiva ou Assembléia Geral. Sendo que as deliberações serão tomadas por maioria simples de voto e constarão a ata lavrada no livro, lida, aprovada e assinada no final dos trabalhos, em cada reunião, pelos 03 (Três) fiscais presentes.

Artigo 27º - Do Conselho Comunitário

Conselho Comunitário será composto por 05 (Cinco) pessoas no mínimo, representantes indicadas pelas entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas, de moradores, etc. Desde que legalmente constituídas referendas em reunião da diretoria executiva, com objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no artigo 4º da lei 9612/98.

Parágrafo 1º - Não pode fazer parte do Conselho Comunitário, os parentes dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal até o segundo grau, afins e cônjuges.

Parágrafo 2º - Cada entidade somente poderá ter um único representante para o Conselho Comunitário.

Artigo 28º - Dos Membros do Conselho Comunitário

Os membros do Conselho comunitário exercerão seus cargos até a primeira assembléia geral que houver eleição dos membros da Diretoria Executiva e poderão ser reconduzidos nos seus cargos obedecido o disposto no artigo acima.

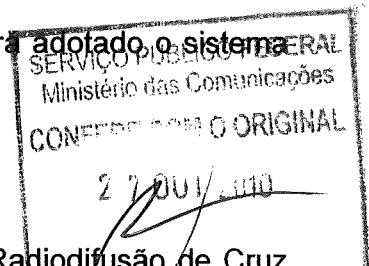
Artigo 29º - Do Processo Eleitoral

A votação será nominal a descoberto, mas a Assembléia Geral poderá optar pelo voto secreto, não sendo permitido o voto por procuração. Somente podem concorrer às eleições candidatos que integrem chapa completa.

Parágrafo Único: - No caso de inscrição de uma única chapa, será adotado o sistema de aclamação.

Capítulo V – Do Patrimônio.

Artigo 30º: O patrimônio da Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado/PR, pode constituir-se de bens imóveis, móveis, utensílios, veículos semoventes, ações, apólices da vida pública, mensalidades dos associados, donativos em dinheiro ou em espécie, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo.



Artigo 31º: Sendo uma entidade sem objetivo de lucros, a Associação Cultural Comunitária de Cruz Machado/PR, não distribuirá dividendos, nem lucros, nem qualquer outra espécie de participação, mas todos os seus proventos serão empregados na manutenção e melhoramento de seus serviços.

Artigo 32º: Os associados não responderão subsidiariamente e pecuniariamente por obrigações e compromissos econômico, financeiros e sociais contraídos pela entidade.

Artigo 33º: Em caso de dissolução da Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado/PR, seus bens serão destinados a outra entidade congênere, com personalidade jurídica existente.

Parágrafo Único: Todos os bens da Associação serão aplicados exclusivamente dentro do território nacional.

Artigo 34º - Da Alienação

A alienação, hipoteca, penhor ou venda ou troca dos bens patrimoniais da Associação somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta da Assembléia Geral extraordinária convocada especialmente para o fim.

Capítulo VI – Do Exercício Social

Artigo 35º - Da Duração

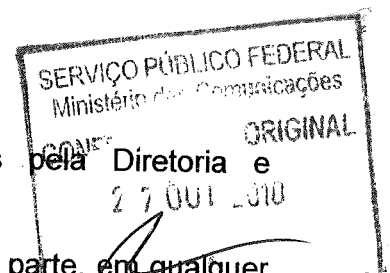
O Exercício Social terá a duração de 01 (um) ano, terminado em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único – Ao fim de cada exercício social a diretoria fará elaborar, com base na escrituração contábil da Associação, um balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício e uma demonstração das origens e aplicações dos recursos.

Capítulo VII – Das Disposições Gerais.

Artigo 36º: Os casos omissos no presente serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Artigo 37º: O presente estatuto poderá ser retificado no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão de dois terços dos associados em Assembléia Geral especialmente para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.



Mariângela Moreira Cavalli

OFICIAL
CIC 708 908 510-20

Fls.: 18

Rubrica:

Artigo 38º: A Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado/PR será dissolvida por decisão da Assembléia Geral extraordinariamente convocada para este fim, quando se tornar impossível a continuidade de todas as suas atividades.

Artigo 39º: Extinta a sociedade seus bens serão doados a uma instituição congênere.

Artigo 40º: O presente estatuto entrará em vigor na data de seu registro perante o Cartório competente

Parágrafo Único:- são membros fundadores e diretores desta associação as seguintes pessoas: Ronaldo dos Santos, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, residente na Av. Antônio Vianna, 602; Milton Dudek, brasileiro, casado, motorista, residente na Av. Antônio Vianna, 576; Maria de Lourdes Dudek, brasileira, separada, secretária, residente na Linha Rio das Antas s/n; Gerson Luiz Dudek, brasileiro, solteiro, assessor de comunicação, residente na Av. Antônio Vianna, 576; Maria Eleni dos Santos, brasileira, casada, do lar, residente à Rua Linha Iguazu Sul s/n; Claudete de Lima, brasileira, solteira, doméstica, residente à Av. Vicentina Kapusniak, 273; Marilene dos Santos, brasileira, casada, auxiliar administrativa; residente na Linha Vitória s/n.

São membros fundadores: Nilson Budin, brasileiro casado, chapeador, residente à Av. Vicentina Kapusniak, 273; Robson A. frankenberguer, brasileiro, solteiro, comunicador social, residente à Rua João Marinhuk, s/n; Demetrio Paley, brasileiro, viuvo, funcionário público, residente à Rua Afonso Nadolny, s/n; Cecília Michalski, brasileira, separada, do lar, residente à Rua Projetada Tadeu Dudek, s/n; Angelina P. Stenzel, brasileira, viuva, pensionista, residente à Rua Projetada Tadeu Dudek, s/n; Ervino Dolinski, brasileiro, amasiado, auxiliar geral, residente à Rua Paulo Heyze, 574; Adriano Dziduk da Silva, brasileiro, solteiro, estudante, residente rua Bairro São Jorge s/n; Tadeu Dudek, brasileiro, casado, taxista, residente à Av. Antônio Vianna, 576; todos fundadores residentes neste Município de Cruz Machado/PR, sob o CEP 84.620 000.

Cruz Machado /PR, 28 de Março de 2006

Ronaldo dos Santos

Ronaldo dos Santos
RG nº 9.438 096-0 SSP/PR.

*maria Eleni dos Santos, Claudete de Lima
Marilene dos Santos, Milton
Dudek, Gerson Luiz Dudek,
maria de Lourdes Dudek*

[Assinatura]

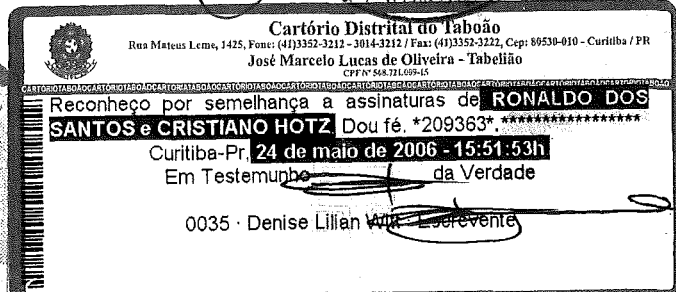
Advogado
Nome Cristiano Hotz
RG nº 4.997 666-6
AOB/PR nº 27197

CARTÓRIO
TABOÃO



Luciane Hoffmann Tropak
Cartório Distribuidor e Anexos
União da Vitória
Escritório Jurídico

Cartório Distribuidor e Anexos
Distribuição Jurídico
Registrado sob Nº 574 /2008 Livro nº 8
Distribuição..... 3,47 Outros: 0,00
Baixa..... 3,00
1ª Conta..... 0,00 Total: 6,47
União da Vitória 30 de Maio de 2006



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

LEI 13.228/07
FONTE: ARSEN
SERVIDOR DE
IDENTIFICIDADE
MARCIA DA SILVA
CIC 937.695.209-04
TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS
JURÍDICAS
BJB42349

**Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil de Pessoas Jurídicas**

UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

Protocolado sob nº 28210 do Lº A-13
Registrado sob nº 2745 do Lº A-32
União da Vitória 30 de maio de 2006

Claucia Cristine Vladyka Maia
Escrevente
CIC 937.695.209-04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COMO ORIGINAL
27 OUT 2010

Fls.: 19
Rúbrica:
Esc. M. Municipal

2º Tabelionato - União de Vitória, N
CERTIFICAMOS, que o selo de
autenticidade foi afixado na última
folha do documento entregue a
parte.

2º SERVIÇO NOTARIAL
CARTÓRIO CASTRO
Av. Getúlio Vargas, 80 - Fone: 3522-3493
A PRESENTE CÓPIA É FIDELIDADE
FIEL DO ORIGINAL

VOLTA

CURITIBA

15 JAN 2008

U. de:
Vitória
SP

Octavio Mendes de Oliveira Castro Neto
CPF 125885539-34 - 2º TABELÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL
27 OUT 2010

Mariângela Moreira Cívatti
OFICIAL
CIC 700.988.512-20

Ata de Assembleia Geral. Nos quatro dias do mês de janeiro de 2008, às 09:30 horas, à Avenida Antônio Vianna, 602 no Município de Cruz Machado-PR, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os associados da Associação Cultural Comunitária de Cruz Machado, com a finalidade específica de manifestar apoio a iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruz Machado-PR, pelo Cer 84620 000 à Avenida Antônio Vianna, 602 Centro. De modo a atender a toda a comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98, e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes, Romaldo dos Santos; Gerson Luiz Dudek; Maria Eleni dos Santos; Milton Dudek; Claudete de Lima; Maria de Lourdes Dudek; Marilene dos Santos. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestam total apoio a iniciativa. Para fins de direito esta ata será escrita e registrada no registro de títulos e documentos do cartório competente e não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a reunião às 10 horas do dia 04 de janeiro de 2008. E eu, Gerson Luiz Dudek na função de secretário da reunião, lavro esta ata, que vai por mim assinada e também pelos presentes.

PRYCO PÓLIO
Ministério da
CONTE

Assinada e registrada por em-
presário pessoal em 04/01/2008
Assinada e registrada por em-
presário pessoal em 04/01/2008

CIC 700.988.512-20

FIRMA RECONHECIDA

nome (e) assinatura ?

FIRMA RECONHECIDA

3 22b 2008
Fla: 20
Rubrica:

Gerson Luiz Dudek, RG. 2.210.873-4, Avenida Antonio Vianna, 578, CEP 84620 000; Ronaldo dos Santos, RG. 9.438.096-0, Avenida Antonio Vianna, 602, Centro, CEP 84620 000; Maria Eleni dos Santos, RG. 4955744-2, Linha Jacu Sul, sm, CEP 84620 000; Abilton Dudek, RG. 91013-6, Avenida Antonio Vianna, 576 Centro, CEP 84620.000; Claudete de Lima, RG. 153634-0, Rua Vicentina Kapusniak, 273, CEP 84620 000; Maria de Lourdes Dudek, RG. 4896472-9, Linha Rio Das Antas, CEP 84620 000; Marcelene dos Santos, RG. 7976418-3, Avenida Antonio Vianna, 602, CEP 84620 000.

Reconheço por semelhança a(s) firma(s)

Imprime (2) de Gerson Luiz Dudek e Ronaldo dos Santos, e dou fe.

Em test^o da verdade

Cruz Machado 11 de 01 de 2008.

Mirian Sobai

Mirian Cristiane Whittlewsky Sabai
Escritora Juramentada - CPF 000.888.999-75

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO

ROLF KONELL - TITULAR
CPF 007.534.919-15

MARCO AURÉLIO KONELL - SUBSTITUTO
CPF 770.797.319-53

FERNANDO OTTONI MANN - ESCRIVENTE
CPF 873.109-30

MIRIAN CRISTIANE WHITTLEWSKY SABAÍ - ESCRIVENTE
CPF 000.888.999-75

CRUZ MACHADO - PR

TABELIONAT
DE
NOTAS
CFD94476

SUZANE KoneLL
OAB 15.434

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERIR COM O ORIGINAL

27 OUT 2010

Registro de Imóveis e Documentos
Cartório de União da Vitória
Marianela Moreira Clivatti
Oficial

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
Protocolado sob nº 30842 de 15
Registrado sob nº 39962 de 15
15 de janeiro de 2008
Marianela Moreira Clivatti

Marianela Moreira Clivatti
OFICIAL
RG 700.000.512-20

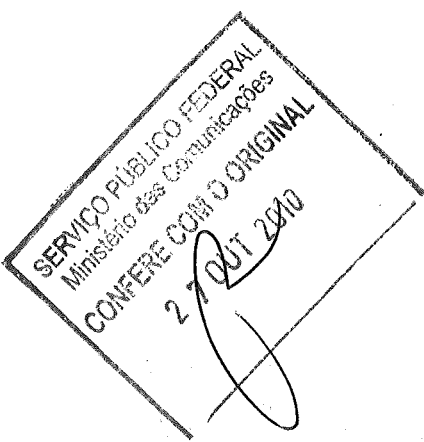
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 OUT 2010

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
CEKT2023
AV. Getúlio Vargas, 80
APRESENTAÇÃO
FIEL
CURITIBA VOLPI
U. de
Vito
15 JAN 2008
Octavio Mendes de Oliveira Castro Neto
CPF 125885558-34 - 2º TABELIAO

Ota nº 01. Ota da Constituição, Eleição, Posse da Diretoria e Aprovação de Estatuto Social da Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado Estado de Paraná. As vinte horas do dia vinte e sete de março de dois mil e seis, neste município, reuniram-se na sede da Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado, situada à Avenida Antonio Liana, nº 602 - Centro - CEP 84630-000, na cidade de Cruz Machado/Pr, onde se encontravam o Sr. Ronaldo dos Santos, bem como os membros convidados que assinam a lista de presença, que nesta data, reúnem-se para constituir a Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado/Pr. Sendo eleito para exercer cargo de secretário "Ad Hoc" o Sr. Gerson Luiz Dudek, para esta função. Feita a proposta de criação da entidade com a finalidade que foi explicitada no presente estatuto, lido e apresentado à todos os presentes. Após análise, ficou aprovada por todos os presentes a constituição da presente associação, constituída a Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado/Pr, objetivando a implantação de uma emissora de radiodifusão comunitária, junto ao ministério das comunicações em conformidade com a Lei nº 9.612/98 e Decreto nº 26151/01. O presidente da sessão determinou que passasse a tratar de assuntos concernentes à formação e composição da diretoria da Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado/Pr, dando início à eleição da primeira diretoria da entidade, depois de informar que apenas uma chapa se inscreveu, tendo como candidato à Presidência o Sr. Ronaldo dos Santos. O procedimento eleitoral foi por voto de aclamação votaram cerca de quinze pessoas, sendo unânimes pela aprovação da chapa. Não houve votos nulos nem brancos. Sendo assim, o resultado geral foi a chapa "Renovação", que tem a seguinte composição eleita: Presidente Sr. Ronaldo dos Santos, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador da cédula de identidade Rg. nº 9.438.096-0/SSP/PR e do CPF nº 044.084.489-04. Menção

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFÉRE O ORIGINAL

27 OUT 2010



Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento.

AUTENTICAÇÃO

A presente Fotocópia é reprodução fiel do Documento original que me foi apresentado no Serviço Notarial e de Registro, nesta data do que dou fé.

Em testº *M* da verdade.

Cruz Machado em 15 de 01 de 2008

Mirian Cristiane W. Sabai
Mirian Cristiane W. Sabai
Escritora autenticadora
CPF 030.806.989-75



e demitido a Aminda Antônia Lima nº 602 -iente - CEP 84
 630-000 - Erum machado/R; Uze - Prudente Dr. Milton Dadek,
 Brasilie, Canada, metista, portador de título de identidade

COMENTARIOS E DOCUMENTOS



AUTENTICAÇÃO

A presente Fotocópia é reprodução fiel do Documento original que me foi apresentado no Serviço Notarial e de Registro, nesta data do que dou fé.

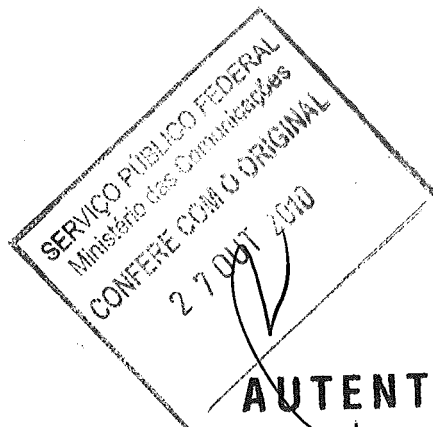
Em testº da da verdade.

Cruz Machado em 15 de 01 de 2008

Mirian Cristiane Wublewski Sabai
Escritora Juramentada CPF 030.806.989-75

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento.





AUTENTICAÇÃO

A presente Fotocópia é reprodução fiel do Documento original que me foi apresentado no Serviço Notarial e de Registro, nesta data do que dou fe.

Em testº da da verdade.

Cruz Machado em 15 de 01 de 2008

Mirian Sabai
Mirian Cristiane Wrublewski Sabai
Escrivente Juramentada CPF 000.006.989-75



RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE

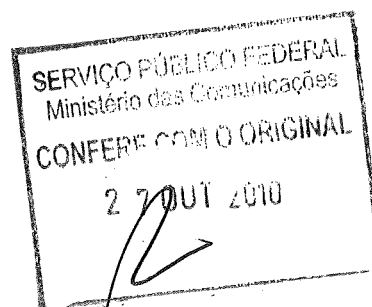
Ronaldo dos Santos
Representante Legal
RG 9.438.096-0-SSP-PR
CPF 044.087.789-07
Rua Antonio Viana, 602
Cruz Machado-Pr
CEP 84620-000

Milton Dudek
Vice-Presidente
RG 91.013-6 SSP-PR
CPF 177.778.609-68
Rua Antonio Viana, 576
Cruz Machado-Pr
CEP 84620-000

Maria de Lourdes Dudek
1ª Secretária
RG 4.896.472-9 SSP-PR
CPF 714.980.799-07
Linha Rio das Antas, s/n
Cruz Machado-Pr
CEP 84.620-000

Gerson Luiz Dudek
2º Secretário
RG 2.210.879-4 SSP-PR
CPF 392.518.198-15
Rua Antonio Viana, 576
Cruz Machado-Pr
Cep 84.620-000

Maria Eleni dos Santos
1ª Tesoureira
RG 4.955.744-2 SSP-PR
CPF 057.551.909-79
Linha Iguaçu Sul, s/nº
Cruz Machado-Pr
Cep 84.620-000



Claudete de Lima
2ª Tesoureira
RG 153.634-0 SSP.PR
CPF 055.702.389-05
Rua Vicentina Kapusniak, 273
Cruz Machado-Pr
CEP 84.620-000

Marilene dos Santos
Diretora de Comunicação
RG 7.976.418-3 SSP-PR
CPF 016.687.418-80
Rua Antonio Viana, 602
Cruz Machado-Pr
CEP 84.620-000



Cruz Machado, 11 de Janeiro de 2.008

Ronaldo dos Santos
Ronaldo dos Santos

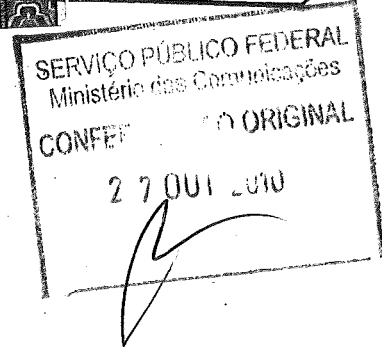
Reconheço por semelhança _____ a(s) firma(s)

supra (1) de Ronaldo dos
Santos e de J. _____

Em testº da da verdade

Cruz Machado, 15 de 01 de 2008

Minian Sabai
Minian Cristiano Wrublewski Sabai
Escritor Juramentado CPF 000.806.989-75



DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, Ronaldo dos Santos, portador do RG nº 9.438.096-0, e CPF nº 044.087.789-07, residente e domiciliado nesta cidade, declaro para todos os fins e a quem interessar possa que o endereço da Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado, sito à Avenida Antonio Vianna, 602, Centro, na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, CEP 84.620-000.

FIRMA RECONHECIDA

Cruz Machado, 11 de Janeiro de 2.008

Ronaldo dos Santos
Ronaldo dos Santos

Nome do representante da entidade: Ronaldo dos Santos
CPF 044.087.789-07

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

27 OUT 2010

Reconheço por semelhança — a(s) firma(s)

primeira (1) de Ronaldo dos
Santos e da J. C.

Em testº Rolf Konell da verdade

Cruz Machado 15 de 03 de 2008

Rolf Konell

TAB. E OFICIAL TITULAR
CPF 007.534.919-15



DECLARAÇÃO

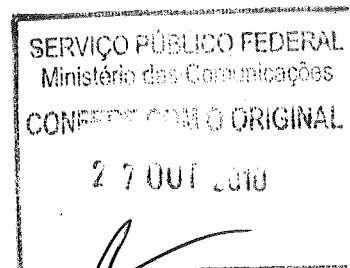
Eu, Ronaldo dos Santos, portador do RG nº 9.438.096-0, e CPF nº 044.087.789-07, residente e domiciliado nesta cidade, declaro para todos os fins e a quem interessar possa que o endereço Dos dirigentes da Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado, esta dentro do quadro a ser atendido pela estação na área urbana da cidade de Cruz Machado.

FIRMA RECONHECIDA

Cruz Machado, 11 de Janeiro de 2.008

Ronaldo dos Santos
Ronaldo dos Santos

Nome do representante da entidade: Ronaldo dos Santos
CPF 044.087.789-07



Reconheço por semelhança a(s) firma(s)

supra (1) de Ronaldo dos Santos e dou fe.

Em testº da da verdade

Cruz Machado 15 de 01 de 2008

Rolf Konell
TAB. E OFICIAL TITULAR
CPF 007.534.919-15



Esc. M. das Comunicações
Fls.: 28
Rúbrica:

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 9.438.096 0

CPF 06/12/2001

COGME

ROMALDO DOS SANTOS

FILIAÇÃO

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS

MARIA ELENI DOS SANTOS

NATURALIDADE

GUARAPUAVA/PR

DOC. ORIGEM COMARCA-CANTAGALO/PR, DA SEDE

C. NASC. 6563, LIVRO-68, FOLHA-142

DATA DE NASCIMENTO 10/08/1986

CPF

CORR11184 - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

DR. PAULO

DIRETOR

CIVIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Romaldo dos Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

27 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 29
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL 910.136
NOME MILTON DUDEK
Tadeu Dudek
NASCIMENTO Aracy Nadolny Dudek
Cruz Machado-Pr. 19/Ago/1953
NATURALIDADE
CURSOS 11/Janeiro/1972
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CEDULA DE IDENTIDADE
MILTON DUDEK
ASSINATURA DO PORTADOR
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFECIONADO ORIGINAL
27 OUT 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Maria de Lourdes Dudek Zabel
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.896.472-9 DATA DE EXPIRAÇÃO 09/01/1987

NOME MARIA DE LOURDES DUDEK ZABEL

FILIAÇÃO TADEU DUDEK
ARACY NADOLNY DUDEK

NATURALIDADE CRUZ MACHADO/PR DATA DE NASCIMENTO 21/06/1958

DOC. ORIGEM COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, CRUZ MACHADO

C.CAS 190, LIVRO=128, FOLHA=151

CPF

CURRÊNCIA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR *Douglas Magalhães*
Lei Nº 7.116 DE 29/08/83

M. das Comunicações
Fls.: 30
Rúbrica:
SSC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERMADO O ORIGINAL
27 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 31
Rúbrica:

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)		(CÉDULA DE IDENTIDADE)	
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ			
REGISTRO GERAL 2.210.879			
NOME	GERSON LUIZ DUDER	 POLEGAR DIREITO	
FILIAÇÃO	Tadeu Duder Aracy Nadolny Duder		
NATURALIDADE	Cruz Machado-PR		
DATA DO NASCIMENTO	8/Abril/1960		
CURRÍCULO	6/Nov/1978	ASSINATURA DO PORTADOR	
DIRETOR			
(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)		(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 32
Rúbrica:
SSC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.955.744-2 DATA DE EMISSÃO 09/11/2004

NOME MARIA ELENI DOS SANTOS

FILIAÇÃO ORANDI SILVA
ONOBIA BATISTA DA SILVA

NATURALIDADE GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO 17/02/1951

DOC ORIGEM COMARCA=TOLEDO/PR.DA SEDE
C.CAS 2008.LIVRO=84.FOLHA=414

CPF 057.531.909-79

ASSINATURA DO TITULAR LUIS FERNANDO V. ANTUNAS

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




Maria Eleni dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CON ORIGINAL

27 OUT 2010

Esc. M. das Comunicações
 Fis.: 33
 Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Claudete de Lima

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.151.534-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/10/2000

NOME CLAUDETE DE LIMA

FILIAÇÃO ARLINDO DE LIMA FRANCISCA BRIZOLA

NATURALIDADE PARANÁ

DOC. ORIGEM C. NASC 13844, LITORAL, FOLHA-53

DATA DE NASCIMENTO 01/05/1985

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

MARCO ANTONIO LAGATA

LEI Nº 7.176 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONF. ORIGINAL
 27 OUT 2010

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

35 20046




Marilene dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

M. das Comunicações
Fls.: 34
Rúbrica:

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.976.418 3 DATA DE EMISSÃO 06/01/1997

NOME MARILENE DOS SANTOS DE LOIEN

FILIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS 38 C.M.E. 46973

MARIA ELENI DOS SANTOS

NATURALIDADE CANTA GALO/PR DATA DE NASCIMENTO 19/06/1974

DOC ORIGEM COMARCA-GUARAPUAVA/PR, CANTAGALO

C.NASC 4964, LIVRO=44, FOLHA=42

CPF 016.687.469-80

ASSINATURA DO DIRETOR JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

CURITIBA - PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL
27 001 2010

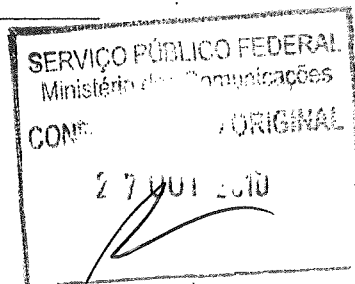
* Falta: endereço, CNPJ (nº),
cópia do CNPJ das entidades,
termo de posse ou ata de
eleição do representante legal
que assinou a declaração.

A empresa, Mercado Móveis,
inscrita no CNPJ sob o número 77500049007817, na
cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, CEP 84.620-000, entidade legalmente
constituída, vem através desta, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO
CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DE CRUZ MACHADO-Pr, que
tem por objetivo ou interesse de executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmando
ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Cruz Machado, 14 de Janeiro de 2.008

77.500.049.007-81
MERCADO MÓVEIS LTDA.
Av. Presidente Dutra, 100, 700
84620-000 - Cruz Machado - PR

Representante Legal:
CPF: 03065523900



M

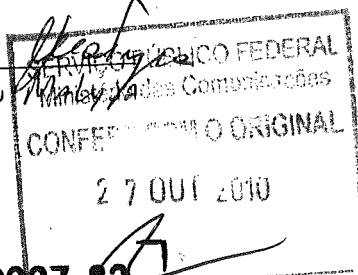
+

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DAS PESSOAS JURÍDICAS

A empresa, Paróquia Sagrado Coração de Jesus,
inscrita no CNPJ sob o número 77.144.988/0007-82, na
cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, CEP 84.620-000, entidade legalmente
constituída, vem através desta, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO
CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DE CRUZ MACHADO-Pr, que
tem por objetivo ou interesse de executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmando
ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Cruz Machado, 14 de Janeiro de 2.008

R. Stanislaw
Representante Legal: STANISLAW
CPF: 392.498.329-15



77.144.988/0007-82

PARÓQUIA SAGRADO
CORAÇÃO DE JESUS
DIOCESE DE UNIÃO DA VITÓRIA

Av. Pres. Getúlio Vargas, s/n - Centro
CEP 84620-000 - Cruz Machado - PR

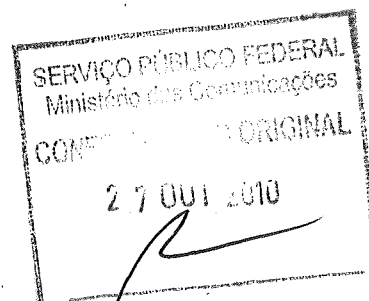
NV X

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DAS PESSOAS JURÍDICAS

A empresa, Comercio de Produtos Agropecuarios Almeida Bda, inscrita no CNPJ sob o numero 42541.352/0001-65, na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, CEP 84.620-000, entidade legalmente constituída, vem através desta, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DE CRUZ MACHADO-Pr, que tem por objetivo ou interesse de executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Cruz Machado, 14 de Janeiro de 2.008

Perangeli
Representante Legal:
CPF **Comercio de Produtos**
Agropecuários Almeida
5.373.864-6.



NW
x

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DAS PESSOAS JURÍDICAS

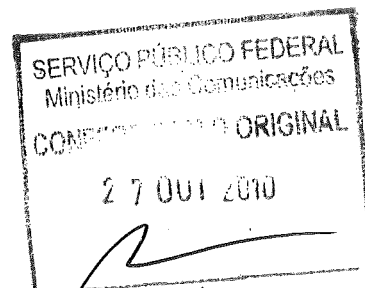
A empresa, Monica Kestiek Otto - ME (Oficina Mecânica Otto), inscrita no CNPJ sob o número 06 208 648 10001-34, na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, CEP 84.620-000, entidade legalmente constituída, vem através desta, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DE CRUZ MACHADO-Pr, que tem por objetivo ou interesse de executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Cruz Machado, 34 de Janeiro de 2.008

Monica K. Otto

Representante Legal:

CPF: 000 578 119 11



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DAS PESSOAS JURÍDICAS

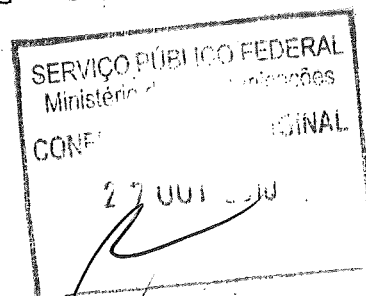
A empresa, ANTONIA HOLIK - ME,
inscrita no CNPJ sob o número 08794 122/0001-09, na
cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, CEP 84.620-000, entidade legalmente
constituída, vem através desta, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO
CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DE CRUZ MACHADO-Pr, que
tem por objetivo ou interesse de executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmando
ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Cruz Machado, 14 de Janeiro de 2.008

Antonia Holik

Representante Legal:

CPF: 333838509-97



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DAS PESSOAS JURÍDICAS

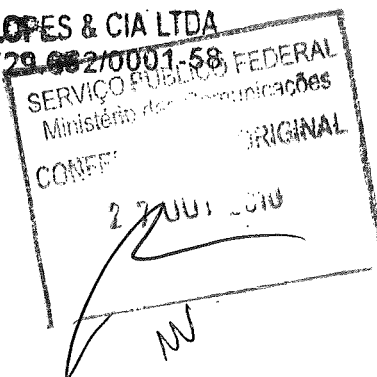
A empresa, VERA L. H. LOPES & CIA LTDA,
inscrita no CNPJ sob o número 04.729.662/0001-58, na
cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, CEP 84.620-000, entidade legalmente
constituída, vem através desta, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO
CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DE CRUZ MACHADO-Pr, que
tem por objetivo ou interesse de executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmo
ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Cruz Machado, 24 de Janeiro de 2.008

Lopes.
Representante Legal:

CPF: 742 413549-04

VERA L. H. LOPES & CIA LTDA
CNPJ 04.729.662/0001-58



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DAS PESSOAS JURÍDICAS

A empresa, RAA RIA LINO, inscrita no CNPJ sob o número 02623860-0001-20, na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, CEP 84.620-000, entidade legalmente constituída, vem através desta, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DE CRUZ MACHADO-Pr, que tem por objetivo ou interesse de executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Cruz Machado, 24 de Janeiro de 2.008

Adelino de Oliveira

Representante Legal:

CPF: 815 213 169-57



M

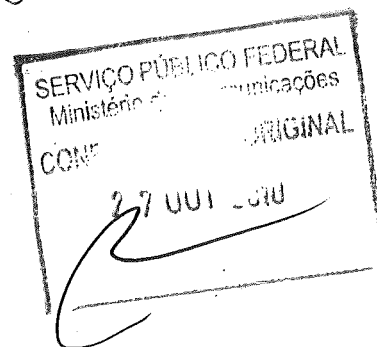
X

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DAS PESSOAS JURÍDICAS

A empresa, CATIANE LITKA,
inscrita no CNPJ sob o número 06.188.855/0001-74, na
cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, CEP 84.620-000, entidade legalmente
constituída, vem através desta, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO
CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DE CRUZ MACHADO-Pr, que
tem por objetivo ou interesse de executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmo
ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Cruz Machado, 14 de Janeiro de 2.008

Catiane Litka
Representante Legal:
CPF: 048.787.779-35



W
X

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DAS PESSOAS JURÍDICAS

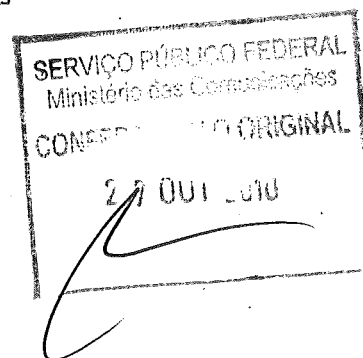
A empresa, Ana Luiza Pessa Mullmann (Auto elétrica Mullmann), inscrita no CNPJ sob o número 03 134 793 10001-02, na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, CEP 84.620-000, entidade legalmente constituída, vem através desta, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DE CRUZ MACHADO-Pr, que tem por objetivo ou interesse de executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Cruz Machado, 14 de Janeiro de 2.008

Ana Mullmann

Representante Legal:

CPF: 854881479 72



M
X

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DAS PESSOAS JURÍDICAS

A empresa, Supermercado Bartmann Ltda.,
inscrita no CNPJ sob o número 07.906.204/0001-35, na
cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, CEP 84.620-000, entidade legalmente
constituída, vem através desta, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO
CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DE CRUZ MACHADO-Pr, que
tem por objetivo ou interesse de executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmo
ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Cruz Machado, 14 de Janeiro de 2.008

Representante Legal: ERLUIZ BARTMANN

CPF: 609.480.739-34



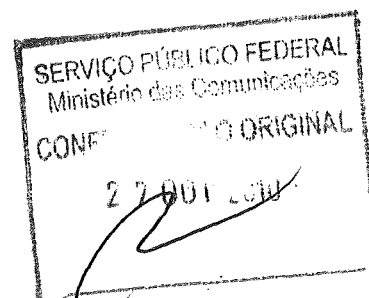
M
X

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DAS PESSOAS JURÍDICAS

A empresa, Casa de Carnes novilho nobre,
inscrita no CNPJ sob o numero 08018425/0001-25, na
cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, CEP 84.620-000, entidade legalmente
constituída, vem através desta, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO
CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DE CRUZ MACHADO-Pr, que
tem por objetivo ou interesse de executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmando
ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Cruz Machado, 14 de Janeiro de 2.008

[Assinatura]
Representante Legal:
CPF:



NV
X

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DAS PESSOAS JURÍDICAS

A empresa, N.F. PRESTACAO DE SERVICOS (DEICINA),
inscrita no CNPJ sob o numero 016 322 889 23, na
cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, CEP 84.620-000, entidade legalmente
constituída, vem através desta, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO
CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DE CRUZ MACHADO-Pr, que
tem por objetivo ou interesse de executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmo
ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Cruz Machado, 14 de Janeiro de 2.008

Nilson Budin
Representante Legal: NILSON BUDIN
CPF: 016 322 889.23

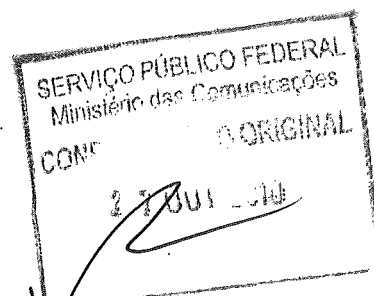


MANIFESTAÇÃO DE APOIO DAS PESSOAS JURÍDICAS

A empresa, IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL DE CRUZ MACHADO, inscrita no CNPJ sob o número 02.770.712-0001-15, na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, CEP 84.620-000, entidade legalmente constituída, vem através desta, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DE CRUZ MACHADO-Pr, que tem por objetivo ou interesse de executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Cruz Machado, 14 de Janeiro de 2.008

Representante Legal: ALCINDO PROENÇA DE OLIVEIRA
CPF: 674 092 379-53



NV
X

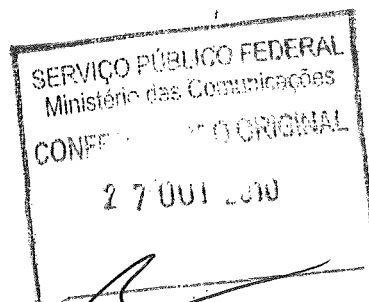
MANIFESTAÇÃO DE APOIO DAS PESSOAS JURÍDICAS

A empresa, LOJA DA TONHA - ANTONINA MAZUR LITKA, inscrita no CNPJ sob o número 09.012.568/0001-90, na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, CEP 84.620-000, entidade legalmente constituída, vem através desta, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DE CRUZ MACHADO-Pr, que tem por objetivo ou interesse de executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Cruz Machado, 14 de Janeiro de 2.008

Antonina Mazur Litka
Representante Legal:

CPF: 035 306679 - 60



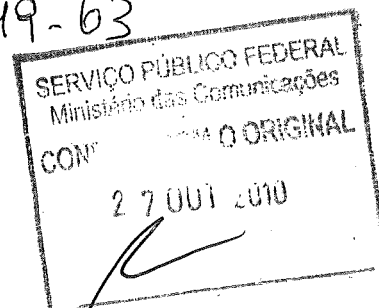
AV
2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DAS PESSOAS JURÍDICAS

A empresa, Enione Dubois (90 Linhas de Rádio Antena), inscrita no CNPJ sob o número 08.373.558/0001-39, na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, CEP 84.620-000, entidade legalmente constituída, vem através desta, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DE CRUZ MACHADO-Pr, que tem por objetivo ou interesse de executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Cruz Machado, 14 de Janeiro de 2.008

Enione Dubois
Representante Legal:
CPF: 068459419-63



NV

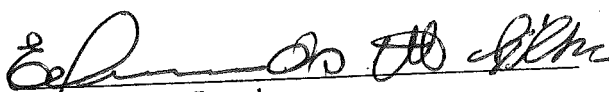
X

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DAS PESSOAS JURÍDICAS

COMERCIAL DE SACOS E
MOLHADOS OTTO LTDA
CNPJ: 76.338.979/0001-74

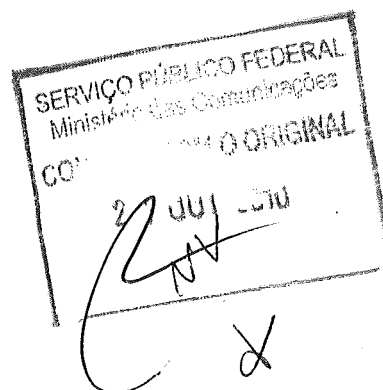
A empresa, _____, na
inscrita no CNPJ sob o número _____, na
cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, CEP 84.620-000, entidade legalmente
constituída, vem através desta, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO
CULTURAL COMUNITARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO DE CRUZ MACHADO-Pr, que
tem por objetivo ou interesse de executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmo
ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Cruz Machado, 14 de Janeiro de 2.008



Representante Legal:

CPF: 108 956 209-87



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DAS PESSOAS JURÍDICAS

A empresa, T. M. GROSSMANN (RELOTEC),
inscrita no CNPJ sob o número 04.244.597/0001-65, na
cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, CEP 84.620-000, entidade legalmente
constituída, vem através desta, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO
CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DE CRUZ MACHADO-Pr, que
tem por objetivo ou interesse de executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmando
ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Cruz Machado, 14 de Janeiro de 2.008

Teodoro W. Grossmann
Representante Legal:

CPF: 035136099-90



NV

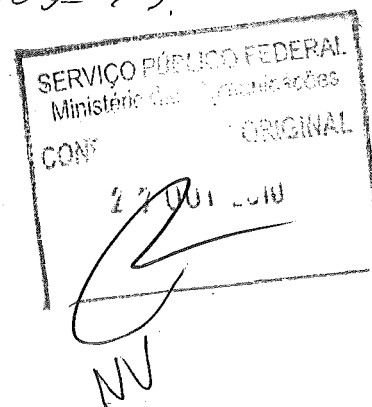
X

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DAS PESSOAS JURÍDICAS

A empresa, Kolero Presentes,
inscrita no CNPJ sob o número 93409.050.0001-54, na
cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, CEP 84.620-000, entidade legalmente
constituída, vem através desta, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO
CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DE CRUZ MACHADO-Pr, que
tem por objetivo ou interesse de executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmando
ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Cruz Machado, 14 de Janeiro de 2.008

Virgilio Buellos
Representante Legal:
CPF: 776 74 2009 49



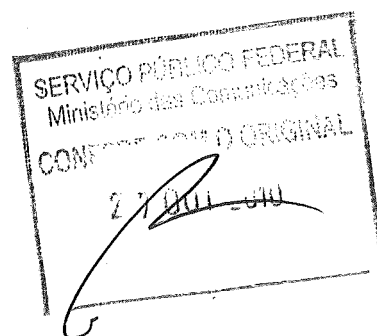
X

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DAS PESSOAS JURÍDICAS

A empresa, Loja Avenida Irmãs Bartmann Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 08.139.259/0001-20, na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, CEP 84.620-000, entidade legalmente constituída, vem através desta, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DE CRUZ MACHADO-Pr, que tem por objetivo ou interesse de executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Cruz Machado, 14 de Janeiro de 2.008

Miriam E. B. Kirschner.
Representante Legal:
CPF: 018.749.459-26.



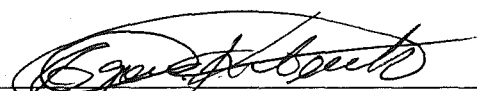
NV

X

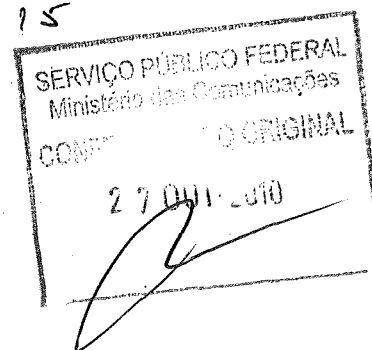
MANIFESTAÇÃO DE APOIO DAS PESSOAS JURÍDICAS

A empresa, H.S. Kistmacher,
inscrita no CNPJ sob o número 27145282/0001-40, na
cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, CEP 84.620-000, entidade legalmente
constituída, vem através desta, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO
CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DE CRUZ MACHADO-Pr, que
tem por objetivo ou interesse de executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmo
ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Cruz Machado, 19 de Janeiro de 2.008


Representante Legal:

CPF: 392.515.789-15



NV
x

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DAS PESSOAS JURÍDICAS

A empresa, FUPERRIA NOSSO JINHOA APARECIDA,
inscrita no CNPJ sob o número 82.068.198/0001-00, na
cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, CEP 84.620-000, entidade legalmente
constituída, vem através desta, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO
CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DE CRUZ MACHADO-Pr, que
tem por objetivo ou interesse de executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmo
ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Cruz Machado, 14 de Janeiro de 2.008

Representante Legal:

CPF: 110657042



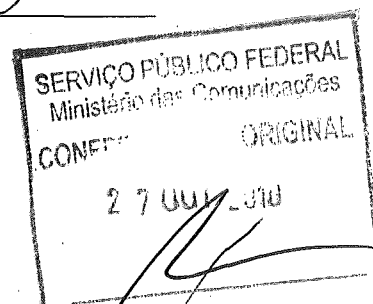
NV
2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DAS PESSOAS JURÍDICAS

A empresa, PANIFICADORA SUPER PÃO,
inscrita no CNPJ sob o número 00.614.046/0001/09, na
cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, CEP 84.620-000, entidade legalmente
constituída, vem através desta, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO
CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DE CRUZ MACHADO-Pr, que
tem por objetivo ou interesse de executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmo
ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Cruz Machado, 14 de Janeiro de 2.008

Rogério Garano
Representante Legal:
CPF:

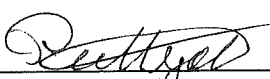


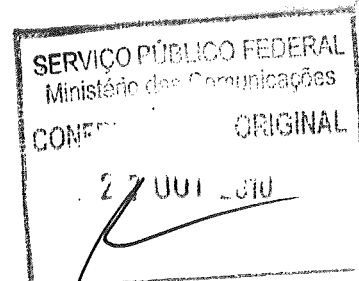
NV
L

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DAS PESSOAS JURÍDICAS

A empresa, LOJA ENCANTO PESSOAL - RUTH W. JOHANN, inscrita no CNPJ sob o número 03.693.528/0001-81, na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, CEP 84.620-000, entidade legalmente constituída, vem através desta, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DE CRUZ MACHADO-Pr, que tem por objetivo ou interesse de executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Cruz Machado, 14 de Janeiro de 2.008


Representante Legal
CPF: 029.003.348-77



NV
X

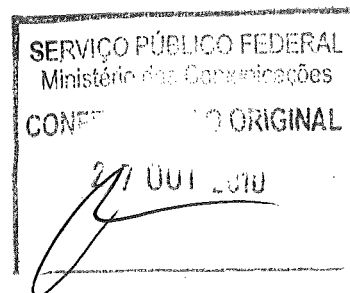
MANIFESTAÇÃO DE APOIO DAS PESSOAS JURÍDICAS

A empresa, CAMARA DIRETORES LOJISTAS,
inscrita no CNPJ sob o número 01672916/0001-50, na
cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, CEP 84.620-000, entidade legalmente
constituída, vem através desta, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO
CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DE CRUZ MACHADO-Pr, que
tem por objetivo ou interesse de executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmando
ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Cruz Machado, 14 de Janeiro de 2.008


Representante Legal:

CPF: 569465979-15



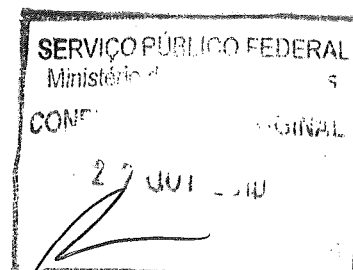
NV
x

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DAS PESSOAS JURÍDICAS

A empresa, Center MODAS - SOLANGE OTTO,
inscrita no CNPJ sob o número 00.958.571/0001-20, na
cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, CEP 84.620-000, entidade legalmente
constituída, vem através desta, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO
CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DE CRUZ MACHADO-Pr, que
tem por objetivo ou interesse de executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmando
ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Cruz Machado, 14 de Janeiro de 2.008

Solange Otto
Representante Legal:
CPF: 9952215290



NV

X



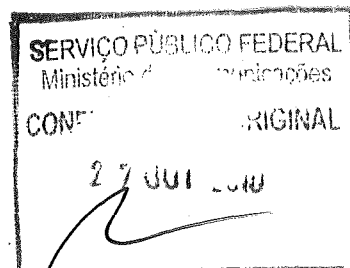
MANIFESTAÇÃO DE APOIO DAS PESSOAS JURÍDICAS

A empresa, Kelly Fernanda Romeike - ME, inscrita no CNPJ sob o número 08.663.405/0001-11, na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, CEP 84.620-000, entidade legalmente constituída, vem através desta, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DE CRUZ MACHADO-Pr, que tem por objetivo ou interesse de executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Cruz Machado, 14 de Janeiro de 2.008

Representante Legal:

CPF: 058.745.799-66



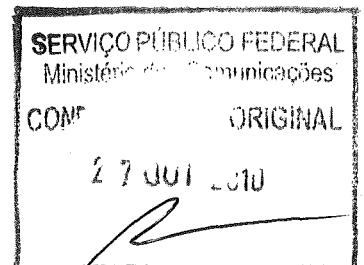
NV
d

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DAS PESSOAS JURÍDICAS

A empresa, Sales novo Visual,
inscrita no CNPJ sob o número 08.040.288/0001-00, na
cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, CEP 84.620-000, entidade legalmente
constituída, vem através desta, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO
CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DE CRUZ MACHADO-Pr, que
tem por objetivo ou interesse de executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmando
ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Cruz Machado, 14 de Janeiro de 2.008

Maniense Alves
Representante Legal:
CPF: 731848029-49

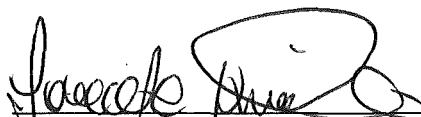


NV
x

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DAS PESSOAS JURÍDICAS

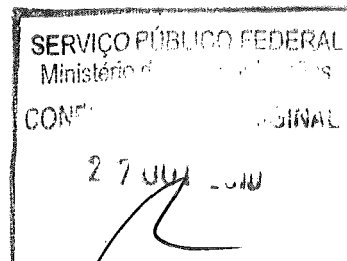
A empresa, JK CARNES - JORGE KULINITZ,
inscrita no CNPJ sob o número 08.873.901/0001-08, na
cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, CEP 84.620-000, entidade legalmente
constituída, vem através desta, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO
CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DE CRUZ MACHADO-Pr, que
tem por objetivo ou interesse de executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmo
ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Cruz Machado, 14 de Janeiro de 2.008



Representante Legal:

CPF: 830.462.588 - 72



NV

✓

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DAS PESSOAS JURÍDICAS

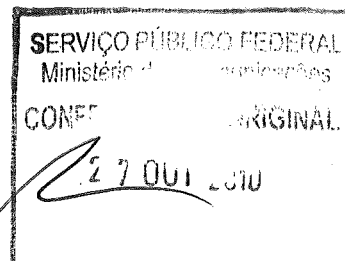
A empresa, BARTMANN E WIONZEK LTDA. (JUVENE MODAS)
inscrita no CNPJ sob o número 07.913.268/0001-63, na
cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, CEP 84.620-000, entidade legalmente
constituída, vem através desta, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO
CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DE CRUZ MACHADO-Pr, que
tem por objetivo ou interesse de executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmo
ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Cruz Machado, 14 de Janeiro de 2.008

Jhone W. Berta

Representante Legal:

CPF: 92.827.8299-91



NV

X

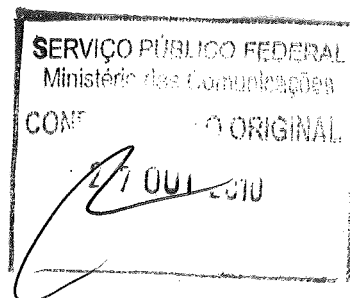
MANIFESTAÇÃO DE APOIO DAS PESSOAS JURÍDICAS

A empresa, COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ELETRÔNICOS, inscrita no CNPJ sob o número 08.245.869/0001-08, na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, CEP 84.620-000, entidade legalmente constituída, vem através desta, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DE CRUZ MACHADO-Pr, que tem por objetivo ou interesse de executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

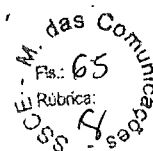
Cruz Machado, 14 de Janeiro de 2.008

Paulo Spener
Representante Legal:

CPF: 068.851.209-79



NV
X



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DAS PESSOAS JURÍDICAS

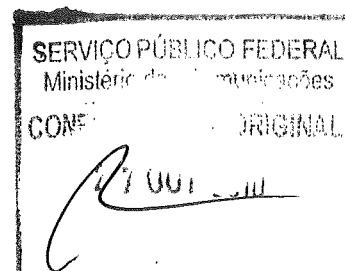
A empresa, LOJÃO DO POYO,
inscrita no CNPJ sob o número _____, na
cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, CEP 84.620-000, entidade legalmente
constituída, vem através desta, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO
CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DE CRUZ MACHADO-Pr, que
tem por objetivo ou interesse de executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmo
ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

ESTA É O ENCAMINHADO O CNPJ

Cruz Machado, 14 de Janeiro de 2.008

Amad Ali Mahmoud
Representante Legal:

CPF: 097.802.768-07

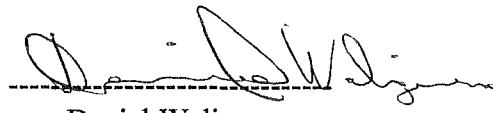


NV
X

MANIFESTAÇÃO DE APOIO POR ENTIDADES ASOCIATIVAS E COMUNITARIAS

A COOPAFI Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada inscrita no CNPJ sob n. 08.696.735/0001-03 com 106 associados sita na Cidade de Cruz Machado Pr, CEP 84620-000 entidade sem fins lucrativos legalmente constituída e devidamente cadastrada no órgão competente, vem nos termos que se trata e sob item 7.2.4. Na norma complementar n.º 1/2004. demonstrar seu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DE CRUZ MACHADO-PR, que tem por objetivo ou interesse de executar o serviço de radiodifusão COMUNITARIA. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Cruz Machado, 14 de Janeiro de 2008.



Daniel Waligura
Presidente
028.028.899-90

*cópia
end. ?
CNPJ da entidade ?*



AA

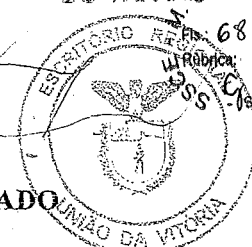
ESTATUTO

DA

COOPERATIVA

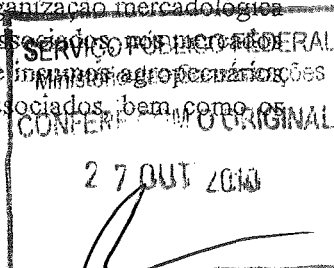
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. ORIGINAL

27/001/80



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
DA
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CRUZ MACHADO
COOPAFI-CRUZ MACHADO**

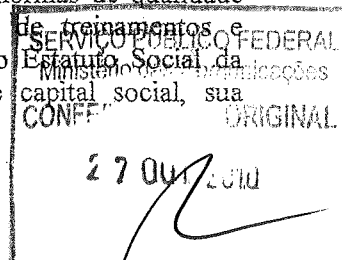
Aos quinze dias do mês de Agosto de dois mil e seis, às 09h00min horas, no salão da Comunidade Luterana, na Rua Paulo Hayze, s/n, na cidade de Cruz Machado, reuniram-se os trabalhadores da agricultura familiar do Município de Cruz Machado para tratar da possibilidade da criação de uma Cooperativa da agricultura familiar dos trabalhadores do Município de Cruz Machado. O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sr. MARIO KSENIUK solicitou da Assembléia a indicação de um Presidente para conduzir os trabalhos, tendo sido confirmado por esta o próprio Sr. Mário e para o secretário o Sr. José Soares, Presidente da Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Cruz Machado, CRESOL-CRUZ MACHADO. O Presidente da mesa, Sr. Mário explanou aos presentes que a reunião tinha por objetivo a criação de uma cooperativa de comercialização de produtos da agricultura familiar. O PROJETO DE Estatuto foi lido artigo por artigo e aprovado por unanimidade nos termos a seguir: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CRUZ MACHADO - COOPAFI - CRUZ MACHADO- ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO, ANO SOCIAL E ÁREA DE AÇÃO:** Artigo 1º - A Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Cruz Machado - COOPAFI-CRUZ MACHADO, foi constituída em 28-07-2006, é uma Sociedade de Pessoas sem finalidade lucrativa, de conformidade com a Lei 5764 de 16-12-1971 e a Lei 10406 de 11-01-2002 e destinam-se à defesa das atividades econômicas, técnicas e sociais, bem como a representação dos interesses comuns ligados à área de prestação de serviços de natureza agropecuária dos produtores associados. **Parágrafo 1º** - A Cooperativa tem sua sede administrativa no Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, na Avenida Niepce da Silva, sem número, cidade de Cruz Machado e foro jurídico na Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. **Parágrafo 2º** - O prazo de duração da Cooperativa é indeterminado e o ano Social compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. **Parágrafo 3º** - A área de ação, para efeito de admissão de associados, abrange os Municípios de sede de Cruz Machado, Bituruna, Porto Vitória, Pinhão e União da Vitória, todos no Estado do Paraná. **CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS SOCIAIS - Artigo 2º** - A Cooperativa, com base na colaboração recíproca a que se obriga os seus associados, objetiva promover: I - A integração dos trabalhadores na Agricultura Familiar como forma filosófica de desenvolvimento; II - O Estímulo ao associativismo rural, a promoção do desenvolvimento agropecuário e o incentivo à preservação do meio ambiente; III - A promoção do desenvolvimento da agricultura naturalista, agro ecológica, orgânica e biodinâmica, bem como a produção de alimentos isentos de agrotóxicos, pesticidas e hormônio conforme normas certificadoras; IV - A elaboração de projetos técnicos para a obtenção de recursos creditícios, destinados a amparar financeiramente os empreendimentos individuais de seus associados; V - O recebimento da produção agropecuária de seus associados, o beneficiamento e a armazenagem desta, em suas unidades próprias, arrendadas, alugadas, comodatos ou em cooperação com entidades afins; VI - O recebimento da produção originária de seus associados, bem como armazenagem desta em uma Central de padronização; VII - A elaboração da produção dos associados, pelo beneficiamento, padronização e a embalagem em sua Central de Padronização; VIII - A rotulação da produção beneficiada de seus associados, pela adoção da marca "COOPAFI" e outras que poderão ser criadas, adquiridas ou conveniadas; IX - A organização mercadológica e a comercialização da produção agropecuária e beneficiada de seus associados, nos mercados local, nacional e internacional; X - A aquisição e o fornecimento de insumos agropecuários destinados ao cultivo de lavouras, ao manejo da criação de seus associados, bem como os

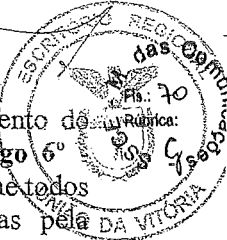


27 OUT 2010

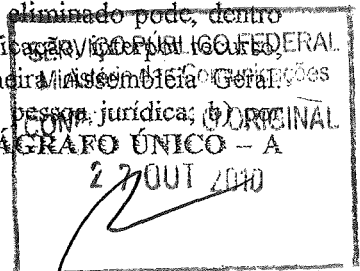


destinados ao beneficiamento da produção; XI - A aquisição e o fornecimento de materiais de construção, máquinas, equipamentos e acessórios destinados a seus associados agroindústrias destes, quando filiadas; XII - A aquisição e o fornecimento de bens de consumo e de uso doméstico de seus associados, bem como a organização e manutenção de Loja abastecedora e entrepostos distritais; XIII - A prestação de serviços de assistência técnica agropecuária e beneficiamento de bens; XIV - A prestação de serviços de custódia de produção para a venda, transporte, preparo do solo, manejo da produção agropecuária, através de patrulha mecanização própria ou contratada; XV - A organização e a manutenção de programas de melhoria genética das lavouras e criações de seus associados, através de viveiros de mudas, sementes, alevinos, postos de monta natural, inseminação artificial, incubadoras de ovos, centros de capacitação dos associados e outros a ser implementados; XVI - Análise e troca de experiências entre associados sobre os problemas da gestão técnica, administrativa, financeira e econômica de seus estabelecimentos e implantação de métodos simplificados de contabilidade agrícola; XVII - Operar como entidade exportadora e importadora para suprir eventuais carências de sua própria produção e ou para tornar seus preços mais competitivos. **Artigo 3º** - Para a consecução de seus objetivos, a Cooperativa poderá filiar-se a outras cooperativas de 1º e 2º graus, constituir ou participar de empresas não cooperativas respeitadas a legislação vigente, ou ainda manter convênios com os Poderes Públicos e entidades afins. **CAPÍTULO III - DOS ASSOCIADOS - SEÇÃO I - DA ADMISSÃO, DOS DIREITOS E DEVERES.** **Artigo 4º** - Pode associar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços por parte desta, pessoas físicas que se dediquem às atividades agrícolas e pecuárias, em imóvel de sua propriedade, arrendada ou em parceria, que explore área igual ou inferior a 4 (quatro) módulos fiscais e que concorde com as disposições deste Estatuto, do Regimento Interno e das Normas e que não pratique atividades que possam prejudicar, colidir ou concorrer com os interesses e objetivos da entidade. **PARÁGRAFO 1º** - Poderão ingressar na Cooperativa as pessoas jurídicas qualificadas na agricultura familiar, situadas na sua área de ação, que adiram ao processo de integração ao presente Estatuto à normas emanadas da Cooperativa Central e que tiverem seus pedidos de filiação aprovados pela Assembleia Geral ou Conselho de Administração da Cooperativa. **PARÁGRAFO 2º** - Poderão, também, se associar as entidades locais, (associações municipais de agricultores), cujos quadros sociais são compostos de associados, que pratiquem as mesmas atividades econômicas das pessoas físicas associadas e sujeitem-se às normas emanadas da Cooperativa e adiram a este Estatuto. **PARÁGRAFO 3º** - Poderão, ainda, associar-se às Cooperativas outras entidades integrantes da classe da Agricultura Familiar que, satisfeitas as condições descritas neste artigo, se enquadrem nos objetivos da Sociedade, o mesmo podendo ocorrer com cooperativas singulares e associações da agricultura familiar. **PARÁGRAFO 4º** - O número mínimo de associados é de vinte (20) pessoas físicas, sendo ilimitado quanto ao máximo. **PARÁGRAFO 5º** - No caso previsto nos parágrafos 2º e 3º, para efeito de votação, tais associações e entidades têm direito a um voto cada, cujo direito será exercido pelo representante da pessoa jurídica, tendo os mesmos direitos e deveres dos demais associados, pessoas físicas, exceto o de ser votado. **Artigo 5º** - Para associar-se, o interessado preencherá a respectiva proposta de admissão, assinando-a com outro associado proponente. **PARÁGRAFO 1º** - Depois de aprovada a proposta, pela Diretoria, o candidato fornecerá dados para formalizar a sua ficha cadastral. **PARÁGRAFO 2º** - De posse da ficha cadastral, o setor técnico, da Cooperativa, realizará vistoria na propriedade ou empreendimento rural e emitirá um laudo técnico que definirá se o novo associado se encontra em condições técnicas de produzir, dentro das normas de qualidade exigidas. **PARÁGRAFO 3º** - O novo associado deverá participar de treinamentos e esclarecimentos sobre associativismo e cooperativismo e a respeito do Estatuto Social da Cooperativa. **PARÁGRAFO 4º** - A subscrição de quotas parte de



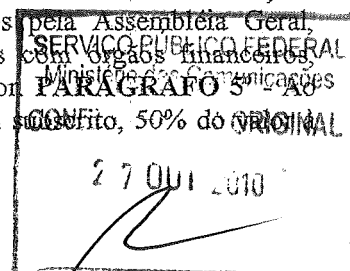


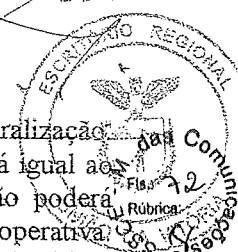
assinatura no livro ou ficha de matrícula, juntamente com o Presidente e o pagamento do capital social, segundo as normas, completam a sua admissão na sociedade. **Artigo 6º** - Cumprindo o disposto no artigo anterior, o associado adquire todos os direitos e assume todos os deveres e obrigações decorrentes deste Estatuto e das deliberações tomadas pela Cooperativa. **Artigo 7º** - Os sócios respondem subsidiariamente pelos compromissos assumidos pela Cooperativa, até o valor do seu capital social subscrito, depois de judicialmente exigido da Cooperativa. **Artigo 8º** - Somente terão direito de votar, os associados que estejam em pleno gozo de seus direitos e deveres estatutários e que tenham ingressado no quadro social até trinta (30) dias antes da realização da Assembléia Geral em que haja votações. **Artigo 9º** - São direitos dos associados: a) - Votar e ser votado; b) - tomar parte nas assembléias gerais, discutindo e votando os assuntos que nelas são tratados; c) - apresentar, por escrito, ao Conselho de Administração ou à Assembléia Geral, propostas e ou medidas de interesse da Cooperativa; d) - demitir-se da Cooperativa quando lhe convier, desde que esteja em dia com todas as suas obrigações com a Cooperativa; e) - realizar, com a Cooperativa, todas as operações que constituem seu objeto social e econômico; f) - solicitar, por escrito, informações sobre as atividades da Cooperativa e, a partir da data de publicação do Edital de Convocação das Assembléias Gerais, consultar, na sede da Sociedade, a contabilidade e documentos que devem estar à disposição dos associados; g) - participar das comissões específicas, quando designado. **(Artigo 10º - São deveres dos associados: a)** Realizar, com a Cooperativa, todas as operações que constituem seus objetivos econômicos e Sociais; b) - zelar pelo patrimônio moral e material da Cooperativa; c) - cumprir as disposições da lei, deste Estatuto, do Regimento Interno e ainda, as deliberações da Assembléia Geral e do Conselho de Administração; d) - prestar à Cooperativa, sempre que solicitado, esclarecimentos, relacionados com as atividades que lhe facultaram associar-se; e) - pagar sua parte nas perdas eventualmente apuradas em Balanço, se o Fundo de Reserva Legal não for suficiente para cobri-las; f) - acatar as decisões das Assembléias Gerais; g) - votar e ser votado nas eleições da Cooperativa. **Artigo 11** - Os direitos e obrigações dos associados falecidos, contraídos com a Cooperativa e os oriundos de sua responsabilidade como associado, perante terceiros, passam aos herdeiros legais. **SEÇÃO II - DA DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO. Artigo 12** - A demissão, do associado, o que não lhe pode ser negado, ocorre unicamente a seu pedido. É requerida ao Presidente da Cooperativa, sendo, por este, levada ao Conselho de Administração, em sua primeira reunião, averbada no livro ou ficha de matrícula, mediante termos assinado pelo Presidente. **Artigo 13** - A eliminação do associado, que é aplicada em virtude de infração deste Estatuto, do Regimento Interno e Normas será aplicada por decisão do Conselho de Administração, depois de notificação prévia ao infrator. **PARÁGRAFO 1º** - Além de outros motivos, o Conselho de Administração deve eliminar o associado que: a) Venha exercer qualquer atividade concorrente ou considerada prejudicial à Cooperativa, ou que colida com seus objetivos sociais; b) levar a Cooperativa à prática de atos judiciais para obter o cumprimento de obrigações por ele contraídas; c) cometa falta grave contra a Cooperativa, tentando enganar quaisquer de seus poderes ou manifestando-se em termos ofensivos contra a moral e ou atos que prejudiquem seu conceito público; d) deixar de integralizar suas quotas partes de capital social. **PARÁGRAFO 2º** - Os motivos que determinaram a eliminação devem constar de termo lavrado no livro ou ficha de matrícula e assinado pelo Presidente. **PARÁGRAFO 3º** - Cópia da decisão será remetida, dentro de 30 dias, ao interessado, por processo que comprove data de remessa e de recebimento. **PARÁGRAFO 4º** - O associado eliminado pode, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data do recebimento da notificação, recorrer ao Conselho de Administração, tendo efeito suspensivo até a realização da primeira Assembléia Geral. **Artigo 14** - A exclusão do associado é feita: a) Por dissolução da pessoa jurídica; b) Por incapacidade civil não suprida; c) por morte da pessoa física. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A





exclusão do associado, nos termos deste artigo, é feita por decisão da Diretoria e lavrado no livro ou ficha de matrícula. **Artigo 15** - Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o associado tem direito à restituição de seu capital social integralizado e demais créditos vinculados às suas operações com a Cooperativa. **Artigo 16** - Os deveres dos associados perduram para os demitidos, eliminados e excluídos, até que sejam aprovadas, pela Assembléia Geral, as contas do exercício em que se deu o desligamento. **CAPÍTULO IV - DO BALANÇO, DESPESAS, SOBRAS, PERDAS E FUNDOS.** **Artigo 17** - O Balanço Geral, incluído o confronto de receitas e despesas, será levantado no dia trinta e um (31) de dezembro de cada ano, sendo os resultados apurados em separado, segundo a natureza das operações e serviços. **Artigo 18** - As despesas, custos operacionais diretos e indiretos e custos administrativos serão cobertos pelas contribuições dos associados, mediante rateio na proporção direta da fruição dos serviços. **Artigo 19** - Das sobras do exercício, serão deduzidos os seguintes percentuais: a) Cinco por cento (5%), para o Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social - FATES; B) Dez por cento (10%) para o Fundo de Reserva Legal. **PARÁGRAFO ÚNICO:** As sobras, após a dedução dos percentuais para os fundos obrigatórios, serão destinadas para a Assembléia Geral, podendo ser capitalizadas, destinadas à formação de outros fundos, ou rateadas no todo ou em parte entre os associados, adotando-se obrigatoriamente o critério da proporcionalidade nas operações realizadas junto à Cooperativa. **Artigo 20** - As perdas de cada exercício, apuradas em Balanço, serão cobertas primeiramente com recursos provenientes dos fundos de Reserva e outros criados pela Assembléia e, se insuficientes, mediante rateio entre os cooperados, na proporção direta das operações realizadas por eles. **Artigo 21** - A finalidade dos fundos constituídos e a origem dos recursos para a sua formação, além da dedução de sobras, conforme estabelecido no artigo 19, serão a seguintes: I - Fundo de Reserva, destinado exclusivamente a reparar eventuais perdas e atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa, sendo formado pelos: a) créditos não reclamados pelos associados, decorrido dois (2) anos, b) auxílios e doações sem destinação específica. II - Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social, destinado à prestação de assistência técnica aos associados, seus familiares e aos próprios funcionários da Cooperativa. **Artigo 22** - Os fundos referidos nos incisos I e II referidos no artigo 21 deste Estatuto são indivisíveis entre os associados, mesmo no caso de liquidação da Cooperativa, quando serão, juntamente com o remanescente, destinados de acordo com a legislação em vigor. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A Assembléia Geral poderá criar outros fundos com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação, aplicação e extinção. **CAPÍTULO V - DO CAPITAL SOCIAL** - **Artigo 23** - O capital social da Cooperativa que é subdividido em quotas partes de R\$1,00 cada, não tem limite quanto ao máximo, é variável conforme o número de quotas partes subscritas, não podendo ser inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **PARÁGRAFO 1º** - O valor de uma quota parte é de R\$ 1,00 (um real). **PARÁGRAFO 2º** - A quota parte é indivisível, intransferível a não associado, não podendo ser negociada, nem dada em garantia, sendo a sua subscrição, integralização e transferência ou restituição, escrituradas no livro ou ficha de matrícula. **PARÁGRAFO 3º** - A transferência de quotas parte entre associados será permitida desde que o cedente não fique com capital abaixo do mínimo estabelecido de R\$ 400,00 por associado e que o valor do capital do adquirente não ultrapasse a 1/3 (um terço) do capital social da Cooperativa e será escriturada no livro ou ficha de matrícula, através de termo que contenha as assinaturas do cedente e do cessionário e do Presidente da Cooperativa. **PARÁGRAFO 4º** - Havendo necessidade de aumento de capital social, a Cooperativa poderá recorrer a novas subscrições de quotas partes, mediante consulta aos associados e validadas pela Assembléia Geral, podendo, para tanto, emitir títulos que poderão ser negociados com órgãos financeiros. **PARÁGRAFO 5º** - Ao ingressar na Sociedade, o associado deverá integralizar seu capital subscrito, 50% do



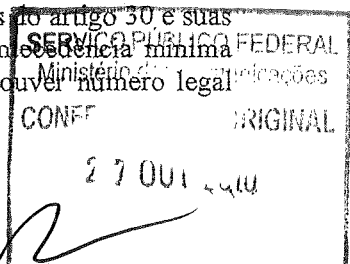


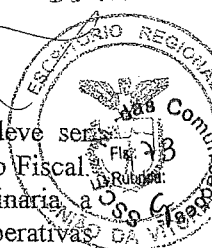
vista e os 50% que corresponde ao saldo, em até um ano após a primeira integralização.

Artigo 24 – A subscrição mínima de quotas partes a que se obriga o associado será igual ao valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). **PARÁGRAFO 1º** – Um associado não poderá subscrever capital em valor superior a um terço (1/3) do capital social da Cooperativa.

PARÁGRAFO 2º – A devolução do capital integralizado para o associado demitido, eliminado ou excluído somente poderá ser feita após a realização da Assembléia Geral que aprovou as contas do exercício em que se deu o desligamento e será feito de forma parcelada, em prazo a serem estabelecidos pela Diretoria, ou resolução normativa a ser baixada. **Artigo 25** – Para efeito de manutenção permanente de capital compatível, a Cooperativa poderá reter um percentual calculado sobre o valor da produção comercializada e sobre os serviços prestados aos associados, sendo decidido pelo Conselho de Administração e comunicado a todos os associados, antes de cada safra, decisão esta, tomada em reunião conjunta com o Conselho de Desenvolvimento Social e POLÍTICO-CODESPOL.

CAPÍTULO VI - DOS ÓRGÃOS SOCIAIS - SEÇÃO I - ASSEMBLÉIA GERAL - **Artigo 26** – A Assembléia Geral dos associados que pode ser Ordinária ou Extraordinária, é o órgão supremo da Cooperativa, com poderes, dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, para tomar toda e qualquer decisão de interesse social e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes, omissos ou discordantes. **PARÁGRAFO 1º** – A Assembléia Geral é convocada e dirigida pelo Presidente. **PARÁGRAFO 2º** – Pode, também, ser convocada pelo Conselho Fiscal se ocorrerem motivos graves e urgentes, ou ainda por vinte por cento (20%) dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais, após solicitação não atendida pelo Presidente. **Artigo 27** – Não pode votar e ser votado, na Assembléia Geral o associado que: a) tenha sido admitido após a convocação; b) esteja na infrigência de qualquer disposição deste Estatuto. **Artigo 28** – Em qualquer das hipóteses referidas no artigo vinte e seis (26), as Assembléias serão convocadas com antecedência mínima de dez (10) dias para a primeira convocação e, em caso de 2ª e 3ª convocações, respeitar-se-á o intervalo de uma (1) hora entre o início de realização de cada uma, podendo as convocações ser feitas em um único edital. **Artigo 29** – O edital de convocação das Assembléias Gerais deve constar: a) A denominação da Cooperativa, seguida da expressão “Convocação de Assembléia Geral, Ordinária ou Extraordinária”, conforme o caso, ou outra expressão equivalente; b) dia e hora da reunião em cada convocação, assim como o endereço do local de sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será sempre o da sede da Cooperativa) a seqüência ordinal numérica das convocações; d) a Ordem do Dia dos trabalhos com as devidas especificações; e) o número de associados existentes na data de sua expedição, para efeito de cálculo de quorum de instalação e critérios de apresentação; f) nome por extenso e assinatura do responsável pela convocação. **PARÁGRAFO 1º** – No caso de convocação feita por associados, o edital será assinado, no mínimo pelos quatro (4) primeiros signatários do documento que a solicitou. **PARÁGRAFO 2º** – Os editais de convocação serão publicados, no mínimo em dez (10) dias antes da sua realização em jornal de circulação regular na cidade, enviados aos associados na forma de circular e afixados em locais visíveis nas dependências da Cooperativa, mais freqüentadas pelos associados. **Artigo 30** – Para instalação da Assembléia Geral, o quorum é o seguinte: a) Dois terços (2/3) do número de associados em condições de votar, em primeira convocação; b) metade mais um associado, (50%+1), em condição de votar em segunda convocação; c) mínimo de dez (10) associados, em condição de votar, em terceira convocação. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Para a verificação de quorum mínimo, de que trata este artigo, o número de associados presentes em cada convocação é apurado por suas assinaturas apostas no Livro de Presença, sendo que, para efeito de votação, será necessária a confirmação da presença física dos associados. **Artigo 31** – Não havendo quorum para a instalação da Assembléia Geral, nos termos do artigo 30 e suas alíneas e parágrafo único, será feita nova convocação, também com a antecedência mínima prevista naquele dispositivo. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Se ainda não houver número legal





para a sua instalação, admite-se a intenção de dissolver a Sociedade, fato que deve ser decidido em Assembléia Geral, quando serão indicados os liquidantes e um Conselho Fiscal.

Artigo 32 – É da competência das Assembléias Gerais, ordinária e Extraordinária, a destituição de membros dos Órgãos Sociais e de Delegados das entidades e cooperativas filiadas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração da Cooperativa, pode a Assembléia Geral designar dirigentes provisórios, com mandato até a posse de novos, cuja eleição se realizará dentro do prazo máximo de trinta (30) dias a contar da data da destituição.

Artigo 33 – Os trabalhos das Assembléias Gerais são dirigidos pelo Presidente, que é auxiliado pelo Diretor Secretário, a quem cabe secretariar os trabalhos e lavrar a ata.

PARÁGRAFO ÚNICO – Quando a Assembléia não tiver sido convocada pelo Presidente, os trabalhos serão dirigidos por associado escolhido na ocasião e secretariado por outro convidado por aquele, compondo a mesa os principais interessados na sua convocação.

Artigo 34 – Os ocupantes de cargos sociais, como qualquer outro associado, apesar de não poder votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram direta ou indiretamente, entre os quais a prestação de contas e definição dos honorários da Diretoria e cédula de presença, não ficam privados de tomar parte nos debates respectivos.

Artigo 35 – Nas Assembléias Gerais em que forem discutidos o Balanço e as contas do exercício, logo após a leitura dos relatórios da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, o Presidente da Cooperativa solicita ao plenário que indique um associado para conduzir os trabalhos e obter a votação da matéria, ausentando-se da mesa com os demais diretores, mas permanecendo no recinto para prestar eventuais esclarecimentos.

Artigo 36 – As deliberações das Assembléias Gerais devem versar, apenas, sobre os assuntos constantes do Edital de Convocação.

PARÁGRAFO 1º – Habitualmente, a votação é a descoberto, podendo a Assembléia Geral optar pelo voto secreto, atendendo as normas e a decisão da maioria presente.

PARÁGRAFO 2º – O que ocorrer na Assembléia Geral deve constar de modo sucinto na respectiva ata circunstanciada, lavrada em livro próprio, lida, aprovada no final dos trabalhos, pelo Presidente, pelo Secretário e por oito associados escolhidos pela Assembléia e ainda por quantos o quiserem fazer.

PARÁGRAFO 3º – As deliberações da Assembléia Geral são aprovadas por maioria simples dos associados presentes com direito de votar.

PARÁGRAFO 4º – Prescreve em quatro (4) anos a ação para anular as deliberações da Assembléia Geral viciada de erro, dolo, fraude ou simulação ou tomadas com violação da lei ou deste Estatuto, contando o prazo a partir da data de sua realização.

SEÇÃO II - DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Artigo 37 – A Assembléia Geral Ordinária que se realiza obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer do primeiro trimestre que sucede ao exercício social, delibera sobre os seguintes assuntos, que devem constar da ordem do dia: I – Prestação de Contas da Diretoria acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório de Gestão, b) Balanço Geral, c) Parecer do Conselho Fiscal, d) demonstrativo das sobras apuradas ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa.

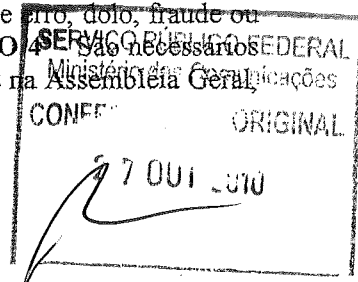
II – Destinação das sobras apuradas ou o rateio das perdas, III – Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte, com respectivo orçamento de receita e despesas; IV – Eleição dos componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal; V – Pró-labore e cédulas de presença para o Presidente, Vice-Presidente, Diretor Secretário, Diretores vogais e Conselheiros Fiscais.

PARÁGRAFO 1º – Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal não podem participar da votação das matérias referidas nos incisos I e V deste artigo.

PARÁGRAFO 2º – A Assembléia Geral poderá aprovar o pagamento de pró-labore de forma equivalente ao número de horas dedicadas pelos Diretores.

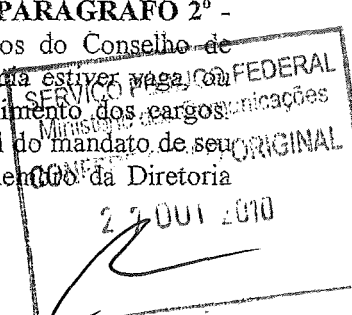
PARÁGRAFO 3º – A aprovação do Relatório da Diretoria e das contas do exercício, desonera seus componentes de responsabilidade, ressalvados os casos de erro, dolo, fraude ou simulação, bem como de infração da lei e deste Estatuto.

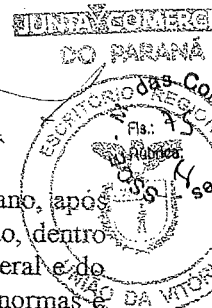
PARÁGRAFO 4º – São necessários os votos de metade mais um (maioria simples) dos associados presentes na Assembléia Geral.





para tornarem válidas as deliberações de que trata este artigo. **SEÇÃO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Artigo 38** - A Assembleia Geral Extraordinária se realiza sempre que necessário e pode deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da Cooperativa, desde que mencionados no Edital de Convocação. **Artigo 39** - É de competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre os seguintes assuntos: I - reforma do Estatuto, II - fusão, incorporação e desmembramento, III - alteração dos objetivos sociais da Cooperativa, IV - dissolução voluntária da Sociedade e nomeação de liquidantes, e V - contas de liquidante. **PARÁGRAFO ÚNICO** - São necessários os votos de dois terços (2/3) dos associados presentes para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo. **SEÇÃO IV - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Artigo 40** - A cooperativa será administrada por um Conselho de Administração composto por sete (7) membros, todos associados, eleitos pela Assembleia Geral, para exercerem um mandato de três (3) anos e cargos de um presidente, um vice-presidente, um Diretor Secretário e quatro Diretores vogais. **PARÁGRAFO 1º** - Será obrigatória, ao término de cada período de mandato, a renovação de um terço (1/3) dos membros. **PARÁGRAFO 2º** - Respeitada a renovação mínima de um terço (1/3) de seus membros, será permitida a reeleição dos membros da Diretoria, para apenas, mais um mandato, no mesmo cargo. **PARÁGRAFO 3º** - Os Diretores eleitos e funcionários contratados não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Sociedade, mas respondem solidariamente pelos prejuízos resultantes dos seus atos, se agirem com culpa ou dolo. **PARÁGRAFO 4º** - A Sociedade responde pelos atos que se refere o parágrafo anterior, se houver ratificado ou dele logrado proveito. **PARÁGRAFO 5º** - Os diretores e funcionários que participarem do ato ou operação social em que se oculte a natureza da Sociedade, podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo de sanções penais cabíveis. **PARÁGRAFO 6º** - Os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Diretor Secretário são caracterizados como executivos. **Artigo 41** - São inelegíveis, além das pessoas legalmente impedidas, os condenados a penas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, peculato ou contra a economia popular e a fê pública ou a propriedade. **PARÁGRAFO 1º** - O associado, mesmo ocupando cargo de direção na Sociedade, que em qualquer operação tiver interesse particular oposto ao da Cooperativa, não pode participar das deliberações e nem discussões que sobre tal operação versarem, cabendo-lhe acusar o seu impedimento. **PARÁGRAFO 2º** - Os componentes da Diretoria, do Conselho Fiscal ou outros, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das Sociedades Anônimas para efeito de responsabilidade criminal. **PARÁGRAFO 3º** - Sem prejuízo da ação que couber a qualquer associado, a Sociedade, por dirigentes ou representada pelo associado escolhido pela Assembleia Geral, tem direito de ação contra Diretores para promover a sua responsabilidade. **Artigo 42** - O Conselho de Administração é regido pelas seguintes normas: a) Reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, ou ainda, pelo Conselho Fiscal; b) delibera validamente com a presença da maioria dos seus membros, proibida a representação, sendo as decisões tomadas por maioria simples de coto dos presentes, reservado ao Presidente o exercício do voto de desempate; c) as deliberações são consignadas em Atas lavradas no livro próprio, lidas aprovadas e assinadas no final dos trabalhos, pelos membros presentes. **PARÁGRAFO 1º** - Nos impedimentos justificados, por prazo inferior a 90 dias, o Presidente é substituído pelo Vice-Presidente. **PARÁGRAFO 2º** - Se ficar vago, por qualquer tempo, um terço (1/3) ou mais, dos cargos do Conselho de Administração, deve o Presidente ou os demais membros, se a Presidência estiver vaga, ou ainda o Conselho Fiscal, convocar a Assembleia Geral para o preenchimento dos cargos. **PARÁGRAFO 3º** - Os substitutos exercem os cargos somente até o final do mandato de seu antecessor. **PARÁGRAFO 4º** - Perde automaticamente o mandato o membro da Diretoria

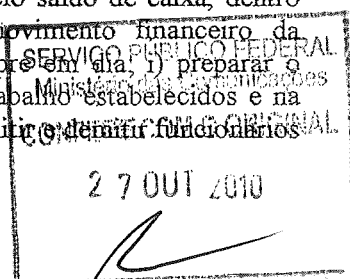




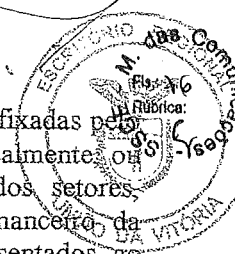
que, sem justificativa, faltar a três (3) reuniões consecutivas, ou seis (6) durante o ano, após notificação expressa ao faltoso. **Artigo 43º** - Compete ao Conselho de Administração, dentro da lei e deste Estatuto e atendidas as decisões ou recomendações da Assembléia Geral e do Conselho de Desenvolvimento Social e Político - CODESPOL, planejar e baixar normas e regimentos para as operações e serviços da Cooperativa e controlar os resultados.

PARÁGRAFO 1º - No desempenho das funções, cabe ao Conselho de Administração, além de outras, as seguintes atribuições: a) Programar as operações e serviços, estabelecendo qualidade e fixando quantidades, valores, taxas, encargos e demais condições necessárias à sua efetivação; b) estabelecer, em regimento interno e normas, as sanções e penalidades a serem aplicadas aos associados, nos casos de violação ou abusos cometidos contra disposições deste Estatuto ou das regras de relacionamento com e na Sociedade. c) avaliar e providenciar o montante de recursos financeiros e das necessidades para o atendimento das operações e serviços; d) providenciar a elaboração do orçamento de receitas e despesas e o plano de investimentos anuais para ser apresentado à Assembléia Geral Ordinária, prevendo a fonte de recursos para a sua cobertura; e) indicar e contratar funcionários de comprovada capacidade técnica, comercial, administrativa e moral para as funções executivas; f) fixar normas para admissão e demissão de funcionários, bem como de disciplina funcional; g) convocar e definir atribuições especiais para os Diretores Vogais, sempre que se fizer necessário; h) indicar o (s) Banco (s), nos quais devam ser mantidas contas correntes; i) estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando, no mínimo, mensalmente, o estado econômico financeiro da Cooperativa e desenvolvimento das operações e atividades em geral, através de balancetes da contabilidade e demonstrativos específicos; j) deliberar sobre a admissão, demissão, eliminação e exclusão de associados; l) deliberar sobre a convocação das Assembléias Gerais; m) adquirir e onerar bens imóveis da Sociedade com prévia e expressa autorização da Assembléia Geral; n) contrair obrigações, realizar transações, adquirir, onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários, assumir compromissos até o limite equivalente ao valor de dez (10) vezes o Capital Social subscrito da Cooperativa; o) zelar pelo cumprimento da legislação trabalhista, fiscal e cooperativista. **PARÁGRAFO 2º** - A Diretoria poderá solicitar, sempre que julgar conveniente, o assessoramento de técnicos e peritos, para auxiliar no esclarecimento de assuntos a decidir, podendo determinar que estes apresentem previamente projetos sobre questões específicas. **PARÁGRAFO 3º** - As normas estabelecidas pela Diretoria são baixadas na forma de resoluções normativas ou administrativas, que serão incorporadas ao Regimento Interno da Cooperativa. **SEÇÃO V - DOS EXECUTIVOS** -

Artigo 44 - São Executivos, o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário, responsáveis pela execução das decisões pela Assembléia Geral e pelo Conselho de Administração e pelos próprios executivos dentro dos limites de suas alçadas, cabendo-lhes, entre outras as seguintes atribuições: a) Supervisionar as atividades da Cooperativa, através de verificações e contatos assíduos com os funcionários executivos contratados ou com Diretores Vogais convocados para atribuições específicas; b) acompanhar a situação econômica e financeira da Cooperativa, através de controles operacionais, financeiros e contábeis; c) responsabilizar-se pelo acompanhamento, das questões administrativas, técnicas, comerciais, financeiras, e de qualidade da produção, supervisionando o trabalho dos funcionários que atuam nas áreas; d) responsabilizar-se pelo planejamento e organização das atividades da Cooperativa, apresentando sugestões que visem a otimização dos resultados; e) distribuir, coordenar e controlar o trabalho a cargo dos responsáveis pelas diferentes áreas da Cooperativa; f) determinar os pagamentos e recebimentos, responsabilizando-se pelo saldo de caixa, dentro do limite estabelecimento pela Diretoria; g) acompanhar o movimento financeiro da Cooperativa; h) zelar para que a escrituração contábil esteja sempre em dia, preparar o orçamento anual de receitas e despesas, baseada nos planos de trabalho estabelecidos e na experiência dos anos anteriores, para apreciação da Diretoria; j) admitir e demitir funcionários.

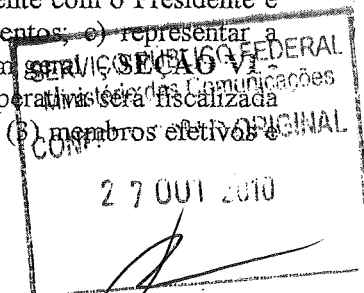


27 OUT 2010



e aplicar as penas disciplinares que se impuserem necessárias, conforme normas fixadas pelo Conselho de Administração; l) informar à Diretoria e discutir, no mínimo mensalmente, quando lhe for solicitado o desenvolvimento das operações e atividades dos setores, andamento dos trabalhos administrativos em geral e o estado econômico-financeiro da Cooperativa; m) zelar para que os demonstrativos e balancetes sejam apresentados ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, no devido tempo; n) informar e orientar o quadro social quanto às operações e serviços da Cooperativa; o) prestar à Assembléia Geral, ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Desenvolvimento Social e Político os esclarecimentos solicitados e ou outro que julgar conveniente; q) providenciar os recursos legais da Cooperativa junto aos órgãos oficiais, bem como elaborar os relatórios exigidos por Lei.

PARÁGRAFO 1º - Nos casos em que envolvem novas políticas de desenvolvimento, políticas sociais e novas medidas de expansão, o Conselho de Administração tomará suas decisões com fundamento no que foi aprovado em reunião prévia com o Conselho Auxiliar de Desenvolvimento Social e Político - CODESPOL, criado de conformidade com o artigo 47 e parágrafo 1º, da Lei 5764 de 16-12-1971. **PARÁGRAFO 2º** - O Conselho de Desenvolvimento Social e Político - CODESPOL é constituído de representantes das pessoas jurídicas e entidades locais filiados, cujos quadros sociais são compostos de associados da Cooperativa, que se dediquem à coordenação, orientação e assistência aos associados, sujeitem-se às normas emanadas da Cooperativa e adiram a este Estatuto. **PARÁGRAFO 3º** - Cada associação ou entidade local será representada, no Conselho de Desenvolvimento Social e Político CODESPOL, pelo seu Presidente. **PARÁGRAFO 4º** - O Conselho de Desenvolvimento Social e Político-CODESPOL, se reúne ordinariamente uma vez por semestre, até os meses de maio e novembro de cada ano e extraordinariamente, sempre que houver necessidade ou for convocado pelo Presidente da Cooperativa. **Artigo 45** - Ao Presidente cabe, entre outras, as seguintes atribuições: a) Supervisionar as atividades da Cooperativa, através de verificações e contatos assíduos com os funcionários responsáveis pelas principais áreas; b) acompanhar a situação econômico-financeira da Cooperativa via relatórios diários; c) assinar cheques bancários, contratos e demais documentos, juntamente com o Vice-Presidente e ou Diretor Secretário; d) convocar e presidir as Assembléias Gerais e reuniões da Diretoria e do Conselho de Desenvolvimento Social e Político - CODESPOL, e) representar ativa e passivamente a Cooperativa em Juízo e fora dele, f) proferir o voto de desempate, g) manter contatos com compradores em potencial de produtos naturais e industrializados pela Cooperativa e seus associados, h) articular negociações, firmar convênios, contratos e parcerias de interesse da Cooperativa, i) articular com órgãos governamentais e ou não governamentais, na busca de recursos para investimentos na Cooperativa ou para repasse aos seus associados, ou ainda, para a celebração de convênios de cooperação técnica e financeira de interesse da sociedade, j) representar a Cooperativa junto a órgãos oficiais, à imprensa e ou em eventos em geral. **Artigo 46** - Ao Vice Presidente, cabem, além de assessorar e assistir permanentemente ao trabalho do Presidente, substituí-lo. Nos seus impedimentos por prazo de até noventa (90) dias, as seguintes atribuições: a) Assinar juntamente com o Presidente e ou com o Diretor Secretário, contratos, cheques bancários e demais documentos que envolvem o objeto social da Cooperativa, b) representar a Cooperativa junto aos órgãos oficiais, a imprensa e ou em eventos em geral, **Artigo 47** - Ao Diretor Secretário cabem as seguintes atribuições: a) Secretariar e lavrar as atas das Assembléias Gerais e das reuniões da Diretoria, bem como, responsabilizar-se pelos livros e demais documentos referentes às suas atribuições; b) assinar, juntamente com o Presidente e ou Vice Presidente, contratos, cheques bancários e demais documentos, c) representar a Cooperativa junto aos órgãos oficiais, a imprensa e ou em eventos em geral. **DO CONSELHO FISCAL - Artigo 48** - A Administração da Cooperativa será fiscalizada assídua e minuciosamente por um Conselho Fiscal constituído de três (3) membros efetivos e



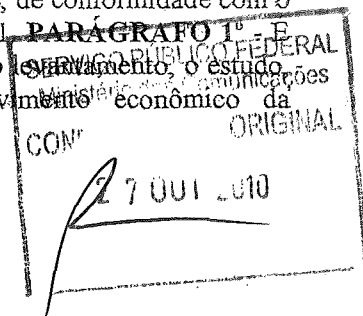


três (3) suplentes, sendo permitida a reeleição de um terço (1/3) de seus componentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mandato do Conselho Fiscal é de um (1) ano. **Artigo 49** - Conselho Fiscal se reúne, ordinariamente uma vez em cada mês e extraordinariamente sempre que necessário. **PARÁGRAFO 1º** - Em sua primeira reunião, o Conselho Fiscal escolherá, entre seus membros efetivos, um Coordenador incumbido de convocar as reuniões e dirigir os trabalhos desta e um Secretário para lavrar as atas. **PARÁGRAFO 2º** - As reuniões podem, ainda, ser convocadas por qualquer um de seus membros, por solicitação da Diretoria, ou pela Assembléia Geral. **PARÁGRAFO 3º** - Quando da Convocação do Conselho Fiscal, serão convocados, também os membros suplentes para assisti-las, sem direito a voto, podendo, porém, exercê-lo quando convocado um suplente para substituir a falta de um efetivo. **PARÁGRAFO 4º** - Na ausência do Coordenador, os trabalhos serão dirigidos por outro membro efetivo escolhido na ocasião. **PARÁGRAFO 5º** - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas pela maioria simples de votos e constarão das atas, no livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas no final dos trabalhos, em cada reunião, pelos três (3) conselheiros presentes. **Artigo 50** - Aos membros efetivos do Conselho Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo único do artigo 32 deste Estatuto. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Ocorrendo três ou mais vagas no Conselho Fiscal, a Diretoria convocará a Assembléia Geral para o devido preenchimento, com mandato até o prazo em que estava previsto o dos antecessores. **Artigo 51** - Compete ao Conselho Fiscal exercer a assídua fiscalização sobre as operações, atividades, contabilidade e controles e serviços da Cooperativa, cabendo-lhe, entre outras, seguintes atribuições: a) Conferir os saldos de numerário existente em caixa, verificando, também, se o mesmo está dentro do limite estabelecido pela Diretoria, b) verificar se os extratos das contas bancárias conferem com a escrituração na Cooperativa, c) verificar se os montantes das despesas e inversões realizadas estão em conformidade com os planos e decisões da Diretoria, d) verificar se as operações realizadas e os serviços prestados correspondem em volume, qualidade e quantidade às previsões feitas e as conveniências econômicas e financeiras da Cooperativa, e) certificar-se de que a Diretoria vem se reunindo regularmente e se existem cargos vagos na sua composição; f) averiguar se existem reclamações de associados quanto aos serviços prestados, g) verificar se o recebimento dos créditos, junto aos associados e clientes, está sendo cumprido com regularidade e se as obrigações comerciais e tributárias estão sendo cumpridas com pontualidade, h) averiguar se há problemas com funcionários, i) certificar-se se há exigências ou deveres a cumprir junto a Autoridades Fiscais, trabalhistas e administrativas, j) averiguar, se os estoques de matéria prima, equipamentos e outros estão corretos, bem como, se os inventários periódicos são feitos com observância das regras próprias, l) dar conhecimento expresso à Diretoria, e quando necessário, à Assembléia Geral, das conclusões de seus trabalhos, apontando as irregularidades constatadas, m) estudar os balancetes e outros demonstrativos e o Balanço Geral, emitindo parecer sobre estes para a Assembléia Geral, n) convocar a Assembléia Geral quando ocorrerem motivos graves e urgentes, comunicando, se necessário, aos órgãos competentes. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Para os exames e verificações dos livros, contas e documentos necessários ao cumprimento das suas atribuições, pode o Conselho Fiscal contratar serviços especializados externos, correndo as despesas por conta da Cooperativa.

SEÇÃO VII - DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E POLÍTICO - CODESPOL - **Artigo 52** - Nos casos em que se envolvem novas políticas de desenvolvimento, políticas sociais e novas medidas de expansão, o Conselho de Administração tomará suas decisões com fundamento no que foi aprovado em reunião prévia com o Conselho de Desenvolvimento Social e Político - CODESPOL, de conformidade com o artigo 47 em seu parágrafo primeiro (1º), da Lei 5764 de 16-12-1971.

PARÁGRAFO 1º - E, para o desenvolvimento, o estudo e a discussão e o acompanhamento das medidas de desenvolvimento econômico da

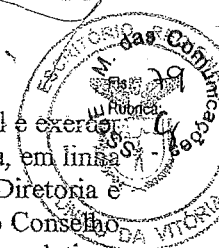




Cooperativa, o desenvolvimento social de seus quadros, e a política cooperativista que norteia a Cooperativa. **PARÁGRAFO 2º** - Para a implantação, as novas medidas, devem ser discutidas e previamente aprovadas em reunião conjunta com o Conselho de Administração da Cooperativa. **PARÁGRAFO 3º** - Para o estudo prévio, antes de levar à discussão com a Diretoria, as Associações e entidades poderão promover discussões locais, gerando documento para ser apresentado. **PARÁGRAFO 4º** - Os estudos a que se refere o parágrafo anterior podem, para facilidade nas discussões, ser desmembrados em setor e ou cadeia produtiva. **PARÁGRAFO 5** - No uso de suas atribuições, compete ao CODESPOL a programação de produção no início de cada ano agrícola, baseado em relatórios emitidos pelas associações locais, destacando: A-Estimativa da necessidade de recursos para custeio das lavouras, B-Estimativa da área a ser plantada, C - Estimativa da produção esperada, D - Estimativa da distribuição da colheita e, E- Estimativa de produtos industrializados pelos associados. **SEÇÃO VIII - DAS COMISSÕES ESPECÍFICAS - Artigo 53** - A Cooperativa poderá criar comissões, comitês específicos, de interesse e necessidade do seu quadro social. **PARÁGRAFO ÚNICO** - As atribuições das comissões, comitês específicos, bem como sua formação, serão estabelecidas em regimento interno. **CAPÍTULO VII - DO VOTO E SUA REPRESENTAÇÃO - Artigo 54** - O Associado presente tem direito a um voto, qualquer que seja o número de suas quotas partes de capital social. **PARÁGRAFO ÚNICO** - É vedado o uso do direito do voto por procuração ou mandato. **CAPÍTULO VIII DOS LIVROS - Artigo 55** - A cooperativa deve manter, escriturados rigorosamente em dia, os seguintes livros: I - Livro ou Ficha de Matrícula, II - Livro de Atas da Assembléia Geral, III - Livro de Atas do Conselho de Administração, IV - Livro de Atas do Conselho Fiscal, V - Livro de Presença dos Associados nas Assembléias, VI - Livro de Atas do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CODESPOL. VI - Outros livros Fiscais e Contábeis Obrigatórios. **CAPÍTULO IX - DA FUSÃO, INCORPORAÇÃO E DESMEMBRAMENTO - Artigo 56** - A fusão da Cooperativa deve ser aprovada em Assembléia Geral das que pretendem se fundir, nomeando seus representantes para comporem a comissão de avaliação e promover a Assembléia Geral de constituição da nova entidade. **Artigo 57** - A fusão determina a extinção das sociedades que se unem para formar a nova sociedade que lhes sucederão nos direitos e obrigações. **Artigo 58** - Pela incorporação, uma sociedade cooperativa absorve o patrimônio, recebe os associados, assume as obrigações e se investe nos direitos de outras cooperativas. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Na hipótese prevista neste artigo, serão obedecidas as mesmas formalidades estabelecidas para a fusão, limitadas às avaliações ao patrimônio da ou das sociedades incorporadas. **Artigo 59** - A cooperativas poderá desmembrar-se em tantas quantas forem necessárias para atender aos interesses de seus associados, podendo uma das novas entidades ser constituída como cooperativa central ou federação de cooperativas. **Artigo 60** - Deliberado o desmembramento, a Assembléia Geral designará uma comissão para estudar as providências necessárias à efetivação da medida. **CAPÍTULO X - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO - Artigo 61** - A Cooperativa se dissolverá de pleno direito: a) Quando assim deliberar a Assembléia Geral, desde que os associados, totalizando o número de 20 associados, mínimo exigido por lei, não se disponham a assegurar a sua continuidade, decisão esta a ser implementada no prazo máximo de seis (6) meses, a contar da data da Assembléia Geral que deliberou sobre o assunto, **PARÁGRAFO ÚNICO** - Quando a dissolução não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas neste artigo, a medida deve ser tomada judicialmente, a pedido de qualquer associado. **Artigo 62** - Quando a dissolução for deliberada pela Assembléia Geral esta nomeia um (1) ou mais liquidantes e um Conselho Fiscal de três (3) membros para proceder sua liquidação. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A Assembléia Geral, nos limites de suas atribuições, pode, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando os seus substitutos. **CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL

27 JUL 2010

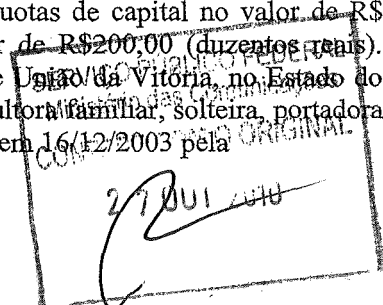


TRANSITÓRIAS - Artigo 63 – Não podem compor a Diretoria, o Conselho Fiscal e exercer cargo efetivo de delegado ou representante, parentes entre si até o segundo (2º) grau, em linha reta e colateral e também não podem ser exercidos cargos cumulativos dentro da Diretoria e do Conselho Fiscal por qualquer de seus componentes. **Artigo 64** – Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal que pretenderem postular cargos públicos eletivos deverão se desincompatibilizar de seus cargos na Cooperativa, com a antecedência de pelo menos noventa (90 dias), da data prevista para a eleição. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Sendo eleitos, estes postulantes deverão renunciar aos seus cargos na Cooperativa. **Artigo 65** – A Cooperativa poderá operar com não associados, até o limite de cem por cento (100%) das operações realizadas nos últimos três (3) exercícios, mantendo, para tanto, registros em separado, para fins de apuração de resultados e de tributação de acordo com a legislação vigente. **Artigo 66** – O Conselho de Administração baixará resoluções normativas que passarão a integrar o Regimento Interno, disciplinando o registro de chapas para concorrerem a cargos eletivos na Cooperativa, devendo definir que, somente poderão ser eleitos para cargos eletivos os associados que tenham ingressado, no mínimo, há mais trinta (30) dias na Sociedade. **Artigo 67** – Este Estatuto será detalhado pelo Regimento Interno, elaborado pelo Conselho de Administração e com validade legal após a sua aprovação pela Assembleia Geral. **Artigo 68** – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 5764/71 a Lei 10406/02 e os princípios da doutrina cooperativista e diretoria, “ad-referendum” da Assembleia Geral. Aprovado o Estatuto Social, o Sr. Presidente declara formalmente constituída a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CRUZ MACHADO com a denominação Comercial de COOPAFI-CRUZ MACHADO. Em seguida passou-se para a apresentação da chapa para o Conselho de Administração da Cooperativa, tendo sido eleitos por unanimidade, com um mandato de 3 anos, para todos, os seguintes associados: **Presidente** - Daniel Waligura, brasileiro, nascido em: 17/07/1980, na cidade de Cruz Machado, no Estado do Paraná, filho de: Dionízio Waligura e Mônica Rosnowski Waligura, agricultor familiar, solteiro, portador do CPF 028.028.899-90, RG n. 7.575.944-4 emitida em 18/09/1995 pela SSP-PR residente na Linha Rio da Areia no município de Cruz Machado, **Vice-presidente** - Sandra Soares, brasileira, nascida em: 12/07/1986, na cidade União da Vitória, no Estado do: Paraná, filha de: José Soares e Isabela Kasenoh Soares, agricultora familiar, solteira, portadora do CPF n. 062.473.599-00, MF, RG. N. 9.979.903-0 emitida em 16/12/2003 pela SSP-PR, residente na Comunidade da Linha União no município de Cruz Machado, **Secretário** - Alfredo Frederico Plewka, brasileiro, nascido em 24/10/1972, na cidade de Cruz Machado, no Estado do Paraná, filho de Frederico Plewka e Catarina Saviak, agricultor familiar casado com Suzana Maria Schwarz Plewk em comunhão universal de bens a, portador do CPF 014.965.019-18, RG n. 6.774.844-1 emitida em 24/03/1993 pela SSP-PR residente na Linha Vitória no município de Cruz Machado e como Conselheiros Administrativos, **José Ksenhuk**, brasileiro, nascido em 20/03/1963, na cidade de Cruz Machado, no Estado do Paraná, filho de: Miguel Ksenhuk e Maria Lube Ksenhuk, agricultor familiar, solteiro, portador do CPF n. 604.040.949-53, RG 3.452.424-6 emitida em 09/06/1981 pela SSP-PR, residente a Quinta Vicinal Vitória no município de Cruz Machado, **Joacir Iwasenko**, brasileiro, nascido em: 25/09/1970, na cidade de: Cruz Machado, no Estado do Paraná, filho de: Estefano Iwasenko e Olga Kulinitz Iwasenko, agricultor familiar, casado com Nilce Roilea Scheid Iwasenko em comunhão universal de bens, portador do CPF n. 022.239.859-04, RG 5.460-125-5 emitida em 31/07/1998 pela SSP-PR residente na Linha Concórdia no município de Cruz Machado, **Nelson Siepko**, brasileiro, nascido em 22/08/1969, na cidade de Cruz Machado, no Estado do Paraná, filho de Edwim Siepko e Mariana Werus Siepko, agricultor familiar, casado com Amélia Syczynski Siepko em comunhão universal de bens, portador do CPF n. 776.762.469-20, RG n. 5.189.065-5 emitida em 24/12/1987 pela SSP-PR residente na Linha Reservado no município de Cruz Machado e

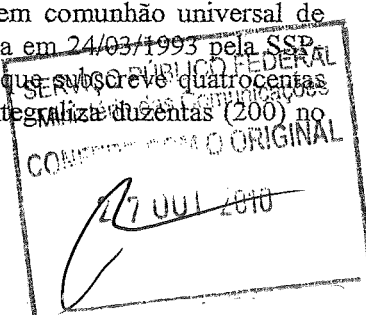
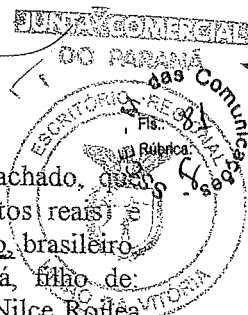
27 OUT 2010



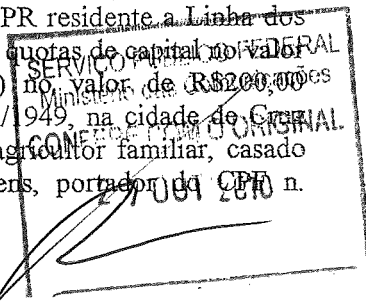
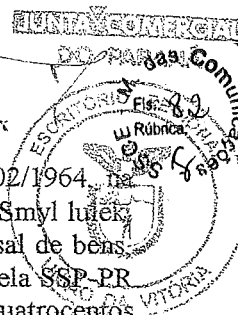
Clamir Dolinski, brasileiro, nascido em: 13/01/1977, na cidade de: União da Vitória, no Estado do Paraná, filho de: Albino Dolinski e Filomena Rosa Dolinski, agricultor familiar, casado com Elisângela Aparecida da Silva em comunhão parcial de bens, portador do CPF n. 016.135.689-32, RG 6.879.256-8 emitida em 15/07/1993 pela SSP-PR residente na Vicinal Salva Vida no Município de Cruz Machado, e para o Conselho Fiscal, com mandato de um ano, para todos, como membros efetivos: **Rubem Schmeing**, brasileiro, nascido em: 17/02/1961, na cidade de: Cruz Machado, Estado do Paraná, filho de Alfredo Schmeing e Julia Schmeing, agricultor familiar casado com Bernadete Soares Schmeing, em comunhão universal de bens, portador do CPF n. 550.176.739-20, MF, RG. N.3.399.738-8 emitida em 07/03/1981 pela SSP-PR, residente na comunidade da Linha Palmital, no município de Cruz Machado, **Alfredo Szpunar**, brasileiro, nascido em: 08/10/1962, na cidade de Cruz Machado, filho de: João Szpunar Filho e Maria Dupczak, agricultor familiar, casado com Alice Gural Szpunar em comunhão parcial de bens, portador do CPF 550.175.179-87, RG n. 3.219.656-0 emitida em 25/07/1994 pela SSP-PR residente na Linha Vicinal E no município de Cruz Machado, **Sebastião Grefin** brasileiro, nascido em: 19/01/1965, na cidade de Canoinhas, no Estado de Santa Catarina, filho de: Evaldo Grefin e Romalina de Lima Grefin, agricultor familiar, casado com Cristina Aparecida Grefin, em comunhão de bens, portador do CPF 637.489.679-34, RG 1.791.981 emitida em 10/07/2003 pela SSP-SC, residente na Linha Atalho no município de Cruz Machado e como Suplentes - **Mariano Lulek**, brasileiro, nascido em: 27/02/1964, na cidade de Cruz Machado, no Estado do Paraná, filho de Estanislau Lulek e Maria Smyl lulek, agricultor familiar, casado com Marlene Wisniewski Lulek em comunhão universal de bens, portador do CPF n. 568.204.709-59, RG n. 3.696.120-1 emitida em 28/07/1982 pela SSP-PR residente na Linha Vicinal E no município de Cruz Machado, **Antônio kasubek**. Brasileiro, nascido em 25-08-1949, na cidade de Cruz Machado, Estado do Paraná, filho de Wadislava kasubek, casado com Cidalina Ferreira Kasubek em comunhão universal de bens, CPF 193 224 379-87 e carteira de identidade n.º 1241742, emitida pela SSP. Pr em 8-02-1974. **Bernardo Kowalek**, brasileiro, nascido em 14/04/1960, na cidade de Cruz Machado, Estado do Paraná, filho de Thadeu Kowalek e Alexandra Kowalek, casado com Tereza Ptak Kowalek, em comunhão parcial de bens, residente na Vicinal E, na cidade de Cruz Machado Estado do Paraná, CPF 561 134 989-72, RG. n.º 3.470.658-1, emitida pela S.S.P.Pr. Em 11-07-1981. O(s) Administrador(es), sob as penas da lei, declaram para os efeitos do artigo 1.011 da lei 10.406/02, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, bem como o que dispõe o parágrafo único do artigo 51 da lei 5764/1971 com os seguintes dizeres: não podem compor uma mesma diretoria ou conselho de administração os parentes entre si até 2º. (segundo), grau, em linha reta ou colateral. Abrindo espaço para a subscrição de capital social, apresentaram-se **Rubem Schmeing**, brasileiro, nascido em 17/02/1961, na cidade de Cruz Machado, Estado do Paraná, filho de Alfredo Schmeing e Julia Schmeing, agricultor familiar casado com Bernadete Soares Schmeing, em comunhão universal de bens, portador do CPF n. 550.176.739-20, MF, RG. N.3.399.738-8 emitida em 07/03/1981 pela SSP-PR, residente na comunidade da Linha Palmital, no município de Cruz Machado, que subscreve quatrocentas quotas de capital no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e integraliza duzentas no valor de R\$200,00 (duzentos reais). **Sandra Soares**, brasileira, nascida em: 12/07/1986, na cidade de União da Vitória, no Estado do Paraná, filha de José Soares e Isabela Kasenoh Soares, agricultora familiar, solteira, portadora do CPF n. 062.473.599-00, MF, RG. N. 9.979.903-0 emitida em 16/12/2003 pela



SSP-PR, residente na Comunidade da Linha União no município de Cruz Machado, que subscreve quatrocentas quotas de capital no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e integraliza duzentas (200) no valor de R\$200,00 (duzentos reais). Joacir Iwasenko, brasileiro, nascido em: 25/09/1970, na cidade de: Cruz Machado, no Estado do Paraná, filho de: Estefano Iwasenko e Olga Kulinitz Iwasenko, agricultor familiar, casado com Nilce Roflea Scheid Iwasenko em comunhão universal de bens, portador do CPF n. 022.239.859-04, RG 5.460-125-5 emitida em 31/07/1998 pela SSP-PR residente na Linha Concórdia no município de Cruz Machado, que subscreve quatrocentas quotas de capital no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e integraliza duzentas (200) no valor de R\$200,00 (duzentos reais). Bernardo Kovalek, brasileiro, nascido em 14/04/1960, na cidade de Cruz Machado, no Estado do Paraná, filho de: Thadeu Kowalek e Alexandra Kowalek, agricultor familiar, casado com Teresa Ptak em comunhão parcial de bens, portador do CPF n.561134989-72, RG. N. 3.470.658-1, emitido em 11/07/1981 SSP-PR residente na linha Vicinal E, no município de Cruz Machado, que subscreve quatrocentas quotas de capital no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e integraliza duzentas (200) no valor de R\$200,00 (duzentos reais). Mario Kseniuk, brasileiro, nascido em: 15/02/1970, na cidade de Cruz Machado, Estado do Paraná, filho de: Saffron Kseniuk e Maria KoWaluk Kseniuk, agricultor familiar, casado com Rosana Grober em comunhão universal de bens, portador do CPF n. 001748519-36, e RG. N. 5.980.436-7, emitido em SSP-PR, residente na linha 5ª Vicinal Vitória no município de Cruz Machado, que subscreve quatrocentas quotas de capital no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e integraliza duzentas (200) no valor de R\$200,00 (duzentos reais). Clamir Dolinski, brasileiro, nascido em: 13/01/1977, na cidade de: União da Vitória, no Estado do Paraná, filho de: Albino Dolinski Filomena Rosa Dolinski, agricultor familiar, casado com Elisangela Aparecida da Silva em comunhão parcial de bens, portador do CPF n. 016.135.689-32, RG 6.879.256-8 emitida em 15/07/1993 pela SSP-PR residente na Vicinal Salva Vida no município de Cruz Machado, que subscreve quatrocentas quotas de capital no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e integraliza duzentas (200) no valor de R\$200,00 (duzentos reais). Daniel Waligura, brasileiro, nascido em: 17/07/1980, na cidade de Cruz Machado, no Estado do Paraná, filho de: Dionizio Waligura e Mônica Rosnowski Waligura, agricultor familiar, solteiro, portador do CPF 028.028.899-90, RG n. 7.575.944-4 emitida em 18/09/1995 pela SSP-PR residente na Linha Rio da Areia no município de Cruz Machado, que subscreve quatrocentas quotas de capital no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e integraliza duzentas (200) no valor de R\$200,00 (duzentos reais). José Ksenhuk, brasileiro, nascido em 20/03/1963, na cidade de Cruz Machado, no Estado do Paraná, filho de: Miguel Ksenhuk e Maria Lube Ksenhuk, agricultor familiar, solteiro, portador do CPF n. 604.040.949-53, RG 3.452.424-6 emitida em 09/06/1981 pela SSP-PR, residente a Quinta Vicinal Vitória no município de Cruz Machado, que subscreve quatrocentas quotas de capital no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e integraliza duzentas (200) no valor de R\$200,00 (duzentos reais). Nelson Siepko, brasileiro, nascido em 22/08/1969, na cidade de Cruz Machado, no Estado do Paraná, filho de Edwim Siepko e Mariana Werus Siepko, agricultor familiar, casado com Amélia Styczynski Siepko em comunhão universal de bens, portador do CPF n. 776.762.469-20, RG 5.189.065-5 emitida em 24/12/1987 pela SSP-PR residente na Linha Reservado no município de Cruz Machado, que subscreve quatrocentas quotas de capital no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e integraliza duzentas (200) no valor de R\$200,00 (duzentos reais). Alfredo Frederico Plewka, brasileiro, nascido em: 24/10/1992, na cidade de Cruz Machado, no Estado do Paraná, filho de: Frederico Plewka e Catarina Saviak, agricultor familiar casado com Suzana Maria Schwarz Plewka em comunhão universal de bens, portador do CPF 014. 965.019-18 RG n. 6.774.844-1 emitida em 24/03/1993 pela SSP-PR residente na Linha Vitória no município de Cruz Machado, que subscreve quatrocentas quotas de capital no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e integraliza duzentas (200) no

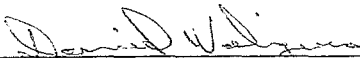


valor de R\$200,00 (duzentos reais). Mariano Lulek, brasileiro, nascido em: 27/02/1964, na cidade de Cruz Machado, no Estado do Paraná, filho de estanislaui Lulek e maria Smyl Lulek, agricultor familiar, casado com Marlene Wisniewski Lulek em comunhão universal de bens, portador do CPF n. 568.204.709-59, RG n. 3.696.120-1 emitida em 28/07/1982 pela SSP-PR residente na Linha Vicinal É no município de Cruz Machado, que subscreve quatrocentas quotas de capital no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e integraliza duzentas (200) no valor de R\$200,00 (duzentos reais). Alfredo Szpunar, brasileiro, nascido em: 08/10/1962, na cidade de Cruz Machado, filho de: João Szpunar Filho e Maria Dupczak, agricultor familiar, casado com Alice Gural Szpunar em comunhão parcial de bens, portador do CPF 550.175.179-87, RG n. 3.219.656-0 emitida em 25/07/1994 pela SSP-PR residente na Linha Vicinal É no município de Cruz Machado, que subscreve quatrocentas quotas de capital no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e integraliza duzentas (200) no valor de R\$200,00 (duzentos reais). Antonio Chuede, brasileiro, nascido em: 16/03/1966, na cidade de União da Vitória, no Estado do Paraná, filho de Miguel Chuede e Mihalina Chuede, agricultor familiar, casado com Ana Zai Chuede em comunhão universal de bens, portador do CPF n. 640.207.469-15, RG n. 4.343.373-3 emitida em 11/04/1985 pela SSP-PR, residente a Linha Vitória no município de Cruz Machado, que subscreve quatrocentas quotas de capital no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e integraliza duzentas (200) no valor de R\$200,00 (duzentos reais). Nicolau Caziuk, brasileiro, nascido em: 08/05/1951, na cidade de Cruz Machado, no Estado do Paraná, filho de Constante caziuk e Estefania Caziuk, agricultor familiar, casado com Ivanir Parizotto Kaziuk em comunhão de bens, portador do CPF n. 177.759.229-15, RG 1.581.757 emitida em 26/11/1976 pela SSP-PR residente a Linha Vitória no município de Cruz Machado, que subscreve quatrocentas quotas de capital no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e integraliza duzentas (200) no valor de R\$200,00 (duzentos reais). Jair Szibor, brasileiro, nascido em: 16/12/1979, na cidade de Cruz Machado. No Estado do Paraná, filho de: Wladislau Szibor e Lídia Golombieski Szibor, agricultor Familiar, casado com Sirlei Lotek, portador do CPF n. 026.409.729-79, RG n. 7.847.014-3 emitida em 02/09/1996 pela SSP-PR residente a Linha Iracema no município de Cruz Machado que subscreve quatrocentas quotas de capital no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e integraliza duzentas (200) no valor de R\$200,00 (duzentos reais). Augusto Albino Plewka, brasileiro, nascido em: 28/05/1960, na cidade de Cruz Machado, no estado do Paraná, filho de Verner Henrique Plewka e Agnes Plewka, agricultor familiar, casado com Hildegard Milbradt Plewka em comunhão parcial de bens, portado do CPF n. 484.225.849-72, RG n. 3.145.406-9 emitida em 12/12/1979 pela SSP-PR residente a Linha Esperança no município de Cruz Machado, que subscreve quatrocentas quotas de capital no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e integraliza duzentas (200) no valor de R\$200,00 (duzentos reais). Felício Podstawka, brasileiro, nascido em: 29/01/1960, na cidade de Cruz Machado, no Estado do Paraná, filho de: Francisco Podstawka e Vicentina Podstawka, agricultor familiar separado, portador do CPF n. 484.461.209-91, RG n. 2.152.332 emitida em 28/11/1977 pela SSP-PR residente na Linha Reservado no município de Cruz Machado, que subscreve quatrocentas quotas de capital no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e integraliza duzentas (200) no valor de R\$200,00 (duzentos reais). Eduardo Marczal, brasileiro, nascido em: 13/09/1951, na cidade de Cruz Machado, no Estado do Paraná, filho de: Wladislau Marczal e Maria Marczal, agricultor familiar, casado com Irene Litka Marczal em comunhão de bens, portador do CPF n. 177.759.909-10, RG 993.861 emitida em 11/09/1972 pela SSP-PR residente a Linha dos Couros no município de Cruz Machado, que subscreve quatrocentas quotas de capital no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e integraliza duzentas (200) no valor de R\$200,00 (duzentos reais). Antonio Kasubeck, brasileiro, nascido em: 25/08/1949, na cidade de Cruz Machado, no Estado do Paraná, filho de: Wladislava Kasubeck, agricultor familiar, casado com Cidalina Ferreira Kasubeck em comunhão universal de bens, portador do CPF n.

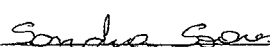


193.224.379-87, RG n. 1.241.742 emitida em 08/02/1974 pela SSP-PR residente a Linha Santana no município de Cruz Machado, que subscreve quatrocentas quotas de capital no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e integraliza duzentas (200) no valor de R\$200,00 (duzentos reais). Delfino Wisniewski, brasileiro, nascido em: 18/07/1947, na cidade de Cruz Machado, no Estado do Paraná filho de: Alexandre Floriano Wisniewski e Balbina Wisniewski, agricultor familiar, casado com Joana Elizabeth Wisniewski em comunhão de bens, portador do CPF n. 137.054.159-72, RG 1.323.512 emitida em 18/07/1947 pela SSP-PR residente na Linha Independência no município de Cruz Machado, que subscreve quatrocentas quotas de capital no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e integraliza duzentas (200) no valor de R\$200,00 (duzentos reais). José Chuede, brasileiro, nascido em: 10/03/1954, na cidade de Cruz Machado, no Estado do Paraná, filho de Miguel Chuede e Michalina Chuede, agricultor familiar, casado com Tereza Ribeiro Chuede em comunhão de bens, portador do CPF n. 177.777.049-15, RG 1.581.809 emitida em 26/11/1975 pela SSP-PR residente na Linha Vitória no município de Cruz Machado, que subscreve quatrocentas quotas de capital no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e integraliza duzentas (200) no valor de R\$200,00 (duzentos reais). Irineu Chaykowski, brasileiro, nascido em: 06/09/1965, na cidade de Cruz Machado, no Estado do Paraná, filho de: Eduardo Chaykowski e Paulina Poburko Chaykowski, agricultor familiar, casado com Madalena Irena Madei Chaykowski em comunhão universal de bens, portador do CPF n. 580.587.299-49, RG n. 4.207.948-0 emitida em 31/10/1984 pela SSP-PR residente na Linha Reservado no município de Cruz Machado, que subscreve quatrocentas quotas de capital no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e integraliza duzentas (200) no valor de R\$200,00 (duzentos reais). Salete Mattioli, brasileira, nascida em 26/08/1968, na cidade de Bituruna, no Estado do Paraná, filha de Luiz Ângelo Mattioli e Leonor Marcon Mattioli, agricultora familiar, artesã e estudante, casada com Luis Carlos Wagenfuhr em comunhão parcial de bens, portadora do CPF 938.975.029-68, RG 4.679.979-8 emitida em 31/12/1993 pela SSP-PR residente no município de Cruz Machado, que subscreve quatrocentas quotas de capital no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e integraliza duzentas (200) no valor de R\$200,00 (duzentos reais). Sebastião Grefin brasileiro, nascido em: 19/01/1965, na cidade de Canoinhas, no Estado de Santa Catarina, filho de: Evaldo Grefin e Romalina de Lima Grefin, agricultor familiar, casado com Cristina Aparecida Grefin em comunhão de bens, portador do CPF 637.489.679-34, RG 1.791.981 emitida em 10/07/2003 pela SSP-SC. residente na Linha Atalho no município de Cruz Machado, que subscreve quatrocentas quotas de capital no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e integraliza duzentas (200) no valor de R\$200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais de capital subscrito e R\$ 4.800 (quatro mil e oitocentos reais de capital integralizado).

Certidão; São estes os termos constantes do livro próprio.



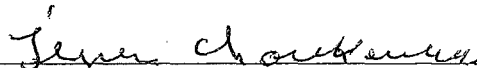
DANIEL WALIGURA
PRESIDENTE



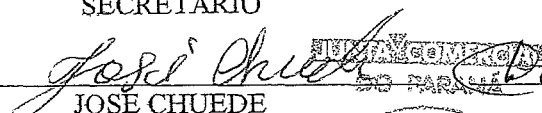
SANDRA SOARES
VICE-PRESIDENTE



ALFREDO FREDERICO PLEWKA
SECRETÁRIO



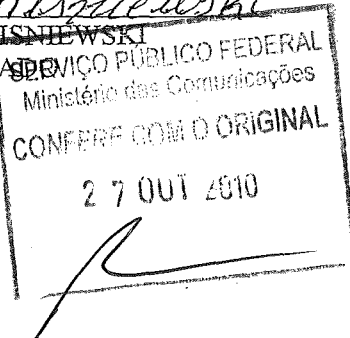
IRINEU CHAIKOSWK
ASSOCIADO



JOSÉ CHUEDE
ASSOCIADO



DELFINO WISNIEWSKI
ASSOCIADO



Antonio Kasubeck
ANTONIO KASUBECK
ASSOCIADO

Eduardo Marçal
EDUARDO MARÇAL
ASSOCIADO

Felício Podstawka
FELICIO PODSTAWKA
ASSOCIADO

Augusto Albino Plewka
AUGUSTO ALBINO PLEWKA
ASSOCIADO

Jair Szibor
JAIR SZIBOR
ASSOCIADO

Nicolau Caziuk
NICOLAU CAZIUK
ASSOCIADO

Antonio Chuede
ANTONIO CHUEDE
ASSOCIADO

Rubem Schmeing
RUBEM SCHMEING
ASSOCIADO

Bernardo Kowalek
BERNARDO KOWALEK
ASSOCIADO

Clamir Dolinski
CLAMIR DOLINSKI
ASSOCIADO

Joacir Iwasenko
JOACIR IWASENKO
ASSOCIADO

Jose Ksenhuk
JOSE KSENHUK
ASSOCIADO

Nelson Siepko
NELSON SIEPKO
ASSOCIADO

Alfredo I. Plewka
ALFREDO FREDERICO PLEWKA
ASSOCIADO

Mariano Lulek
MARIANO LULEK
ASSOCIADO

Alfredo Szpunar
ALFREDO SZPUNAR
ASSOCIADO

Sebastião Greff
SEBASTIÃO GREFF
ASSOCIADO

Salete Mattiola
SALETE MATTIOLA
ASSOCIADA

João L. F. Silva
QAB/PR 37.818
COM
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
27 OUT 1964
UNIAO DE VITORIA

MARIO KSENIUK
ASSOCIADO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA	
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 06/03/2007	
SOB NÚMERO: 41.400018237	
Protocolo: 07/005755-9	
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR CRUZ MACHADO - COOPAFI - CRUZ MACHADO	MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL
1493344	06 MAR 2007
ALCIDES FARIA PACHECO R.G. 1.245.438-4	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERTE ORIGINAL
27 OUT 2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
AVENIDA VITÓRIA, 129.
CEP: 84620-000
CNPJ: 76.339.688/0001-09



Manifestação de Apoio por Entidades Associativas e Comunitárias

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado, inscrita no CNPJ 76.339.688/0001-09, na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, CEP 84.620-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 na norma complementar 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado-Pr, que tem por objetivo ou interesse de executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

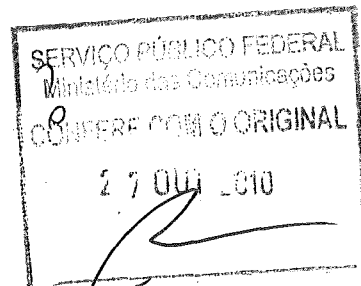
Saliento ainda que nosso município tem necessidade extrema de uma rádio, para atender a nossa comunidade, para que possam ter acesso a notícias de sua cidade, com a programação voltada a suas culturas, a suas preferências, enfim manifesto aqui o meu pedido em nome do meu município.

Cruz Machado, 15 de Janeiro de 2.007



Euclides Pasa
CPF 353.180.319-00

cópia do CNPJ



~~Alvaro~~
~~Admiral Cruz~~
~~Admiral Cruz~~

~~Admiral Cruz~~
~~Admiral Cruz~~

Admiral Cruz

Admiral Cruz

Admiral Cruz

Admiral Cruz

Admiral Cruz

Admiral Cruz

Admiral Cruz

Admiral Cruz

Admiral Cruz

Admiral Cruz

Admiral Cruz

Admiral Cruz

Ata da sessão solene de posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores do Município de Cruz Machado, realizada no primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e cinco, nas dependências do Ginásio de Esportes, sito à Avenida Vitória, Esquina com a Rua Lawrence Wllymarczyk, nesta cidade de Cruz Machado, Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. Com início às nove horas, sob a Presidência do Vereador mais rotado, Senhor Nelson Brantigam, presentes o Senhor Prefeito, Almir Otto, Vice-Prefeito Adir Pecco e atuais Vereadores: Antonio Koticki, Antonio Luis Szaykowski, Adejair Magalhães, Cláudio Zawadzki, Domingos Stacny, David Rora de Almeida, Euclides Para, Francisco Pott, José Paulino, Pedro do Juncos de Camargo e Roberto da Silva. Presentes também o Prefeito eleito Euclides Para, o Vice-Prefeito eleito Nelson Darcy Barczak e Vereadores eleitos

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

Mariângela Moreira Clivatti
 OFICIAL
 CIO 700.960-519-20

SERVIÇO FEDERAL
 M. das Comunicações
 ORIGINAL

Amilton Dzirba, Antonio Dalcides Zalel, Carlos Alexandre Schaeffer Pereira, David Rosa de Almeida, Mauricio Andriquette, Nelson Brantigam, Pedro Le Jungles de Camargo e Ronaldo Schrikenig, bem como demais autoridades religiosas e convidados. A hora regimental, o Senhor Presidente Nelson Brantigam, declarou aberta a sessão e designou o Senhor Antonio Luis Szaykowski para secretariar os trabalhos. Fazendo uso da palavra, o Sr. Antonio convidou as pessoas presentes, acima citadas, para ocuparem seu lugar à mesa. Em seguida, convidou todos os presentes para ficarem em pé, existiram a entrada solene das Bandeiras e ouvimos a entoação do Hino Nacional Brasileiro, pelo Professor Edonilson Reis. A seguir, os Vereadores Autores, postaram-se diante da Bandeira Nacional, e com a mão direita levantada, prestaram o compromisso legal: "Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná, a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi conferido e trabalhar pelo progresso do Município de Cruz Machado e pelo bem estar de seu povo". Após o juramento, assinaram o Livro de Posse e o Presidente declarou encerrados todos os Vereadores. Em seguida, o Secretário convidou os Senhores Vereadores Antonio Dalcides Zalel e Mauricio Andriquette, para conduzirem o Sr. Euclides Passa, Prefeito eleito e convidou também os Senhores Vereadores Ronaldo Schrikenig e José Ernesto Moretto, para conduzirem o Senhor Nelson Darcy Barczak, Vice-Prefeito eleito, para prestarem o juramento perante a Bandeira Nacional, que com a mão direita levantada, prestaram o seguinte compromisso: "Prometo defender e cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná e a

União da Vitória, 13 de Janeiro de 2005

3,47 Outros: 0,00
3,00 Total: 6,47
0,00

Luciane Haddad Proprietária
Cartório Distribuidor e Anexos
União da Vitória, 13 de Janeiro de 2005
Nº 42192-3788
Escrivente: Araceli

NO. AZK04898

TIT. E DEB. E PESSOAS JURÍDICAS Nº AVE80319

UNIAO DA VITORIA - PARANA

Protocolado sob nº 20.115 de 13 de Janeiro de 2005
SELO DE AUTENTICIDADE Nº 25.630 de 13 de Janeiro de 2005
Cláudia Cristine Vladyka Maia
Escrivente
CIC 937.695.209-04

das Comunicações
Fls.: 89
Rúbrica:

Lei Orgânica Municipal, observar as leis, promover o bem geral do Município de Cruz Machado, desempenhar com lealdade, honestidade e patriotismo as funções de meu cargo." Em seguida, assinaram o termo de posse e o senhor Presidente dedicou exposto no cargo de Prefeito Municipal o senhor Euclides Para e no cargo de Vice-Prefeito o senhor Nelson Darcy Barczak. Dando continuidade, o senhor secretário, convidou a todos para ficarem em pé e ouviram a entoação do Hino do Município de Cruz Machado. Depois do Professor Edmilson Alves entoar o hino, o senhor secretário convidou aos padres e pastores para fazerem uso da Palavra e dar-lhe a sua bênção. A seguir convidou a Sr. Neli Para para prestar uma homenagem ao Prefeito Euclides Para. Dando continuidade, o Sr. Para convidou o senhor Alvin Otto para fazer a determinação do cargo e entregar ao Prefeito Euclides Para as chaves da Prefeitura e a prestação de contas da mesma.

Nelson Brautigan

Dout. R. Alencar
Nº 111

Em 13 de Janeiro de 2005

Marcelo Auriguello

Pe. Antonio Pato

Reconheço por semelhança (s) firma(s) de Nelson Brautigan, Euclides Para, Darcy Barczak, e Dou. R. Alencar.

Em test. de verdade

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
TITULAR
SUBSTITUTO
ESCREVENTE
ESCREVENTE

14 de 01 de 2005

Fernando Feldmann

ESCREVENTE

ESCREVENTE

ESCREVENTE

ESCREVENTE

ESCREVENTE

FEDERAL
Ministério da Justiça
ORIGINAL

Elise Margetta

Laraine Margetta

~~Marlene Kistmacher~~

~~Marlene Kistmacher~~

~~Marlene Kistmacher~~

~~Marlene Kistmacher~~

Marli J. Kowalsky

Medochetto

Patience Sembray

Teri B. Sembray

Golda Frey

Jeffie Swed

Ther Medochetto

Laura Feldmann

~~Anna Wagner~~

Monica Vane

Deer Vane

Oliver Brantig

Theresa Brantigam

~~Theresa Brantigam~~

Otto Egon Schmitzer

Markus

~~Markus~~

Alie G. Brantigam

Ami Brantigam

Teri H. G. Schmitzer

Jaqueline Schmitzer

~~Jaqueline Schmitzer~~

Maria M. Dziora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 OUT 2010

Lelcio V. Saterini

Mozely B. Saterini

Para

1

Silvia Steimach

Sheldia S.B. Campos

Neste ato foram entregues os documentos referentes à situação financeira da Prefeitura, apresentando a seguinte situação: Ativo financeiro: quinhentos e quarenta e sete mil reais e noventa e quatro centavos e noventa e oito mil reais e passivo financeiro de vinte e três mil, novecentos e setenta e hum reais. Porém constatou algumas posições irregulares, tais como notas fiscais sem empenhos, procedimento inadequado quanto à realização do empréstimo. Também não apresentou a relação de bens (Patrimônio). Diante disto, determinou-se um levantamento para averiguar os procedimentos necessários. Para finalizar, fizeram uso da Plana, todos os Vereadores, Prefeito e Vice. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão solene de Posse.

AUTENTICAÇÃO

A presente Fotocópia é reprodução fiel do Documento original que me foi apresentado no Serviço Notarial e de Registro, nesta data de que dou fé.

Em testº FI da verdade.

Cruz Machado em 31 de 03 de 2005

Fernando Feldmann
ESCREVENTE





Sindicato dos Trabalhadores Rurais - Cruz Machado - PR

Fundado em 13/09/1986

Av. Dr. Niepce da Silva, s/n - Caixa Postal 13 - CEP 84620-000
Fone: (42)3554-1440 FAX: (42) 3554-1535
CNPJ 80.060.023/0001-20 - Carta Sindical 24.290.013.681/86
e-mail: strurais@uol.com.br

M. das Comunicações
Fls.: 92
Rúbrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO POR ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITARIAS

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais, inscrito no CNPJ sob n.º 80060023/0001-20, com 2360 associados sito na Cidade de Cruz Machado Pr, CEP 84620-000, entidade sem fins lucrativos legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4. na norma complementar n.º 1/2007, demonstrar seu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO DE CRUZ MACHADO PR, que tem por objetivo ou interesse de executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situe na área pretendida para a prestação do serviço.

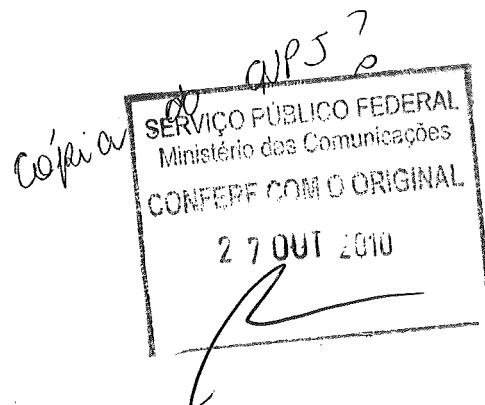
Cruz Machado, 14 de Janeiro de 2008.

Mario Kseniuk

Presidente

Mario Kseniuk

RG 5.980.436-7
CPF 001748519-36



Registrado sob Nº 733/2006 Livro nº 9
Distribuição... 3,47 Outros: 0,00
Baixa... 3,00 Total: 6,47
1ª Conta... 0,00

União da Vitória 29 de Junho de 2006

DISTRIBUIDOR

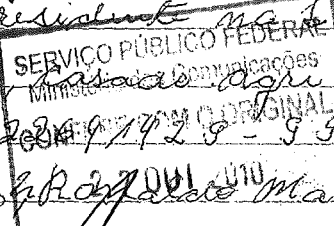
BOW91804



Ata n. 45

Aos três dias do mês de maio do ano dois mil e seis, às treze e trinta horas reuniram-se na sede do Sindicato Rural dos Trabalhadores de Cruz Machado Pr. o Sr. Dr. Niepce da Silva em esta cidade dando cumprimento ao que dispõe no artigo 5º 2º parágrafo primeiro do CLTC consolidação das leis de Trabalho em portaria em vigor a chapa de nova diretoria composta pelos seguintes membros:

Presidente: Mario Kseniuk, casado agricultor portador do RG 5580436-1. CPF 001748519-36 residente na 5ª Viciinal Vitória, Cruz Machado Pr. Vice Presidente: José Soares casado agricultor, portador do RG 2155277-1. CPF 392333179-49 residente na 1. Reservado, Cruz Machado Pr. 1º secretário Pedro Seledus, casado, agricultor portador do RG 989352. CPF 150460799-68 residente na V. Poroma Cruz Machado. 2º secretário: casado, agricultor portador do RG 111R 549.155. CPF 346.623249-04. Waldemar Cardoso residente na 1. Rio D'Areia Cruz Machado Pr. 1º Tesoureiro - Silmar Kazenoh - solteiro, agricultor, portador do RG 786435-6. CPF 016.285.099-96 residente na 1. União Cruz Machado. 2º Tesoureiro - Isaltino Ribeiro Borges, casado agricultor: portador do RG 6.923.609-0. CPF 215.550019-04 residente na 1. Rio D'Areia Cruz Machado. Conselho fiscal efetivo - Antonio Karubeck, casado, agricultor portador do RG 1.241742. CPF 19322437987 residente na 1. Santana Cruz Machado: Emilio de Paula, casado agricultor portador do RG 2589362-0 CPF 020491929-95 residente na V. Poco Preto Cruz Machado. Rolfardo Matheus casado agricultor portador do RG 699365-4 CPF 217398539-46 residente na 3ª Viciinal Cruz Machado Pr. Suplentes conselho fiscal: Madalena Irena Madalena Irena casada agricultora portadora do RG 5226.512-4, CPF



Claudio Siepko; casado agricultor portador do R 3.590.430-1 CPF 529 833 909 34 residente na L. Palmeira Cruz Machado Pa. Luiz Wolski casado agricultor portador do R 0 4036-335-1. CPF 242 910 649-34 residente na L. Palmeirinha Norte Cruz Machado Pa. Delegados: Mariano Ludek casado agricultor portador do R 3.096.120-1. CPF 568 204 709 69 residente na L. V. E Machado Pa. Milton Mario Zamadzki casado agricultor portador do R 0 1.575.639-1. CPF 484 060 829 68 residente na L. Iotingal Cruz Machado Pa. Hilario Jozepski, casado agricultor portador do R 0 2.184 914. CPF 380 935 40 residente na L. Rio D. Arica Cruz Machado Pa. E letos: dia (7) sete de abril do ano de dois mil e seis a qual procedera sua administração por 11 anos começando a partir de (3) três de maio do ano de dois mil e seis. até (31) Trés de maio de dois mil e nove ou podendo ser prorrogado conforme decisão tomada em assembleia extraordinária. Foi definido pela diretoria os pagamentos bancários serão feitos pelo presidente Mario Kseniuk e 1º tesoureiro - Edmar Kazenoh caso de desistência assumirá o vice presidente Jose Soares e 2º tesoureiro Isaltino Ribeiro Borges. Portanto a partir desta data ficam empossados nessa diretoria. Nada mais havendo a se declarar se por encerrada a presente sessão eu Pedro Seledas redigi esta ata assinada por mim e os demais membros da diretoria em 03 de maio de 2006. Pedro Seledas Mariapo Ludek Hilario Jozepski Milton Mario Zamadzki Isaltino Ribeiro Borges Ronaldo Matulle Claudio Siepko Waldemar Lordeiro

EM RECONHECIMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONEX-ATA ORIGINAL
27/05/2006

EM RECONHECIMENTO

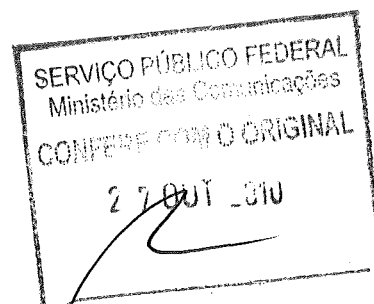
MANIFESTAÇÃO DE APOIO POR ENTIDADES ASSOCIATIVAS E
COMUNITÁRIAS

A CRESOL CRUZ MACHADO inscrita no CNPJ nº05.277.312/0001-60 com 1071 associados, na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, CEP: 84620-000 entidade sem fins lucrativos legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos que se trata e sob item 7.2.4 n na norma complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DE CRUZ MACHADO – PR, que tem por objetivo ou interesse de executar o serviço de radiodifusão COMUNITÁRIA. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

CRUZ MACHADO, 14 DE JANEIRO DE 2008

REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ SOARES
CPF: 392.533.179-49

end. ?
cópia ob CNPJ ?



S.S. das Comunicações
Fls.: 96
Rúbrica:

**ATA Nº 03 DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DA COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA
DE CRUZ MACHADO - CRESOL CRUZ MACHADO, INSCRITA NO CNPJ
SOB Nº 05.277.312/0001-60, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2005**

JORNAL COMERCIAL
PARANÁ
FÓRUM REGIONAL

Aos 10 dias do mês de Março de dois mil e cinco (2005), na cidade de Cruz Machado, Estado do Paraná, às 9:30 (nove e trinta) horas, em Terceira Convocação, no Salão Ucraniano, sito à Av. Vitória, s/n, Cruz Machado/PR, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária dos associados da Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Cruz Machado - CRESOL CRUZ MACHADO e que contou com presença de 157 (cento e cinquenta e sete) associados, conforme assinaturas lançadas no livro de presenças. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente, Waldemar Cordeiro, abriu a sessão e convidou os membros do Conselho de Administração e Fiscal para tomarem assento à mesa e a mim, Silmar Kazenoh, para secretariar os trabalhos. Composta a mesa, pediu a mim, Secretário, que procedesse à leitura do Edital de Convocação, que foi amplamente divulgado através de Circulares a todos os associados, afixado em lugar próprio na sede da Cooperativa e publicado no "JORNAL O COMERCIO" edição do dia 25 (vinte e cinco) do mês de Fevereiro de 2005, à página 15 (quinze) e que transcrevemos. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. O Presidente da Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Cruz Machado - CRESOL CRUZ MACHADO, inscrita no CNPJ sob nº 05.277.312/0001-60, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA todos os sócios, para a "Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária", a ser realizada no dia 10 de março de 2005, no Salão Ucraniano, sito à Av. Vitória, s/n - Cruz Machado/PR. A Assembléia se realizará no Salão Ucraniano por não haver espaço suficiente em sua sede social. A instalação da Assembléia será às 07:30 horas, em Primeira Convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número dos associados em condições de votar, em Segunda Convocação às 08:30 horas, com metade mais um dos associados em condições de votar, e em Terceira e Última Convocação às 09:30 horas, com no mínimo 10 (dez) associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia: 1º - Prestação de contas do exercício de 2004, com parecer do Conselho Fiscal; 2º - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas do exercício de 2004; 3º - Eleição do Conselho de Administração para o triênio 2005/2007; 4º - Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 2005; 5º - Fixação de honorários e gratificações para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal; 6º - Autorização para tomada de Empréstimos e Avais junto ao Banco do Brasil, BRDE e outras Instituições Financeiras para repassar ao quadro social; 7º - Autorização para a obtenção pela Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária - CRESOL BASER de linha de crédito junto ao BNDES para repasse ao quadro social com fiança solidária da Cooperativa Cresol Cruz Machado; 8º - Eleição dos Delegados da Cooperativa junto a Central Cresol - Baser e Base Regional de Serviços; 9º - Assuntos Gerais de interesse da sociedade. A instalação da Assembléia Geral Extraordinária será 01 (uma) hora após o término da Assembléia Geral Ordinária, para tratar da seguinte ordem do dia: 1º - Reforma do Artigo 22 Parágrafo 1 e 2, Reforma do Artigo 43 Parágrafo 1, 2, 3 e 4, Inclusão do Parágrafo 5 do Artigo 43, Reforma do Artigo 57 Alínea D e inclusão da Alínea E do Estatuto Social da Cooperativa. Para efeito de quorum legal, a CRESOL CRUZ MACHADO consta, nesta data, em seu quadro social, com 476 (Quatrocentos e setenta e seis) associados em condições de votar. Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2005. Waldemar Cordeiro - Presidente. Terminada a leitura do Edital, o Senhor Presidente colocou em pauta o item primeiro da ordem do dia: *Prestação de contas do exercício de 2004, com parecer do Conselho Fiscal.* Solicitando a mim, Secretário, que distribuisse a todos os presentes uma via do documento e procedesse a leitura do Relatório da Gestão, Demonstrativo de Sobras e Perdas, tendo o Presidente comentado alguns tópicos e esclarecido algumas dúvidas levantadas pelos

Luís Gilvan Siqueira
Waldemar Cordeiro

Waldemar Cordeiro
Carlos Beltrame
Luís Gilvan Siqueira

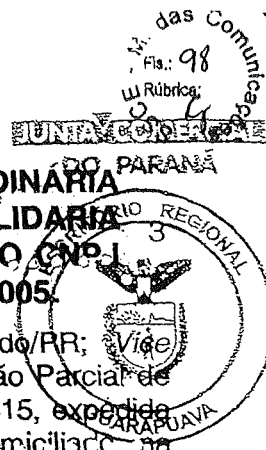
ATA Nº 03 DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE CRUZ MACHADO - CREŞOL CRUZ MACHADO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 05.277.312/0001-60, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2005.



associados. Em seguida, o Presidente solicitou ao plenário que indicasse, na forma da lei, um associado para presidir a mesa durante a discussão e votação dos Balanços das Contas apresentadas pela Administração, tendo sido aclamado como Presidente "ad-hoc" o Senhor Neumar Rogério Braun, o qual convidou para exercer o cargo de Secretário "ad-hoc", o Senhor Teófilo Szymonka. O Presidente da Assembléia e os demais ocupantes dos cargos sociais deixaram a mesa, permanecendo no recinto à disposição da Assembléia para os esclarecimentos necessários e assumiu o Presidente designado, que agradeceu a escolha e deu continuidade aos trabalhos, solicitando ao Sr. Pedro Bigosinski, Coordenador do Conselho Fiscal, para que lesse o parecer daquele Conselho, relativo ao exercício do 1º e 2º semestres de 2004, cujo teor é o seguinte: *"Declaramos que, de conformidade com o que determina o artigo 54 do Estatuto Social, procedemos à assídua fiscalização nas operações, atividades e serviços da Cooperativa, inclusive empréstimos, depósitos e documentos contábeis, tendo concluído pela sua exatidão e formalização que inspira confiabilidade. Diante do que verificamos no decorrer do primeiro e segundo semestres do exercício de 2004 recomendamos a esta Assembléia a aprovação das contas apresentadas. Cruz Machado, 31 de dezembro de 2004"*. Em seguida, o Senhor Presidente, deixou a palavra livre, solicitando que o plenário apresentasse suas dúvidas no que diz respeito à Prestação de Contas do Conselho de Administração. Não havendo perguntas, colocou em votação o item primeiro do Edital de Convocação, tendo recebido aprovação por unanimidade dos associados, "a prestação de contas do Conselho de Administração referente ao exercício de 2004". Desta votação, se abstiveram de votar os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal. A seguir, deixaram a mesa a Presidente e o Secretário "ad-hoc", reassumindo o Presidente e o Secretário da Assembléia. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente, Senhor Waldemar Cordeiro, colocou em discussão o segundo item da ordem do dia: *Destinação das Sobras apuradas ou rateio das perdas do exercício de 2004*. O Senhor Presidente observou que o Patrimônio Líquido da cooperativa em 31 de Dezembro de 2004 perfaz um total de R\$ 197.115,31 (Cento e noventa e sete mil e cento e quinze reais e trinta e um centavos) e que durante a aprovação das contas da administração, após ter destinado 5% (cinco por cento) para o FATES que foi de R\$ 600,76 (Seiscentos reais e setenta e seis centavos) e 10% (dez por cento) para as RESERVAS que foi de R\$ 1.201,52 (Mil e duzentos e um reais e cinquenta e dois centavos), foi registrado uma sobra de R\$ 866,19 (Oitocentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos) e que compete ao plenário fazer sua destinação. O Senhor Presidente informou que as sobras mencionadas são sobras líquidas, ou seja, já descontados os fundos obrigatórios e que podem ser distribuídas aos associados ou capitalizadas. Após esclarecimentos e debates, a administração ficou autorizada a acrescentar ao Fundo de Reserva existente na cooperativa. Cumprido o item dois, passou ao terceiro item do Edital de Convocação: *Eleição do Conselho de Administração para o triênio 2005/2007*. Esclareceu inicialmente que foi apresentada apenas uma chapa com a seguinte composição: Presidente: **José Soares**, Vice Presidente: **Marino Schmeing**, Secretário: **Silmar Kazenoh**, Conselheiros: **Isaltino Ribeiro Borges**, **Claudio Siepmo**, **Waldemar Cordeiro** e **Carlos Behrens**. Continuando os trabalhos, o presidente encaminhou a votação por aclamação. Feita a apuração constatou-se que a chapa inscrita foi eleita por unanimidade. Assim o presidente declarou eleitos para o mandato de 3 (três) anos, até a Assembléia Geral Ordinária de 2008, os senhores: Presidente: **José Soares**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, agricultor, nascido a 06/07/1959, em Cruz Machado/PR, RG 2.155.277, expedida em 20/03/1978 pela SSP/PR, CPF 392.538.179-48, presidente e

Waldemar Cordeiro
Carlos Behrens

Waldemar Cordeiro
Carlos Behrens



**ATA Nº 03 DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DA COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA
DE CRUZ MACHADO - CRE\$OL CRUZ MACHADO, INSCRITA NO CNPJ
SOB Nº 05.277.312/0001-60, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2005.**

domiciliado na comunidade Linha União, Município de Cruz Machado/PR; **Presidente: Marino Schmeing**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, agricultor, nascido a 14/12/1943, em Cruz Machado/PR, RG 1.323.415, expedida em 28/08/1974 pela SSP/PR, CPF 177.795.889-04, residente e domiciliado na comunidade Linha Palmital, Município de Cruz Machado/PR; **Secretário: Silmar Kazenoh**, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido a 30/10/1972, em Cruz Machado/PR, RG 4.786.435-6, expedida em 24/10/1986 pela SSP/PR, CPF 016.285.099-96, residente e domiciliado na comunidade Linha União, Município de Cruz Machado/PR. **Conselheiros: Isaltino Ribeiro Borges**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, agricultor, nascido a 25/10/1949, em Cruz Machado/PR, RG 6.923.609-0, expedida em 13/09/1993 pela SSP/PR, CPF 215.550.019-04, residente e domiciliado na comunidade Linha Rio da Areia, Município de Cruz Machado/PR; **Claudio Siepko**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, agricultor, nascido a 09/07/1959 em Cruz Machado/PR, RG 3.590.430-1, expedida em 12/02/1982 pela SSP/PR, CPF 529.833.909-34, residente e domiciliado na comunidade de Segunda Vicinal Palmital, Município de Cruz Machado/PR; **Waldemar Cordeiro**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, agricultor, nascido a 26/06/1958 em Tangará/SC, RG 11/R - 549.155, expedida em 12/09/1975 pela SSP/SC, CPF 346.623.249-04, residente e domiciliado na comunidade Linha Rio da Areia, Município de Cruz Machado/PR; **Carlos Behrens**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, agricultor, nascido a 19/02/1954, em Cruz Machado/PR, RG 7.092.737-3, expedida em 26/04/1994 pela SSP/PR, CPF 537.796.149-87, residente e domiciliado na comunidade Linha Rio da Areia, Município de Cruz Machado/PR; A posse dos eleitos dar-se-á após a homologação do BACEN. Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. Os sócios declaram ainda que não tem entre si laços de parentescos até o segundo grau em linha reta e colateral. Passou ao quarto item do Edital de Convocação: **Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 2005**. Esclareceu inicialmente que foi apresentada apenas uma chapa, com a seguinte composição: Conselho Fiscal Efetivos: **Daniel Waligura, Mario Kseniuk e Pedro Dupczak**. Conselho Fiscal Suplente: **Nelson Storocz, Glorio Podstawka e Delfino Wisniewski**. Continuando os trabalhos, o Presidente encaminhou a votação por aclamação. Feita a apuração, constatou-se que a chapa inscrita foi eleita por unanimidade. Assim o Presidente declarou eleitos para o mandato de 1 (um) ano, até a Assembléia Geral Ordinária de 2006. O Conselho Fiscal Efetivo: **Daniel Waligura**, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido a 17/07/1980, em Cruz Machado/PR, RG 7.575.944-4, expedida em 18/09/1995 pela SSP/PR, CPF 028.028.899-90, residente e domiciliado na comunidade Linha Rio da Areia, município de Cruz Machado/PR; **Mario Kseniuk**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, agricultor, nascido a 15/02/1970, em Cruz Machado/PR, RG 5.980.436-7, expedida em 22/03/1990 pela SSP/PR, CPF 001.748.519-36, residente e domiciliado na comunidade de Quinta Vicinal Vitória, município de Cruz Machado/PR; **Pedro Dupczak**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, agricultor, nascido a 11/11/1962, em Cruz Machado, RG 3.470.482-1, expedida em 11/07/1981 pela SSP/PR, CPF 937.723.359-34, residente e domiciliado na comunidade Palmital, município de Cruz Machado/PR; O Conselho Fiscal Suplente: **Nelson Storocz**, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido a 18/10/1978, em Cruz Machado/PR, RG 7.380.592-9, expedida em 18/04/1995 pela SSP/PR, CPF 023.273.869-69, residente e domiciliado na comunidade Linha Palmital, município de Cruz Machado/PR; **Glorio Podstawka**, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido a 25/12/1962, no município de Cruz

Luiz Gilson Siepko

Waldemar Cordeiro
Carlos Behrens

ATA Nº 03 DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE CRUZ MACHADO - CRE\$OL CRUZ MACHADO, INSCRITA NO CFP, SOB Nº 05.277.312/0001-60, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2005.

Machado/PR, RG 3.500.234-0, expedida em 01/09/1981 pela SSP/PR, CPF 602.515.069-91, residente e domiciliado na comunidade Linha Encantado, município de Cruz Machado/PR; **Delfino Wisniewski**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, agricultor, nascido a 18/07/1947, em Cruz Machado/PR, RG 1.323.512, expedida em 28/07/1974 pela SSP/PR, CPF 137.054.159-72, residente e domiciliado na comunidade Linha Independência, município de Cruz Machado/PR. A posse dos eleitos dar-se-á após a homologação do BACEN. Os Sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. Os sócios declaram também que não tem entre si laços de parentescos até o segundo-grau em linha reta e colateral. Cumprido o item quarto, passou ao quinto item do Edital de Convocação: *Fixação de honorários e gratificações para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal*. Em seguida, o Presidente solicitou ao plenário que indicasse, na forma da lei, um associado para presidir a mesa durante a discussão e votação da Fixação de honorários e gratificações para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal. A Assembléia aclamou como Presidente "ad-hoc" o Senhor Neumar Rogério Braun, o qual convidou para exercer o cargo de Secretário "ad-hoc", o Senhor Teófilo Szymonka. O Presidente da Assembléia e os demais ocupantes dos cargos sociais deixaram a mesa, permanecendo no recinto à disposição da Assembléia para os esclarecimentos necessários e assumiu o Presidente designado, que deu continuidade aos trabalhos, deixando a palavra livre e solicitando que o plenário se posicionasse sobre o assunto em questão. Debatido o assunto, o mesmo foi aprovado por unanimidade, e doravante os valores são: 20% (vinte) do Salário Mínimo por dia trabalhado a título de honorário(s), para o(s) diretor(es) do Conselho de Administração liberado(s), e 13% (treze) do Salário Mínimo por dia trabalhado a título de honorários para os demais diretores dos Conselhos de Administração e Fiscal. Desta votação, se abstiveram de votar os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal. A seguir, colocou em pauta o sexto item da ordem do dia: *Autorização para tomada de Empréstimos e Avals junto ao Banco do Brasil, BRDE e outras Instituições Financeiras para repassar ao quadro social*. O Presidente expôs a importância dessa autorização para que se consiga recursos junto a outras Instituições Financeiras para repassar ao quadro social. O qual foi aprovado por unanimidade a autorização para tomada de empréstimos e avals. Cumprindo o sexto item, passou ao sétimo item do Edital de Convocação: *Autorização para a obtenção pela Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária - CRESOL BASER de linha de crédito junto ao BNDES para repasse ao quadro social com fiança solidária da Cooperativa Cresol Cruz Machado*. O presidente expôs a importância dessa autorização para que se consiga recursos junto ao BNDES para repassar ao quadro social. A autorização para a obtenção da referida linha de crédito com fiança solidária desta cooperativa foi aprovada por unanimidade. Cumprindo o item sétimo passou ao oitavo: *Eleições dos delegados da cooperativa junto a Central Cre\$ol - Baser e Base Regional de Serviços*. O Presidente esclareceu que há necessidade de eleger Delegados para representar nas Assembléias e outros eventos na Cre\$ol - Baser e Cresol Base Regional de Serviços - Cresol Base Centro-Oeste/PR. O Sr. Presidente deixou a disposição da Assembléia à indicação de nomes para compor os cargos. Como Delegado nato devido ao cargo de diretor presidente fica aprovado o Sr. José Soares, além deste, também ficam indicados como Efetivos os Srs. Lauro Antonio Holik, José Ksenhuk e Waldemar Cordeiro. Continuando os trabalhos, o presidente encaminhou a votação por aclamação, constatou que foram eleitos por unanimidade os novos Delegados da Cooperativa. Cumprido o item oitavo, passou ao nono ponto em pauta: *Assuntos Gerais de Interesse a Sociedade*. O Senhor Presidente

Luís Gilson *Sig. pto.*

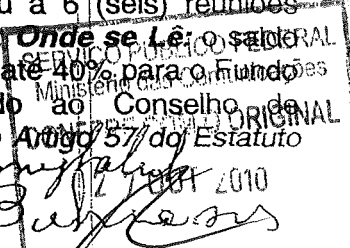
Waldemar *Cordeiro* *Bepel*

ATA Nº 03 DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DA COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA
DE CRUZ MACHADO - CRE SOL CRUZ MACHADO, INSCRITA NO CNPJ
SOB Nº 05.277.312/0001-60, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2005

apresentou a Assembléia o orçamento-programa para o exercício seguinte. Devidamente explicado e visto em seus detalhes quanto a valores e execução, foi aprovado por unanimidade. Após deixou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso, tendo havido diversos pronunciamentos conclamando os associados a continuarem prestigiando a sua entidade. Deu-se por encerrada a sessão da Assembléia Geral Ordinária. Uma hora após o término da Assembléia Geral Ordinária e em regime de Assembléia Geral Extraordinária, havendo quorum legal, às 13:30 (treze e trinta) horas, uma hora após o término da Assembléia Ordinária, o Senhor Presidente colocou em pauta a primeira ordem do dia: 1º - **Reforma do Artigo 22 Parágrafo 1 do Estatuto Social. Onde se lê:** O Capital Social é dividido em quotas-partes de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizando, no mínimo 50% no ato da subscrição e o restante em até um ano. **Passa a ler:** O capital Social é dividido em quotas-partes de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizável no ato da associação. **Reforma do Artigo 22 Parágrafo 2 do Estatuto Social. Onde se lê:** O associado ao ingressar na cooperativa se obriga a subscrever, no mínimo, 67 (sessenta e sete) quotas partes: **Passa a ler:** O associado ao ingressar na cooperativa se obriga a subscrever, número de quotas-partes no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). **Reforma do Artigo 43 Parágrafo 1 do Estatuto Social. Onde se lê:** Nos impedimentos por prazos inferiores a 90 (noventa) dias o Presidente será substituído pelo Vice-Presidente e este será, por sua vez, substituído pelo Secretário, e este poderá ser substituído por um conselheiro, do Conselho de Administração, indicados entre os pares do próprio Conselho, por maioria simples e em caso de empate, por ordem decrescente de idade; **Passa a ler:** Nos impedimentos não eventuais, desde que inferiores a 180 (cento e oitenta) dias, o Presidente será substituído pelo Vice-Presidente, este pelo Secretário, o qual poderá ser substituído por qualquer dos demais Conselheiros, por deliberação do Conselho de Administração, por maioria simples, e em caso de empate, por ordem decrescente de idade. **Reforma do Artigo 43 Parágrafo 2 do Estatuto Social. Onde se lê:** Na ausência ou no impedimento do Presidente, vice-presidente ou secretário por prazo superior a 90 dias ou se ficarem vagos por qualquer tempo mais da metade dos cargos, do conselho, deverá o Presidente ou os membros restantes, se a presidência estiver vaga, convocar a Assembléia Geral para o preenchimento dos cargos. **Passa a ler:** Nos impedimentos maiores do que 180 (cento e oitenta) dias, os substitutos passarão automaticamente a condição de titulares, observada a ordem estabelecida no parágrafo anterior. **Reforma do Artigo 43 Parágrafo 3 do Estatuto Social. Onde se lê:** Os substitutos exercerão o cargo somente até o final do mandato dos seus antecessores. **Passa a ler:** Na hipótese do Conselho de Administração ficar reduzido a apenas quatro membros, por conta de renúncia, impedimento superior a 180 (cento e oitenta) dias ou perda de mandato, deverá ser convocada Assembléia Geral para preenchimento dos cargos vagos. **Reforma do Artigo 43 Parágrafo 4 do Estatuto Social. Onde se lê:** Perderá o cargo automaticamente, o membro do conselho que, sem justificativas, faltar a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, ou a 6 (Seis) durante o ano. **Passa a ler:** Os eleitos pela Assembléia Geral para recomposição do Conselho, terão seus mandatos findos com os demais Conselheiros remanescentes. **Inclusão do Parágrafo 5 do Artigo 43 do Estatuto Social. Incluir:** Perderá o cargo, automaticamente, o membro do Conselho que, sem justificativa, faltar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas, ou a 6 (seis) reuniões durante o ano. **Reforma do Artigo 57 Alínea D do Estatuto Social. Onde se lê:** o saldo que restar ficará à disposição da Assembléia Geral. **Passa a Ler:** até 40% para o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento do Cooperativismo, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer o percentual. **Inclusão da Alínea E do Artigo 57 do Estatuto**

Luís Gelson Siepke
Waldemar Cordeiro

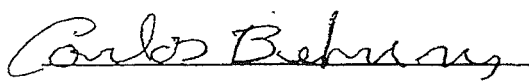
Carlos G. B. S. S.
D. S. S.

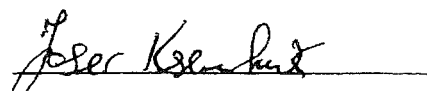


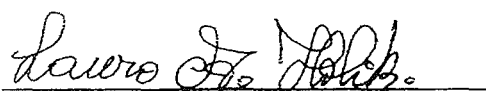
ATA Nº 03 DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE CRUZ MACHADO - CREŞOL CRUZ MACHADO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 05.277.312/0001-60, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2005.

Social: **Incluir.** o saldo que restar ficará à disposição da Assembléia Geral. Colocado em votação, as alterações estatutárias foram aprovadas por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o Presidente solicitou a indicação de 6 (seis) associados para assinarem a ata e o livro juntamente com os componentes da mesa, tendo sido escolhido os Senhores Carlos Behrens, José Ksenhuk, Lauro Antonio Holik, Waldemiro Smykaluk, Luis Gilson Siepko e Lauro Siepko. Cruz Machado, 10 de Março de 2005.

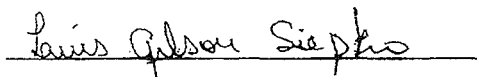
"CERTIFICAMOS QUE O PRESENTE É CÓPIA FIEL DA ATA Nº 03 LAVRADA NO LIVRO DE ATAS DE ASSEMBLÉIAS GERAIS Nº 001 E REGISTRADO SOB O NÚMERO 03/017656-5, ÀS PÁGINAS Nº E POR SER VERDADE FIRMAMOS".

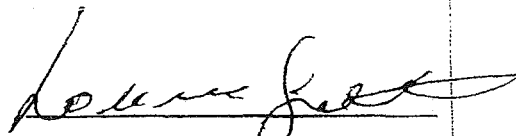

Carlos Behrens

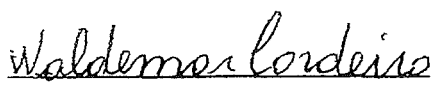

José Ksenhuk


Lauro Antonio Holik


Waldemiro Smykaluk


Luis Gilson Siepko

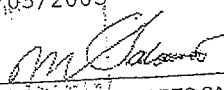

Lauro Siepko


WALDEMAR CORDEIRO
PRESIDENTE


SILMAR KAZENOH
SECRETÁRIO

 Junta Comercial do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/05/2005
SOB NÚMERO: 20051800780
Protocolo: 05/180078-0
Empresa: 41 4 0001514 9
COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM
INTERACAO SOLIDARIA DE CRUZ MACHADO...
- CRESOL CRUZ MACHADO


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2005-010

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO POR ENTIDADES ASSOCIATIVAS E
COMUNITARIAS.**

A. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE inscrita no CNPJ sob o
nº 00.900.144 / 0001-02, na cidade de
Cruz Machado, estado do Paraná, CEP, 84620-000. entidade sem fins
lucrativos legalmente constituída e devidamente registrada no órgão
competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 na norma
complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO
DE CRUZ MACHADO-PR, que tem por objetivo ou interesse de executar
o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmando ainda que a sede desta
entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

CRUZ MACHADO, 07, DE JANEIRO DE 2008

ANTONIO LUIZ CHAYKOWSKI

REPRESENTANTE LEGAL:
CPF: 114.986.999-87

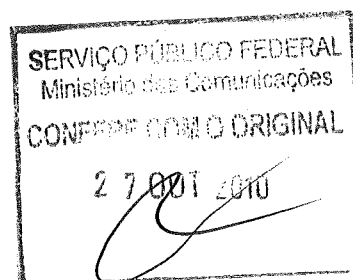
00.900.144/0001-02

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS **APAE**

Rua Edmundo Otto, s/n.
84620 000 Cruz Machado **PR**



Cópia do CNPJ 0



da Comissão Eleitoral, que será responsável pela homologação das inscrições das chapas. Após isso deu-se início então a votação para designar seus membros, ficando a Comissão composta pelos seguintes membros: Edson Luis Beuren - Presidente, Isabel Frankemberger - Vice-Presidente, Gerson Osmar Klein - Secretário da Comissão Eleitoral. Tendo a Comissão formada, o Sr. Edson deu continuidade a reunião com uma prestação de contas da obra de ampliação da escola, e comentou sobre as madeiras doadas pelo IAP a esta Instituição, sendo a mesma usada para a obra de ampliação. Sendo o que havia para o momento encerra-se a reunião. A presente Ata vai assinada por mim Gerson Klein e demais presentes.

Cruz Machado, 04 de novembro de 2007. Gerson Klein
 Isabel Frankemberger, Edson Beuren
 Aquella como o Sr. Edson Beuren

Ata nº 96 - Ata de Assembleia Geral Ordinária, para eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Apae de Cruz Machado / Paraná.

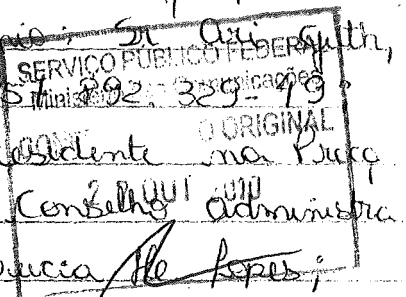
Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e sete (03/12/2007), às 8:30 horas, na sede da Apae, situada na rua Professora Edwiges Romanski, s/nº, neste município de Cruz Machado, Estado do Paraná, com presença dos associados e pais, conforme registro no livro próprio de assinaturas, conforme edital de convocação publicado no jornal O Comércio e outros jornais públicos nos dias 05 e 06 de novembro de 2007. A Assembleia Geral Ordinária foi instalada pelo Presidente da Apae, apresentando para aprovação o relatório de atividades e balanço financeiro da gestão 2005/2007. O Relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva foram aprovadas pela Assembleia Geral. Na

Mariângela Moreira Clavatti
 Oficial
 0300 408 5120

Fixado em modelo
 SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 A. Assm
 CONFERE COM O ORIGINAL
 22 OUT 2010

oportunidade foram substituídos 2 cargos, sendo: Luciana R. Sembay, substituída por Cleide Maria Becker Olvink - RG 3.905.542-2, CPF: 531.820.069-91, na função de 1º Diretor Secretário; e Joiaime A. B. Worniewski substituída pelo Sr. Bruno Jurkiewicz - RG nº 1.581.778, CPF nº 353.346.739-20, na função de Conselho Administrativo. Passando ao terceiro item da pauta, eleição da Diretoria da Apae, foram eleitos o Presidente e o Secretário da Assembleia Geral Ordinária, respectivamente, Sr. Antonio Luis Szaykowski e Sra. Cleide Maria Becker Olvink. Em seguida, foi realizada a eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para exercício do mandato no período de 01/01/2008 a 31/12/2010. Considerando a inscrição de chapa única, foi a mesma eleita por aclamação, ficando constituída dos seguintes membros: Presidente Sr. Antonio Luis Szaykowski, residente na rua Inácio Beuren, nº 34, CPF nº 714.986.999-87, Vice-Presidente: Sr. Arnaldo José Domingues; 1º Diretor Secretário: Sra. Cleide Maria Becker Olvink, residente na Rua Rio das Antas, CPF nº 531.820.069-91; 2º Diretor Secretário: Sr. Sidney Kulczuk, residente na Avenida Presidente Getúlio Vargas, CPF nº 037.080.609-31; 1º Diretor Financeiro: Sra. Helga Jurkiewicz, residente na Avenida Antonio Viana, nº 71, CPF nº 014.445.769-50; 2º Diretor Financeiro: Sra. Neli Maria Pasa, residente na Avenida Presidente Getúlio Vargas, CPF nº 857.887.329-72; Diretor de Patrimônio: Sr. Ari Gith, residente na Rua Paraná, CPF nº 857.887.329-72; Diretor Social: Sra. Adriana Otte, residente na Rua Papa Pio XII, CPF 857.895.509-91; Conselho Administrativo: Sr. Vicente Beuren; Sra. Vera Lucia de Jesus; Sr. Albino Uss; Sr. Pauceri dos Santos; Sra. Rosa

COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

Marianela Moreira Oliveira
OFICIAL
DE REGISTRO

Paula Ferreira; e Conselho Fiscal: Edilene
Ropes Baldessar; Ana Luiza Para Mulhmann; Lucio
Pauluk; Ines Osala; Nereu Tolosko; Aquiles Camargo.
A Diretoria da Apae de Cruz Machado, eleita por
aclamação na Assembleia Geral Ordinária tem a
posse no 1º dia útil do mês de janeiro de 2008,
em cumprimento ao disposto no art. 50 do Estatuto
da Apae. Nada mais havendo a tratar, foi dada
por encerrada a Assembleia Geral, cuja ata foi
assinada pelo Presidente e demais presentes.

Síndica L. Gdak Helgenbecker,
Karip Kilda. H. M. F. Ferreira, Roseli R. Dzinco, K.
Guilherme, Rosa Ferrino
unides Soares J. Sam Ep Ribeiro
armelita C. Moreira José A. S. Estanislau Sczibor
Ropes Maria S. Carmo. Irene Tomic Amiel
Grob Alves Holzhausen Rosa Uberta Gander.
Caroline Stelmach, Angela M. Kreinich, Vera Lucia X. Luchini
Angelica K. Lisenko Regina S. Galambinski, Amílcar P.
Venâncio, K. Benezor. Maria B. de Jesus Glaci Beltrão
Suzana T. Lubert
Engenheiro Luiz Salina São Vicente Sales, mo de Crast
Suelange Rodrigues Maciel
Maurício J. Busch Aguiar, camargo Albreto Estevão
Taylora ma cha do, Edilene Ropes Baldessar,
Lourivaldo Silva, Hilgild Frei Gut, Geraklin Isabel
Frankenberger, Eloisa. Lute Passa, Juliana W. Roedenbal
Roseli W. Runcinelli Marizete Ribeiro, Diriane Romagosa
Claudilene F. Walcott Joana Matilde Ryckewitz,
mauro Albani Tesente Reizen Filho Osala,
Em tempo, os membros da Diretoria Executiva, Con-
selho de Administração e Conselho Fiscal eleitos nesta
data, entrarão no exercício do mandato no dia
01/01/2008, conforme estabelece o artigo 50 do Estatuto
da Apae.

Para: *Adriana Milnyk* *Adriana Milnyk* *Adriana Milnyk* *Adriana Milnyk* *Adriana Milnyk*
Vicente Beirão *Vicente Beirão* *Vicente Beirão* *Vicente Beirão* *Vicente Beirão*
Adriana Milnyk *Adriana Milnyk* *Adriana Milnyk* *Adriana Milnyk* *Adriana Milnyk*
Edilene F. Lopes Baldassar *Edilene F. Lopes Baldassar* *Edilene F. Lopes Baldassar* *Edilene F. Lopes Baldassar* *Edilene F. Lopes Baldassar*
Rosa Ferreira *Rosa Ferreira* *Rosa Ferreira* *Rosa Ferreira* *Rosa Ferreira*

Reconheço por semelhança — a(s) firma(s)

(2) de *Antonio Luis Jozaykowski* e
Cláudia Maria Becker Dinek, e deu fé.

Em testº *da* da verdade

Cruz Machado 07 de 01 de 2008.

Mirian Sabai
Mirian Cristiane Wrublewski Sabai
 Escrevente autônoma CPF 000.896.989-35

**Registro de Títulos e Documentos e
 Registro Civil de Pessoas Jurídicas**

UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

Protocolado sob nº 30813 do Lº A-15

Registrado sob nº 29934 do Lº D-179

07 de janeiro de 2008

laurelisa

Lei 13.228 de 18/07/2001

SE

FUNARPEN

União da Vitória

CCZ45358

TIT E DOC

E PESSOAS

JURIDICAS

CCZ45358

Cláudia Cristine Vladyka Maia

Escrevente

CIC 937.895.209-04

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO

ROLF KONELL - TITULAR
 CPF 007.534.919-15

MARGO AURÉLIO KONELL - SUBSTITUTO
 CPF 770.797.019-53

FERNANDO FELDMANN - ESCRIVENTE
 Lei 13.228 de 18/07/2001 CPF 373.109-30

MIRSELO CRISTIAN W. SABAI - ESCRIVENTE
 FUNARPEN CPF 000.896.989-35

CRUZ MACHADO - PR

TABELIONATO
 DE
 NOTAS
 CEQ13249

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 COM. ORIGINAL

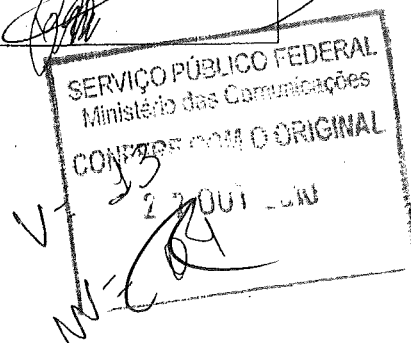
27 OUT 2008

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome/ASS	Identidade	Endereço	Assinatura
Eurides Bueno	6.475.753-9	Palmeirinho dos Buens	
Celso P. de Andrade	7.146.908-5	Pinha Iguaçu Norte	
Adriano Jose Bielinski	9.541.211.4	Pinha Vitória	
Elgacin Roberto Nedochitko	4.060.137-6	Centro	
Sheyla C. Gonzales Santos	28.000.865-X	Centro	
Adolfo Kausig	5.542.239-7	Pinha Iguaçu sul	
Sandra Mileczuk	5.360.415-6	Centro	
Israel H. Zabandzala	4.258.463-3	Rio das Antas	
Relete Uleropgn Uldringer	1.252.537-0	Centro	
Ani Mator de Lima	4.611.390-0	Pinha Iguaçu sul	
Maria Ketuki	3.141.973-5	Centro	
José Luiz da Silva Filho	7.080.676-2	Pinha Iguaçu sul	
Marx Richard Grossmann	3.141.964-6	São José.	
Silvius Phamm	6.923.634-0	Centro	
Relem Cristiane Kokozeki	8.616.121-4	Pinha Vitória	
Anita Brantigambara	5.573.504-2	São José.	
Orlinda Veloso	7.589.357-4	Centro	



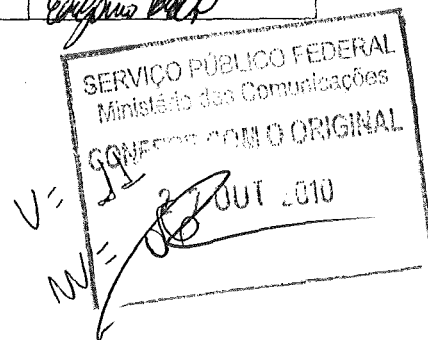
Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná; tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome/ASS	Identidade	Endereço	Assinatura
Mariane Mayur	1.252.548	Rinha dos Couros	Mariane Mayur
Stanislau Lada	6.764.842-1	Rinha dos Couros	Stanislau Lada
Polka S. Lada	6.339.385-1	Rinha dos Couros	Polka S Lada
Jose Slivinski	1.581.807	Rinha dos Couros	Jose Slivinski
Claudia Slivinski	5.991.936-9	Rinha dos Couros	Claudia Slivinski
Alexandra P. Slivinski	6.073.346-5	Rinha dos Couros	Alexandra Slivinski
Buciano Zoromba	6.336.352-5	h. Couros	Buciano Zoromba
Nelson Zoromba	6.436.404.3	h. Couros	Nelson Zoromba
Sizimundo Kowalski	6.669.313-9	Couros	Sizimundo Kowalski
Jose Kozicki	1.936.241	L Couros	Jose Kozicki
Ana Kozicki	7.725.264-9	L Couros	
Domingos Jacob	3.470.174-1	2. Couros	
Lucio Godard	5.107.592-1	Couros	
Eugenio J. Kowalski	1.175.548-2	2. Couros	
Jose Kozicki	1.581.771	h. Couros	
EULIDES KOVALSKI	10.535.880-2	Rinha dos Couros	
Eugenio Bloch	8.553.447-0	Rinha Couros	Eugenio Bloch



M. das Comunicacões
 - Fls.: 110
 Rubrica:
 C.S.S. - 1999

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2010
 22 OUT 2010
 02

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

M. das Comunicações
Fls.: 111
Rúbrica:

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome	Identidade	Endereço	Assinatura
EMILIO ZATORSKI	66518302	ODessa - C.M.	Emilio Zatorski
MARLENE SZPUNAR	5.460.0666	Centro	marlene szpunar
PAULO SZPUNAR	10.772.438-9	Centro	Paulo Szpunar
DALILA C. PRESZNIK	9434.185-5	Centro	Dalila C. Presznik
Antonio Timmer	3489610-0	AV. VITORIA S/N	Antonio Timmer
Ardeir Lelange	8.3492392	Centro	Ardeir Lelange
Zuleimma Kuchan	5.0396554	Centro	Zuleimma Kuchan
Antonio Preschak	1.581.754	Centro	Antonio Preschak
Jefferson L. R.	10.872.390-0	Centro	Jefferson L. R.
Sueli R. Ciemiel	044081789	Centro	Sueli R. Ciemiel
Rosângela Machado	7.830.5916	Centro	Rosângela Machado
Romeu Z. Vilpert	7.074.5186	Centro	Romeu Z. Vilpert
Elisandra S. Wlasko Dudge	7.234.627-0	Centro	Elisandra S. Wlasko Dudge
Simone Ap. Machado	4.616.493	Centro	Simone Ap. Machado
Miguel Prostchuk	5.126.2280	Centro	Miguel Prostchuk
Solete Ap. Prostchuk	6.339.386-0	Centro	Solete Ap. Prostchuk
George Prostchuk	5.113.112-0	Centro	George Prostchuk

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. ORIGINAL
V= 13 JUL 2010
N= 2

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

M. das Comunicações
Fls.: 112
Rúbrica:

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome/ASS	Identidade	Endereço	Assinatura
Eulides Kovalski	10.535.980-2	binhados cursos	Eulides Kovalski
Osnei Krilernik	9.352.925-1	centro	Osnei Krilernik
Vilmarise K. de souza	5.216.216-5	binha Vitoria	Vilmarise Souza
Nildo Budim	6.636.569-7	São Jose.	Nildo Budim
Leair Muniz	10.218.581-3	binha Iguaçu	Leair Muniz
Ines Gural	6.704.519-0	binha Paraná	Ines Gural
Lidia S. Kolimicz	70.553.350	binha Palmeirinha	Lidia Kolimicz
Sonia E. Bagnoli de macedo	8.161.364-8	centro	Sonia macedo
Nelson mariano Hart	35.946.437-3	binha Bapa	Nelson mariano Hart
Marlene Terezinha Borkut	5.635.494-8	São Jose	Marlene
Daniela Buchholz	6.669.329-5	centro	Daniela
Valdir José Demuth	7.905.378-3	binha Iguaçu sul.	Valdir José Demuth
Marcia Regina Judal	9.975.382-3	centro	
Luis Gilson Siepko	8.519.227-2	centro	
Regina L. Misiewicz	6.221.567-4	lantana	
Paulo Roberto Bide Miranda	5090.882-8	centro	
Julio Luiz Setemarsky	7.157.927-1	binha Iguaçu norte.	

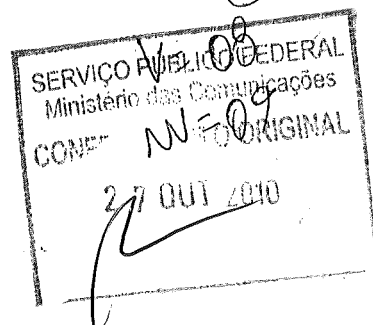
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMADO COMO ORIGINAL
27 OUT 2010
V= 19
N= 03

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

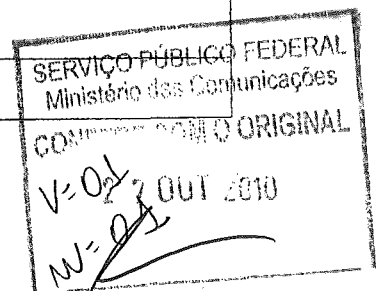
Nome/ASS	Identidade	Endereço	Assinatura
Estanislau F. Silva	27580615	Rolo Preto	Estanislau F. Silva
Cecilia T. Silva	7.5592151	PARCÃO	Cecilia T. Silva
Ajziane Pivida	10.709.405.9	PARCÃO	Ajziane Pivida
Vilgenia Pivida	5.219676-0	PARCÃO	Vilgenia Pivida
Bernadete de S. Machado	9639.714-3	Cruz Machado	Bernadete de S. Machado
Valderino Machado	91.3153277	Cruz Machado	Valderino Machado
Rosa Ferreira	com R. 116	Cruz Machado	Rosa Ferreira
Antônio Alvor F. de Lora	5.054.332	Parcão	Antônio
Angelo Chalamar	28124609	Cruz Machado	Angelo
GERVÁSIO DA SILVA	88063652	S. José	GERVÁSIO DA SILVA
Jonas D. Machado	91264540	S. José	Jonas Machado
Vincente Guimarães	35541906	Cruz Machado	Vincente Guimarães
Mário S. S. S. S.	4.463.592-4	Parcão	Mário S. S. S. S.
Vilmar S. S. S.	1.206.953	Cruz Machado	Vilmar S. S. S.
Therese de S. S.	88091550	S. José	Therese de S. S.
João S. S.	9915-1970	R. Vitória	João S. S.
Luiz Polinário		S. José	Luiz Polinário



Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

[illegible]

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome / ASS	Identidade	Endereço	Assinatura
ERVILDO F. B. B. B.	Liceu, BA		X
Fereza Mathieswig	Linha Paraná		X
João Senkil	Linha Paraná		X
Janete Stael	Linha Paraná		X
João Mathieswig	Linha Paraná		X
Sebastião Ferreira	dos Santos, B. Palmas		X
Vera Miteo Cavalcanti	6º Kicinal		X
Daratea Doroze	St. Palmas		X
Ilvo Chokamez	2º Palmas		X
Dionísio Palmas			X
Guilherme Zagor			X
Yarel Matulh			X
Oswaldo Vogt			X
Erma RB Vogt			X
Vanderlei José Ferreira			X
Paulo Krämer			X

RG
enc.
ass. 10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFORTO COM O ORIGINAL
2006
V = [assinatura]
W = 17

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

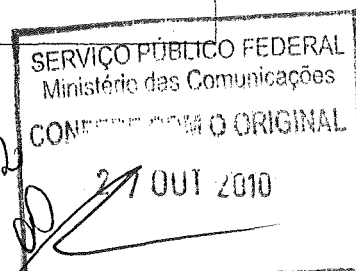
Nome/ASS	Identidade	Endereço	Assinatura	
Eduardo Bortolotto	60.167/86 CPF 09	L. V. Jere	Eduardo Bortolotto	
Kelly E. Bartmann	078.436.939	Linha Vitória	Kelly E. Bartmann	
Sidange piepmann	?	Linha Vitória	Sidange piepmann	
Cláudio Ruy	045.529.098-74	de Encantado	Cláudio Ruy	
Orlando L. M. M.	?	João José	Orlando L. M. M.	
Guilherme C. BARTMANN	4.310.498-5	L. VITÓRIA	Guilherme C. BARTMANN	
Saici Oton Haondel	?	L. Vitória	Saici Oton Haondel	
João Maria Sampor	Sampor	Sateramento	João Maria Sampor	
Alfredo	Utranda	Linha Rio	Alfredo	
Rubens	Utranda	Linha Rio	Rubens	
Lucas			Lucas	
Fernando			Fernando S.	
Jose Teotônio Gomes			Jose Teotônio Gomes	
Aguiar da Silva			Aguiar da Silva	
Mário L. M.		Três Barras	Mário L. M.	
Nilse G. Gonçalves	?	Bairro São	Nilse G. Gonçalves	
Roberto Guimarães	5730-486-3	João José	Roberto Guimarães	

Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL

VE 057011010
NE 50

M. das Comunicacões
 Fl.: 117
 Rubrica:
 0554

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

[illegible]

V= 02
W=

V= 04
M= 00

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

119
Rua: 119
Sociedade: 119

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome	Identidade	Endereço	Assinatura
Cláudio Ronelick	1115675-7	Pinha Santa	Cláudio Ronelick
Reni Arnaldo	7695134-5	Pinha Santa	Reni Arnaldo
Sueli de Paula	9.971.632-9	Poco Preto	Sueli de Paula
Emilio de Paula	7.589.362-0	Pinha Poco Preto	Emilio
Maria F Pereira	7	Pinha Poco Preto	Maria F Pereira
Jacir Guimarães	0	Pinha Poco Preto	Jacir Guimarães
Sereno Pereira	6339324-0	Poco Preto	Sereno Pereira
Jose A. Bass	6628092-4	Poco Preto	Jose A. Bass
Alcir Duda	70	Poco Preto	Alcir Duda
Simon Eduardo	9396.9700	Poco Preto	Simon Eduardo
Adelino Dmíl	0	Poco Preto	Adelino Dmíl
Mês K. Kuzkiewicz	9.3740604	poco preto	Mês K. Kuzkiewicz
Silvio Smil	7	Poco da Breia	Silvio Smil
Jaqueline K. Smil	0	Poco da Breia	Jaqueline K. Smil
Ivo Dolinski	6.541.720-0	C. MACHADO NOVA CONCORDIA	Ivo Dolinski

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. EM ORIGINAL
27 OUT 2010
09
Nº 06

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome	Identidade	Endereço	Assinatura
Yedo Porto Velho	3.141.963-8	São José	Yedo Porto Velho
Leonardo Tamandua	3.918.832-5	Linha Vitória	Leonardo Tamandua
Rodolfo N. Schuan	2.243.018	Linha P. São	Rodolfo N. Schuan
Lauro Borges	6.048.878-5	São José	Lauro Borges
Joana Tusendfreund	6.497.552-5	São José	Joana Tusendfreund
João Élio Grogowski	6.297.679-9	São José	Grogowski
Sauro Ferreira	6.834.695-9	São José	Sauro Ferreira
Ubirato Silva da	8.194.196-3	São. Ponto Grosso	Ubirato Silva da
Francineia G	4.467.047-6	S. José	Francineia G
Fereginta G	6.879.307-6	S. José	Fereginta G

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 OUT 2010
Nº 00

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome	Identidade	Endereço	Assinatura
Maria Gerschke	26 anos	Senhorat	[Assinatura]
Maria Gerschke	32 anos	Linha Santa	[Assinatura]
Samara	20	não faz	[Assinatura]
Edeso	8-546485	Cruz Machado	[Assinatura]
Edemilson	8-64785	Cruz Machado	[Assinatura]
Lucio Securki	7	Bairro São José	[Assinatura]
Daniel Brena	0	São José	[Assinatura]
Damiana	12 anos	Av. Pr. Getúlio	[Assinatura]
SBIGNEW A. KOMAR	10R-289.1435	Linha Pinhão	[Assinatura]
Dinagwa C. de	10R 866	B. Meludo	[Assinatura]
[Assinatura]	343.612-9	B. Machob	VICTOR OITA
ARI ANTONIO BOEIRA	2 198284-9	CRUZ MACHADO	[Assinatura]
ELIZABETE BOEIRA	6 584792-2	CRUZ MACHADO	[Assinatura]
LAURA CARDOSO DE SOUZA	12 438340-4	CRUZ MACHADO	[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2007

V=08
N=06

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome	Identidade	Endereço	Assinatura
JOSE LUIZ SILVA	4465758-4	R. DAREIA	JOSE LUIZ SILVA
FRANCISCO B. SYDOR	F. 233.751-4	LAFRADO LISO	FRANCISCO B. SYDOR
Reginaldo Zarembo	6.180.999-6	Linha Iguaçu Norte	Reginaldo Zarembo
Aurora Zarembo	7.934.203-3	Linha Iguaçu Norte	Aurora Zarembo
ASEM (R) ZAREMBA	3.905.860-0	Linha Iguaçu Norte	ASEM (R) ZAREMBA
Marcos Zarembo	5.837.289-7	Linha Iguaçu Norte	Marcos Zarembo
Emami Zarembo	9.004.398-6	L. Iguaçu Norte	Emami Zarembo
JOSE MARCOS ZAREMBA	(R)	L. Iguaçu Norte	JOSE MARCOS ZAREMBA
Roberto Zarembo	35.576.382-8	L. Iguaçu Norte	Roberto Zarembo
Cláudio Kaul Zarembo	6.221.535-6	L. Iguaçu Norte	Cláudio Kaul Zarembo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO ORIGINAL
27 OUT 2010

V. 09
Nº 01

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome	Identidade	Endereço	Assinatura
ROSÁLIA ZIMICHUT	6.739.897-1	R. Viciosa 8	Rosália Zimichut
Maria de Castro	6.074.740-7	C.M. (2)	[Assinatura]
Adriana C. Obzeuski	9.728.832-1	Rio das Antas	Adriana C. Obzeuski
Marcia Sawofski		R. Oitona	[Assinatura]
M. G. S. de Almeida		Cruz Machado	[Assinatura]
Ina Cristina Kalig			Ina Cristina Kalig
Amelia Kozyla Sissboa		Cruz Machado	[Assinatura]
Filomena S. S. de Almeida	4.000.803-9	R. Itapema	Filomena S. S. de Almeida
Petrusina			[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. COM O ORIGINAL

V = 0237 OUT 2010
N = 07

124
Rubrica:
SS. N.º 124

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

~~VE = 0.1~~
~~N = 0.4~~

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERIR O ORIGINAL

~~27001 2010~~

$V = 109$
 $N = 0$

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome	Identidade	Endereço	Assinatura
Enrico Sudi Gzechuk	5.84.6.813-4	R. Afonso Mendes	7
João Wilson Rezende	6.7.67.128-3	11 Av. 193	7
Monica Dzinica	10.536.032	FUCH TAGUA	0
Sirlei Dilay	10.132.3238	Voloso	7
Don B. Ferrer	4.995.798-0	R. do Corvo	7
Meuzi Pimentel	6.104.8936	Sinhá Palmital	0
Helena Joham	(7)	Sinhá Iguaçu Sul	Helena

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFÉRMADO ORIGINAL
22 OUT 2006
V = 00
W = 07

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome	Identidade	Endereço	Assinatura
Helio Nogueira	6.488.495 D.P. Jose	3° autor	Helio Nogueira
Alcinda Mo	1.797.071		Ycca
GILMAN M. MUNCINELL	4.202.266-7	CRUZ MACHADO	Gilman M. Muncinell
Jose Daniel Reis	39098354	CRUZ MACHADO	Jose Daniel Reis
Alcino Oliveira	(B)	CRUZ MACHADO	Alcino Oliveira
Selicio Bastante	2.152.332	L. União	Selicio Bastante
Ronaldo Rodryga	(B)	SÃO JOSE	(B)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. ORIGINAL
27 OUT 2010

V=03
N=04

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. ORIGINAL
27 OUT 1960

$$V = 0.2$$
$$N = 00$$

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome / Ass	Identidade	Endereço	Assinatura
Antonio Spunar	3.291.799-2	Centro C.M.	Antonio Spunar
Cecilia Komar	1.584.762	Centro	Cecilia Komar
Clerverton Komar	1.982.766	Centro	Clerverton Komar
Antonio Maregal	1.204.726	Linha Guarapiranga	Antonio Maregal
Lucio Ciemnicki	4.354.703-8	Linha Palmitas	Lucio Ciemnicki
Arlindo de Azevedo	10.484.612-2	Linha Rio de Janeiro	Arlindo de Azevedo
Eugenio Vilcas	883.432.949-04	Palmitas do Meio	Eugenio Vilcas
Daniel Delong	6.879.243-6	Linha Sguazi Norte	Daniel Delong
Adas Michalski	(10)	Linha Vitoria	Adas Michalski
Silvia Szpunar	7.080.813-7	Linha Vicinal E	Silvia Szpunar
Cristina A Dubray	6.764.812-9	Linha Bredão	Cristina A Dubray
Luiz Carlos Cristofari	9.611.373-0	CENTRO	Luiz Carlos Cristofari

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFÉRM. ORIGINAL
27/09/2006

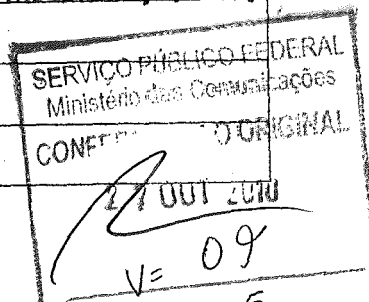
V= 11
N= 01

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome	Identidade	Endereço	Assinatura
Eliane Sulley	367657315	L. Charquinhos	Eliane Sulley
Elcio M. Feldmann	5.360.117-7	Cruz Machado	Elcio M. Feldmann
Helena Humik	8369 0013	Cruz Machado	Helena Humik
Manoel	11245326	União	Manoel
Cláudia Góes	10.536.1069	Palmital do Meio	Cláudia Góes
Elcio Divina de Freitas	784 576	Conj. Habitacional	Elcio Divina de Freitas
Simony Watering	(7)	Conj. Habitacional	Simony Watering
Lucide Kulimiez	(2)	Boiro São Jorge	Lucide Kulimiez
Silvia H. Grenat	6.249.688-8	R. Squasi Sul	Silvia H. Grenat
Beatriz R. Timmer	5.086.288-7	R. Antares C.M.	Beatriz R. Timmer
Daniela B. Budin	9.555.669-8	L. Palmeiral	Daniela B. Budin
TADEU DUDER	651.870	Centro C.M.	Tadeu Duder
VERA LUCIA DOS SANTOS	9190 438-9	B. São Jorge	Vera Lucia dos Santos
MARILENE DOS SANTOS	(2)	B. São Jorge	Marilene dos Santos

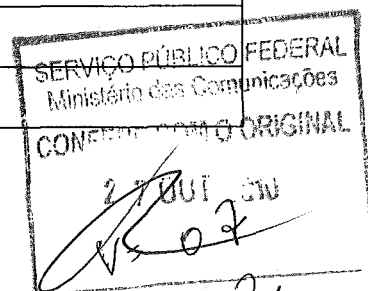


Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome	Identidade	Endereço	Assinatura
Edelange C. Otto	6371520-4	S. José	[Assinatura]
LAURECI DOS SANTOS	4.869.431-4	Cruz Machado-Pr	[Assinatura]
Ederson Fernando Stodnick	9.979.394-5	Cruz Machado-Pr	[Assinatura]
ALOISIO TOLOSKO	10.788.201-4	B. S. JOSÉ	[Assinatura]
Roselia Tolosko	7.529.076-4	B. S. José	[Assinatura]
SEBASTIÃO M. DOSSANTOS	1.423.821	B. S. JOSÉ	[Assinatura]
Francisco Aleck	5.036.534	B. S. JOSÉ	[Assinatura]
Elcio Molinet	6.903.039-4	B. S. José	[Assinatura]
Marilena Schen	33.399.756-5	B. S. José	[Assinatura]



Nº 02

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Min. das Comunicações
Fls.: 132
Rubrica:

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome	Identidade	Endereço	Assinatura
Elze m.g. Homenick	6.093.556-4	Sinha Charquilha	Elze Homenick ✓
Roberto C. Homenick	4.142.052-9	Sinha Charquilha	Roberto C. Homenick ✓
Luciane M.B. Gural	30.827.223-6	Sinha Charquilha	Luciane Gural ✓
Greene Andreia Staciak	5.360.157-0	Vicinal Cachoeira	Greene Andreia Staciak ✓
Daiara Staciak	074.997.089-5	Vicinal Cachoeira	Daiara Staciak ✓
Evaristo Staciak	6.910.783-4	Vicinal Cachoeira	Evaristo Staciak ✓
Josia Bielecki	837.097.989-0	Vicinal Cachoeira	Josia Bielecki ✓
Thomaz Bielecki	3.991.434-3	Vicinal Cachoeira	Thomaz Bielecki ✓
Alexandre Bielecki	1.074.414-4	Vicinal Cachoeira	Alexandre Bielecki ✓
Homelano Pelepe	4.142.016-2	Vicinal Cachoeira	Homelano Pelepe ✓
Amélia S. Pelepe	5.048.333-9	Vicinal Cachoeira	Amélia S. Pelepe ✓
Márcio A. Pelepe	9.604.031-8	Vicinal Cachoeira	Márcio A. Pelepe ✓
Daiara Karine Pelepe	10.326.446-4	Vicinal Cachoeira	Daiara K. Pelepe ✓

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFECT
ORIGINAL
27 OUT 2010
Nº 00

Responsável
Princ. Bielecki

Entrega na COMPAFI

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFESSÃO DO ORIGINAL
27 OUT 2010

$$V = 0.7$$

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Min. das Comunicações
Fls.: 134
Rubrica: R. 609

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome	Identidade	Endereço	Assinatura
Emilio Costa			
af. Amur	10	Cruz Machado	
Carlos Grossen			
Orlando José			
Antonio			
Antonio			
João			
Aracelia			
Trina			
Selma			
Mario	3	47 86 48 48	
João			

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFEC
ORIGINAL
27/08/2010

RG
enc
ansi

Nº 12

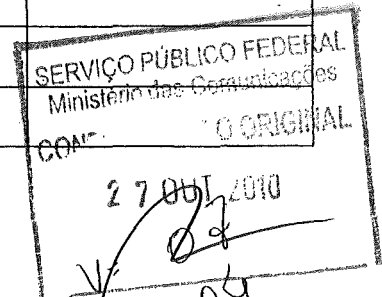
Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

M. das Comunicações
Fls. 135
Rubrica: H. 6693

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome	Identidade	Endereço	Assinatura
Waldemar Lorelein	MR-549155	L. Rio da Aklia	Waldemar Lorelein
Max Richard Grossmann	(2)	R. Arsonobeli	Max R Grossmann
Edyrdo MARCZAL	993861	L. dos Loucos	Edyrdo Marczał
Waldemiro Imphahle	1.855.819	L. União	Waldemiro Imphahle
Edmundo Rêto	(2)	Pogo Rêto	Edmundo Rêto
LUTKEVICH	8292509-9	Logradouro Lizo	Lucio Boileto
Lucio Boileto	6-6995038	(2)	(2)
Roberto J. Zewka	4.149.594-4	R. João MARINHOK	R. J. Zewka
Gula Zapetozny	9564976-3	R. André Pinares	Gula Zapetozny
Lucia Zaremka	8.362.0170	Logradouro Lizo	Lucia Zaremka
Geoffrey Wierli	4.3093739	SANTANA	Geoffrey Wierli

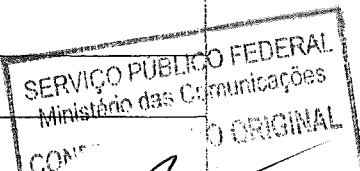


Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome	Identidade	Endereço	Assinatura
Moldi D. Dzinza	8.888.528-7	Vicinal 2 Fartura	M.D.D.
Monica Delongk	9.971.574-0	Fartura	MAZ
Antonio Delongk	2.242.883	Fartura	Antonio Delongk
Maria J. Delongk	5.9184296	Fartura	Maria J. Delongk
Bidia Rodol	8.502.2086	Fartura Vic 2	Bidia Bil Rodak
Marlene Korppek	8.789.9543	Fartura Vic 2	Marlene K.
Helena Mikolajewski	5.108.652-4	Fartura Vic 2	Helena D. Mikolajewski
Jose Mikolajewski	4.318.587-2	Fartura Vic 2	JOSE Mikolajewski
Juliana Mikolajewski	10.828.908-4	Fartura Vic 2	Juliana Mikolajewski
Sandra Soares	9.979.903-0	Pinha União	Sandra Soares



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
COMUNICAÇÃO ORIGINAL
27 OUT 2010

Entrega na COOPAF)

Do la-cușor și se micșorează.

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

M. das Comunicações
Fls.: 137
Rúbrica:

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome	Identidade	Endereço	Assinatura
Silvia L.S. Winglick	5.737.8603	Santana	Silvia
LUDOVICO MATOZ	35302508-44	SANTANA	Ludovico MATOZ
Ineze M. Marçal	10.535.972-1	Santana	Ineze M. Marçal
Edmarcelo Luiz	1.423.781	SANTANA	Edmarcelo Luiz
Ademir Nogueira	7.537.989-7	SANTANA	Ademir Nogueira
Geopila B. Wierbicki	3.407.6719	SANTANA	Geopila B. Wierbicki
Estanislawa Wierbicki	4.662.992	SANTANA	Estanislawa Wierbicki
ANGELINA ZENZICO	10788004.6	SANTANA	Angelina Zenzico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. - EM DO ORIGINAL
22 JUL 2006

V = 20
N = 00

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome ASS	Identidade	Endereço	Assinatura
J. Marcos de Souza	6.190.659-2	Av. Soeste	J. Marcos de Souza
KENF ORTIZ	8.331.134-7	B. São José	Kenf
Sandra Bruner	10.513.154-4	Av. Bente	Sandra Bruner
Cecilia de Lima	12.396.284-2	Vila Boim	Cecilia de Lima
Francisco Ortiz	2.355.578-6	Vila Boim	Francisco Ortiz
Robson Arthur	10.192.131-0	São Jorge	Robson
Osvaldo Gomes	3.641.341	Centro	Osvaldo
Luciano P. de Souza	9.971.586-3	Centro	Luciano
Almest S. de Oliveira	5.873.718-6	Rio de Arreia	Almest
Sandra S. S. S. S. S.	5.486.183-4	Sto Augusto Bt	Sandra
Maria Bk	7		Maria Bk
Silvia Kreniak	0	5º Viciomali	Silvia
Berta Kreniak	3.223.450	5º Viciomali	Berta
Johan Ludov	3.665.352	Pinha	Palmeiral
LEO A. MARIN	7	São José	3554-1448
Elizete de Camargo	0	São José	Elizete de Camargo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
V=CONT
Nº= 067.000.000

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome/ASS	Identidade	Endereço	Assinatura
Angela M. Bretzke	6.104.941-0	Bairro São Jorge	Angela M. R.
Divaniza Alves	52.821.939-4	São Jorge	Divaniza Alves
Isone Esp. Ribeiro	8.638.051-0	São Jorge	Isone Esp. Ribeiro
Maria Tolete Ribeiro	7	São Jorge	Maria Tolete Ribeiro
MARGARIDA SOUVAK	7	Bairro São Jorge	Margarida Souvak
Leiliane Stephany	0	S. Jorge	Leiliane Stephany
Carlemineza Esp. 1.995.821	1.995.821	S. Jorge	Carlemineza Esp.
Helio O. B.	7	São Jorge	Helio O. B.
MARIANO BOZANSKI	0	São Jorge	Mariano Bozanski
Jo. Nadehiko Jr	7244.225-3	São Jorge	Jo. Nadehiko Jr
Rosilene Guth	7	São Jorge	Rosilene Guth
Maria Madalena	95003004453	São Jorge	Maria Madalena
Leidy Costa	7	São Jorge	Leidy Costa
Celia A. L. Ferreira	0	São Jorge	Celia A. L. Ferreira
FRANCISCA L. FERREIRA	6274774-7	São Jorge	Francisca L. Ferreira
Nice Delongue	8803-09-08	São Jorge	Nice Delongue
Denise Golec	7	São Jorge	Denise Golec

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. 27001-2006
V=08
N=09

das Comunicações
140
Sociedade

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome / ASS	Identidade CPF	Endereço	Assinatura
ALGACIR MAXIMOWSKI	041.987.829-7	B. SÃO JOSE	Algacir Maximowski
Rudekinop		SÃO JOSE	Rudekinop
Fair de P. Ferreira		TRÊS BARRAS	Fair
LAURIDONOR P. AZEVEDO		CRUZ MACHADO	Lauridonor
Elena S. Wianiewski	0	VICINAL E	Elena S. Wianiewski
Mariano Lubik	3.696.120-1	Vicinal E	Mariano Lubik
Damiano Wianiewski	5.226.378-4	Vicinal E	Damiano Wianiewski
Maria Anta		SÃO JOSE	Maria Anta
Ermano Kozkodai		LINHA PINHÃO	Ermano
Antonio Pereira		Linha Sant'Ana	Antonio
João S. S. S. S.		Avenida Vitorino Barreira	João S. S. S. S.
LOJÃO DO POYO	0	AV: Getúlio Vargas, 1046	Lojão do Poyo
marlene maximowski	080.25588935	Barreira - Pinhão	marlene maximowski
Jaone maximowski	073.92441314	L. Pinhão	Jaone maximowski
Clarindo goáo	06518313935	Barreira	Clarindo
Regina	05237849	avenida VITORINO Vadilesti	Regina
Silvestre Tereza	8.749.184-2	São José	Silvestre Tereza

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. COM O ORIGINAL

27 OUT 2010

07
W: 10

Min. das Comunicações
 Nº 143
 Rubrica: 16000

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome / ASS	Identidade	Endereço	Assinatura
NILSO BUDIN	6.636.569-7	SAO JOSE	Nilso Budin
MARIA NEUZA LOTEK	5.837.297-8	SAO JOSE	Neuza Lotek
LUCIA BUENO	10.736.894-9	SAO JOSE	Lucia Bueno
EURIDES BUENO	8.185.883-7	SAO JOSE	Eurides Bueno
SEBASTIAO BUENO	5.573.579-4	SAO JOSE	SEBASTIAO BUENO
EZEQUIEL BUENO	10.708.857-1	SAO JOSE	Ezequiel Bueno
FRANISCA SZENDLA	7.212.874-5	SAO JOSE	Francisca Szendla
DOMINGOS SZENDLA	3.472.962-0	SAO JOSE	Domingos Szendla
IGNECIA RIBEIRO	10.754.675-8	Constante Vaul SH	Ignea R. Adkask
IGNACIO DOBROSKI	4.629.175-1	Constante Vaul SH	Ignacio D. Fello
TEREZINHA ROBERTO	4.819.019	Constante Vaul SH	Terezinha R. D. H.
ISRAEL DA FONSECA	11.032.464-2	SAO JOSE	Israel da Fonseca
ANTONIO DA FONSECA	4.869.427-6	SAO JOSE	ANTONIO DA FONSECA
MARIA ALVES	7.857.064-4	SAO JOSE	Maria Alves
SEBASTIAO ALVES	6.048.822-3	SAO JOSE	Sebastiao Alves
DIRECIA ALVES	10.136.890-4	SAO JOSE	Direcia Alves
ADENILSO ALVES	10.736.768-2	SAO JOSE	Adenilson Alves
ROSE KELLY ALVES	10.736.767-5	SAO JOSE	Rose Kelly Alves

V= 1
 W= 0
 2 7001 000
 ORIGINAL

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Min. das Comunicações
E.S. 142
Rúbrica:

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome / ASS	Identidade	Endereço	Assinatura
Dora F. Oliveira	9.515.047	L. Paredão	Dora F. Oliveira
Osvaldo F. O.	7.633.546-7	L. Paredão	Osvaldo F. O.
M. Portuondo F. Oliveira	111 10	L. Paredão	M. Portuondo
Yamirza F. Oliveira	13 4 326-9	L. Paredão	Yamirza
Yroni Rodrigues Soares	9.381.2905	Linha Paredão	Yroni
Leonor Rodrigues	12.357.0824	de Paredão	0
Robson Machado	10.827.712-2	Linha Paredão	Robson
Elaine Machado	10.910.376-1	Linha Paredão	Elaine Maendo
Rodrigo	5.785.534	Linha Paredão	Rodrigo
Luiz Ernildo M. Machado	5.254.736-9	Linha Paredão	Luiz
Erney J. S. Machado	9.808.051-1	L. Paredão	Erney
Justina M. da Silva	8.880.269-1	L. Paredão	Justina
Francisco Daniel	6.720.093-4	Paredão	Francisco Gondres
Luiz Souza	7.115.160-3	B. São José	Luiz Souza
MARIA ROSINE OLIVEIRA	9.444.090-4	B. São José	M. Rosine Oliveira
NATÁLIA ESTEVAM	10.263.795-8	B. São José	NATÁLIA ESTEVAM
Pedro A. de Oliveira	10.089.407	B. Itapema	Pedro A. de Oliveira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Min. das Comunicações
ORIGINAL

27 JUL 2006

NE 03

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome / ASS	Identidade	Endereço	Assinatura
Voldeir Monteiro	1-A	R. João Voldeir	[assinatura]
Tereza K. Bielecki	1-0	R. Afonso Nodari	[assinatura]
Guilherme Schmied	1	R. Afonso Nodari	[assinatura]
Roberto Schmied	1	U. Encantado	[assinatura]
Paulina mitura	1-0	R. Afonso Nodari	[assinatura]
Antônio Roberto Santos	9438097-8	André Pivovarski	[assinatura]
Daniele de J. Biondi	5693478-0	André Pivovarski	[assinatura]
Sueli Santos	1-0	André Pivovarski	[assinatura]
Josiani F. dos Santos	7394890-0	André Pivovarski	[assinatura]
Jerimara Gerschmidt	8640712-03	André Pivovarski	[assinatura]
Cassiano Krausz	7	Rua André Pivovarski	[assinatura]
Rosa Krausz	P	Rua André Pivovarski	[assinatura]
Lydia K. Korolchewicz	6579325-4	Rua André Pivovarski	[assinatura]
Helena Krausz	5880554-0	Rua André Pivovarski	[assinatura]
Morlene P	Beregowski	Rua André Pivovarski	[assinatura]
Jeremiasz K. Bielecki	4731113-7	R. André Pivovarski	[assinatura]
Jeremiasz P. Berezowski	51648507	R. André Pivovarski	[assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL
27 OUT 2006
V= [assinatura]
W= [assinatura]

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Min. das Comunicações
144
Brasília, 14 de maio de 2006

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome	Identidade	Endereço	Assinatura
Nelson J. Proks	6.581.891-8	Vicentina Kopumak	Nelson J. Proks
Ricardo Gomes	—	Aguinaldo Soares	Ricardo Gomes
Adilson Copon Pinto	—	Populares	Adilson
Josecler Bueno	—	Lauro Muller Soares	Josecler Bueno
Paulo P. Fiskleriz	—	Barão Mully Soares	Paulo P. Fiskleriz
LAURO KAMINOFF	—	B. SÃO JOSÉ	Lauro Kaminoff
Feliciano Bezerra	—	Linha Palmeira	Feliciano
Leandro Vaz de França	—	São José	Leandro
Edson Wosiedleski	—	L. Vitoria	Edson
Alceu MARCEL	—	Levaco Norte	Alceu Marcel
Alceu Marcel	—	—	Alceu Marcel
Gilmar Knapp	—	B. Paulo Heloschik	Gilmar Knapp
Andrie Andrad	5.621.069-5	B. Squacy Norte	Andrie Andrad
Morinus Ferman de Luz	5.847.859-8	B. Squacy Norte	Morinus Ferman de Luz
Miguel Rodwanis Ki	1.058.262	Barão do Carmo	Miguel Rodwanis Ki
Lucio Ribeiro de Brito	8.992.380-8	B. Squacy Norte	Lucio Ribeiro de Brito
Maria da Souza Ferreira	6.421.382-2	São José	Maria da Souza Ferreira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
V= 11
27001

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

das Comunicações
Fls. 145
Rubrica: SCS

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome	ASS	Identidade	Endereço	Assinatura
Alvino D. do Luz		7	Bairro b. José	Alvino D. do Luz
Sueli Paganowski		9	B. São José	Sueli Paganowski
Carlos Skellinski		7.158.232-2	B. São José	Carlos Skellinski
Fadri K. Kulczak		9.203.929	B. São José	Fadri K. Kulczak
João Dabkowski		7841 949.7	B. São José	João Dabkowski
Inez Domingus		9.981.454	Bairro São José	Inez Domingus
Marlene Bohm		5635 494	Bairro São José	Marlene Bohm
Isacelia D. do Luz		7908112.4	Bairro São José	Isacelia D. do Luz
Marli Bandejas		10.190768	Bairro São José	Marli Bandejas
Eva Bandejas		1078.268	Bairro São José	Eva Bandejas
Adão Bandejas		8.064 4620	Bairro São José	Adão Bandejas
Miriam do Luro		10.769.370	Bairro São José	Miriam do Luro
Elvira AP. Rubira		9	Bairro São José	Elvira AP. Rubira
Bernardo H. B. R.		8992 3409	São José	Bernardo H. B. R.
Maria Borges Dabkowski		7	Bairro São José	Maria Borges Dabkowski
Lidia D. de Franca		7	Bairro São José	Lidia D. de Franca
Rosângela Pereira		9	Bairro São José	Rosângela Pereira

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Comparecer com o Original

V = 11
NW = 06

27 OUT 2006

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome	ASS	Identidade	Endereço	Assinatura
ALCINDO		292.549.3	Bairro São José CM	[Assinatura]
TERESA ORTIZ		15.953.360.9	B. São José F. CM	[Assinatura]
ALCCAIR		006.742.330.99.42	Bairro São José CM	[Assinatura]
VALDEVINO		2253630	B. São José CM	[Assinatura]
PAULA		10.40935-3-1	S. JOSE	[Assinatura]
RICARDO		7	Bairro São José	[Assinatura]
Ezequiel		10.708.857-1	R. Lúcio M. Dam	[Assinatura]
Summa S. Wilton		49.511.943-5	Bairro S. José	[Assinatura]
Sueli Sott		7	Bairro S. José	[Assinatura]
Amilton		0	Bairro S. José	[Assinatura]
Marcio P. Sidoli		8.550.744.0	Bairro S. José	[Assinatura]
Elzo		8.903.932.0	Bairro S. José	[Assinatura]
Josefo		9.441.794-0	Bairro S. José	[Assinatura]
Mario		5.145.855.6	Bairro S. José	[Assinatura]
Dance		7	Bairro S. José	[Assinatura]
Domingo			Bairro S. José	[Assinatura]
Dilson		0	Bairro S. José	[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONF. ORIGINAL
V= [Assinatura]
N= [Assinatura]
27 OUT 2010

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome / ASS	Identidade	Endereço	Assinatura
Fernando Valigurs	70	BAIRRO SÃO JOSÉ	Fernando Valigurs
Plinimundo de Oliveira	35.978.779-4	Bairro São José	Plinimundo de Oliveira
Nelmia Martins	9.474474-1	Bairro São José	Nelmia Martins
NERDE M. PARAGUAY	7	BAIRRO SÃO JOSÉ	Elton Stachniak
Edson Stachniak	0	BAIRRO SÃO JOSÉ	Edson Stachniak
Paulo Lotte	8.484161-1	Bairro São José	Paulo Lotte
Amika von Naendel	10.709.326-5	São José	Amika von Naendel
Artur von Naendel	8.879.689-6	São José	Artur von Naendel
Antonio Paulo von Ho	16.323.485	São José	Antonio P. von Ho
Jro von Naendel	10.146293-5	São José	Jro von Naendel
Uldin von Naendel	9.412.602-8	São José	Uldin von Naendel
Paulino Ferreira	9.406.304-3	SÃO JOSÉ	Paulino Ferreira
VERONICA ESTEGOS	6.408.369-4	SÃO JOSÉ	Veronica Estegos
Marli Chagas	6.339.370-3	São José	Marli Chagas
M. GOEL MARQUES	9.431.659-0	SÃO JOSÉ	Miguel Marques
ELZA PEREIRA	9.352.937-5	SÃO JOSÉ	Elza da Conceição Pereira
Leiton Furumian	10.736.778-0	São José	Leiton Furumian

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL

VZ = 03
Nº = 03
21/01/2007

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

M. das Comunicações
Fis.: 148
Rúbrica:
S. C. S.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome	ASS	Identidade	Endereço	Assinatura
JOÃO BOENO		7115549-8	B. São José	João Boeno
CASSIMIRO SEIBER		(20)	B. SÃO JOSÉ	Cassimiro Seiber
GERALDINO F. MIRANDA		5.378.431-3	B. SÃO JOSÉ	Geraldino F. Miranda
GIOVANE PEREIRA		10.605.632-3	B. SÃO JOSÉ	Giovane Pereira
ANTÔNIO M.		989186-9	B. SÃO JOSÉ	Antonio M. Catubock
ROSA ORTIZ		6.491.626-2	B. SÃO JOSÉ	Rosa Ortiz
NEUSA SIOLO		9.376.6130	B. SÃO JOSÉ	Neusa Siodi
Luiz Inog		1.3810192	AV. VITÓRIA	Luiz Inog
Isabel de Souza		19951888	AV. VITÓRIA	Isabel de Souza
Isabela de Souza		5.165.77-9	Av. Vitória	Isabela P. de Souza
Kennedy D. Alvoranga		11.11280-6	Av. Vitória	Kennedy D.A
Paulo Matullo		?	AV. Vitória	Paulo Matullo
Edina G. Matullo		?	AV. Vitória	Edina G. Matullo
VENCESLAU DE VITÓRIA		5016.200-4	AV. VITÓRIA	Venceslau
Lucia T. Mendela		9.186.568-8	B. São José	Lucia T. Mendela
Jose Carlos Maguena		13.209.196	SÃO JOSÉ	Jose Carlos Maguena
Alcenié Oliveira		27723307942	SÃO JOSÉ	Alcenié

V= 14
N= 03

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CNPJ nº 08.042.162/0001-02
ORIGINAL
22 JUL 2010

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

M. das Comunicações
Fls. 149
Rubrica: R. 149

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome / ASS	Identidade	Endereço	Assinatura
Alcin José Myzaka		Rua São José	[Assinatura]
Samuel Diego Myzaka		Rua São José	[Assinatura]
Alcindo José Myzaka		Linha Vitória	[Assinatura]
Ilton Michalaki		Linha Vitória	[Assinatura]
Yldeu dos Santos		Linha Vitória	[Assinatura]
Edmundo Michalaki		Linha Vitória	[Assinatura]
Imiguel dos Reis		Linha Vitória	[Assinatura]
Marieli Ulbrinski		Linha Vitória	[Assinatura]
Euzela S. Barthmann		Linha Vitória	[Assinatura]
[Assinatura]		5ª Vitoria	[Assinatura]
[Assinatura]		5ª Vitoria	[Assinatura]
PERSON		Linha VITÓRIA	[Assinatura]
Osra Volkman		Linha VITÓRIA	[Assinatura]
Roberto Gulich		Linha Vitória	[Assinatura]
Rafael Hultsch		Linha Vitória	[Assinatura]
Roberto Reis		Linha Vitória	[Assinatura]
Eucio [Assinatura]		Linha Vitória	[Assinatura]

pg 10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
V= 00 CONFED
N= [Assinatura] 07 OUT 2010
ORIGINAL

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Min. das Comunicações
Art. 150
Parágrafo 4º
S/CF

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome	Identidade	Endereço	Assinatura
Luete Aparecida	(b)	Cruz Machado	Luete Op
Maria M. S. Brantje	9.186.675-7	Cruz M. S. Brantje	Maria Brantje
Wladimir Grobowski	6-821.824	Cruz Machado	Wladimir Grobowski
Dalvane Moraes	1.431.044-8	S. P. Santamar	Dalvane Moraes
Suzia Antero	8.752.258-2	110 KENNEDY	Suzia Antero
Daniel	306.275.009-9	"	Daniel
Silene Machado	8.261.557-1	Cruz Machado	Silene
Isone A. Zencowski	(b)	Vila Boa Cruz Machado	(b)
Carlos R. Camargo	7.528.105-0	Av. Victoria Mil Camargo	Carlos R. Camargo
Daniela Moura Lima	— 7	Patibello	Daniela
Graciele Borges	— 0	Cruz Machado	Graciele Borges
Rosália Estabiz	4.319.467-4	D. Antônia	(b)
Renan Moraes	— 7	St. Maria	(b)
Bolima Luczynski	P	L. Guaranapora	Bolima Luczynski
Aleisa	8.160.252-2	Cruz Machado	Aleisa
Alcione das Chagas	24.995.787-5	Cruz Machado	Alcione
Luizete do Jesus	9.081.351-0	Cruz Machado	Nunes

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. ORIGINAL

V = 06 OUT 2010

30/09/2010

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Ministério das Comunicações
151
Assinatura

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome	Identidade	Endereço	Assinatura
Antônio Zabel	376978	CRUZ MACHADO	[Assinatura]
Reinaldo Serrofin	(b)	CRUZ MACHADO	(b)
Luiz Fernandez	39262404-9	CRUZ MACHADO	Luiz
Adair Stachura	7	CRUZ MACHADO	[Assinatura]
Marcio Baltazar	7	7	Marcio Baltazar
ADOLFO SILVEIRA			[Assinatura]
Simone B. Serrofin	0	SÃO JOSÉ	Simone B. Serrofin
Alfredo Esteguer	7	SÃO JOSÉ	Alfredo Esteguer
Kilmor Martins	7	Bairro S. José	Kilmor Martins
Sidic S. Golek		Birinha Santana	Sidic S. Golek
Sigismundo Golek	0	Birinha Santana	Sigismundo Golek
Lauro Stachnick	3.035.052-8	São José	Lauro Stachnick
Alcemia de Oliveira	7	São José	Alcemia de Oliveira
Alcindo [Assinatura]	7	São José	[Assinatura]
Hélio Olivério		São José	Hélio Olivério
João Carlos Oliveira		São José	João Carlos Oliveira
Monj. de Freitas	0	São José	[Assinatura]

MINISTÉRIO FEDERAL
das Comunicações
CONFERE O ORIGINAL

27 OUT 2010

15-04-10
NW-10

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome	ASS	Identidade	Endereço	Assinatura
LIANE WEBER		7	7	Liane Weber
JOANA DELANGE		7	7	Joana Delange
SILVIA SWANZUK				Silvia S. Swanzuk
Terézinha Brangal				Terézinha Brangal
ANA SWANTYUK		p	o	?
Edmilson				Edmilson
Edmilson		7	7	Edmilson
Simone Ep de Foz				Simone Ep de Foz
Rosa dos Santos		p		Rosa dos Santos
Elton Ribeiro			o	?
Arinete de Souza				o
Kelson Cruzante		7		Kelson Cruzante
Edmarino Bugking		o	7	Edmarino Bugking
Romololo Reimion			7	Romololo Reimion
Valnei J. Oliveira		7		Valnei J. Oliveira
João Augusto			o	João Augusto
Elvino Luginwig		p		Elvino Luginwig

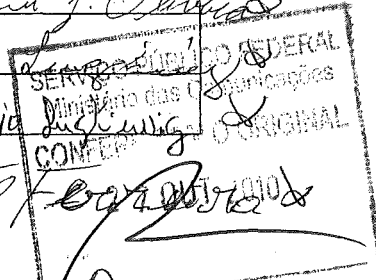
João Ferreira

?

?

João Ferreira

Reg 7
env 7
anex 7



V. 100
N. 10

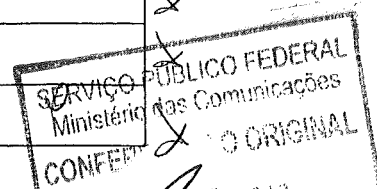
Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome	ASS	Identidade	Endereço	Assinatura
Adelino Nogueira		8152131695	AV PASCOAL	Adelino Nogueira
Jarden Bachion		7	Linha Iguaçu	7
Trineu 3 dos Santos		7	Linha Iguaçu	
Adriano Aboati			AV PASCOAL	0
Orlando Ramos		0	Linha Iguaçu	7
Sérgio Lipp			Linha Iguaçu	0
Jose Symonick			Linha Iguaçu	
Francisco Buzio				Estefano T...
Yair P dos Santos		7	Bairro São José	
Silvia Padilha dos Santos			Bairro São José	7
Maurício Moreira		0	Bairro São José	
Terezinha de Quadras			Bairro São José	
Regemira P. dos Santos			Bairro São José	0
Renilda Freitas		7	Bairro São José	7
Geni P. dos Santos		7	Bairro São José	
João Kilbas			Bairro São José	
Orlando dos Santos		0	Bairro São José	



V= 04
N= 16
27 OUT 2010

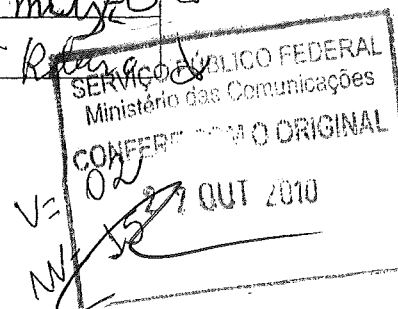
Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome/ASS	Identidade	Endereço	Assinatura	
TRINEU OTTO	260/101	C. MACHADO	Trineu Otto	x
IONE S. OTTO	0	C. MACHADO	Ione S. Otto	x
Marilda S. Slaski	1.8/14510-9	C. Machado	Marilda S. Slaski	x
Corzulus e. arzel	909/178	C. machado	Corzulus e. arzel	x
Domingos Oliveira	3.171.712-3	Concordia	Domingos Oliveira	/
Lobinda Sclavicz	7	V. Vitoris	Lobinda Sclavicz	x
Lilvia Sclavicz		V. Vitor	Lilvia Sclavicz	x
Rami Matella	0	P. São José	Rami Matella	x
Surdes Bonaldi		Quase Norte	Surdes Bonaldi	x
Eduardo Sobott	7	Luiza	Eduardo Sobott	x
Frederico Resnik	0	Centro	Frederico Resnik	x
Trineu L. de Paula		Pinheirópolis	Trineu L. de Paula	x
Wilma Buchholz	8954-461-8	Centro	Wilma Buchholz	/
Nilce R. Satta	7	Centro	Nilce R. Satta	x
Amor Chagas		L. Curitiba	Amor Chagas	x
Elio Milgrom	0	5ª Viciomel	Elio Milgrom	x
Nelci Ribeiro		Bairro	Nelci Ribeiro	x



Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome	Identidade	Endereço	Assinatura
Luiz Carlos	830.462.588-4	Cruz Machado	[assinatura]
Elvira Furlan	8107965-4	Cruz Machado	[assinatura]
M. Fuxner	7525657	Cruz Machado	[assinatura]
Sueli Magu Strong	6060.545-9	Cruz Machado	Sueli Magu Strong
Lucas D. J. J. J. J.	11.112.293-3	Cruz Machado	[assinatura]
Elaine C. Moreira	84880884	Cruz Machado	[assinatura]
Sueli Rebai	9.239.486-4	Cruz Machado	Sueli Rebai
Franciele Menzel	10.144.216-4	Cruz Machado	Franciele M.
Daniel D. D. D.	10.757.048-9	Cruz Machado	Daniel D. D. D.
Tadeu M. M. M.	9044106	Cruz Machado	[assinatura]
Maria de Souza	8.444.383-2	Teguri CM	Maria de Souza
Erwin P. P. P.	3.789.073-0	P. Santana	Erwin P. P. P.
João G. G. G.	DE76852-9	Santana	João G. G. G.
Vicência K. K. K.	7	5ª Viciosa	Vicência
Alvin G. G. G.	7	4ª Viciosa	Vitória
Silvio B. B. B.	0	4ª Viciosa	Vitória
Alvin S. S. S.	4.310.710-0	6ª	Vitória

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. 03
Nº 142701/2010
ORIGINAL

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome	ASS	Identidade	Endereço	Assinatura
NEZSON D. KATONOK		7	AV. ANDRÉ KOWALCOW	
Eugenio Schibor		7	São José	?
Nelson Spibor		7	Bairro São George	?
GRIS Rubbo		0	AV. ANDRÉ KOWALCOW	0
Renato Tanselmann			L. Iguaçu Norte	
Armando dos Santos		7	São José	?
Ricardo Jopelmiak		7	Cruz Machado	0
Rozana E. Local			R. Antonio Viana	
Vera Lucia S. Plata		0	São George	Vera Lucia S. Plata
Eugenio Haler		7	L.V. Encontilado	?
Mário Z. Moll		7	L.V. Encontilado	0
Yaima Moll		0	L. Iguaçu Norte	
Clara Brunk			S. S. Jurese	
Renato Kagan		7	AV. ANDRÉ KOWALCOW	
Morilda Sidoli			São José	?
João R. de Lomarga		0	S. José	
Ronda Miranda			1º Vicinal Vitória	

Orlando R. de Lomarga
Gustavo Polehowski

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFEE ORIGINAL
V= 00
N= 18

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

M. das Comunicações
Fls.: 157
Rúbrica:
SSO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome ASS	Identidade	Endereço	Assinatura
Janete Chagas	7	SAO JOSE	Janete Chagas
GELIA DUPLICAT		SÃO JOSE	Gelia Duprat
Lidia Kaul	0	7	Lidia Kaul
Colá Aguiar		0	
Erni Trombini	7	PARAPUÁ	Erni Trombini
Leb		paredão	3
Roberto Carlos	0	paredão	Roberto Carlos
Marcio Borcat	7	PARAPUÁ	MARCIO BORCAT
Saueli Termino	7	PARAPUÁ	MARCIO BORCAT
Sueli Termino	0	Parapuá	Sueli Termino
da Luz	7	Parapuá	da Luz
Angelina	7	Parapuá	Angelina de
Maredo	0	PARAPUÁ	Maredo
Doralice dos Santos	11445382	Parapuá	Doralice dos Santos
Josiane AP. PRESTO	10.736.777-2	Parapuá	Josiane A. Presto
Reinaldo Ferreira	10.046.032-2	Parapuá	Reinaldo Ferreira
Roberto Pereira	9442549-9	Parapuá	Roberto Pereira

Fernando Rivas dos Santos

REPUBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFESSÃO DO ORIGINAL
047 OUT 2010

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

158
Município de Cruz Machado
Estado do Paraná

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome ASS	Identidade	Endereço	Assinatura
José Chuzenir de Oliveira	4.505.068-8	São Domingos	?
Caio André	?	São Jorge	?
Rita B. Franqueira	3.009.001	São Jorge	Rita B Franqueira
Adriana Ortiz	8.448.520.3	São Jorge	Adriana Ortiz
Else H. Froelich	?	Santa Vitória	Else H. Froelich
Wilson B. Chaves	?	Santa Vitória	Wilson B. Chaves
Person B. Boer	?	Santa Vitória	Person B. Boer
Vitor V. Krömer	?	Santa Vitória	Vitor V. Krömer
Ana K. Krömer	?	Santa Vitória	Ana K. Krömer
Bilvana Krömer	?	"	Bilvana Krömer
Rosane K. Guimarães	?	S. Jorge	Rosane K. Guimarães
Brotz Krömer	?	Santa Vitória	Brotz Krömer
Max André	30.944.046	São Jorge	Max André
Marionete Siqueira	?	São Jorge	Marionete Siqueira
Simone Delidier	?	Cruz Machado	Simone Delidier
Rozelindo Vaz	?	São Jorge	Rozelindo Vaz
Antônio Pereira	5886.339-4	Al. Tut. Manoel Ribas, 511	Antônio Pereira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL

V= 06
N= 13
21 OUT 2010

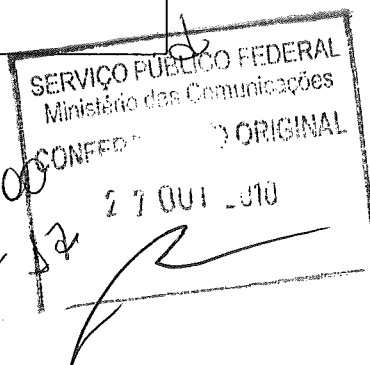
Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome	Identidade	Endereço	Assinatura
Rodolfo Zamboni	?	Casa de Zamboni	
AMAUÍREBAI	97792676	VILABOIM	
EDSONREBAI	95389910	VILABOIM	
Tereza A. Bessa	6.731.564-2	R. São José	
Sandro Machado	10.450/30-2	Vila Boim	
Francisco de Souza	9.078.339-4	Vila Boim	
Antonio Stuch	2.155.634-3	Centro	
Marcio J. Zamboni	057.79367-7	R. V. Zamboni	
Valdeir Zamboni	?	Palmiteira	
Elton Santos	?	Rio José	
Elisângela Santos		Rio José	
Emílio V.	0	Alto Taíçã	
Soldier Muniz	7690.719-8	Av. Getúlio Vargas	
Adão Gomes	067187270621	?	
WILLY METZGER	132.579	Linha Rio de Janeiro	
Jose Michalek	3.645.225-0	Linha Atalhe	
Joelma Gomes	9.440.0830	Linha Rio de Janeiro	



V= 00
W= 57

27 OUT 2010

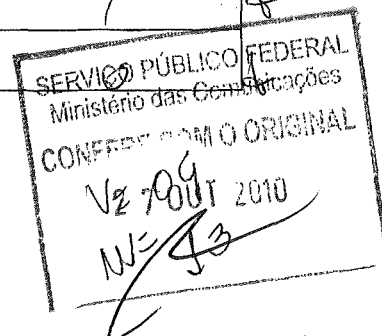
Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Min. das Comunicações
Fls.: 160
Rúbrica:
SOS - G. 2006

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome	Ass	Identidade	Endereço	Assinatura
Ronaldo Uglee	7.905.8050	Linho R. de Faria	Ronaldo Uglee	
Daniel Alhees	9.204.2200	São José	Daniel Alhees	
Rui m. de la. fl.	?	Centro	Rui m. de la. fl.	
Marcen C. de la. fl.	?	?	?	
Serginho de Jesus O. da Luz	?	?	Teresa de Jesus da Luz	
Edmilson Bueno	?	Av. Getulio Vargas	Edmilson Bueno	
Antônio Bueno	?	Av. Getulio Vargas	Antônio Bueno	
Pedro Bueno	?	Av. Getulio Vargas	?	
Selozio A. Bueno	7.244.261.0	?	?	
Alto B. Miranda	10.702.8380	Av. Getulio Vargas	?	
Elmarise Miranda	10.970.335.4	Av. G. W.	Elmarise Miranda	
Ema Aparecida R. Bueno	10.095.638.7	?	?	
Elton Ap. Bueno	?	Av. G. W.	Elton Ap. Bueno	
Priscila Sales	6.104.862.6	Quil. 1456 - 62	Priscila Sales	
Lindacin Bueno	?	?	?	
Tomasto Sara	?	?	?	
Ama Chagas	?	Av. Vitoria 79	?	



Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome	ASS	Identidade	Endereço	Assinatura
Orlando dos Santos	11.11.2737-9	AFONÇO NADOLNI		
Mariana G. G.	42.4.8234-0	AFONÇO NADOLNI		
Maria A. da Cruz	19.21.9340	AFONÇO NADOLNI		
Alceu Faurerelheuer	79969989	AFONÇO NADOLNI		
Dilei Ortiz	9.9049943	AFONÇO NADOLNI		
Antônio J. da Mota	9.363.5783	AFONÇO NADOLNI		
NADIR . LEONARDO	11.014.452.0	AFONÇO NADOLNI		
ANA . LEONARDO	8.331.798.0	AFONÇO NADOLNI		
ZENAIDE . LEONARDO	8.507.542.0	AFONÇO NADOLNI		
ALFREDO MATOSCHESKI	5.016.2.83-4			
INÉSIO D. SANTOS	6.190.6797	AFONÇO NADOLNI		
JOSEVALDO SA	10698167-1	BOLISLAU SOBOTA		
Maria J. Pereira	9064088-9	BOLISLAU SOBOTA		
Helena apá Ferreira	8.480.911-0	BOLISLAU SOBOTA		
Maria da Glória	8222646-0	BOLISLAU SOBOTA		
Lucia R. F. da Luz	7934250-5	BOLISLAU SOBOTA		
Rivair F. da Luz	7934246-7	BOLISLAU SOBOTA		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL

V= 00

N= 57

27 OUT 2010

amir

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome	ASS	Identidade	Endereço	Assinatura	
Dimarte dos Anjos		10.827.754-8	Rua Boleslau Solat		d
Alice P. de Leima		9.739.277-3	AFONCO NADOLNIS		b
João Maria de Jesus		9.556.072-0	AFONCO NADOLNIS		b
Yeraldo de Noronha		5.287.169-7	AFONCO NADOLNIS		b
Maurício J. R.		6.653.792-6	AFONCO NADOLNIS		b
Justina R. de L.		9.934.585-0	AFONCO NADOLNIS		b
João Lourenço Pereira		8.194.21-9	AFONCO NADOLNIS		b
Sueli Ribeiro		10.631.581-7	AFONCO NADOLNIS		b
Susane P. dos Reis		2.730.700-33	AFONCO NADOLNIS		b
Margarida dos Reis		8.139.48-8	AFONCO NADOLNIS		b
Stella F. Ferreira		6.974.728-03	AFONCO NADOLNIS		b
Erilino Borichuk		6.692.276-6	AFONCO NADOLNIS		b
Omfriso da Cruz		6-385.564-2	AFONCO NADOLNIS		b
Ferezike P. da Cruz		8-064.478-4	AFONCO NADOLNIS		b
Ermano Lourenço Pereira		53.142.739-00	AFONCO NADOLNIS		b
Lindaci de Noronha		7.369.254-7	AFONCO NADOLNIS		b
Ferezinha R. da Cruz		6.581.873-6	AFONCO NADOLNIS		b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. ORIGINAL

V= 00
N= 12

27 OUT 2010

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Ministério das Comunicações
Rúbrica: 163

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome	Identidade	Endereço	Assinatura
Isandra M. de Souza	9398648-4	Brenislau Sobota	
Santina de Lima	6636724-0	Estanislau Sobota	
Caetano Stachniak	9081363-6	Brenislau Sobota	
Maria Chagas	6387049-8	Brenislau Sobota	
Yosino Loure	5967406-4	Brenislau Sobota	
Morli	8.683.162.7		de Cruz Machado
Simone	5403240-6		Assinatura
Danielle Subique	2030400470	Aguinaldo Shimad	
Sebastião Vazquez	10.708.526.8		
Claudia Assis	9888428-3	Aguinaldo Shimad	
Rafael	9.387.420.0	Brenislau Sobota	Cardeira
Edange Maier	36.948.236-0	Brenislau Sobota	
Regina	6651839-6	Brenislau Sobota	A M S Rza
Sebastião Santos	9.248.215.4	Brenislau Sobota	
José M. de Souza	9.305.378.8	Brenislau Sobota	
Valdir Jore	9162796-5	Brenislau Sobota	Fernando Daluz
Berni	8636823-4	Brenislau Sobota	Granger

V= 04
M= 23

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPROVANTE ORIGINAL
27 OUT 2010

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Ministério das Comunicações
Fig.: 164
Rúbrica:

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome	Identidade	Endereço	Assinatura
GEORGE VITURA	40160495PR	Rua Inacio Benito	[Assinatura]
Decorio Otto	5420.527-072	Av. Antonio Viana	[Assinatura]
Guilherme D. Motos	5189.070-1PR	Av. Manoel Ribes	[Assinatura]
Forte S. Otto	8239.050-2	Av. Antonio Viana	[Assinatura]
Adriano Otto	1429.484-PR	R. José Maranhão	[Assinatura]
Kaímarauxuda Chopp	10.940.383-7	Parque Popular	[Assinatura]
Jandro M. Schneider	6651287-0	Av. G. Vargas	[Assinatura]
Durimere Haregal	9.474.4954	Av. Joazeiro	[Assinatura]
Serunica Chamolky	1323501	Av. Itorico/26.	[Assinatura]
Adriana Ortiz	8.778.9203	São Jorge	[Assinatura]
Robson Antunes	10.140.131.0	São Jorge	[Assinatura]
Duciane Daito	10.027.155.8	São Jorge	[Assinatura]
OMAR AFAR	3.094.404.6	São Jorge	[Assinatura]
Cecilia de Lima	12.3962892	Vila Boim	[Assinatura]
Tereza Pereira	90003135	Vila Boim	[Assinatura]
Sandra Bruner	10.573.1574	Vila Boim	[Assinatura]
Zelia Ap. Rodrigues	10.619.999.9	Vila Boim	[Assinatura]

Ministério Público Federal
Serviço de Registro
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
V: 56
NE 017001-010

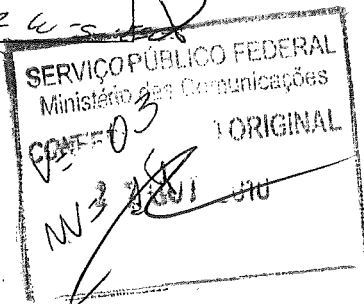
Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Min. das Comunicações
Fls. 165
Folha 165
S. 55 G. 55

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome ASS	Identidade	Endereço	Assinatura
LIDIA O. OTTO	1042.264	CRUZ MACHADO	[Assinatura]
ARACY N. DUDEK	922.051	CRUZ MACHADO	ARACY N. DUDEK
RONALDO ROSSATO	94380960	CRUZ MACHADO	[Assinatura]
MARIN ELINI ROSSATO	(b)	(b)	Marina Elini dos Santos
GERSON L. DUDEK	2.210.879	CRUZ MACHADO	[Assinatura]
FRANCIELI DE OLIVEIRA	11.512.7620	CRUZ MACHADO	Francieli R. Oliveira
LINDACIR DOS REIS	10.696.3550	CRUZ MACHADO	Lindacir
DEZES DOS REIS U.	11016.283-9	CRUZ MACHADO	[Assinatura]
FRANCISCO J. DOS SANTOS	(b)	B. São José	[Assinatura]
JOSE FERREIRA	100719740	São José	[Assinatura]
MATEUS H. B. B.	3470503-8	São José	[Assinatura]
MATEUS H. B. B.	9.569.3122	São José	[Assinatura]
LUIS VAG DO FREixo	7	São José	[Assinatura]
BERNARD CHAGAS		São José	[Assinatura]
RODOLFO R. D. J.	0	S. José	[Assinatura]
[Assinatura]	3203/205	7	[Assinatura]
[Assinatura]	88.22.2.22	0	[Assinatura]



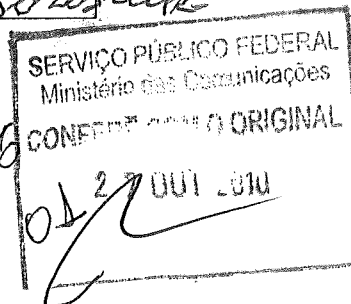
Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome / ASS	Identidade	Endereço	Assinatura
Agnes M. Boinholli	6.600.295-0	Popular	Agnes M. Boinholli
GRACIELE MALEK	9.330.797-6	POPULAR	Graciele Malek
Juliane Antongini	9.886.843-8	Popular	Juliane Antongini
Elza M. Wlidi	622.577	popular	Elza M. Wlidi
Leonarda Lourenzki	6-421.906-5	popular	Leonarda Lourenzki
Clara K. Kubiak	6	Popular	Clara K. Kubiak
Marcia M. M. M.	7.529.056-0	popular	Marcia M. M. M.
Rita S. M. Fernandes	10.970.377-0	popular	Rita S. M. Fernandes
Robel Machado	5.719.528-2	popular	Robel Machado
Valeriano Malek	9.200360-6	popular	Valeriano Malek
Antonio Schmidt	7.528.705-4	Popular	Antonio Schmidt
Lidia L. Karas	6.692.197-2	Popular	Lidia L. Karas
Jose Chagas	5.086.375-1	popular	Jose Chagas
Joaci Rodrigues	8.193.441-2	popular	Joaci Rodrigues
Walter Jose B. B.	4888269-0	Popular	Walter Jose B. B.
Elza Guimaraes Almeida	5.204.974-1	Popular	Elza Guimaraes Almeida
Lucia J. Borzinski	5.016.315-6	Popular	Lucia Borzinski



Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Min. das Comunicações
167
Rúbrica:

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome/ASS	Identidade	Endereço	Assinatura
Elizete Kibicko	7.322.048-7	Popular	Elizete Kibicko
Janete S. Kibicko	7.997.686-5	Popular	Janete S. Kibicko
Júlia Kibicko	7.905.823-8	Popular	Júlia Kibicko
João Bek	6.651.802-7	Popular	João Bek
Marcelo Mattos	4.953.942-2	Popular	Marcelo Mattos
ADÃO A. MATTOS	10.754.740-1	POPULAR	ADÃO A. MATTOS
Maura X. Bugliarini	8.928.846-0	Popular	Maura X. Bugliarini
Ana Otto	41.41.982-2	Popular	Ana Otto
Lucileide Silva	3.647.948	Popular	Lucileide Silva
Robson D. Silva	8.843.781-0	Popular	Robson D. Silva
Pedro Szustulski	6.139.163-0	Popular	Pedro Szustulski
Sofia Piskun	6.386.063-7	Popular	Sofia Piskun
Aldona Kuliniacz	6.339.332-0	Popular	Aldona Kuliniacz
Lucia Ogrodowski	1.630.617	Popular	Lucia Ogrodowski
Marta de Lima	2.041.365	L. Panmerinta	Marta de Lima
Josefa V. K. Ribas	4.966.985-2	L. Panmerinta	Josefa V. K. Ribas
Sandra Brandt	12R.216.133	Popular	Sandra Brandt

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONF. ORIGINAL

167

167

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

323 Comunicações
nº 168
Rubrica:
CSC Cyse

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome / ASS	Identidade	Endereço	Assinatura
Nardi de Oliveira	8.360.256-5	Popular	Nardi de Oliveira
Marcos FUDAL	78305550	POPULAR	Marcos Fudal
melânia bitka	6.059.756-1	Popular	melânia bitka
Verônica b. Mitura	6.048.820-0	Popular	Verônica Mitura
Vera L. dos Santos	6.748.632-3	Popular	Vera Guacianeto
Maria L. de L. dos Santos	3.406.298-9	Popular	(3) &
Jaime Urbanick	2.594.68-8	Popular	Jaime Urbanick
Maria Skwarek	8.754.190-8	Popular	Maria Skwarek
José João Rodulph	5.433.127-2	Popular	José João Rodulph
Jose Rector de Lima	3.064.026-7	B. São Jorge	Jose Rector de Lima
Adineia F. Andrade	6.899.275-4	Centro	Adineia F. Andrade
Ana M. Rodulph	6.048.829-0	Popular	Ana M. Rodulph
Antonio Moraes	9.406.308-6	Popular	Antonio Moraes
Roseli M. Frenzel	9.078.335-1	Popular	Roseli M. Frenzel
Rafael Frenzel	7.847.026-7	Popular	Rafael Frenzel
Roseli Idc Paul	9.636.379-6	Popular	Roseli Idc Paul
Osvaldo de Paula	8.636.391-5	Popular	Osvaldo de Paula

V=16
N=01
CONFIRME COM O ORIGINAL
27 OUT 2010
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome/ASS	Identidade	Endereço	Assinatura
Erveline Plunk	7.080.7883	Popular	Erveline Plunk
Nera F. Prudente	6.755.672-0	Popular	Nera F. Prudente
Heronica da Silva	6.600.283-7	Popular	Heronica da Silva
Elyane A. Kollen	6.289.192-0	Populares	Elyane
Rosineis Mayo	4.421.556-0	II	Rosineis Mayo
Celia J. S. Sereio	6.104.917-7	Populares	Celia J. Sereio
Luizão Luiz Sereio	8.089.9114	Popular	Luizão
Ricardo Rogkodzi	(2)	Popular	Ricardo Rogkodzi
Marlene Menzel	5.945.919-8	Popular	Marlene Menzel
Mania M. de Paula	4.281.1238	Popular	(b)
Edineia da C. Claudio	37.922.393-4	Popular	Edineia da C. Claudio
Erino G. da Silva	8.199.4404	Popular	Erino
Isaíra R. de Oliveira	6.636.711-8	Popular	Isaíra R. de Oliveira
Juliano A. de Oliveira	5-145-151-1	Popular	Juliano A. de Oliveira
Gilberto C. Oliveira	11.112.384-9	Popular	Gilberto C. Oliveira
Gilmar C. de Oliveira	10.754.631-5	Popular	Gilmar C. de Oliveira
Silmara A. de Oliveira	9.338.3694	Popular	Silmara A. de Oliveira

V= 15
 Nº 02
 CONFET
 27 OUT 2010
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 ORIGINAL

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

das Comunicações
170
555 9

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome/ASS	Identidade	Endereço	Assinatura
Rirce m. J. Camargo	038.64.563-08	casa popular	Rirce m. J. Camargo
Marim de Freitas	②	casa popular	Marim de Freitas
Francisco Silveira	8.407.1870	Popular	Francisco Silveira
Teiginta Sefmonka	8-516 017-2	"	Teiginta Sefmonka
Orlete Kruel	10.718.040-2	Popular	Orlete Kruel
BRUNA W RODRIGUES	94977472	POPULAR	BRUNA W Rodak
Bruno J. Costa	627335-5	Popular	Bruno J. Costa
Erica J. Costa	625794-8	Popular	Erica Costa
ANTONIO	1.22392	"	
Vilma Ap.	324.1528	Populares	
Silvana Pacheco	6.903.0203	populares	Silvana
PAULO PACHECO	1081961595	" "	
Isabel Lima	6.437.4820	Popular	Isabel Lima
Edete Margol	8.626.8192	Popular	Edete Margol
Cláudia Kuchor	6.345.516-4	POPULAR	Cláudia Kuchor
Vânia M. Otto	8.694.1694	Popular	Vânia M. Otto
Silvia Storoz	8.046.331-0	POPULAR	Silvia Storoz

V= 16
N= 01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
2 OUT 2006

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

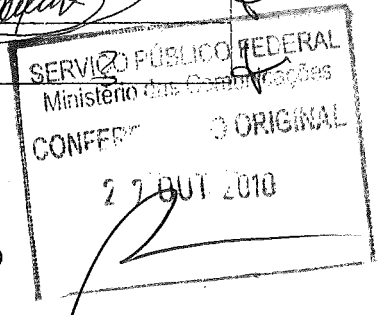


Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome	ASS	Identidade	Endereço	Assinatura
Odione Mendick		9.354.920	Cruz Machado	[Assinatura]
Erny L. Smith		9.354.920	Cruz Machado	[Assinatura]
Gerri Linhares da Silva		10/6-3.380	Cruz Machado	Gerri L. da Silva
Ivone Rosa		70 465	Cruz Machado	Ivone Rosa
GUERDA PEREIRA		5.542.243-5	CRUZ MACHADO	GUERDA PEREIRA
Salomão L. Lins			Cruz Machado	[Assinatura]
Leomar		70	Cruz Machado	[Assinatura]
Elena Menezes		7.644.853	Cruz Machado	SÃO JORGE
Juliana Kuaping		9.248.243-0	São Jorge	Juliana Kuaping
Patrício Kottmann		?	Cruz Machado	Patrício Kottmann
Angela K. Herber		0	Cruz Machado	[Assinatura]
Sandra Lisboa		5.918.235-8	?	?
Marcos Herber		7	Cruz Machado	Marcos Herber
Admir Kattmann		7	Cruz Machado	[Assinatura]
[Assinatura]			R. Afonso	[Assinatura]
[Assinatura]			Al. IGUAÇU	[Assinatura]
[Assinatura]			?	[Assinatura]

I. A. K.



V = 01
N = 16

27 OUT 2010

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

172
Subscrever
SOS

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome	ASS	Identidade	Endereço	Assinatura
Celestino Machado	8153463-2	3	3	Celestino machado
Vilson GRSECZU	9279.053-3	3	Linha Iracema	Vilson
CLAUDINEI GRSECZU	7	3	3	7
MARIA M. BRESTO	7	3	Linha Iracema	Maria M
ELENI BORCATO	0	3	3	Eleni Borcato
ELENI BORCATO	7	3	Linha Iracema	Eleni Borcato
Josiane Pimentel	7	3	Linha Iracema	Josiane Pimentel
Yosegoel Ferreira	0	3	Linha Iracema	Yosegoel Ferreira
Christine F. Jorioni			popular	Christine F. Jorioni
Janete dos Santos	8.026.222-1	3	Estr. São José	Janete dos Santos
Jose A Preszuhl	1716761	3	São Jorge	JAP
Maria Ap. dos Santos	7	3	São José	Santos
Maria Isabel Wiselkum	0	3	Cruz Machado	M. I.
Altairi Aparecida da Veiga	8.958691.9	3	Linha Esperança	(6)
Roney de Camargo	61377732	3	do Zolcinal	Rony
Aníbal A. de A.	7	3	do Zolcinal	Aníbal A. de A.
MARI CASTRO	0	3	CRUZ MACHADO	MA

V= 21
N= 12

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFÉ
ORIGINAL
21 OUT 2010

M. 133
 F. 133
 Rúbrica:
 5.000

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Administração
CONF. ORIGINAL

$$V = 0.6$$
$$W = 1.1$$

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome / ASS	Identidade	Endereço	Assinatura
marinês m. maraga	7.588.353-4	Santana	[Assinatura]
DIAIRA DOS SANTOS	7	CRUZ MACHADO	[Assinatura]
Nelson Souza	7	Cruz Machado	[Assinatura]
Marcelo Knapp	7	Cruz Machado	[Assinatura]
JOMY UBALDO	0	CRUZ MACHADO	[Assinatura]
ALBINO LITKA	7	PINAÃO	[Assinatura]
marli x s. ferri	7	Iguape norte	marli x s. ferri
Vilmar Alho S.	0	LOTIANCETO	[Assinatura]
Morili S. Wexel	0	Dinha Juguari sul	[Assinatura]
HELENA R. LOCATELLI		R. PAULO HAUSE	Elena R. Locatelli
ROSÂNGELA ANDRADE	P. 857.103-9	L. PINHÃO DE BAIXO	Rosângela Andrade
maria glória Andrade	0	L. Dava Glória	[Assinatura]
Cilice Moreira da Chagas	7	Cruz Machado	[Assinatura]
Traci Ferraz da Silva	7	LINHA IGUAQUE NORTE	[Assinatura]
Austiano S. Wiegand	7	le. Polmita	[Assinatura]
Otto Fink	7	CRAN	[Assinatura]
JOÃO MARIA DELIANA	0	JACUTINGA	[Assinatura]

V=02

N=15



Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

M. das Comunicações
Fls.: 175
Rúbrica:

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome	ASS	Identidade	Endereço	Assinatura
LUIZ CARLOS BURGAL	5.251.632-3	CRUZ MACHADO	Luiz Carlos Burgal	+
Yoana Bugala	5.460.091-0	Cruz Machado	Yoana	+
JACIRA R.A. LIMA	3.352.355-0	CRUZ MACHADO	Jacira Lima	+
ILUIR AP. DE OLIVEIRA	7067.152-2	L. IGUAÇU NORTE	ILUIR AP. OLIVEIRA	—
João Ribeiro	2363.914-3	L. IGUAÇU NORTE	João Ribeiro	—
Maria E. F. M.	11117	Linha Paredão	Maria E. F. M.	+
Marinês	11116	Linha Paredão	Figueres	+
Aline ap. Guimarães	11111	Linha Paredão	Aline ap. Guimarães	+
Lucas Guimarães	11111	Linha Paredão	Lucas Guimarães	+
Rose Martins	11111	Linha Paredão	Rose Martins	+
Leonardo Martins	11111	②	Leonardo M.	+
Valmir Martins	10203.882-4	Linha Paredão	Valmir Martins	—
Giulene Bruner	5536.405-4	Linha Paredão	Giulene Bruner	—
ADILSON MARTINS	10736.882-3	Linha Paredão	Adilson M. Schmidt	—
Ederson Kowalski	11111	② Linha Paredão	Ederson Kowalski	+
Thamirza Ap T de Paula	9.140.67-9	Linha Paredão	Thamirza Ap T Paula	—
Vanderlei T	5.460.500	Linha Paredão	Vanderlei T	—

V = 10
N = 10

27 OUT 2010

CONFÉRM
ORIGINAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

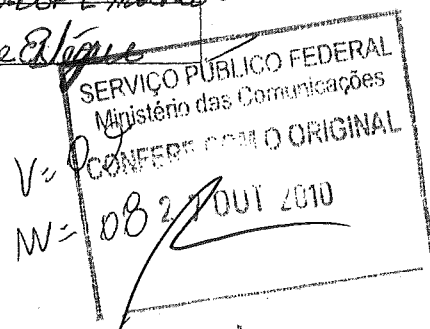
Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome / ASS	Identidade	Endereço	Assinatura
Alceni Fagundes	7	L. Paredão	Alceni Fagundes
Cecília GRANATO	0	L. Paredão	CECILIA GRANATO
Cidilzon de Lima	11.032.493-2	L. Paredão	Cidilzon de Lima
Ernestina R. da Conceição	3	linha Paredão	maria suizadeo Santos
maria gonçalves	3.445.274-0	linha Paredão	maria gonçalves
Antônio M. Gonçalves	7	linha Paredão	Antônio M. Gonçalves
Plonei R. Machado	0	linha Paredão	Plonei R. Machado
Elenir T. N. Machado	0	linha Paredão	Elenir T. N. Machado
Cecília Rodrigues	10.428.498-5	linha Paredão	Cecília Rodrigues
SIDINEI TRINDADE	3.451.158-5	linha Paredão	Sidinei Trindade
Sirlene Santos	3	linha Paredão	Sirlene Santos
Orivaldo Yrul	6.289.505-5	linha Paredão	Orivaldo Yrul
Silmaria Krul	10.970.327-3	linha Paredão	Silmaria Krul
Demuel Machado	10.927.77-7	linha Paredão	Demuel Machado
Rael Machado	3	linha Paredão	Rael Machado
Jussara D. Machado	10.436.846-9	linha Paredão	Jussara D. Machado
Yore Estogue	9.894.515-4	linha Paredão	Yore Estogue

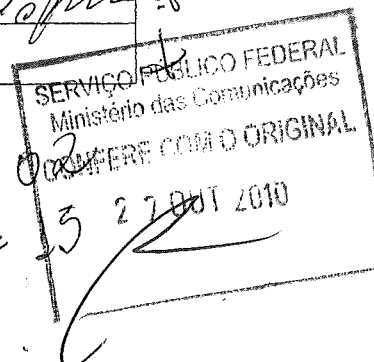


Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome	ASS	Identidade	Endereço	Assinatura
João Gaiaski		7	Linhas Parana	João Gaiaski
Barbando Siedlowski			Cidade Rb.	5635514-6
LOJÃO DO POVO		0	AV: Getúlio Vargas	1046
LUIZ PACHECO		5.560.862	AV. Pres. Getúlio Vargas	
Flávia Fudrek		7.411.355-9	AV. Pres. Getúlio Vargas	Flávia Fudrek
Luiz Opdenario			Cruz Machado	Luiz Opdenario
Roberto Mario dos Santos			Centro	Roberto Mario dos Santos
Mario A. Parreira			Ribeiro	Centro
Raquel da Fonseca			Cruz Machado	
Cláudio E. Nogueira		56853812		
Cláudio E. Nogueira		7		
Clonice Stachniak				7
Adriana Pires		0	0	0
Adolfo Busch		6.998.475	Cruz Machado	
Osnei Hübner		7	Av. Vitoria C.M.	
Antonio Kaputinski			Av. São João	
ERVIN KNAPP		0	São José	





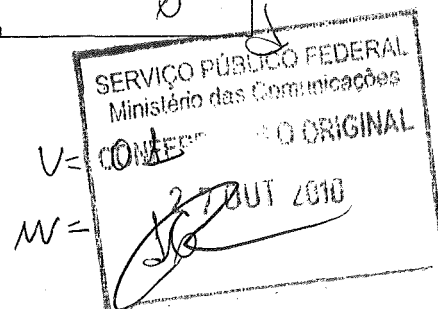
Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome	ASS	Identidade	Endereço	Assinatura
Augusto Almeida		8237554-6	Paraíso Viana	
Pauze Peno Santos		3554 1113		
Cirilo de Santa Zimela		9.547-2238	CRUZ MACHADO	
Julia Dobinski		4.997-383	Cruz Machado P.R.	
Orlando Ribes		6.554.187-0	Cruz Machado PR	
GILMAR F. Ribeiro		34.131.391-6	CRUZ MACHADO	
Leonora S. Pardo		3375667	Cruz Machado	
João Seix		5360103	Cruz Machado	
Luiz Carlos Kellner		6565313-3	CRUZ MACHADO	
Relio Benício de Lencastre		1.146.908-5	Cruz Machado	
Antônio da Luz Ferreira		46714027	Cruz Machado	
ANGELINA STENZIG		3.211377	Cruz Machado	
SOFIA CALEGARO		8.6471135	CRUZ MACHADO	
DALE VIEIRA		9.848.445-6	Cruz Machado	
Julio R. C. Tynus		9728.8771	Cruz Machado	
RENILDE RIBEIRO		9.1322985	CRUZ MACHADO	
SORANA RIBEIRO		10.146.3777	CRUZ MACHADO	

enc. 7
ass. 0



17.00 € 10

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Min. das Comunicações
Ass.: 129
Rubrica: H. 50000

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome	Ass	Identidade	Endereço	Assinatura
Jeloneg Wuerzgek		10.165.379-4	Cruz Machado	[Assinatura]
Salete Prud		9.438.004	Cruz Machado	[Assinatura]
Roxli Nadolny de Silva		5165791-8	Cruz Machado	R. de Silva
Janaina da Silva		10831704-3	Cruz Machado	J. da Silva
Kelly F. Rommke		9.474.4458	Cruz Machado	Rommke
Demir Joly Baryak		5431991-6	Cruz Machado	[Assinatura]
Dita M. Joly		1968999	Cruz Machado	Dita Joly
Barbara B. Klor		1084803699	São Jorge	Barbara
Selouara Otto		3.934.489-8	Cruz Machado	[Assinatura]
Fernando Romann		5268.715-3	Cruz Machado	[Assinatura]
Rolf Konell		441.130132	Cruz Machado	[Assinatura]
Mirion Cristiane W. Polari		7.905.844-0PR	Cruz Machado	Mirion Polari
Helena B. Klotz		9.720659-3PR	Cruz Machado	[Assinatura]
[Assinatura]		?	Cruz Machado	?
Antonia I. Klotz		448.124	Cruz Machado	[Assinatura]
Salete B. Machado		7.934.1367	Cruz Machado	?
EMÍLIA RIBEIRO		5-807 4488	Cruz Machado	

end. ?

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE O ORIGINAL
V = 0127 OUT 2010
N = 16

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)



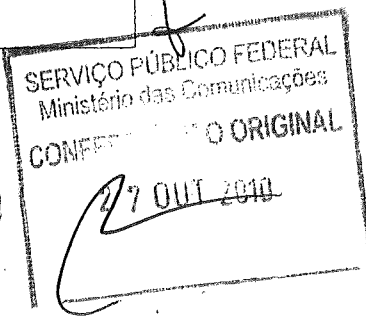
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome / ASS	Identidade	Endereço	Assinatura
Carla Nedochetto	1975.355-6	(2)	[Assinatura]
Lidia Nedochetto	3554/1931	Cruz Machado	[Assinatura]
Juvenal Nedochetto	-*-*-*	Cruz Machado	[Assinatura]
Israel Nedochetto	3554/1595	Cruz Machado	[Assinatura]
Christiane Nitek	-*-11111	Cruz Machado	[Assinatura]
Jose Nitek	11111111	Cruz Machado	[Assinatura]
João Augusto	3554/1886	Cruz Machado	[Assinatura]
João Augusto	3554/1886	Cruz Machado	[Assinatura]
Helena Menz	3554/1233	CRUZ MACHADO	[Assinatura]
Isidoro Nitek	X X X X	Cruz Machado	[Assinatura]
[Assinatura]	3554/1750	Cruz Machado	[Assinatura]
Vilmarise Sedlitz	" - " 7	Cruz Machado	[Assinatura]
Miguel Holib		?	[Assinatura]
Maria J. L. Boster	0	Cruz Machado	[Assinatura]
Lidia Kulimitz	3554/1996	?	0
André W. K. [Assinatura]	3554/1593	Cruz Machado	[Assinatura]
Zero [Assinatura]	?	?	?

Rg
encl.
assi.

V= 00
N= 17



Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome/Ass	Identidade	Endereço	Assinatura
Alvir Lopes	56853650	Manoel Ribas	[Assinatura]
Mirion Diesel	10824485	Manoel Ribas	[Assinatura]
ABRADE ZAROSKY	6.565.282-04	Manoel Ribas	[Assinatura]
Mari J. Inackmull	5.933.170-1	Lo Independência	[Assinatura]
Amelia Inackmull	28.029.175-9	J. Machado	[Assinatura]
Claudia Delonghi	4.995.693-4	C. M. (B)	[Assinatura]
Ygoran R. dos	84499595	Professora V.	[Assinatura]
KAROL PRZEMUTK	84499595	Al. VITÓRIA	[Assinatura]
Tatiana Otto Matynda	5.173.5129	Av. Dittorio	[Assinatura]
José Carlos Almeida	2.510.151-5	C. Machado	[Assinatura]
Silvia Mendes	24803917	C. Machado	[Assinatura]
Elizete Fialak	8.107.968-4	C. Machado	[Assinatura]
Fabiano Souza Junior	8.981.161-5	C. Machado	[Assinatura]
Lair E. Hohen Heller	9.804.791-3	C. Machado	[Assinatura]
Marta Allende	?	C. Machado	[Assinatura]
Engelo Kostick	?	C. Machado	[Assinatura]
Renê dos Santos	34219640	(B)	[Assinatura]

Ren
encl
assi

V=07
M=20



Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome / ASS	Identidade	Endereço	Assinatura
Sebastião do Bonfim	1.971.6796	Rua B. Kapusniak	Sebastião do Bonfim
Herquinaldo do Bonfim	10.757.855	Rua B. Kapusniak	Herquinaldo do Bonfim
Juraci Dobkowski	9.375.4522	R. Vicentina Kapusniak	Juraci Dobkowski
Juliana Dobkowski	9.812.7127	R. Vicentina Kapusniak	Juliana Dobkowski
Helena Koczowski	9.929.0366	R. Vicentina Kapusniak	Helena Koczowski
Antônia Boite	7-870.891.3	R. Vicentina Kapusniak	Antônia Boite
IRINEU DOBKOWSKI	8.231.092-4	R. VICENTINA, KAPUSNIAK	Irineu Dobkowski
SUELI S DOBKOWSKI	9.186.608-0	R. VICENTINA, KAPUSNIAK	Sueli S Dobkowski
Cláudio P Silva	5.277.1188	Linha Palmital	Cláudio P Silva
Lucia P Silva	9.131.2943	Linha Palmital	Lucia P Silva
Linha Palmital	João Maria da Cruz		
Linha Palmital	Verli Domingues dos	Bilhão 91406978	
Linha Palmital	Marcia ap Silva	94228328	
Linha Palmital	Roseli Domingues de Silva	9396.0971	
Linha Palmital	Roberto Carlos Ferreira de Santo	8.894-2589	
Valanda P Silva	10.213.388-7	Linha Palmital	Valanda P Silva
Tereza Sato Silva	9.151.2599	Linha Palmital	Tereza Sato Silva

Assi ou nome?

V= 12
N= 04
22/01/2010
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

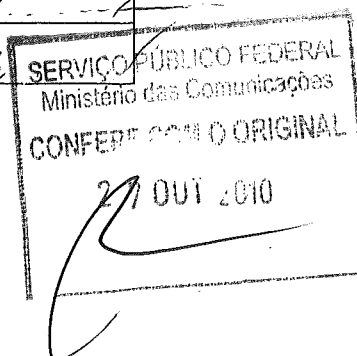
Min. das Comunicações
183
Rubrica:
SSC - 050000

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome	Ass	Identidade	Endereço	Assinatura
Maria Daike		7.9.34250	R. Padre Filadelfo	Maria Daike
Anita Guelb		5.216.2214	Aguaçu sul	Anita Guelb
Sldo Remuth		6.74.815-8	Avenida Guagu	Sldo Remuth
Leonor Biebert		9.166.59011	v. e R. João Varga	Leonor Biebert
Silvio Hoyton		1.828.330	Centro	Silvio Hoyton
Lidia Koch		4.049.216-0	CEM	Lidia Koch
Luete Kauduk Malach		8.483.1468	Centro	Luete Kauduk
Isolanda V. C.		1.321.691	Papa Rio 12	Isolanda V. C.
Siglene R. Viariadusti		8.537.242	Rua. Getulio Vargas	Siglene R. Viariadusti
Vilma Ruchel		6.972.005-2	Centro	Vilma Ruchel
Mauri Al...		36265923	SOTIAUMENTO	Mauri Al...
FABEL FRANKENBERG		3626146-3	São José	FABEL FRANKENBERG
Luceli Kretzsch		9.078.323-9	São José	Luceli Kretzsch
Maria Ap. Ferreira		3.8261	Quilha 19110	Maria Ap. Ferreira
Luete P. Moreira		6.774.7798	São José	Luete P. Moreira
Elie E. Krichi		8.474.4158	São José	Elie E. Krichi
Mari Krichi		7.244.2741	São José	Mari Krichi

V = 17
N = 00



Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

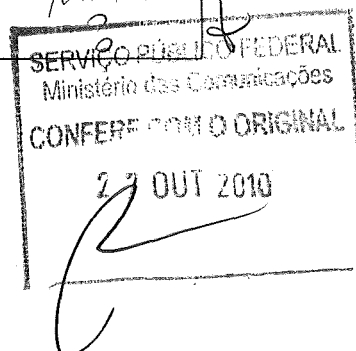
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome	Ass	Identidade	Endereço	Assinatura
Maria da Silva		5.368.448.3	Cruz Machado	S. Z 7
Aelson Leal de Souza		7.838.191-2	Cruz Machado	S. Z 0
Edna Lp. B. R. de Lima		3.436.208.3	Cruz Machado	Ribeiro
Luiz F. Martins		6.491.598	Cruz Machado	S. Z 0
Zita Apolonia Wagner		8.038.792	Cruz Machado	Zita Apolonia Wagner
Gláucia Kelly C. Cardoso		31.0311-24	Cruz Machado	Gláucia
Luciano de Souza		10.827-398	Cruz Machado	Ap. das Cruzes
Jerônimo Gus		9.387.426.9	Cruz Machado	Jerônimo Gus
Maria Joana Malado		7.857.036.9	Cruz Machado	Maria Joana Malado
Luís do Pevo		21.248.989	Cruz Machado	Luís do Pevo
Antonio Schriener		3.905.852.9	Cruz Machado	?
Ediúcia L. Kronz		9538295-9	Vila Cecília Otto	Ediúcia L. Kronz
Klaus H. Kronz		4470.252	"	Klaus H. Kronz
Edna		4.220.258.7	"	Edna
Elizete de Jesus		9.081.351.0	Cruz Machado	Elizete
Romão Kermitski		325.511	Cruz Machado	Romão Kermitski
Edson Luís Braker		8.318.132.2	Cruz Machado	Edson

end. 7
assi 0

V= 03
N= 14



138 Comunicações
185
nº 4

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome	Ass	Identidade	Endereço	Assinatura
Delcio Obacoxt		10	CRUZ MACHADO	
Jacira Ap. F. da Luz		10.834.291-9	Cruz Machado (Centro)	
Simone Siefert		7	rua yore	Simone Siefert
Alfredo e Jesus				Alfredo e Jesus
Chowsonchik				Chowsonchik
Arnaldo P. do Santos		0	B. Eáo José	Arnaldo P. do Santos
Joel Ferreira		9248.2033	CRUZ MACHADO	Joel Ferreira
Viktorin Nóbis		7	" "	Viktorin Nóbis
Eduardo José		7	p d	Eduardo José
Anderson F. Moura		7	" "	Anderson F. Moura
Glenn Ferreira			B. São João	Glenn Ferreira
João Siefert			S. João	João Siefert
Albino Cabes		7	Linha iguaçu Wouitac	Albino Cabes
Silson Assis			S. João 3. Vitorio	Silson Assis
Silvio Wadli			10000000000000000000	Silvio Wadli
Silvio O. Grew			7	Silvio O. Grew
Emir		200000	0	Emir

V= 01
N= 16

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE O ORIGINAL
27 OUT 2010

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome ASS	Identidade	Endereço	Assinatura
Suzana Machado	12.390.479-5	Vila Boim	Suzana Machado
Joana S. Santiago	6.676.327-F	Vila Boim	Joana S. Santiago
Adelino Machado	6.929.523-2	Vila Boim	Adelino Machado
Serlene Farias	9.365.263-0	Vila Boim	Serlene Farias
Nicolas Machado	11.141.549-8	Vila Boim	Nicolas Machado
Yvete Krul	8.285.392-1	Vila Boim	Yvete Krul
Adelino Noronha	815213169-5	APSCol	Adelino
Lidia Grolski	15.847.867-9	Vila Boim	Lidia Grolski
Mariano Grolski	1.581.756	Vila Boim	?
Thalyta Matos	11.141.640-4	Pinha Iguaçu Norte	Thalyta Matos
Helene K. Grolski	10.736.765-9	Pinha Iguaçu Norte	?
Lucio Griniza	?	Pinha Iguaçu Norte	?
Daniel Chacharski	?	Avenida Gato	?
Jefferson	?	Vila Boim	Jefferson
Jaime Pires	3.823.929-7	Paradiso	?
Maria Leopoldina	4.898.149-6	2. Iguaçu Norte	Maria L. da Silva
Leura Pedreira	?	2. Iguaçu Norte	Leura Pedreira

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

27 OUT 2010

V = 10
N = 07

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome	Identidade	Endereço	Assinatura
Gildo Zabandzola	4520.963-6	Sane Par	Gildo
Helio J. Moura	1.239.151-	Cruz Machado	Helio
Marcelo V. F. F. F.	8194275-1	Cruz Machado	Marcelo
SERGIO MARTINAZZO	8296432-1	CRUZ MACHADO	Sergio
Enio de la Cruz	8293587	Cruz Machado	Enio de la Cruz
João Cleverton Gomes	9324586-3	Cruz Machado	João
OSMAR ARDNT	3476103-2	Cruz Machado	Osamar
Valmor T. F. F.	3.084.844.	// // //	Valmor
Vicente D. D. D.	4.142.000.6	// // //	Vicente
CLEVERSON HOLLER	7.780.324-6	// // //	Cleversson
Paulo Piroga	3.400.401-3	Rio de Areia	Paulo Piroga
Benjamin Fiala	6.345.746-9	Colônia Nova	Benjamin Fiala
Alvin Luis Scheid	6.442.076-3	L. Convidio	Alvin L-S
MARCOS MARTIN	7.107.756-5	CRUZ MACHADO PR	Marcos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. 0 ORIGINAL
27 OUT 2010

enc. 7

V=04
W=10

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome	Identidade	Endereço	Assinatura
Lucio Okopna	5016.269-9	L. Vitoria	Lucio Okopna
Uvo dos Santos		L. Vitoria	Uvo dos Santos
Germano Frey		L. Vitoria	Germano Frey
Mirco Okopna		L. Vitoria	Mirco Okopna
Sidônio Zuloaga		L. Vitoria	Sidônio Zuloaga
Benigno Frey		L. Vitoria	Benigno Frey
Rubén Busch		L. Vitoria	Rubén Busch
Marcos Michalski		L. Vitoria	Marcos Michalski
Luiz Laurindo dos Santos		L. Vitoria	Luiz Laurindo dos Santos
Roberto Frey		L. Vitoria	Roberto Frey
Marcos Okopna		L. Vitoria	Marcos Okopna
Suiza Mikaluk		L. Vitoria	Suiza Mikaluk
Marli M Smedsmulka		L. Vitoria	Marli M Smedsmulka

V= 04
N= 32

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 OUT 2010

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome	Identidade	Endereço	Assinatura
Elza K. Heiderich	1.323.444	S. Vitoria	Elza K. Heiderich
Wesley Krenn	5.837.237-4	5ª Vitoria	Wesley Krenn
João Celso Smednief	5.820.522-2	L. Vitoria	João Celso Smednief
Antonio Prokmai	5.795.347	Sinha	Vitorio antonio Prokmai
Abel Freij	3.398.158-9	Sinha Vitoria	Abel Freij
Verônica K. Busch	4.300.618-5	Sinha Vitoria	Verônica K. Busch
Ilse Busch	12.303.160-1	Sinha Vitoria	Ilse Busch
Bernardo Busch	7.757.215-5	Sinha Vitoria	Bernardo Busch
Suzane Alves	10.209.376-3	Sinha Vitoria	Suzane Alves
Altan Michael K.	80.305438	Sinha Vitoria	Altan Michael K.
Peson Luis Smednief	11.148.687-5	Sinha Vitoria	Peson Luis Smednief
Nelson Michael K.	17.847.274	Sinha Vitoria	Nelson Michael K.
Helena Kovaluk	6.676.335-8	L. Vitoria	Helena Kovaluk

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

V= 13 22 OUT 2010
W=

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome	Identidade	Endereço	Assinatura
PLURIO OSA	118.444-2	Cruz Machado-Pr	[Assinatura]
CASO MINGO VILHOS	7 0 92 754-3	Cruz Machado-Pr	[Assinatura]
WILSON M. ROCHA	10110255	ASPTA - U. VITORIA	[Assinatura]
IVO HOLIK	6581.845-0	L-VICINAL - E - C.M.	[Assinatura]
MARIO TADIS	7575.960-6	VICINAL E C.M.	[Assinatura]
LUDOVICO R. TADIS	815.204.849-6	VICINAL E C.M.	[Assinatura]
ANTONIO COSTA	6.221.511-9	Vicinal - E C.M.	[Assinatura]
JOSE ESTRE LANTIA	12.307.389-4	Vicinal - E C.M.	[Assinatura]
MARCOS GURAL	8.488.840-0	Vicinal E C.M.	[Assinatura]
JANETE S GURAL	9.538.299-1	Vicinal E C.M.	[Assinatura]
CARLOS PEDRO COSTA	8 575 599-4	VICINAL E C.M.	[Assinatura]
ALFREDO INYUMON	3.219.656-0	Vicinal E C.M.	[Assinatura]
FELIPE WISNIEWSKI	9.547-199-1	VICINAL E C.M.	[Assinatura]
ANDRÉ RATILLO	70	VICINAL E C.M.	[Assinatura]
ELIO GURAL	10.757.785-8	VICINAL - E - C.M.	[Assinatura]
MARIO HOLIK	9.920.528-8	VICINAL E C.M.	[Assinatura]
JOSEFITO PLOK	1.256.338-	Vicinal E C.M.	[Assinatura]

SERVIÇO DE REGISTRO GERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

V = 14
W = 03
27 OUT 2010

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome	Identidade	Endereço	Assinatura
Luís Ptak	9.257.382.6	vicinal e'	Luís Ptak
Jueli m. Ptak	9.728.860.7	vicinal e'	Jueli m. Ptak
Ferezindo F. Ptak	3.141.748.1	vicinal e'	Ferezindo F. Ptak
ADÃO HOLIK	3.142.455.0	vicinal e'	ADÃO HOLIK
CAROLINA S. Holik	6.809.435.6	vicinal e''	CAROLINA S. Holik

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 OUT 2010

V= 5
N= 00

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

M. das Comunicações
Fls.: 192
Rubrica: 4594

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome / ASS	Identidade	Endereço	Assinatura
Fernando Pinheiro	3.286.750-2	Col. Britânicos	[Assinatura]
Fernando José Oliveira	480355-3	Centro	[Assinatura]
Ana Teresina S.P	7.286.644-4	Joana Popular	Ana Teresina
Isabelide S. Karpinski	9.812.752-6	Joana Popular	J. S. K
Moacyr Costa	6739929-3	Iguazu Sul	Moacyr
Luciano A Costa	96105460	Iguazu Sul	[Assinatura]
Sofia Skrzypek	6.4.64.483-1	Iguazu Sul	Sofia Skrzypek
Leonora Sleschak	92848590	Limão Iguazu Sul	Leonora Sleschak
Joeli P. Knapp	8.254.396-1	Limão Iguazu Sul	Joeli P. Knapp
Lucio Kozak	8.326.003-3	Rio das Antas	Lucio Kozak
Renato Z. Muncivelli	6.149.293-3	Iguazu SUL	[Assinatura]
Inete Kozak	6.774.804-2	Iguazu Sul	Inete Kozak
Dora Rodrigues	Bairro	Feijó	[Assinatura]
Jonas Rodrigues	Bairro	Feijó	[Assinatura]
Elise R. de Costa	1244394-1	(2)	[Assinatura]
Paulo Kozak	2891344-2	Rio das Antas	[Assinatura]
Valdomiro	4.37.589.0	R. Nicotau Otto	[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. 27 OUT 2010
O ORIGINAL

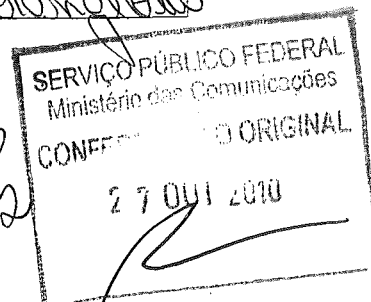
V= 13
N= 04

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome / ASS	Identidade	Endereço	Assinatura
Helga Matulli	9.474.453-8	São Jorge	Helga Matulli
Tereza F. Primosa	9491493-8	Jorge	Tereza F. Primosa
Edith B. B. B. B.	79169438	Jorge	Edith B. B. B. B.
Claudio Klocko	1239189-3	S. Jorge	Claudio Klocko
Matilde P. Klocko	7832912-1	S. Jorge	Matilde P. Klocko
Pro. E. E. E.	351191843	MAH	Julia D. D. D.
Osmin J. J. J.	1438096-3	S. Jorge	Osmin J. J. J.
Juciane R. S. S. S.	4.896.469-5	S. Jorge	Juciane R. S. S. S.
Ediane L. L. L.	3056830-8	S. Jorge	Ediane L. L. L.
Grisele A. A. A.	17162314	S. Jorge	Grisele A. A. A.
Desimonda B. B. B.	2.3059648	S. Jorge	Desimonda B. B. B.
Anderson F. F. F.	111111	S. Jorge	Anderson F. F. F.
Roseclia P. P. P.	9584413-7	S. Jorge	Roseclia P. P. P.
Elno V. V. V.	8.496.732-0	S. Jorge	Elno V. V. V.
Rosicle K. K. K.	8.928845-2	Av. Bus. G. V.	Rosicle K. K. K.
Stomge Otto	4.373829-1	Av. Bus. G. V.	Stomge Otto



Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

M. das Comunicações
Fls.: 194
Rúbrica:

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome / ASS	Identidade	Endereço	Assinatura
SIMONE PLASSE	3	B. SÃO JOSÉ	Simone Plasse
JOSIANE ULBINKI	10.137.616-8	Manoel Ribon	Josiane Ulbinki
Sônia B.P. de Macedo	8.161.384-8	Av. Vitória	Sônia B.P. de Macedo
Monica Kaligwa	2	Pinha Rio d	Arco
Marcia Waligwa	8.161.352-4	Iguazu Sul	Marcia Waligwa
Angela A.P.F. Gurgul	9.622.516-1	Estimulo Spr	Angela A.P.F. Gurgul
Ellen Kuleki	10443810-7	R. Eng. J. Correia	Ellen Kuleki
Sione Rubio	1	Bairro São João	Sione Rubio
Daniel Waligwa	1	Centro	Daniel Waligwa
Rozeli Andreli Set	2	Manoel Ribon	Rozeli Andreli Set
Silvana Oliveira	1	São José	Silvana Oliveira
Adriana Leuzkiwicz	1	Pinha Vitória	Adriana Leuzkiwicz
Giovana Ulinski	4.325.446-3	Manoel Ribon	Giovana Ulinski
Leidiane K. Waligwa	1	Adriana Maria	Leidiane K. Waligwa
Vilmar Kure	1	Estimulo	Vilmar Kure
Chico de Lencas	1	Palmeira do	Chico de Lencas
Rafael Wachiburi	9915097-1	Centro	Rafael Wachiburi

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFESS

V = 06
N = 1

27 OUT 2010

ORIGINAL

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

M. das Comunicações
Fls.: 195
Rúbrica:
CS

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome / ASS	Identidade	Endereço	Assinatura
Ivone Valigura	52284239	Iguaci Sul	
Raul Buckner	61178376	R. Get. Vargas	
Francischa Santos	- 7	Av: Vitoria	
Jaqueline Szendek		Avenida Vitoria	
VELSO da Silva	113 0	Iguazu Sul	
Rosa CP Alves	8-7739993	São João	
Daniela Kostink	9.478.388 7	São João	
Marci Kostink	8-724-6329	Limosa Vitoria	
Ira Raul Peres	(2)	Bico Preto	
Janete Braga	8246907-9	Av. Vitoria	
Matilde Schinlen	7	Santa Quarenta	
Eliane Bilemi	7	Rio d'areia	
Sheila Joham	0	Iguazu Sul	
Lucia B. Cordino	3.146.172	Boa Vista Rio d'areia	
Adelie Sedlaczek	5340733-1	Rua Get. Vargas	
Lucas Michalek		Cruz Machado	
Rosa de Lima		Michael	

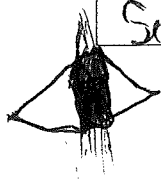
V=
N=
CONFESSÃO ORIGINAL

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome / ASS	Identidade	Endereço	Assinatura
Dr. Carlos ALEXANDRE	23777940-7	GETÚLIO VARGAS	C.
Alcides Tscholke	10.788.7044	São João	Alcides Tscholke
ALGACIR R. NEDOCHEKHO	4060137-6	AV. LESTE, S/N	Alga R. Nedochetko
IVO NEDOCHEKHO	1044398	Av. Leste	Ivo Nedochetko
Marcos de Oliveira	5.403.238-8	Getúlio Vargas	Marcos de Oliveira
JOSE FILIPE SUES	6.1048626	NERCELA SWA	Jose Filipe Sues
Amor Mh	714783/90	São João	Amor Mh
Andréa de Paiva	4470157	Lençóis Sul	Andréa de Paiva
Bruno Mofalo	2.141-6140	Av. Antonio Viana	Bruno Mofalo
Maria AS. Luchini	7	Av. Vitória 338	Maria Luchini
Maria Helena Holik	0	Av. P. Getúlio Vargas	Maria Helena Holik
ALICE DASC. JACHEL	24.935.78X-5	Av. Getúlio Vargas	Alice das C. Jachel
Jaqueline de Jesus	3.320.976-9	Av. Vitória	Jaqueline de Jesus
Alcides Tscholke	4.373.613-2	Rio das Antas	Alcides Tscholke
Sandra de Jesus	8.441.641-0	Rio das Antas	Sandra de Jesus
Ricardo C. Weber	7	Rio D. Guia	Ricardo C. Weber
Salte Mapeal	0	Cruz Machado	Salte Mapeal



V=12
N=06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONEXÃO ORIGINAL
27 JUL 2010

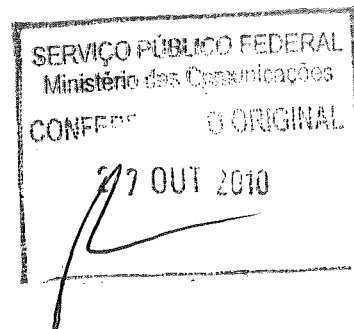
Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome / ASS	Identidade	Endereço	Assinatura
Edmundo Dziurka	3.928.914-8	Odessa	X
Leonarda S. Dziurka	4.913.952-4	Odessa	X
Edmundo de Souza	9.156.0488	Colmeia do Brasil	X
Alfredo Vilas	5.317.426-4	Itaquari	X
Cleócio Rozeiro	9.316.940-9	Odessa	X
Apelônio Apudowicz	12.354.884-8	Odessa	X
Rudina A. Dziurka	9.316.630-2	Odessa	X
Antônio Dziurka	X	Odessa	X
Yara Maria Pereira			
SANTINA		TAQUARI	X
Leopoldina		TAQUARI	X
Romário Ribeiro		TABUA	X
Luís de Almeida	8488068-0	TAQUARI	X
Elzabete		TAQUARI	X
Gilberto F. Uscichos		TAQUARI	X
Gerson do Uli	8464.721-7	TAQUARI	X
Edmundo Uscichos		TAQUARI	X

Assin
Rég.
End. 0
V = 00
W = 12



Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Min. das Comunicações
Fls.: 198
Rúbrica:

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome/ASS	Identidade	Endereço	Assinatura
José dos Santos	9.995.335-4	São José	[Assinatura]
Alcis Blocki	5.372.627-2	São José	[Assinatura]
Bernardo Aguiar	1.096.336	Rua Rui Barbosa	Bernardo Aguiar
Gerda F. Guth	6.937.143-4	" " "	Gerda F. Guth
Lauro Costa	3889	Celília	[Assinatura]
Emílio de Azeite	718	São Jorge	[Assinatura]
Domestico Paly	4.024.639-3	São José	[Assinatura]
Luís Carlos Paly	32.391.410-4	São José	[Assinatura]
Fase D. Waliguna	6.748-66 2-6	Bairro São José	[Assinatura]
Tatiane Ap. Waliguna	11.032.446-4	São José	Tatiane Ap. Waliguna
Lidia Borges	8.939-397-3	São José	[Assinatura]
Fernando Waliguna	10.827.211-2	São José	Fernando Waliguna
Marquiana Paly	6.289.368-0	São José	Marquiana Paly
Silvino Paly	70.743.295-7	Bairro São José	Silvino Paly
Lucia Bay	7.482.962-6	Bairro São José	Lucia Bay
Nelson Borges	5.360.130-8	São José	Nelson Borges
Aquilesomaz	3.0882.729	Bairro São José	[Assinatura]

V = 13
M = 04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. ORIGINAL
27 OUT 2010

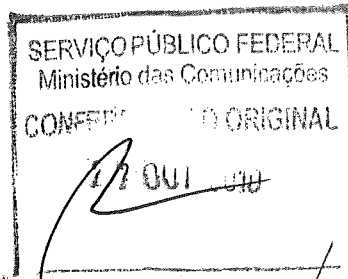
Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome/ASS	Identidade	Endereço	Assinatura
JUCEUNO KARAE	69813453	CASAS POPULARES	Juceuno Karas
CLOVES ZABANDZALA	4310709-7	L. MTO DAS ANTAS	
ALICE MIKOLAJEWSKI	10.708-8660	CASAS POPULARES	Alice Mikolajewski
Rolf Schneider	4296466-4	Centro	Rolf Schneider
Teria B.R. Dembay	1936223	Cruz Machado	Teria B.R. Dembay
Lucia Nedochetko	488.672-1	Cruz Machado	Lucia Nedochetko
Tatiane Dembay	6905.717-9	Cruz Machado	Tatiane Dembay
Sera B.H. Lopes	4.926.921-8	Centro	Lopes
Lauciana Gaspar P.	8.096.052-2	Casas Populor.	Lauciana Gaspar P.
Enrico Dubay	6473120-3	União do Sul	Enrico Dubay
NEIDE ZABANDZALA	1.520.967-9	R. John Kennedy	Neide Zabandzala
RONALDO BOSSA (ro)	9438096-0	Centro	Ronaldo Bossa
Nadin G. Koelch	1.687.131	São João	Nadin G. Koelch
Flávia G. Gonet	4.138.112	São João	Flávia G. Gonet
Aloise SOLAREVICZ	4.579.664-7	Centro	Aloise Solarevitz
João R. Silva	3.410.739-4	S. João	João R. Silva
Paulo Carlos Santos	8.053.216-4	União Chagrinópolis	Paulo Carlos Santos

V= 13
N= 04



Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome/ASS	Identidade	Endereço	Assinatura
Valério Ferreira	8.903.284-0	Poco Preto	Valério
Elio di Trivi	6.937.194-9	Poco Preto	Elio di Trivi
Rosolino Bonkewski	7.200.972-0	Poco Preto	Rosolino Bonkewski
Lucia Z Bonkewski	2.146.943-3	Poco Preto	Lucia Z Bonkewski
Ricardo Bonkewski	9.346.847-5	Poco Preto	Ricardo
Alice Bonkewski	10.827.283-0	Poco Preto	Alice
Lizete Bonkewski	8.331.081-2	Poco Preto	Lizete
NO GIMOL 6	8.331.107-0	Poco Preto	Sigete de Zindig
NELSON DE PAULA	2.934.231-9	Poco Preto	Plano de Paula
MARCELO DE PAULA	7.786.273-9	Poco Preto	Marcelo Ferreira
Danieli Ferreira	10.970.302-8	Poco Preto	Danieli de Paula
Mário Ferreira	026412948-0	Poco Preto	Mário Ferreira
Olivia Costa	7244.242-3	Poco Preto	Olivia Costa
Gilmar Ferraro	(2)	Poco Preto	Gilmar Ferraro
Zeno Plak	4.221.965-4	Poco Preto	Zeno Plak
Irone S Plak	6.856.721-1	Poco Preto	Irone S Plak
Luiza Plak	(2)	Poco Preto	Luiza Plak

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

CONFIDENTIAL ORIGINAL

127 OUT 2010

$V = 15$
 $N = 02$

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome / ASS	Identidade	Endereço	Assinatura	
Genildo Zendeia	57.66665-0	C. M		✓
Luanarcho	10117-682.591	//	Luanarcho	✓
Joel Ferreira	?	C. M.	Joel Ferreira	✓
José Golok	4.563.679.8	cantaria	José Golok	✓
Yana b. Sobota	8822 0682	11	Yana b. Sobota	✓
João de Paula	91214 12968	Cruz machado	?	✓
Alfredo Esteves	?	Cruz machado	?	✓
Nino Granaty	3554-1421	Cruz Machado	?	✓
Landra R. Nank Moreira	6.048.769.3	C. M	Landra	✓
Sandra Winkler	3554 1893	C. M	?	✓
Dina Norak Batista	3554 1593	C. M	Dina Norak	✓
Alzira Norak	3554 1593	C. M	Alzira Norak	✓
mauro Inácio	8345-6107	linha de casa	Mauro	✓
Gilmar Pinheiro	8806 4123	R. Paulo Holzer	Gilmar Pinheiro	✓
REGINA BIL ZAREMBA	7.616.477-0	PALMEIRINHA NORT	Regina Bil Zarembe	✓
PEDRO ZAREMBA	6.099.913-9	PALMEIRINHA NORT	Pedro Zarembe	✓
CASIMIRO JOSE ARDO	1.204 7576	PALMEIRINHA SUL	Casemiro Jose Ardo	✓

end 7
assi 0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
V= 10
N= 10 27 JUN 2006
ORIGINAL

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome/ASS	Identidade	Endereço	Assinatura
BERNARDO KOVALEK	3.420.658-1	Vicinal 6	Bernardo Kowalek
Miguel Padryus	215.536.339-49	Jardim	Miguel Padryus
JOAO R. GABSKI	4.995.822-6	Palmital 1	João R. Gabski
EVODIO A. KRAWCZYK	5.837.222-8	PALMITAL	E. A. K.
Erwin Naumick	529.832.423-80	2ª VIC - Palmital	Erwin Naumick
Bláudia Kmitura	5.635.499-9	b. Iguaçu Sul	Bláudia Kmitura
Jecione Sabon	7.234.723-1	Casas Populares	Jecione B. Sabon
Cecilio Padryus	8.668.739-9	Casas Populares	Cecilio Padryus
Silene Wilodan	8.038.247-2	Casas Populares	Silene Wilodan
Fabiana Estreito	12.722.432-0	Casas Populares	Fabiana Estreito
Sidnei de Camargo	5.511.712-8	Casa Popular	Sidnei de Camargo
Belis B. Mitura	3.081.311-0	Casa popular	Belis B. Mitura
Maria H. Schmitt	642.308.480-72	Casas populares	Maria H. Schmitt
Onir Bueno	7.837.352-8	Populares 1064	Onir Bueno
Náris Bueno	8.626.748-9	Populares 1-64	Náris Bueno
Enricle	Bueno	Palmital 1	Enricle
	6.445.753-9	Palmital 1	Enricle

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERMAÇÃO DO ORIGINAL

V= 16
N= 00

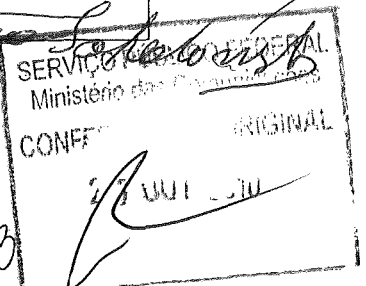
27 OUT 2010

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome/ASS	Identidade	Endereço	Assinatura
Isabel Bonetti	4281713	Popular	Isabel Bonetti
Osmar Antonio	00792104284	Popular	Osmar Antonio
Gilson B. de Macêdo	10.736.882-5	Popular	Gilson B. de Macêdo
Francisca A. de Macêdo	6.981.257-0	Popular	Francisca A. de Macêdo
Isete AP Rosa	5.016.682-1	Popular	Isete AP Rosa
Odete Para	6.016.672-9	Bairro São José	Odete Para
Arnaldo Luben	6.829.292-2	Popular	Arnaldo Luben
Terezinha Goldt	6.636.732-0	Populares	Terezinha Goldt
Claudio Luben	9.162.832-5	Popular	Claudio Luben
José da Silva Sog	7	Popular	José da Silva Sog
Paulo Blt	0	Popular	Paulo Blt
Vicente Mitura	6.149.391	Linha Sabonete	Vicente Mitura
André Fiedt	984.000.39-4	Linha Sabonete	André Fiedt
Guilherme Fiedt	7	Linha Sabonete	Guilherme Fiedt
Abdalaene S. Zuber	285.051-6	Linha Sabonete	Abdalaene S. Zuber
João OHO	1323404	///	J.O.
Zeno Sokolowski	120647	Linha Sabonete	Zeno Sokolowski



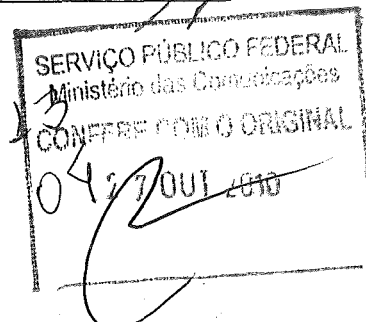
Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

M. das Comunicações
Fls.: 204
Rúbrica:

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome/ASS	Identidade	Endereço	Assinatura
Cotrimino	Corpuscular	cas Popular	Cotrimino
Joseli Tracy	93765427	casas populares	Joseli Tracy
Imanuel G. G. G. G.	10563444-2	Casa Popular	Imanuel G. G. G. G.
LEONIR TRACE	040002155-6	Casas Populares	LEONIR TRACE
FELICIA SCIBOR	10 R-289.156	Casas Populares	Felicia Scibor
Izla Chagas	6.839.678	Popular	Izla Chagas
Luiz M. Bezak	4.967.094	Popular	Luiz M. Bezak
Venerica K. Bezak	7.599.008	popular	Venerica K. Bezak
Tereza Machado	5.542.156-0	popular	Tereza Machado
marcio Antonio Kozab	10.637.419-8	popular	marcio Antonio Kozab
CELSO		popular	CELSO
felix Alves	3.625.1610	Popular	felix Alves
João Vitor		POPULAR	João Vitor
Eliete Wura	7.644.8353	popular	Eliete Wura
Adilson Pereira		popular	Adilson Pereira
Serjão T. J. J. J.	10803440808	popular	Serjão T. J. J. J.
Dinag	1.380.616	POPULAR	Dinag



Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. 1000 ORIGINAL

V: 05
N: 02

~~27 OUT 1940~~

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

[illegible]

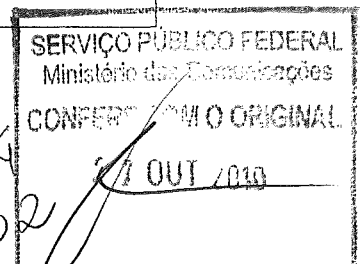
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMAR O ORIGINAL

$V = 0.3$
 $N = 0.1$

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

[illegible]

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL

22 ~~NOV~~ 2019

Ministério das Comunicações
Rúbrica: 209
F. 508

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome	Identidade	Endereço	Assinatura
MARCIO Klocko	9376609-1	(1) e	marcio Klocko

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

V=00
N=04
27 OUT 2010

23 OUT 2015

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome	Identidade	Endereço	Assinatura
Marlei Chagas B	10.736753.5	Bairro São José	Marlei Chagas B
Juliana Nunes	3.550.229-7	São José	Juliana Nunes
Altair Chagas	2152.351	São José	Altair Chagas
DINARTE L. PEREIRA	5173 5242	SÃO JOSÉ	Dinarte Lourenço
NILDA AP F. PEREIRA	8.690.757-9	SÃO JOSÉ	Nilda Ap. Pereira
José Martins	SÃO JOSÉ	(2)	José Martins
JOVANI B. CAMARGO	6.651.772-1	SÃO JOSÉ	Jovani B. Camargo
Tauleu Dias de Lencastre	96149880	Limão	Tauleu Dias de Lencastre
WESLEY DA SILVA	Auto	(2)	Wesley da Silva
Kaurin	Adolfin	ANDRAPÍVOVA 36	Kaurin wall mont
MARLOS V. KELL	8531410.6	Av. Piratini	Marlos Kell
Edineia Boezes	9486567.9	União Rio	Edineia Boezes
GERONIMO DUBAY	1584.798	Centro	Gerônimo Dubay
MARIA JULIA FATIGA	91406870	Centro	Maria Julia Fatiga
JÃO MARA KOTARSKI	1001013.9	1.	João Maria K.
RENATO ALVES DE SOUZA	1600141-8	(2)	Renato Alves de Souza

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

27 OUT 2010

V= 12
N= 09

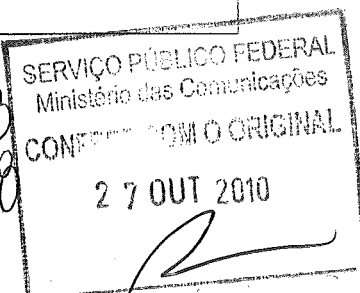
Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome ASS	Identidade	Endereço	Assinatura
Felicia S. Boyarshi	6714918-7	Bairro São Jorge	Felicia S. Boyarshi
Maurício Dallkouski	)	Linha Vitória	Maurício Dallkouski
Vicente Dallkouski	)	São Jorge	Vicente Dallkouski
Márcia Wrubleski	)	São Jorge	Márcia Wrubleski
Meacir A. Ploss	0	São Jorge	Meacir A. Ploss
Irone Patak Slotz	8.185.821-7	São Jorge	Irone Patak Slotz
Bernardo Slotz	?	São Jorge	?
JOSIANE F. NUNES	9.441.495-8	São Jorge	Josiane Nunes
JOICE M. NUNES	9.783.430-3	São Jorge	Joice Maria Nunes
Cilma de Arris	6.491535-5	São Jorge	Cilma de Arris
Osvaldo G. dos Santos	6.628.109-4	São Jorge	Osvaldo G. dos Santos
Jane Maria Gonçalves	?	Linha Paredão	Jane M. Gonçalves
João Maria de Souza	9984.234-3	Vila Barim	João Maria de Souza
João Maria de Souza	7.528.694-5	Vila Barim	João Maria de Souza
Glione S. Frota	)	São Jorge	Glione S.
Leonar G. Ribeiro	0	PATIO VERDE	?

V= 08
N= 08

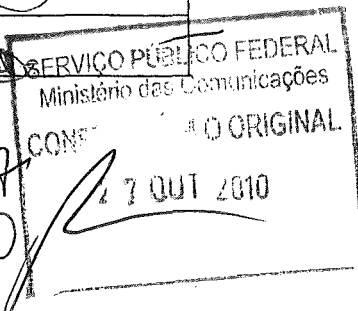


Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Rádio Difusão de Cruz Machado-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.162/0001-02, situada na Avenida Antonio Viana, 602, CEP 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, tendo o seu protocolo no Ministério das Comunicações sob nº 53000069007/2006-14, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome/ASS	Identidade	Endereço	Assinatura
Ana Muhlmann	5847923-3	Av. Getúlio Vargas	Ana Muhlmann
Isni Muhlmann	3438230-3	Av. Getúlio Vargas	Isni Muhlmann
Germano Muhlmann	4105228-7	Rua Engenheiro Ceneia 91	Germano Muhlmann
Leoni V. Rosa	9478010-1	Av. Getúlio Vargas	Leoni V. Rosa
Amor Haeken	010498-2	Av. Getúlio Vargas	Amor Haeken
Leoni V. Rosa	3645010-3	Linha Petróleo	Leoni V. Rosa
Benjamin Billa	030288309-4	Linha Bagado Liso	Benjamin Billa
Yosi Rulyn	3.028.231-0	Rio das Antas	Yosi Rulyn
Carreira Bojarski	5.820.526-5	Linha Paraná	Carreira Bojarski
Matilde Bojarski	30.360.130-9	Linha Paraná	Matilde Bojarski
Wilson Rudini	846916119-9	CRUS MACHADO	Wilson Rudini
Lirlei Ressel	6.774.817-4	Linha Vitória	Lirlei Ressel
Ray Muly	43.9489-7	Cruz Machado	Ray Muly
Alvino Ruzic	9312744-1	SANTANA	Alvino Ruzic
Alice Ladeira		Cruz Machado	Alice Ladeira
Jose Rosa	7894334-9	Estremato S. Jose	Jose Rosa
Diego Muhlmann	9891349-0	Av. Getúlio Vargas SN	Diego Muhlmann



V= 07
N= 10

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei 9.612/98, do Regulamento e das normas estabelecidas para o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Ronaldo dos Santos
Representante Legal
RG 9.438.096-0
CPF 044.087.789-07

Ronaldo dos Santos

FIRMA RECONHECIDA

Milton Dudek
Vice-Presidente
RG 91.013-6
CPF 177.778.609-68

Milton Dudek

FIRMA RECONHECIDA

Maria de Lourdes Dudek
1ª Secretária
RG 4.896.472-9
CPF 714.980.799-07

Maria de Lourdes Dudek

FIRMA RECONHECIDA

Gerson Luiz Dudek
2º Secretário
RG 2.210.879-4
CPF 392.518.198-15

Gerson Luiz Dudek

FIRMA RECONHECIDA

Maria Eleni dos Santos
1ª Tesoureira
RG 4.955.744-2
CPF 057.551.909-79

Maria Eleni dos Santos

FIRMA RECONHECIDA

Claudete de Lima
2ª Tesoureira
RG 153.634-0
CPF 055.702.389-05

Claudete de Lima

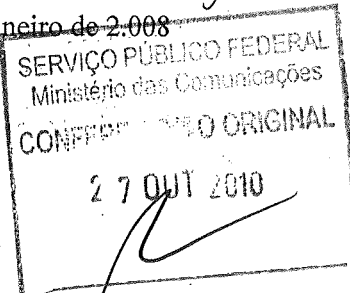
FIRMA RECONHECIDA

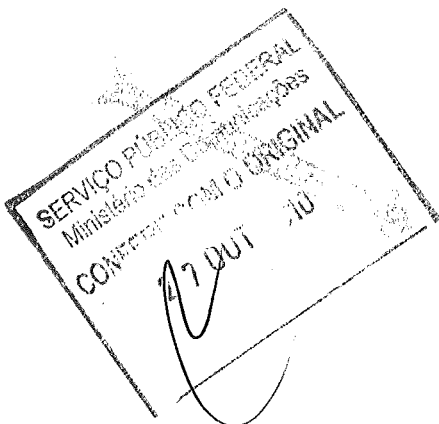
Marilene dos Santos
Diretora de Comunicação
RG 7.976.418-3
CPF 016.687.418-80

Marilene dos Santos

FIRMA RECONHECIDA

Cruz Machado, 11 de Janeiro de 2.008





Reconheço por semelhança — a(s) firma(s) retro(?) de Ronaldo dos Santos;
Milton Dualek; Maria de Lourdes Dualek; Gerson Luiz
Dualek; Maria Eleni dos Santos; Claudete de Lima; Marlene dos Santos e dos;

Em testº da da verdade

Cruz Machado 15 de 04 de 2008

Rolf Konell

TAB. E OFICIAL TITULAR
CPF 007.534.918-15



DECLARAÇÃO

Eu, Ronaldo dos Santos, portador do RG nº 9.438.096-0, e CPF nº 044.087.789-07, residente e domiciliado nesta cidade, representante legal da Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado, sito à Avenida Antonio Vianna, 602, Centro, na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, CEP 84.620-000, declaro para todos os fins e a quem interessar possa, que esta entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária ou qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem em seu quadro diretivo ou de associados pessoas que nestas condições participem de outra entidade, detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

FIRMA RECONHECIDA

Cruz Machado, 11 de Janeiro de 2.008

Ronaldo dos Santos
Ronaldo dos Santos

Nome do representante da entidade: Ronaldo dos Santos
CPF 044.087.789-07

Reconheço por semelhança _____ a(s) firma(s)

Assina (1) de Ronaldo dos Santos e dou fe.

Em testº _____ da verdade

Cruz Machado, 15 de 01 de 2008

Rolf Konell
TAB. E OFICIAL TITULAR
CPF 007.534.919-15



DECLARAÇÃO

Eu, Ronaldo dos Santos, portador do RG nº 9.438.096-0, e CPF nº 044.087.789-07, residente e domiciliado nesta cidade, declaro para todos os fins e a quem interessar possa que o nome Fantasia da emissora, será Radio Interativa FM.

FIRMA RECONHECIDA

Cruz Machado, 11 de Janeiro de 2.008

Ronaldo dos Santos
Ronaldo dos Santos

Nome do representante da entidade: Ronaldo dos Santos
CPF 044.087.789-07

Reconheço por semelhança — a(s) firma(s)

Assina (1) de Ronaldo dos
Santos e don Jo.

Em testº da verdade

Cruz Machado 15 de 04 de 2008

Rolf Konell
TAB. E OFICIAL TITULAR
CPF 007.534.919-15



DECLARAÇÃO

Eu, Ronaldo dos Santos, portador do RG nº 9.438.096-0, e CPF nº 044.087.789-07, residente e domiciliado nesta cidade, declaro para todos os fins e a quem interessar possa que o local pretendido para instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no Subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 na norma complementar nº 1/2004.

FIRMA RECONHECIDA

Cruz Machado, 11 de Janeiro de 2.008

Ronaldo dos Santos
Ronaldo dos Santos

Nome do representante da entidade: Ronaldo dos Santos
CPF 044.087.789-07

Reconheço por semelhança — a(s) firma(s)

Assina (11) de Ronaldo dos Santos e dou juízo

Em testº — da verdade

Cruz Machado, 15 de 01 de 2008

Rolf Konell
TAB. E OFICIAL TITULAR
CPF 007.534.919-15

SERVICO NOTARIAL E DE REGISTRO

Lei 10.220 de 19/07/2001

SELO

FUNARPEN

MARCO

ROF KONELL - TITULAR
CPF 007.534.919-15

MARCO

RELIO KONELL - SUBSTITUTO
CPF 770.797.019-53

FER

FELDMANN - ESCRIVENTE
CPF 979.873.109-30

TABELIONATO

DEMIRIAN

NOTAS

NE

CF094562

IZMACHADO

PRBO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONF. ORIGINAL

7 OUT 2010

DECLARAÇÃO

Eu, Ronaldo dos Santos, portador do RG nº 9.438.096-0, e CPF nº 044.087.789-07, residente e domiciliado nesta cidade, declaro que as coordenadas geográficas na padronização GPS são (26)°(01) "(19)-1S de Latitude e (051)°(21)"(04)-5W de Longitude, onde pretende-se instalar o seu sistema irradiante de sua estação (torre e antena).

FIRMA RECONHECIDA

Cruz Machado, 11 de Janeiro de 2.008

Ronaldo dos Santos
Ronaldo dos Santos

Nome do representante da entidade: Ronaldo dos Santos
CPF 044.087.789-07

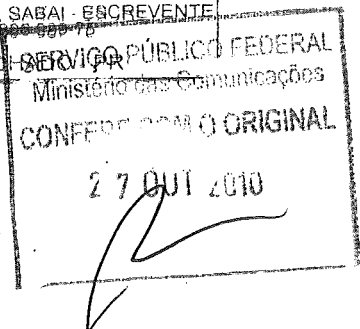
Reconheço por semelhança — a(s) firma(s)

Assinatura (1) de Ronaldo dos Santos e da Jé.

Em testº *[assinatura]* da verdade

Cruz Machado, 15 de 01 de 2008

Rolf Konell
TAB. E OFICIAL TITULAR
CPF 007.534.919-15

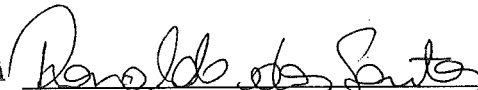


DECLARAÇÃO

Eu, Ronaldo dos Santos, portador do RG nº 9.438.096-0, e CPF nº 044.087.789-07, residente e domiciliado nesta cidade, declaro para todos os fins e a quem interessar possa que a entidade apresentará o projeto técnico de acordo com as disposições na norma complementar nº 01/2004 e com os dados indicados em seu requerimento caso seja selecionado.

FIRMA RECONHECIDA

Cruz Machado, 11 de Janeiro de 2.008


Ronaldo dos Santos

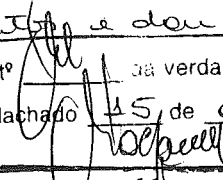
Nome do representante da entidade: Ronaldo dos Santos
CPF 044.087.789-07

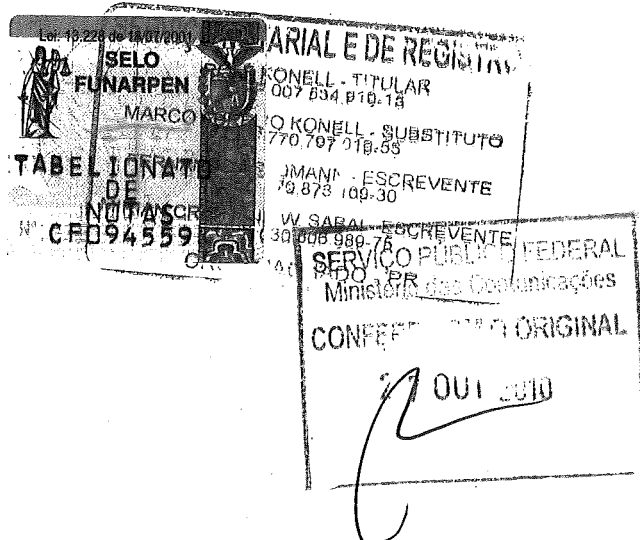
Reconheço por semelhança _____ a(s) firma(s)

uma (1) de Ronaldo dos Santos e dou fe.

Em testº _____ da verdade

Cruz Machado 15 de 01 de 2008


Rolf Konell
TAB. E OFICIAL TITULAR
CPF 007.534.919-15



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/01/2008 - AUTO-ATENDIMENTO - 15:50:55
202071026 0227

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOURO

CLIENTE: NOELI MARIA PASA
AGENCIA: 2020-6 CONTA: 7.098-X

=====

VALOR:	20,00
--------	-------

IDENTIFICADOR:
1 = 41000300001188220
2 = 8042162000102

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/01/2008 - AUTO-ATENDIMENTO - 15:50:55
202071026 0227

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOURO

CLIENTE: NOELI MARIA PASA
AGENCIA: 2020-6 CONTA: 7.098-X

=====

VALOR:	20,00
--------	-------

IDENTIFICADOR:
1 = 41000300001188220
2 = 8042162000102

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

27 OUT 2010

ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Eu, Ronaldo dos Santos, portador do RG nº 9.438.096-0, e CPF nº 044.087.789-07, residente e domiciliado nesta cidade, declaro para todos os fins e a quem interessar possa, sob as penas da lei, como representante da entidade requerente para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, junto ao Ministério das Comunicações que de toda a documentação descrita neste formulário esta sendo apresentada em original ou cópia autenticada em conformidade com o subitem 7.2 da norma complementar 1/2004, bem como as informações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

1 FOLHA RECONHECIDA

Cruz Machado, 11 de Janeiro de 2.008

Ronaldo dos Santos
Ronaldo dos Santos

Nome do representante da entidade: Ronaldo dos Santos
CPF 044.087.789-07

Reconheço por semelhança uma a(s) firma(s)

uma (1) de Ronaldo dos Santos e da Jé.

Em testº da da verdade

Cruz Machado 15 de 01 de 2008

Rolf Konell

TAB. E OFICIAL TITULAR
CPF 007.534.919-15



Sec. M. das Comunicações
Nº 222
Rúbrica: 18/08/2008

Eu, Ronaldo Dos Santos, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DE CRUZ MACHADO, declaro para os devidos fins que:

* o endereço completo da entidade é na Avenida Antonio Vianna 602 na cidade de Cruz Machado-Pr no CEP 84 620 000 centro.

* todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;

* a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

* o nome fantasia da Entidade se este for utilizado, Será Radio Interativa FM.

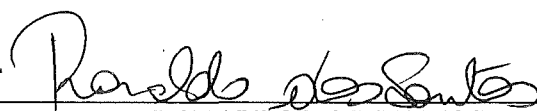
* o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.1.1 na norma complementar n° 1/2004.

* as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: (26)° (01)" (19)-1S de Latitude e (051) ° (21)" (04)-5W de Longitude.

* a entidade apresentará o projeto técnico de acordo com as disposições da norma complementar n° 1/2004 e com os dados indicados no seu requerimento, caso seja selecionada;

* a entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite a gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto na art. 11 da Lei 9612/98.

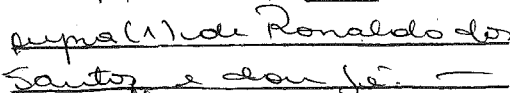
FIRMA RECONHECIDA



RONALDO DOS SANTOS

Presidente

Reconheço por semelhança _____ a(s) firma(s)

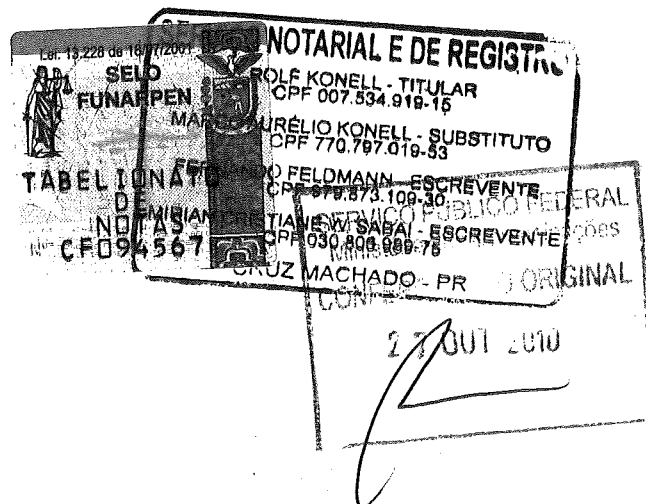


Em testº _____ da verdade

Cruz Machado 15 de 01 de 2008



Rolf Konell
TAB. E OFICIAL TITULAR
CPF 007.534.919-15





Soluções que aproximam



DESTINATÁRIO

Secretaria de Serv. de Comun. Elite Ministério das Comunicações

TELEFONE

ENDEREÇO

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Anexo B - Sala 300

CIDADE

Brasília

UF

DF

CEP

70044-900

REMETENTE

Ronald dos Santos

TELEFONE (42)

0554-1354

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
☐ Recusado
☐ Desconhecido
☐ Não procurado
☐ Endereço insuficiente
☐ Não existe o número indicado
☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: ___/___/___ às ___ h.

2ª: ___/___/___ às ___ h.

3ª: ___/___/___ às ___ h.

CARIMBO

ENDEREÇO

Rua Antônio Viana, 602

CEP

64620-000

CIDADE

Cruz Machado

UF

PR

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Visto _____

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

224
2008

Identificação do Processo

Número: 53000.069007/06 Localidade/UF: Cruz Machado/PR
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE CRUZ MACHADO
Aviso: 2526 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	26S0119	26S0103
Longitude	51W2104	51W2048

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.66

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. Antônio Viana, nº 602 - Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53000.023860/07	470,00
		Status
		EMA
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	☒ Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Av. Antônio Viana, nº 602 - Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	Conclusão da Análise	
A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 07/2004. Processo tecnicamente instruído em 1ª fase. Entidade possui concorrentes.		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO ORIGINAL
27 OUT 2008



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

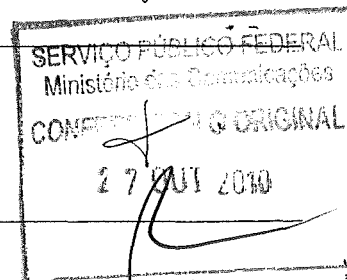
DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTÇÃO EM APOIO-
PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.069.007/06
LOCALIDADE: Cruz Machado /UF: PR
ENTIDADE: Assoc. Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado PR
Aviso: 25^º Publicação no DOU do dia: 05/12/07 Prazo expirou em: 03/03/08

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	Sim	Não
		☒
Soma das manifestações individuais apresentadas Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como n° da casa o termo s/n°. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.	Quantidade declarada	☒
	Quantidade validada	☒
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	X 1	☒
Obs: não foram validadas as manifestações às fls. <u>4</u> considerando a falta de <u>assinatura</u> .		



Despacho Contagem de manifestações em apoio

226
SEC. DE
COM. 226

2 - Manifestação de apoio coletiva , apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	Sim 	Não 
Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado. Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como n° da casa o termo s/n°. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o 1° nome do declarante ou mesmo aquela assinatura que está no mesmo campo da indicação do nome. - o CEP é opcional.	Quantidade declarada  Quantidade validada 740 (Fls 107 a 213)	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	X 1	740

Obs: não foram validadas as manifestações às fls 107, 108, 109, considerando a falta de assinatura, RG, endereço, nome

110, 112, 113, 114, 115, 116

119, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 129, 130, 131, 133,
 134, 135, 138, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148,
 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160,
 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172,
 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 185,
 186, 187, 188, 190, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199,
 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 209, 210, 211, 212,
 213.

* N° NÃO VÁLIDAS: 762

Despacho de contagem de manifestações em apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONF. ORIGINAL

27 OUT 2010

de 227
30/08

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	Sim	Não
	✓	
Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas. Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado. - Assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - o CEP é opcional. - O termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	Quantidade declarada ✓	
	Quantidade validada 00 (Fb. 35 a 106)	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 5	00	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls 35 a 65, considerando a falta de CNPJ das entidades, nº do CNPJ, endereço, termo de posse ou ata de eleição do representante legal que assinou a declaração.		

* NV = 36

na 66 a 85, 86 a 91, 92 a 94, 95 a 101 e 102 a 106.

Despacho de contagem de manifestações em apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. O ORIGINAL
7 OUT 2010

228
2001

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim	Não
	<i>+</i>	
Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral. Obs: São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada. - Dados válidos dos associados: Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; - Ata válida: Registrada em Cartório.	Quantidade declarada	
	<i>+</i>	
	Quantidade validada	
	0 (Fls. 19 e 20)	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 2	00	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls <u>19 e 20</u> , considerando a falta de <u>nome e assinatura</u> <u>14 MV = 07</u>		

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	Total Coletivas	Total Entidades	de	Total Associados	dos	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
00	740	00		00		740

II - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	-	-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COORDENADORIA GERAL DE RÁDIO E TELEVISÃO
27001-010

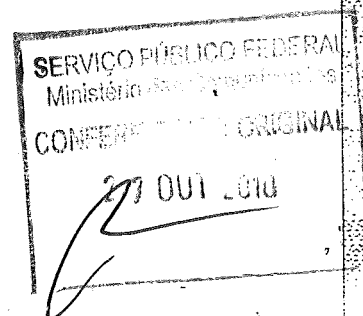
de 229
886

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 17 de julho de 2008

Lidia S. El Faria
Analista Responsável / Siape: 2365439

Lidia S. El Faria
Chefe de Setor Radiodifusão
SERVICOPRODUCO/SC



Despacho de contagem de manifestações em apoio



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.069.007/06

LOCALIDADE: Cruz Machado / UF: PR

ENTIDADE: Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado/PR

Aviso: 25 Publicação no DOU do dia: 05/12/2007 Prazo expirou em: 03/03/2008

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que a outra requerente, na mesma área de execução do serviço, não tendo interesse no acordo e ainda, por contar com menos manifestações em apoio válidos, terá seu processo sobrestado, até que esta entidade seja ou não selecionada de forma definitiva.

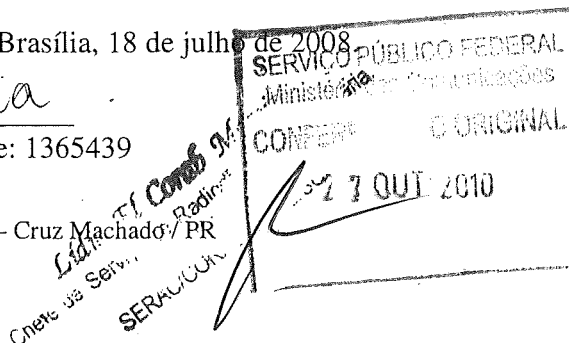
Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades na localidade:

Relação de participantes			
Nome	Processo	Pontuação Ponderada das Manifestações válidas	Tem interesse no acordo?
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Cruz Machado	53000.023.860/07	394	Não
Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado/PR	53000.069.007/06	740	Não se manifestou

Brasília, 18 de julho de 2008

Lídia Souza El-Corab Moreira
Lídia Souza El-Corab Moreira / Siape: 1365439

lsm - Despacho Inicial – Participante de Aviso– Processo nº 53000.069.007/06 – Cruz Machado/PR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.069007/06 Localidade/UF: Cruz Machado/PR
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE CRUZ MACHADO
Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

Processo					
1.	A Entidade é uma: Associação				
2.	Requerimento de Solicitação? Sim				
Fls. 01, 03 e 04					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? Sim				
Art. 2º do Estatuto Social da entidade (necessita de complementação).					
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? Sim				
A Ata de Fundação e Eleição datada de 28/03/2006 (Fls. 21 a 23) e o Estatuto Social da entidade (Fls. 07 a 18), apresentam os devidos registros.					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou Sim				
Fls. 19, 20 e 35 a 213 - 740 manifestações válidas (Fls. 225 a 229).					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? Sim				
Fls. 216 a 222 - "Rádio Interativa FM".					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? Sim				
Fls. 27 e 222					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? Sim				
Fls. 215 e 222					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? Sim				
Fls. 05 - n.º: 08.042.162/0001-02 (Ativa). Precisa de retificação do campo de descrição de "atividade econômica principal".					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação Mandato: Art. 14 - 3 anos Validade: 28/03/2009				
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Ronaldo dos Santos	044.087.789-07	Presidente	Sim	Sim	Sim
Milton Dudek	177.778.609-68	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
Maria de Lourdes Dudek	714.980.799-07	1ª Secretária	Sim	Sim	Sim
Gerson Luiz Dudek	392.518.198-15	2º Secretário	Sim	Sim	Sim
Observações:					
1) Comprovante de pagamento da taxa: Fls. 220;					

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

232
96

Identificação do Processo

Número: 53000.069007/06 Localidade/UF: Cruz Machado/PR
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO DE CRUZ MACHADO
Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Maria Eleni dos Santos	057.551.909-79	1ª Tesoureira	Sim	Sim	Sim
Claudete de Lima	055.702.389-05	2ª Tesoureira	Sim	Sim	Sim
Marilene dos santos	016.687.418-80	Diretora de Comunicação	Sim	Sim	Sim

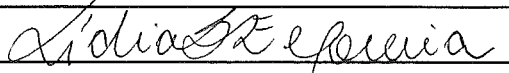
- 2) Relação de associados: Fls. 24 e 25 (somente dos dirigentes da entidade);
3) Declaração de fiel cumprimento: Fls. 214;
4) Declaração de que a entidade não possui vínculos de subordinação: Fls. 222;
5) Declaração do endereço da sede: Fls. 26 e 222;
6) Provas de maioria e nacionalidade: Fls. 28 a 34.

13. Conclusão da Análise

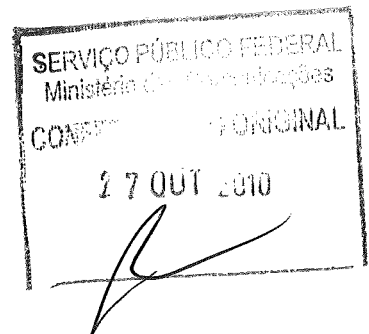
Diante da análise jurídica realizada, constatou-se que a entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

- 1) Encaminhar cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ? CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea ?a? da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: ?atividades associativas não especificadas?.
- 2) Encaminhar relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea ?d? da Norma Complementar 01/2004. Obs: A entidade não poderá ser composta somente pelos associados fundadores ou pelos dirigentes, tendo em vista que assim sendo, a descaracteriza como uma entidade comunitária. Desta forma, a entidade deverá apresentar relação de associados, compreendendo os dirigentes, os fundadores e as demais categorias, conforme previsto no estatuto social da entidade.
- 3) Apresentar cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro ?A? do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:
- a - inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de ?executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária? e das finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei no 9.612, de 1998 (indicar os incisos expressamente), adequando e complementando o disposto no art. 2º, incisos I ao V;

* continuação na página seguinte


Lídia Souza El-Corab Moreira
(Analista)

Lídia El-Corab Moreira
Chefe de Serviço Radiodifusão
39543
SERAC/CORAC/DEOC/SC



PROCESSO: 53000.069.007/06
LOCALIDADE: Cruz Machado / PR

233

CONTINUAÇÃO DA CONCLUSÃO DA ANÁLISE:

Diante da análise jurídica realizada, constatou-se que a entidade deverá cumprir as seguintes exigências (continuação):

- continuação do item 3 (alterações estatutárias):

b - inclusão de dispositivo, complementando o disposto no art. 4º do Estatuto Social, assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; que assegure a todos os seus associados pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; que assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

c - inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais;

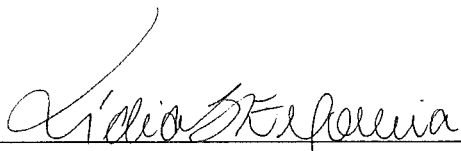
d – exclusão do seguinte trecho do parágrafo 1º do art. 2º: “(...) e da sua necessidade de expansão, de acordo com o que dispõe artigo 11, nº 3.1, grupo A, e ainda o artigo 13 parágrafo 2º, decreto-lei 8.987 de 13/02/1.995 e também conforme artigo 5º, inciso IX e LXVIII da Constituição de 1.988, e o artigo XIX da declaração Universal dos Direitos Humanos, inserido no pacto de San José da Costa Rica, em 22 dezembro de 1.969, inserido no artigo 13 c/c 74, parágrafo 2º (Decreto Presidencial 678/92) e nos limites fixados e formas estabelecidas na legislação específica, participação em outras sociedades, que como acionistas ou quotistas, em empreendimentos, executadas as operações relativas as atividades que dependem de autorização ou registro especial.”

e – exclusão do parágrafo 2º do art. 2º, tendo em vista que a entidade somente pode ser detentora de uma modalidade de serviço de radiodifusão.

f - substituição no art. 4º do termo: “(...) admitidos pela diretoria (...)”, pelo termo: “(...) admitidos pela Assembléia Geral da entidade (...)”.

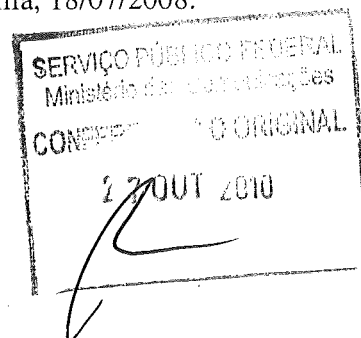
É o relatório.

À consideração superior.


Lídia Souza El-Corah Moreira

Lídia El-Corah Moreira
Chefe de Serviço Radiodifusão
SERVICIOCORAD/DEOC/SC

Brasília, 18/07/2008.



234
R

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5675 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 18 de julho de 2008.

Ao Senhor

RONALDO DOS SANTOS

Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado/PR

Avenida Antônio Vianna - n.º 602 - Centro

84620-000/Cruz Machado/PR

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.069.007/06, na localidade de **Cruz Machado - PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Encaminhar cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: **"atividades associativas não especificadas"**.

Fls. 239 a não supu.

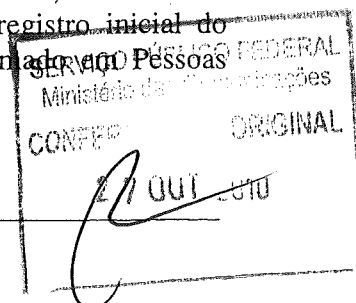
2) Encaminhar relação contendo o nome de **todos os associados pessoas naturais**, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de **todos os associados pessoas jurídicas**, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. **Obs: A entidade não poderá ser composta somente pelos associados fundadores ou pelos dirigentes, tendo em vista que assim sendo, a descaracteriza como uma entidade comunitária. Desta forma, a entidade deverá apresentar relação de associados, compreendendo os dirigentes, os fundadores e as demais categorias, conforme previsto no estatuto social da entidade.**

Fls. 253, 254 e 254.

3) Apresentar cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilme do Serviço de Registro de Pessoas Jurídicas:

Fls. 240 e 250.

lsm - DOS/SSCE-MC



235
R

a - inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de “**executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária**” e das finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei no 9.612, de 1998 (**indicar os incisos expressamente**), **adequando e complementando o disposto no art. 2º, incisos I ao V;**

b - inclusão de dispositivo, complementando o disposto no art. 4º do Estatuto Social, assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; que assegure a todos os seus associados pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; que assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

LA não supre.

c - inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais;

d - exclusão do seguinte trecho do parágrafo 1º do art. 2º: “(...) e da sua necessidade de expansão, de acordo com o que dispõe artigo 11, nº 3.1, grupo A, e ainda o artigo 13 parágrafo 2º, decreto-lei 8.987 de 13/02/1.995 e também conforme artigo 5º, inciso IX e LXVIII da Constituição de 1.988, e o artigo XIX da declaração Universal dos Direitos Humanos, inserido no pacto de San José da Costa Rica, em 22 dezembro de 1.969, inserido no artigo 13 c/c 74, parágrafo 2º (Decreto Presidencial 678/92) e nos limites fixados e formas estabelecidas na legislação específica, participação em outras sociedades, que como acionistas ou quotistas, em empreendimentos, executadas as operações relativas as atividades que dependem de autorização ou registro especial.”

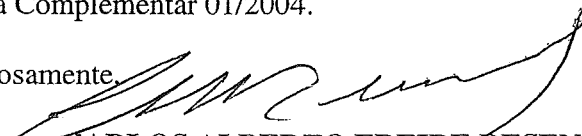
e - exclusão do parágrafo 2º do art. 2º, tendo em vista que a entidade somente pode ser detentora de uma modalidade de serviço de radiodifusão.

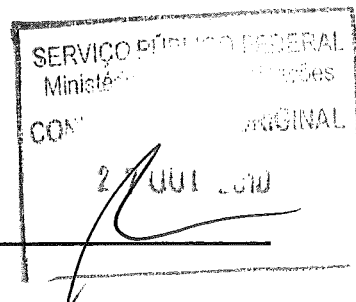
f - substituição no art. 4º do termo: “(...) admitidos pela diretoria (...)”, pelo termo: “(...) **admitidos pela Assembléia Geral da entidade** (...)”.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

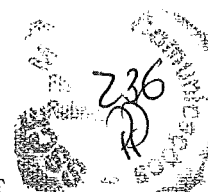
Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



25. Exig.



03

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE
CRUZ MACHADO-PR.
AVENIDA ANTONIO VIANA N.º 602-CENTRO.

Cruz Machado-PR., em 29 de agosto de 2008.
Ofício n.º 020/2008.

Assunto: Processo n.º 53000.069.007/06

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 040216/2008-30

SEAPA/SC

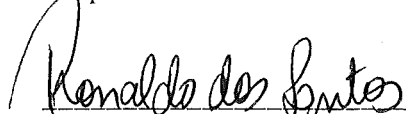
11/09/2008-08:46

Senhor Diretor

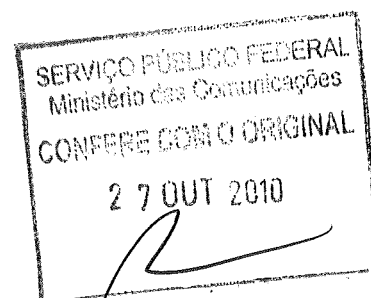
A fim de dar pleno atendimento ao requisitado junto ao Ofício n.º 5675/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC, requer-se, respeitosamente, a esse Departamento de Outorga de Serviços, a prorrogação do prazo inicialmente concedido a esta Associação, por igual período, para de forma assaz, cumprir com o solicitado junto ao expediente acima citado, para posterior autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária junto ao Município de Cruz Machado - Estado do Paraná, oriundo do processo protocolado sob n.º 53000.069.007/06.

Pelo deferimento do presente, antecipamos os nossos cordiais agradecimentos.

Respeitosamente


RONALDO DOS SANTOS
Associação Cultural Comunitária de
Radiodifusão de Cruz Machado

Ao Exmo. Sr.
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
MD: Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Ministério das Comunicações
Brasília-DF.



selex

237
R

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE
CRUZ MACHADO-PR.
AVENIDA ANTONIO VIANA N.º 602-CENTRO.

Cruz Machado-PR., em 29 de agosto de 2008.
Ofício n.º 020/2008.

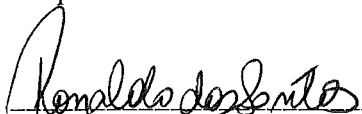
Assunto: Processo n.º 53000.069.007/06

Senhor Diretor

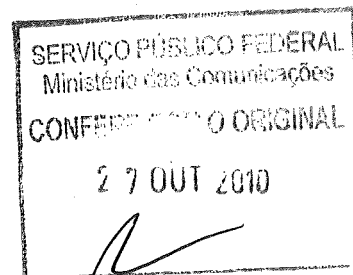
A fim de dar pleno atendimento ao requisitado junto ao Ofício n.º 5675/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC, requer-se, respeitosamente, a esse Departamento de Outorga de Serviços, a prorrogação do prazo inicialmente concedido a esta Associação, por igual período, para de forma assaz, cumprir com o solicitado junto ao expediente acima citado, para posterior autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária junto ao Município de Cruz Machado - Estado do Paraná, oriundo do processo protocolado sob n.º 53000.069.007/06.

Pelo deferimento do presente, antecipamos os nossos cordiais agradecimentos.

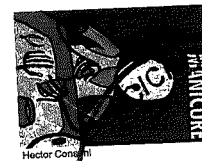
Respeitosamente


RONALDO DOS SANTOS
Associação Cultural Comunitária de
Radiodifusão de Cruz Machado

Ao Exmo. Sr.
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
MD: Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Ministério das Comunicações
Brasília-DF.



MACHAD.
01 SET 2008



01 SET 2008
PARANÁ

MINISTERIO DAS COMUNICACOES
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS

ESPLANADA DOS MINISTERIOS - BLOCO R - 3º ANDAR
ALA 300

BRASILIA DF

D. I.

7 0 0 4 4 9 0 0

22

D. H.

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR ☐ PESO / WEIGHT (kg) VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

RO 1 8 9 8 8 5 0 4 2 BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONTEÚDO ORIGINAL
22 OUT 2010

☐ Adm. Geral
☐ Adm. Financeira
☐ Adm. Pessoal
☐ Adm. de Materiais
☐ Adm. de Instalações
☐ Adm. de Manutenção
☐ Adm. de Segurança
☐ Adm. de Transportes
☐ Adm. de Comunicação

ENCOMENDAS



Remetente: ASSOCIAÇÃO CULTURAL Com. RADIODIFUSÃO DE C
 Endereço: AV ANTONIO VIANNA 602 CENTRO

84620-000

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

id

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BRASILIA - DF

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

53000 044353/2008-43

SEAPA/SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.042.162/0001-02COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
30/05/2006

NOME EMPRESARIAL

ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE CRUZ MACHADO/PR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

DRCM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

90.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO

AV ANTONIO VIANA

NÚMERO

602

COMPLEMENTO

CEP

84.620-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

CRUZ MACHADO

UF

PR

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

30/05/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

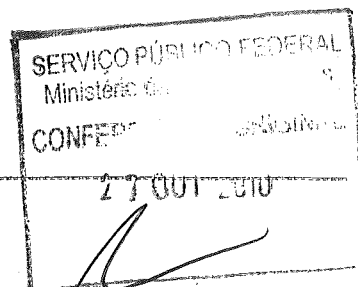
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Atado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 03/09/2008 às 09:19:58 (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/09/2008



SEBRAE

CERTIFICADO E DOU FÉ; QUE O SELO
DE AUTENTICIDADE ESTÁ AFIXADO NA
ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO

"Alteração estatutária"
CNPJ: 08 042 162/0001-02

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

Mariângela Moreira Clivatti
OFICIAL
CIC 700 966 519-20

Associação Cultural Comunitária de Cruz Machado/PR
RUBRICADO

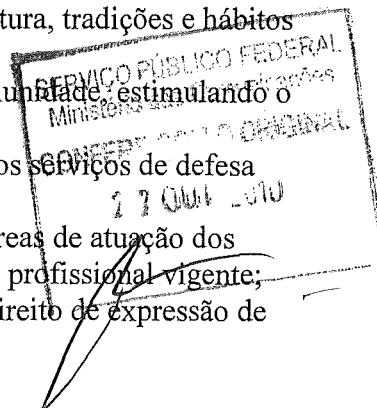
Capítulo I – Da Constituição, Sede e Foro e Duração.

Artigo 1º - Com a Denominação de Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado/PR, doravante designada como, ACCRCM, fica constituída uma associação de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e administração na Avenida Antonio Vianna, nº 602, Centro, Cep 84620000, na cidade de Cruz Machado – Estado do Paraná e ora fundada por cerca de quinze membros que assinam a lista de presença. Como Associação de representação da Comunidade com prazo de duração indeterminado, que se regerá pelos presentes estatutos e pela legislação específica. tendo seu primeiro estatuto registrado em 30-05-2006; sob nº 2745, do livro A 32.

Capítulo II – Das Finalidades e Objetivos.

Artigo 2º - A Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado/PR, tem por finalidade de executar o serviço de radiodifusão comunitária.

- I) A integração Social e desenvolvimento comunitário dos cidadãos e das Associações civis e comunitárias;
- II) Oferecer atendimento e benefícios sociais a todos, indistintamente, que necessitem dos serviços prestados pela associação;
- III) Promover encontros e formação, de reabilitação e integração social e moral de jovens e crianças e adultos;
- IV) Angariar recursos financeiros para a concretização e manutenção desses objetivos sendo realizados através de doações, campanhas, mensalidades e associados, e outros que coincidam com o propósito da entidade;
- V) Promover atividades para a capacitação e colocação profissional, a formação educacional de ofícios, técnicos e cursos diversos para associados ou não.
- VI) E em conformidade com a Lei 9.612/98, do artigo 3º, Incisos de I a V; objetivos:
 - I – Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
 - II – Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade estimulando o lazer, a cultura e convívio social;
 - III – Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
 - IV – Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
 - V – Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão de forma mais acessível possível.



Q

Parágrafo 1º: A Associação tem ainda como objetivo, prestar serviços de Radiodifusão comunitária, operando em frequência modulada FM, na sintonia de Mhz e baixa potência. A grade de programação da rádio será sempre de caráter educativo, cultural, recreativo, informativos, noticiários sociais, de lazer, de esportes, atualidades, infantis e outros, ambos sem finalidade lucrativa, admitindo-se o patrocínio sob forma de apoio cultural, conforme determina o artigo 18 da lei 9.612/98, para estritamente suprir os encargos a comunidade citada no presente estatuto.

Artigo 3º- No desenvolvimento de suas atividades e na instância, a entidade não fará distinção alguma, quanto à raça, cor, nacionalidade, condição social, credo político, religioso e ideológico.

Capítulo III – Da Admissão, Demissão e Exclusão dos Associados.

Artigo 4º – Da Constituição dos Associados.

A Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado/PR, é constituída por um número ilimitado de associados, admitidos pela Assembléia Geral da Entidade mediante o compromisso de colaborar com serviços, donativos ou mensalidades à consecução dos objetivos da Associação.

I – A demissão dar-se-á a pedido do associado, mediante carta dirigida ao Diretor Presidente, não podendo ser negada, permanecendo o associado responsável pôr obrigações financeiras assumidas até a data da demissão.

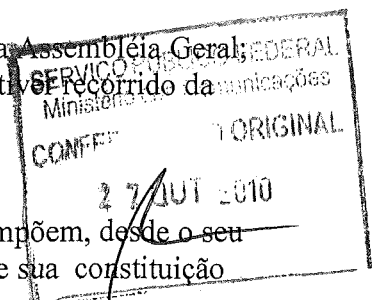
II – A exclusão será aplicada pela Diretoria ao associado, que infringir qualquer das seguintes questões:

- . Grave violação do estatuto;
- . Difamar a Associação, seus membros, associados ou objetos;
- . Atividades que contrariem decisões de Assembléias;
- . Desvio dos bons costumes;
- . Conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais;
- . Falta de pagamento de três parcelas consecutivas das contribuições associativas;
- . O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria da Associação.

Parágrafo único: - A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, cabendo sempre recurso a Assembléia Geral.

- a) O atingido poderá recorrer para a Assembléia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação;
- b) O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembléia Geral;
- c) A eliminação considerar-se-á definitiva se o associado não tiver recorrido da penalidade, no prazo previsto na letra “a” deste inciso.

Parágrafo 1º: São associados fundadores, aqueles que a compõem, desde o seu surgimento de fato, bem como os que a integram quando de sua constituição jurídica, conforme ta de fundação.



11



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

Mariângela Moreira Clivatti
OFICIAL
CIC 700 966 519-20

Parágrafo 2º: São associados beneméritos, todos aqueles que contribuem com donativos, ou mensalidades, regularmente, com fim de auxiliar na manutenção e nas despesas contraídas pela entidade, para a realização dos seus objetivos.

Parágrafo 3º: São associados de aliança, todos aqueles que contribuem voluntária e habitualmente com a prestação de serviços internos ou externos, de tarefas especificadas nas pautas de atividades da entidade.

Parágrafo 4º: São finalmente chamados associados efetivos, todos aqueles que fizerem parte da entidade, sem com isso obter qualquer compromisso referente a mensalidade ou prestação de serviços voluntários, ou outros não citados.

Artigo 5º - Dos Devedores dos Associados.

São deveres dos associados:

- I) Zelar pelo bom nome da entidade;
- II) Respeitar o presente estatuto e as deliberações da diretoria;
- III) Prestar à entidade os serviços que lhe forem atribuídos pela diretoria, respeitando-se a categoria de associados;
- IV) Acatar as determinações das assembleias;
- V) Comparecer nas assembleias;
- VI) Colaborar com a consecução dos objetivos da Associação, dentro das normas e critérios estabelecidos pela Diretoria.

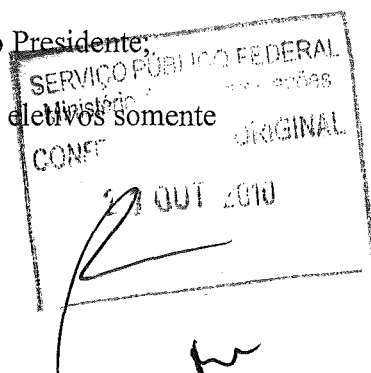
Artigo 6º - Dos Direitos dos Associados.

São direitos dos associados:

- I) Votar e ser votado para cargos eletivos;
- II) Tomar partes nas assembleias gerais;
- III) Exercer cargos para os quais forem eleitos;
- IV) Propor e promover novos associados;
- V) Demitir-se da Associação por simples carta dirigida ao Presidente;

Parágrafo Único: Terão direito de ser votados para cargos eletivos somente associados que integrem os fins deste estatuto.

Artigo 7º - Dos Encargos dos Associados.



Os associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da instituição.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

Capítulo IV – Da Administração.

Artigo 8º - administração.

A Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado/PR será administrada por:

Mariângela Moreira Clivatti
OFICIAL
C/C 700 966 519-20

I) Assembléia Geral;

II) Diretoria;

III) Conselho fiscal.

Artigo 9º - Da Assembléia Geral.

A Assembléia Geral, órgão da vontade social, constituir-se-á dos associados em pleno gozo dos seus direitos estatutários.

Artigo 10º - Da Competência da Assembléia Geral.

Compete à Assembléia Geral dos associados:

I) Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;

II) Decidir sobre a reforma do presente estatuto;

III) Decidir sobre a extinção da entidade nos termos do artigo nº 33;

IV) Sugerir sobre a conveniência ou não de alienar, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

V) Destituir os Administradores.

Artigo 11º - Da Realização das Assembléias.

A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano, para:

I) Apreciar o relatório anual da Diretoria;

II) Discutir e homologar as contas e o balanço pelo Conselho Fiscal.

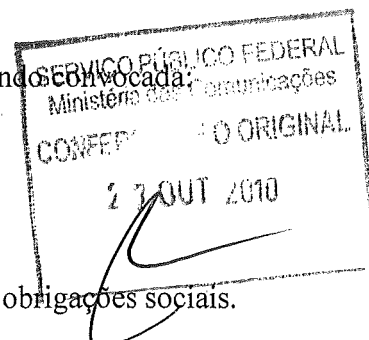
Artigo 12º - Assembléia Extraordinárias.

A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente quando convocada:

I) Pela Diretoria;

II) Pelo Conselho Fiscal;

III) Por requerimento de um quinto dos associados quites com as obrigações sociais.



2

Artigo 13º - Da Convocação das Assembléias.

A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado nos murais da sede da Instituição, publicação na imprensa local, emissora de rádio, por circulares ou outros meios convenientes com antecedência de 15 dias.

Parágrafo Único: Qualquer Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com o mínimo de metade mais um dos associados, e em segunda convocação, meia hora mais tarde, com o mínimo de 1/3 (um terço) da diretoria e ao mesmo número de associados, ou mais tendo em vista que 1/5 dos associados tem direito de convocar assembléia.

Artigo 14º - Da Constituição da Diretoria.
A Diretoria será constituída por:

- I) Presidente;
- II) Vice-Presidente;
- III) Primeiro Secretário;
- IV) Segundo Secretário;
- V) Primeiro Tesoureiro;
- VI) Segundo Tesoureiro;
- VII) Diretor de Comunicação.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

Mariângela Moreira Clivatti
OFICIAL
CIC 700 968 519-20

Parágrafo 1º - Do Mandato da Diretoria.

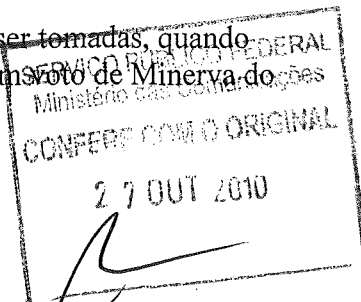
O mandato da Diretoria, será de 03 (três) anos, podendo haver reeleição.

Artigo 15º - Da Competência da Diretoria.
Será da competência da Diretoria:

- I) Elaborar o programa de atividades executa-las;
- II) Relacionar-se com instituições públicas ou privadas para auxiliar na viabilização das atividades da entidade;
- III) Organizar comissões auxiliares, necessárias à execução das atividades programadas e acompanhar seus trabalhos, visando os interesses da associação;
- IV) Responder pelos atos da Diretoria, responsabilizando-se pelos compromissos econômicos e financeiros da Comunidade;
- V) Elaborar e apresentar nas Assembléias Gerais o relatório anual das atividades.

Parágrafo Único: As deliberações da Diretoria só poderão ser tomadas, quando reunidos o Presidente, o 1º Secretário e o 1º Tesoureiro, com voto de Minerva do Presidente.

Artigo 16º - Das Reuniões do Presidente.
Compete ao Presidente:





- I) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- II) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria, obrigando-se à lavratura das respectivas atas;
- III) Representar a Associação ativa, passiva, judicial, e extrajudicial;
- IV) Exercer as funções inerentes ao cargo, movimentar conta bancária com o primeiro tesoureiro.

Artigo 18º - Da competência do Vice-Presidente
Compete ao Vice-Presidente:

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

Mariângela Moreira Clivatti
OFICIAL
CIC 700 966 519-20

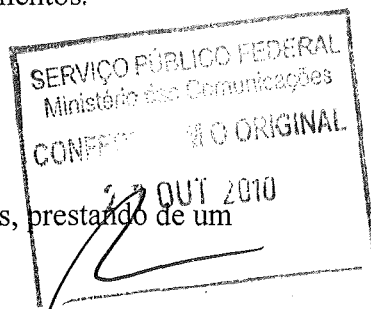
- I) Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II) Assumir o mandato, em caso da vacância, até o término da gestão;
- III) Prestar, de um modo geral, sua colaboração ao Presidente.

Artigo 19º - Da Competência do Primeiro Secretário.
Compete ao Primeiro Secretário:

- I) Secretariar as reuniões da Diretoria e redigir as respectivas atas;
- II) Informar o calendário das atividades da Associação;
- III) Elaborar relatórios das atividades em conjunto com os demais membros da Diretoria;
- IV) Receber e canalizar todas as correspondências recebidas, respondendo aos respectivos remetentes;
- V) Preparar e manter em dia o fichário dos associados;
- VI) Ler nas reuniões, as atas da sessão anterior e as correspondências;
- VII) Organizar e controlar os serviços de arquivos da Associação;
- VIII) Substituir o Presidente e o Vice-Presidente em seus impedimentos.

Artigo 20º - Da Competência do Segundo Secretário.
Compete ao Segundo Secretário:

- I) Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos, prestando de um modo geral, sua colaboração;
- II) Em caso de vacância, assumir o seu mandato até o final da gestão.



R

246
2

Artigo 21º - Da Competência do Primeiro Tesoureiro.
Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas de qualquer espécie, donativos em dinheiro, bônus, apólices, imóveis ou espécies de quaisquer natureza, mantendo em dia a escrituração toda comprovada;
- II) Pagar as contas das despesas autorizadas pelo Presidente ou pela Diretoria;
- III) Conservar sob sua guarda e responsabilidade exclusiva, o numerário, e documentos relativos à tesouraria, inclusive balancetes e contas bancárias;
- IV) Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- V) Manter em estabelecimento de crédito, em conta corrente, numerário, movimento junto com o Presidente.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

Artigo 22º - Da Competência do Segundo Tesoureiro.
Compete ao Segundo Tesoureiro:

Mariângela Moreira Clivatti
OFICIAL
CIC 700 968 519-20

- I) Auxiliar o Primeiro Tesoureiro no desempenho de suas funções, substituindo-o, nas faltas e impedimentos;
- II) Participar das assembléias;
- III) Executar as tarefas que lhe forem confiadas pelo primeiro tesoureiro.

Artigo 23º - DA competência do Diretor de Comunicações.
Compete ao Diretor de Comunicação:

- I) Organizar o quadro social;
- II) Elaborar o planejamento de sua área responsabilizando-se por sua implantação e acompanhamento, após a aprovação da diretoria;
- III) Coordenar os eventos da Associação e a programação dos veículos de Radiodifusão de sons e de sons e imagens que estejam sob a responsabilidade da Associação;
- IV) Orientar as atividades de jornalismo, zelando pelo cumprimento dos objetivos institucionais e legais, bem como a preservação da postura ética exigida pela sociedade;
- V) Buscar o constante aprimoramento doutrinário, de forma a obter o máximo de conscientização associativista entre os associados;
- VI) Criar e presidir o Conselho de comunicação social para auxiliá-lo em suas funções.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2007-2010

h



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

Mariângela Moreira Clivatti
OFICIAL
CIC 700 966 519-20

Artigo 24º - Do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal será constituído de 03 (três) membros efetivos 03 (três) membros suplentes, todos eleitos pela Assembléia Geral.

Parágrafo 1º - Do Mandato do Conselho.

O mandato do Conselho Fiscal será coincidente como mandato da Diretoria.

Parágrafo 2º - Da Vacância.

Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo membro associado que obteve maior número de votos na última assembléia com este fim.

Parágrafo 3º - Dos membros do Conselho

Não pode fazer parte do Conselho Fiscal, os parentes dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Comunitário até o segundo grau, afins e cônjuges.

Parágrafo 4º - Da Acumulação de Cargos.

O Associado não pode exercer cumulativamente cargos na diretoria executiva, conselho fiscal e comunitário.

Artigo 25º - DA competência do Conselho Fiscal.

Compete ao Conselho Fiscal:

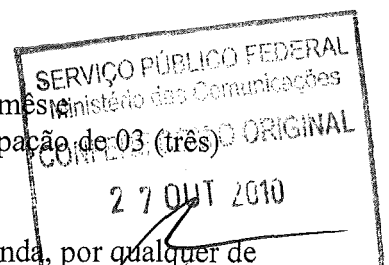
- I) Examinar sempre que julgar necessário os livros de escrituração da Comunidade;
- II) Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro;
- III) Apreciar os balanços inventários, que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- IV) Opinar a respeito de aquisição, venda ou permuta de bens, por parte da Diretoria;
- V) Participar das assembléias.

Parágrafo Único: As atividades dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal serão voluntárias e gratuitas, ressalvando porém a quem por decisão em assembléia, dedicar à instituição, tempo integral comprovado.

Artigo 26º - Das Reuniões

O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente uma vez por mês, extraordinariamente sempre que necessário com a participação de 03 (três) membros.

Parágrafo Único: As reuniões poderão ser convocadas, ainda, por qualquer de seus membros, pó solicitação da diretoria executiva ou Assembléia Geral. Sendo que as deliberações serão tomadas por maioria simples de voto e constarão a ata lavrada no livro, lida, aprovada e assinada no final dos trabalhos, em cada reunião, pelos 03 (três) fiscais presentes.



~



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE CRUZ MACHADO DA VITÓRIA

Mariângela Moreira Clivatti
OFICIAL
CIC 700 966 519-20

Artigo 27º - Do conselho Comunitário.

O Conselho comunitário será composto por 05 (cinco) pessoas no mínimo representantes indicadas pelas entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas, de moradores, etc. Desde que legalmente constituídas referendas em reunião da diretoria executiva, com objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no artigo 4º da lei 9.612/98.

Parágrafo 1º - Não pode fazer parte do Conselho Comunitário, os parentes dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal até o segundo grau, afins e cônjuges.

Parágrafo 2º - Cada entidade somente poderá ter um único representante para o Conselho Comunitário.

Artigo 28º - Dos Membros do Conselho Comunitário.

Os membros do Conselho comunitário exercerão seus cargos até a primeira assembléia geral que houver eleição dos membros da Diretoria Executiva e poderão ser reconduzidos nos seus cargos obedecendo o disposto no artigo acima.

Artigo 29º - Do Processo Eleitoral

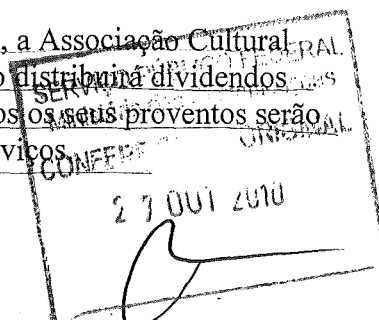
A votação será nominal a descoberto, mas a Assembléia Geral poderá optar pelo voto secreto, não sendo permitido o voto por procuração. Somente podem concorrer às eleições candidatos que integrem chapa completa.

Parágrafo único: No caso de inscrição de uma única chapa, será adotado o sistema de aclamação.

Capítulo V – Do Patrimônio.

Artigo 30º - O Patrimônio da Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado/PR, pode constituir-se de bens imóveis, móveis, utensílios, veículos, semoventes, ações, apólices da vida pública, mensalidades dos associados, donativos em dinheiro ou em espécie, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo.

Artigo 31º - Sendo uma entidade sem objetivo de lucros, a Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado/PR, não distribuirá dividendos, nem lucros, nem outra espécie de participação, mas todos os seus proventos serão empregados na manutenção e melhoramento de seus serviços.



Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado/PR
14.08.2010
199

Artigo 32º - Os associados não responderão subsidiariamente e pecuniariamente por obrigações e compromissos econômico, financeiros e sociais contraídos pela entidade.

Artigo 33º - Em caso de dissolução da Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado/PR, seus bens serão destinados a outra entidade congênere, com personalidade jurídica existente.

Parágrafo Único: Todos os bens da Associação serão aplicados exclusivamente dentro do território nacional.

Artigo 34º - Da Alienação.

A alienação, hipoteca, penhor ou venda ou troca dos bens patrimoniais da Associação somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta da Assembléia Geral extraordinária convocada especialmente para o fim.

Capítulo VI – Do Exercício Social

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

Artigo 35º - Da Duração.

Mariângela Moreira Clivatti
OFICIAL
CIC 700 986 519-20

O Exercício Social terá a duração de 01 (um) ano, terminado em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único – Ao fim de cada exercício social a diretoria fará elaborar, com base na escrituração contábil da Associação, um balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício e uma demonstração das origens e aplicações dos recursos.

Capítulo VII – Das Disposições Gerais.

Artigo 36º - Os casos omissos no presente serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Artigo 37º - O presente estatuto poderá ser retificado no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão de dois terços dos associados em Assembléia Geral especialmente para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Artigo 38º - A Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado/PR, será dissolvida por decisão da Assembléia Geral extraordinariamente convocada para este fim, quando se tornar impossível a continuidade de todas as suas atividades.

Artigo 39º - Extinta a sociedade seus bens serão doados a uma instituição congênere.

SERVIÇO DE REGISTRO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. 27.001.2010
ORIGINAL

W

CE-PR 250
das Comunicações

Artigo 40º - O presente estatuto entrará em vigor na data de seu registro perante o Cartório competente.

Parágrafo Único - São membros fundadores e diretores desta associação as seguintes pessoas: Ronaldo dos Santos, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, residente na Av. Antonio Vianna, 602; Milton Dudek, brasileiro, casado, motorista, residente na Av. Antonio Vianna 576; Maria de Lourdes Dudek, brasileira, separada, secretária, residente na Linha Rio das Antas s/n; Gerson Luiz Dudek, brasileiro, solteiro, assessor de comunicação, residente na Av. Antonio Vianna, 576; Maria Eleni dos Santos, brasileira, casada, do lar, residente à Rua Linha Iguaçu Sul s/n; Claudete de Lima, brasileira, solteira, doméstica, residente à Av. Vicentina Kapusniak, 273; Marilene dos Santos, brasileira, casada, auxiliar administrativa, residente na Linha Vitória s/n. São membros fundadores: Nilson Budin, brasileiro, casado, chapeador, residente à Av. Vicentina Kapusniak, 273; Robson A. Frankenberger, brasileiro, solteiro, comunicador social, residente à Rua João Marinhuk, s/n; Demetrio Paley, brasileiro, viúvo, funcionário público, residente à Rua Afonso Nadolny, s/n; Cecília Michalski, brasileira, separada, do lar, residente à Rua Projetada Tadeu Dudek, s/n; Ervino Dolinski, brasileiro, viúvo, auxiliar geral, residente à Rua Paulo Heeyze, 574; Adriano Dziduk da Silva, brasileiro, solteiro, estudante, residente no Bairro São Jorge, s/n; Tadeu Dudek, brasileiro, casado, taxista, residente à Av. Antonio Vianna, 576; todos fundadores residentes neste Município de Cruz Machado/PR, sob o CEP 84.620 0000.

Cruz Machado, 05 de agosto de 2008.

Ronaldo dos Santos
Ronaldo dos Santos

RG 9.438.096-0 - SSP/PR

Advogada
Susane L. Konell
OAB 16.474

Registro de Títulos e Documentos e
Registro de Pessoas Jurídicas

União da Vitória - PARANÁ



31982 do A-15
3049 do A-44
24 de Setembro de 2008

Claucia Cristina Wladyska Maia
Claucia Cristina Wladyska Maia
Escrivente
CIC 937.695.209-04

Reconheço por semelhança a(s) firma(s)

supra (2) de Ronaldo dos Santos e Susane Lora Konell, e deu fé.

Em testº da verdade

Cruz Machado 15 de 09 de 2008

Mirian Cristiane Wroblewski Sabai

Mirian Cristiane Wroblewski Sabai
Escrivente Juramentada CPF 030.806.989-75

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO

ROLF KONELL - TITULAR
CPF 007.534.919-15

MARCO AURÉLIO KONELL - SUBSTITUTO
CPF 770.797.019-53

FERNANDO FELDMANN
CPF 979.873.109-00

MIRIAN CRISTIANE W. SABAI
CPF 030.806.989-75

CRUZ MACHADO/PR

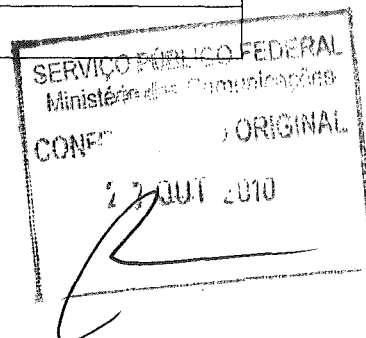
TABELIONATO
DE
NOTAS
CMT57801

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFÉRM. ORIGINAL

OUT 2010

CE-M. 251
SS. - das Comitee
Re. ~

[illegible]

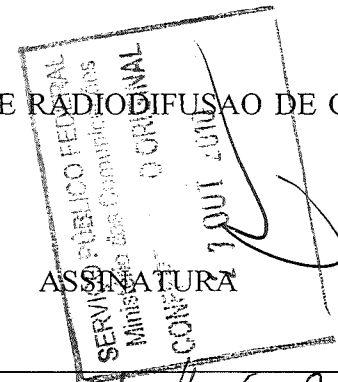
952

Cláudia Cristine Vladyka Maia
Escrevente
CIC 937.695.209-04

[illegible]

No 001/08
 das Comunicações
 953
 SCS

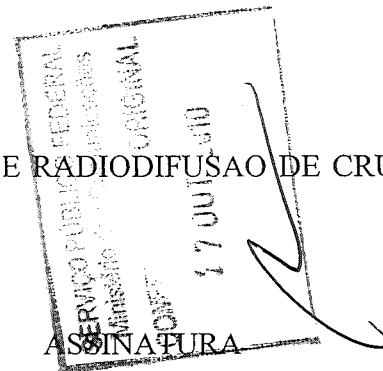
LISTA DE ASSOCIADOS DE PESSOAS FISICAS DA ASSOLCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE RÁDIO DIFUSÃO DE CRUZ MACHADO/Pr
 CNPJ 08.042.162/0001-02 PROFOCOLO MC 53000.069.007/06



NOME CPF RG ENDEREÇO ASSINATURA

SILVIA LAURA KSIOZEK	000 492 039.24	6 339.398-3	CASAS POPULARES	Silvia L. Ksiozek
Francisco Silko	0357373903	8.407.187-0	POPULARES	Francisco Silko
JOSIEL KOTELSKI FERREIRA	041 398 470.08	203 080 039.8	S. IGUAÇU SUL	JOSIEL K.
ALCEU BUCHHOLZ	331 483 520.00	5173 564-1	UMA IRACEMA	Alceu Buchholz
Hélia José Marfin	212847173-68	1.239.151	Av. Getúlio Vargas, 577	Hélia J. Marfin
LIDIA S. OTTO	857889709.97	1042.264	ALENG FERREIRA CORREA	Lidia S. Otto
MADIA P. PIROG	857893059-20	3030085.8	INTERAMENTO S. JOSE	Madia P. Pirog
LUIS ANTONIO PRESZNYKA	830461869 91	5886339-4	AV. INT. MANOEL RIBAS SM	Luis Antonio Presznyka
Paulo Nardfeld	432260780-20	1026573491	AV. PAUL HEIZE 217	Paulo Nardfeld
JOSEFA R. C. FERREIRA	050918569-00	9 162.820-1	2ª VICINAL VITÓRIA	Josefa R. C. Ferreira
INGRID MADOLADZ	02757874942	6.692.198-0	AV. ANTONOVIANA	Ingrid M.
Lisnei Rodrigo Wachilewski	03609861967	8.626.736-5	Rua Particular 86 Centro	Lisnei R. Wachilewski
Célia Wisniewski	057391437-02	9439048-0	Rua Iguaçu Norte	Célia Wisniewski
PAULO SZPUNAR	068 85120979	10772438-9	R. NOVO HORIZONTE	Paulo Szpunar
MARLENE ANDREIUSZPUNAR	030195849.14	5460066-6	- - -	Marlene A Szpunar
JEFFERSON LEANDRO NIENDICKER	083 229589-27	10772390-0	R. NIEPSE DA SILVA	Jefferson Leandro Niendicker
Rosângela Weres	072.490-18	8559593-1	AV. ANTONIO VIANNA	Rosângela Weres
Evelton Luis de Almeida	070.536.299-0	10.827.231-7	AV. MANOEL RIBAS	Evelton L. de Almeida
EULIDES PASA				Eulides Pasa

LISTA DE ASSOCIADOS DE PESSOAS FISICAS DA ASSOLCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE CRUZ MACHADO/Pr
CNPJ 08.042.162/0001-02 PROFOCOLO MC 53000.069.007/06



NOME CPF RG ENDEREÇO

RONALDO DOSSANTOS	044.087.789-0	9438.096-0	AV. ANTONIO VIANNA 602	Ronaldo dos Santos
GERSON LUIZ DUDEK	392.518/98-15	2.210.879-	AV. ANTONIO VIANNA 576	Gerson Luiz Dudek
MILTON DUDEK	177.778.609-68	91.013-6	AV. ANTONIO VIANNA 576	Milton Dudek
MARIA DE LOURDES DUDEK	714.980.799-07	4.896.472-9	LINHA RIO DAS ANTAS SN	Maria de Lourdes Dudek
CLAUDETE DE LIMA	055.702.389-05	153.634-0	RUA VICENTINA KAPUSNIAK N: 273	Claudete de Lima
MARIA ELLEN DOSSANTOS	057.531.909-79	4.955.744-2	LINHA IGUAÇU SUL SN	Maria Ellen dos Santos
MARILENE DOS SANTOS	016.687.418-80	7.976.418-3	AV. ANTONIO VIANNA 602	Marilene dos Santos
DEMETRIO PALEY	404.924.009-20	4.024.6193	RUA AFONSO NADOLNY	Demetrio Paley
ROBSON A. FRANCOENBERGER	069.650.019-17	10192131-0	RUA PAULO HALSE 45	Robson Antun Goenberger
Maria Lucio Kud	9781979498	13466328-9	P. Afonso Nodolny	Maria Lucio Kud
NATALIO ZAMO VARGAS	298.011.25934	-9376546-0	Linha Jacaré Sul SN	Natalio Zamo Vargas
ROSI TEREZINHA KOTELESKI	957.334.349-53	5.475.739-5	AV. GETULIO VARGAS 446	Rosi Terezinha
ADAO KARAS	221.621.279-20	13.996.43-1	RUA SAO JOSE	Adao Karas
ALFREDO KUTZNER	760058879-04	32.423.9537	Linha Encantado	Alfredo Otto Kutzner
Maria Maria PASA	858.009.329-42	6.190.671-1	Civ. Ros. Get. Vargas	Pasa
DIVA NOWAK BATISTA	190.821.659-53	3.756.555-5	HARMES DA FONSECA	Diva M Batista
Ana Hellma	58479233	85788147972	AV. Getulio Vargas	Ana Hellma
NELSON DAICY BARCEZAK	392.445.47955	1.514.022-PR	Rod. Santana Km 17	Nelson Daicy Barczak
DAVI ROSS DENMED	395.879.59549	36447249	S. n. n. n. n. n.	Davi Ross Denmed

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Comun.
255
9
088

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5675 /0 0/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 18, 07, 2008.

Processo nº 53000.069.007/06 Localidade: Guiz Machado PR.

Entidade: Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Guiz Machado / PR.

() única entidade no local ou;

() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Fls. 224.

Brasília, ___/___/___

Analista responsável: _____

SIAPÉ: _____

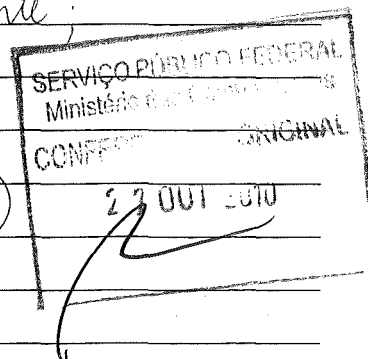
EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

() Cumpridas integralmente

(☒) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

1) CNRS autenticados da requerente;
2) Alteração estatutária.



* CONTINUAÇÃO - VERSO →

SEDE: Fls. 222 - Av. Antônio Vianna - n.º 602 - Centro.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: Fls. 222 - "Rádio Interativa Fy"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - Fls. 239.

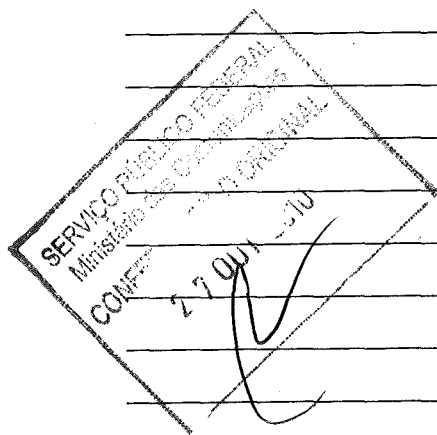
ESTATUTO SOCIAL - Fls. 240 a 250.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - Fls. 21 a 23.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - Fls. 4

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 28/03/2009. **MANDATO:** 3 ANOS - ART. 19.

MEMBROS Fls. 231 e 232.



Brasília, 08/06/2008. Analista responsável: Víctor Elencina

SIAPÉ: 1365439

Corab M
Radiodif
Carta
Setor de Comunicação SC

256

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7368

/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de outubro de 2008.

Ao Senhor

RONALDO DOS SANTOS

Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado/PR

Avenida Antônio Vianna – n.º 602 - Centro

84620-000/Cruz Machado/PR

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.069.007/06, na localidade de **Cruz Machado - PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

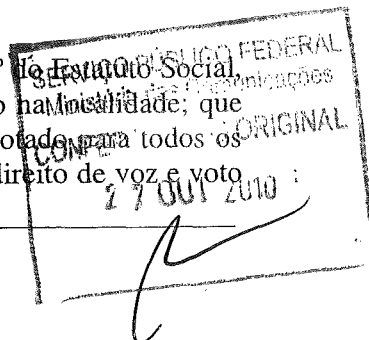
1) Encaminhar cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; **constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: “atividades associativas não especificadas”.** Ressalte-se que foi solicitado no ofício anterior, porém, a entidade não cumpriu devidamente a exigência.

2) Apresentar cópia do **Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado** em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente **averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

Fls. 260 a 270.

- inclusão de dispositivo, complementando o disposto no art. 4º do Estatuto Social, assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; que assegure a todos os seus associados pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto

lsm – DOS/SSCE-MC



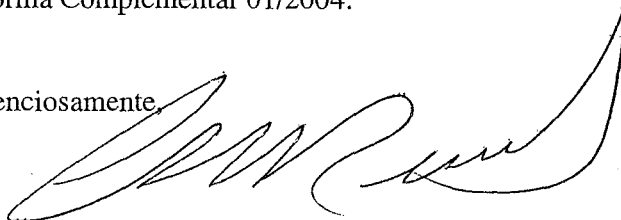
nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; que assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes. **Ressalte-se que foi solicitado no ofício anterior, porém, a entidade não cumpriu devidamente a exigência.**

Observação: Ressaltamos que a entidade deverá promover a alteração no Estatuto Social de forma que passe a constar as alterações solicitadas no ofício anterior, indicadas no Estatuto datado de 05/08/2008, bem como, a alteração solicitada neste ofício. Saliente-se que o Estatuto Social, constando todas as alterações solicitadas por este Departamento, deverá ser devidamente averbado à margem do registro inicial no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas. Foi observado o uso de corretivo na data do Estatuto encaminhado datado de 05/08/2008. Saliente-se que o Estatuto alterado deverá indicar data e registro originais.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



69007/06 25^o

CRUZ MACHADO - PR.

25

EX16

Justificativa

258
CCS

Ao chefe do departamento de outorgas do Ministério das Comunicações;

Eu Ronaldo dos Santos, presidente da ACCRCM venho por meio deste comunicar que em cumprimento ao ofício a mim enviado estamos enviando a vossa presença, o estatuto retificado cópia da ata e ressaltamos que já alteramos junto a receita federal o CNPJ da entidade o qual não estamos mandando junto mais pode se consultar pelo site da própria receita .

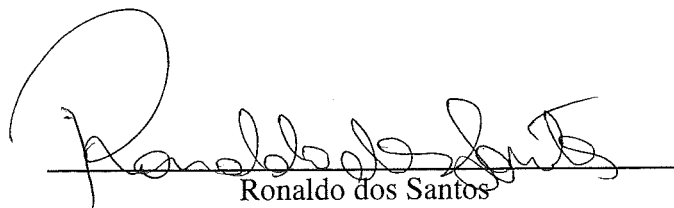
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

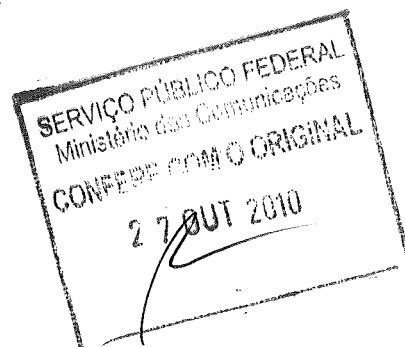
53000 055440/2008-26

SEAPA/SC

09/12/2008-08:34

Atenciosamente


Ronaldo dos Santos



SEMP

**Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil de Pessoas Jurídicas**

UNIDADE: VITÓRIA - PARANÁ

32253 do Lº A-16

3067 do Lº A-41

1º de Dezembro de 2008

União da Vitória

TITULO
E
PESSOAS
JURIDICAS
CGZ81881

Claucia Cristine Vadyka Maia
Escritor
CPF 937.695.209-04

Ata de Assembleia Extraordinária. Nos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e oito, na sede da Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado - PR, reuniram-se os membros desta Entidade, Entidade para retificação e aprovação do Estatuto Social e alteração do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - C.N.P.J, conforme solicitação pelo Ministério das Comunicações, sob ofício nº 7368/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC, onde o senhor presidente declarou aberta a Assembleia e em seguida pediu ao secretário que fizesse a leitura do estatuto retificado para apreciação de todos, o qual foi aprovado por todos presentes. Na mesma ocasião foi acordado que se fizesse a alteração do C.N.P.J desta Entidade, conforme solicitado no ofício acima descrito. Não havendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Assembleia reunida e determinou a mim Gerson Leuz Duda, que lavrasse a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes: Gerson Leuz Duda, Ronaldo dos Santos, Marlene dos Santos, Claudete de Lima, Maria de Lourdes Duda;

Maria Elza dos Santos

OFÍCIO DE NOTAS
Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNDARPEN
Av. Getúlio V.
União da Vitória
TABELIONAT
DE
NOTAS
CPR31318

RECONHECO A(S) FIRMA(S) autografada(s)
de 1021 Ronaldo dos Santos e
Gerson Leuz Duda
DA VERDADE
27 NOV 2008
Luis Octavio ... Oliveira Castro
CPF 6319...

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 OUT 2010

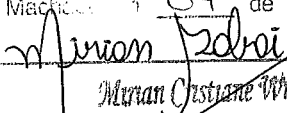
QAD/DA 16.312
Fábio Nelson de Araújo Máximo

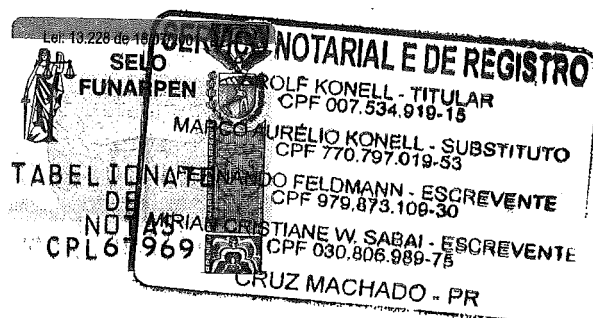
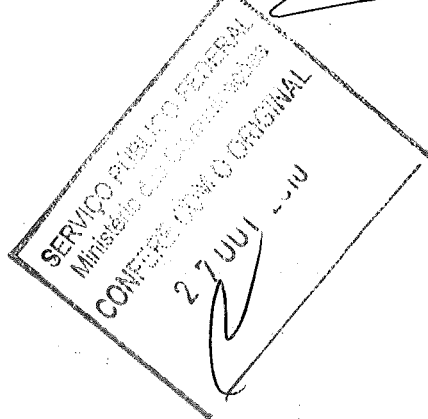
AUTENTICAÇÃO

A presente Fotocópia é reprodução fiel do Documento original que me foi apresentado no Serviço Notarial e de Registro, nesta data do ano de 2008.

Em test^o  da verdade.

Cruz Machado em 04 de 12 de 2008


Miriam Cristiane Wrublewski Sabai
Escritora Juramentada - CPF 030.606.989-75



“Alteração Estatutária”

CNPJ: 08 042 162/0001-02

Mariângela Moreira Clivatti
OFICIAL
CIC 700 986 519-20

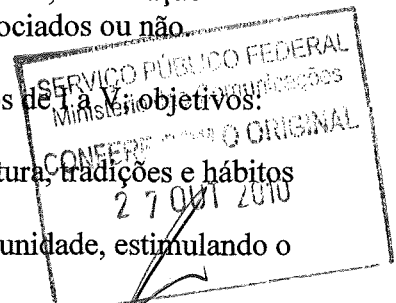
Capítulo I – Da Constituição, Sede e Foro e Duração.

Artigo 1º - Com a Denominação de Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado/PR, doravante designada como , ACCRCM, fica constituída uma associação de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e administração na Avenida Antonio Vianna, nº 602, Centro, Cep 84620000, na cidade de Cruz Machado – Estado do Paraná e ora fundada por cerca de quinze membros que assinam a lista de presença. Como Associação de representação da Comunidade com prazo de duração indeterminado, que se regerá pelos presentes estatutos e pela legislação específica. Tendo seu primeiro estatuto registrado em 30.05.2006; sob o nº 2745, do livro A 32; tendo sua primeira alteração estatutária em 24.09.2008, sob o nº 3049 do livro A 41.

Capítulo II – Das Finalidades e Objetivos.

Artigo 2º - A Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado/PR, tem por finalidade específica de executar o serviço de radiodifusão comunitária.

- I) A integração Social e desenvolvimento comunitário dos cidadãos e das Associações civis e comunitárias;
- II) Oferecer atendimento e benefícios sociais a todos, indistintamente, que necessitem dos serviços prestados pela associação;
- III) Promover encontros e formação, de reabilitação e integração social e moral de jovens e crianças e adultos;
- IV) Angariar recursos financeiros para a concretização e manutenção desses objetivos sendo realizados através de doações, campanhas, mensalidades e associados, e outros que coincidam com o propósito da entidade;
- V) Promover atividades para a capacitação e colocação profissional, à formação educacional de ofícios, técnicos e cursos diversos para associados ou não.
- VI) E em conformidade com a Lei 9.612/98, do artigo 3º, Incisos de 1 a V, objetivos:
 - I – Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
 - II – Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e convívio social;
 - III – Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
 - IV – Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
 - V – Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão de forma mais acessível possível.



Parágrafo 1º: A Associação tem ainda como objetivo, prestar serviços de Radiodifusão comunitária, operando em frequência modulada FM, na sintonia de Mhz e baixa potência. A grade de programação da rádio será sempre de caráter educativo, cultural, recreativo, informativos, noticiários sociais, de lazer, de esportes, atualidades, infantis e outros, ambos sem finalidade lucrativa, admitindo-se o patrocínio sob forma de apoio cultural, conforme determina o artigo 18 da lei 9.612/98, para estritamente suprir os encargos a comunidade citada no presente estatuto, ressaltando, que toda receita da Entidade será utilizada única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais.

Artigo 3º- No desenvolvimento de suas atividades e na instância, a entidade não fará distinção alguma, quanto à raça, cor, nacionalidade, condição social, credo político, religioso e ideológico.

Capítulo III – Da Admissão, Demissão e Exclusão dos Associados.

Artigo 4º – Da Constituição dos Associados.

A Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado/PR, é constituída por um número ilimitado de associados, admitidos pela Assembléia Geral da Entidade mediante o compromisso de colaborar com serviços, donativos ou mensalidades à consecução dos objetivos da Associação.

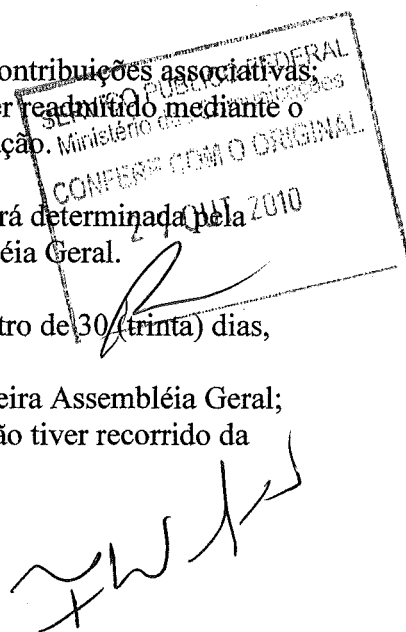
I – A demissão dar-se-á a pedido do associado, mediante carta dirigida ao Diretor Presidente, não podendo ser negada, permanecendo o associado responsável por obrigações financeiras assumidas até a data da demissão.

II – A exclusão será aplicada pela Diretoria ao associado, que infringir qualquer das seguintes questões:

- . Grave violação do estatuto;
- . Difamar a Associação, seus membros, associados ou objetos;
- . Atividades que contrariem decisões de Assembléias;
- . Desvio dos bons costumes;
- . Conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais;
- . Falta de pagamento de três parcelas consecutivas das contribuições associativas;
- . O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido mediante o pagamento de seus débitos junto à tesouraria da Associação.

Parágrafo único: - A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, cabendo sempre recurso a Assembléia Geral.

- a) O atingido poderá recorrer para a Assembléia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação;
- b) O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembléia Geral;
- c) A eliminação considerar-se-á definitiva se o associado não tiver recorrido da penalidade, no prazo previsto na letra “a” deste inciso.



Handwritten signature at the bottom of the page.

262

Mariângela Moreira Clivatti

OFICIAL

CIC 700 988 519-20

Parágrafo 1º: São associados fundadores, aqueles que a compõem, desde o seu surgimento de fato, bem como os que a integram quando de sua constituição jurídica, conforme ata de fundação.

Parágrafo 2º: São associados beneméritos, todos aqueles que contribuem com donativos, ou mensalidades, regularmente, com fim de auxiliar na manutenção e nas despesas contraídas pela entidade, para a realização dos seus objetivos.

Parágrafo 3º: São associados de aliança, todos aqueles que contribuem voluntária e habitualmente com a prestação de serviços internos ou externos, de tarefas especificadas nas pautas de atividades da entidade.

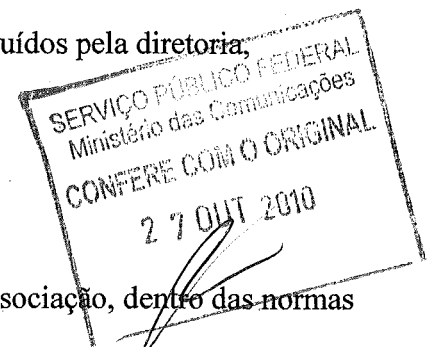
Parágrafo 4º: São finalmente chamados associados efetivos, todos aqueles que fizeram parte da entidade, sem com isso obter qualquer compromisso referente a mensalidade ou prestação de serviços voluntários, ou outros não citados.

Parágrafo 5º - Fica assegurado o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade. Também fica assegurado a todos os associados pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social e da entidade e nas instâncias deliberativas existentes. Assegura-se também o ingresso como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes.

Artigo 5º - Dos Devedores dos Associados.

São deveres dos associados:

- I) Zelar pelo bom nome da entidade;
- II) Respeitar o presente estatuto e as deliberações da diretoria;
- III) Prestar à entidade os serviços que lhe forem atribuídos pela diretoria, respeitando-se a categoria de associados;
- IV) Acatar as determinações das assembleias;
- V) Comparecer nas assembleias;
- VI) Colaborar com a consecução dos objetivos da Associação, dentro das normas e critérios estabelecidos pela Diretoria.



Artigo 6º - Dos Direitos dos Associados.

São direitos dos associados:

- I) Votar e ser votado para cargos eletivos;



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

Mariângela Moreira Clivatti
OFICIAL
CIC 700 966 519-20

- II) Tomar partes nas assembléias gerais;
- III) Exercer cargos para os quais forem eleitos;
- IV) Propor e promover novos associados;
- V) Demitir-se da Associação por simples carta dirigida ao Presidente;

Parágrafo Único: Terão direito de ser votados para cargos eletivos somente associados que integrem os fins deste estatuto.

Artigo 7º - Dos Encargos dos Associados.

Os associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da instituição.

Capítulo IV – Da Administração.

Artigo 8º - administração.

A Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado/PR será administrada por:

- I) Assembléia Geral;
- II) Diretoria;
- III) Conselho fiscal.

Artigo 9º - Da Assembléia Geral.

A Assembléia Geral, órgão da vontade social, constituir-se-á dos associados em pleno gozo dos seus direitos estatutários.

Artigo 10º - Da Competência da Assembléia Geral.

Compete à Assembléia Geral dos associados:

- I) Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II) Decidir sobre a reforma do presente estatuto;
- III) Decidir sobre a extinção da entidade nos termos do artigo nº 33;
- IV) Sugerir sobre a conveniência ou não de alienar, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V) Destituir os Administradores.

Artigo 11º - Da Realização das Assembléias.

A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano, para:



Mariângela Moreira Clivatti
OFICIAL
CIC 700 988 519-20

- I) Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II) Discutir e homologar as contas e o balanço pelo Conselho Fiscal.

Artigo 12º - Assembléia Extraordinárias.

A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente quando convocada:

- I) Pela Diretoria;
- II) Pelo Conselho Fiscal;
- III) Por requerimento de um quinto dos associados quites com as obrigações sociais.

Artigo 13º - Da Convocação das Assembléias.

A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado nos murais da sede da Instituição, publicação na imprensa local, emissora de rádio, por circulares ou outros meios convenientes com antecedência de 15 dias.

Parágrafo Único: Qualquer Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com o mínimo de metade mais um dos associados, e em segunda convocação, meia hora mais tarde, com o mínimo de 1/3 (um terço) da diretoria e ao mesmo número de associados, ou mais tendo em vista que 1/5 dos associados tem direito de convocar assembléia.

Artigo 14º - Da Constituição da Diretoria.

A Diretoria será constituída por:

- I) Presidente;
- II) Vice-Presidente;
- III) Primeiro Secretário;
- IV) Segundo Secretário;
- V) Primeiro Tesoureiro;
- VI) Segundo Tesoureiro;
- VII) Diretor de Comunicação.

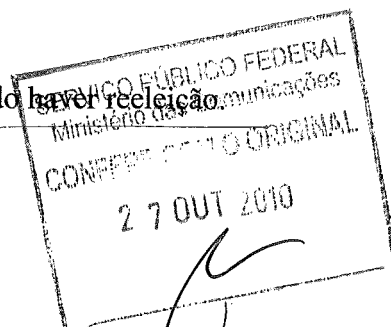
Parágrafo 1º - Do Mandato da Diretoria.

O mandato da Diretoria, será de 03 (três) anos, podendo haver reeleição.

Artigo 15º - Da Competência da Diretoria.

Será da competência da Diretoria:

- I) Elaborar o programa de atividades executá-las;
- II) Relacionar-se com instituições públicas ou privadas para auxiliar na viabilização das atividades da entidade;
- III) Organizar comissões auxiliares, necessárias à execução das atividades programadas e acompanhar seus trabalhos, visando os interesses da associação;



- IV) Responder pelos atos da Diretoria, responsabilizando-se pelos econômicos e financeiros da Comunidade;
- V) Elaborar e apresentar nas Assembléias Gerais o relatório anual das atividades.

Parágrafo Único: As deliberações da Diretoria só poderão ser tomadas, quando reunidos o Presidente, o 1º Secretário e o 1º Tesoureiro, com voto de Minerva do Presidente.

Artigo 16º - Das Reuniões do Presidente.
Compete ao Presidente:

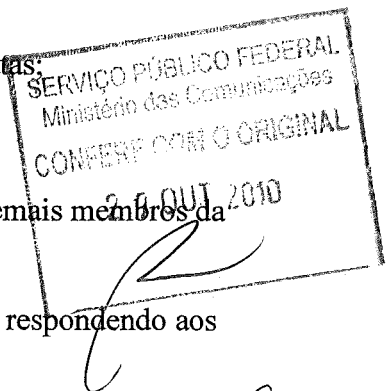
- I) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- II) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria, obrigando-se à lavratura das respectivas atas;
- III) Representar a Associação ativa, passiva, judicial, e extrajudicial;
- IV) Exercer as funções inerentes ao cargo, movimentar conta bancária com o primeiro tesoureiro.

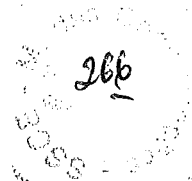
Artigo 18º - Da competência do Vice-Presidente
Compete ao Vice-Presidente:

- I) Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II) Assumir o mandato, em caso da vacância, até o término da gestão;
- III) Prestar, de um modo geral, sua colaboração ao Presidente.

Artigo 19º - Da Competência do Primeiro Secretário.
Compete ao Primeiro Secretário:

- I) Secretariar as reuniões da Diretoria e redigir as respectivas atas;
- II) Informar o calendário das atividades da Associação;
- III) Elaborar relatórios das atividades em conjunto com os demais membros da Diretoria;
- IV) Receber e canalizar todas as correspondências recebidas, respondendo aos respectivos remetentes;
- V) Preparar e manter em dia o fichário dos associados;
- VI) Ler nas reuniões, as atas da sessão anterior e as correspondências;





REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTO
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

Mariângela Moreira Clivatti
OFICIAL
CIC 700 968 519-20

- VII) Organizar e controlar os serviços de arquivos da Associação;
- VIII) Substituir o Presidente e o Vice-Presidente em seus impedimentos.

Artigo 20º - Da Competência do Segundo Secretário.
Compete ao Segundo Secretário:

- I) Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos, prestando de um modo geral, sua colaboração;
- II) Em caso de vacância, assumir o seu mandato até o final da gestão.

Artigo 21º - Da Competência do Primeiro Tesoureiro.
Compete ao Primeiro Tesoureiro:

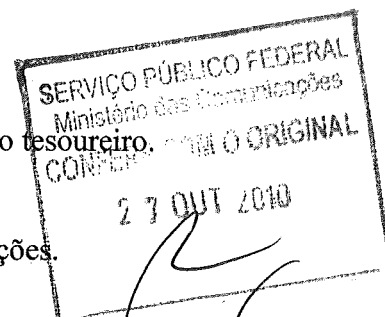
- I) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas de qualquer espécie, donativos em dinheiro, bônus, apólices, imóveis ou espécies de quaisquer natureza, mantendo em dia a escrituração toda comprovada;
- II) Pagar as contas das despesas autorizadas pelo Presidente ou pela Diretoria;
- III) Conservar sob sua guarda e responsabilidade exclusiva, o numerário, e documentos relativos à tesouraria, inclusive balancetes e contas bancárias;
- IV) Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- V) Manter em estabelecimento de crédito, em conta corrente, numerário, movimento junto com o Presidente.

Artigo 22º - Da Competência do Segundo Tesoureiro.
Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I) Auxiliar o Primeiro Tesoureiro no desempenho de suas funções, substituindo-o, nas faltas e impedimentos;
- II) Participar das assembleias;
- III) Executar as tarefas que lhe forem confiadas pelo primeiro tesoureiro.

Artigo 23º - DA competência do Diretor de Comunicações.
Compete ao Diretor de Comunicação:

- I) Organizar o quadro social;



- II) Elaborar o planejamento de sua área responsabilizando-se por sua implantação e acompanhamento, após a aprovação da diretoria;
- III) Coordenar os eventos da Associação e a programação dos veículos de Radiodifusão de sons e de sons e imagens que estejam sob a responsabilidade da Associação;
- IV) Orientar as atividades de jornalismo, zelando pelo cumprimento dos objetivos institucionais e legais, bem como a preservação da postura ética exigida pela sociedade;
- V) Buscar o constante aprimoramento doutrinário, de forma a obter o máximo de conscientização associativista entre os associados;
- VI) Criar e presidir o Conselho de comunicação social para auxiliá-lo em suas funções.

Artigo 24º - Do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal será constituído de 03 (três) membros efetivos 03 (três) membros suplentes, todos eleitos pela Assembléia Geral.

Parágrafo 1º - Do Mandato do Conselho.

O mandato do Conselho Fiscal será coincidente como mandato da Diretoria.

Parágrafo 2º - Da Vacância.

Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo membro associado que obteve maior número de votos na última assembléia com este fim.

Parágrafo 3º - Dos membros do Conselho

Não pode fazer parte do Conselho Fiscal, os parentes dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Comunitário até o segundo grau, afins e cônjuges.

Parágrafo 4º - Da Acumulação de Cargos.

O Associado não pode exercer cumulativamente cargos na diretoria executiva, conselho fiscal e comunitário.

Artigo 25º - DA competência do Conselho Fiscal.

Compete ao Conselho Fiscal:

- I) Examinar sempre que julgar necessário os livros de escrituração da Comunidade;
- II) Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro;
- III) Apreciar os balanços inventários, que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- IV) Opinar a respeito de aquisição, venda ou permuta de bens, por parte da Diretoria;
- V) Participar das assembléias.



268

Mariângela Moreira Clivatti
OFICIAL
CIC 700 966 519-20

Parágrafo Único: As atividades dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal serão voluntárias e gratuitas, ressalvando porém a quem por decisão em assembléia, dedicar à instituição, tempo integral comprovado.

Artigo 26º - Das Reuniões

O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário com a participação de 03 (três) membros.

Parágrafo Único: As reuniões poderão ser convocadas, ainda, por qualquer de seus membros, pós solicitação da diretoria executiva ou Assembléia Geral. Sendo que as deliberações serão tomadas por maioria simples de voto e constarão na ata lavrada no livro, lida, aprovada e assinada no final dos trabalhos, em cada reunião, pelos 03 (três) fiscais presentes.

Artigo 27º - Do conselho Comunitário.

O Conselho comunitário será composto por 05 (cinco) pessoas no mínimo representantes indicadas pelas entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas, de moradores, etc. Desde que legalmente constituídas referidas em reunião da diretoria executiva, com objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no artigo 4º da lei 9.612/98.

Parágrafo 1º - Não pode fazer parte do Conselho Comunitário, os parentes dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal até o segundo grau, afins e cônjuges.

Parágrafo 2º - Cada entidade somente poderá ter um único representante para o Conselho Comunitário.

Artigo 28º - Dos Membros do Conselho Comunitário.

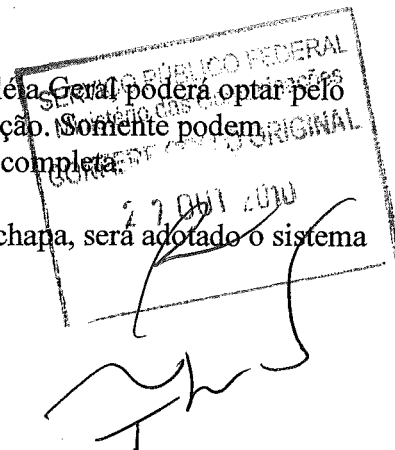
Os membros do Conselho comunitário exercerão seus cargos até a primeira assembléia geral que houver eleição dos membros da Diretoria Executiva e poderão ser reconduzidos nos seus cargos obedecendo o disposto no artigo acima.

Artigo 29º - Do Processo Eleitoral

A votação será nominal a descoberto, mas a Assembléia Geral poderá optar pelo voto secreto, não sendo permitido o voto por procuração. Somente podem concorrer às eleições candidatos que integrem chapa completa.

Parágrafo único: No caso de inscrição de uma única chapa, será adotado o sistema de aclamação.

Capítulo V - Do Patrimônio.



Artigo 30º - O Patrimônio da Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado/PR, pode constituir-se de bens imóveis, móveis, utensílios, veículos, semoventes, ações, apólices da vida pública, mensalidades dos associados, donativos em dinheiro ou em espécie, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo.

Artigo 31º - Sendo uma entidade sem objetivo de lucros, a Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado/PR, não distribuirá dividendos nem lucros, nem outra espécie de participação, mas todos os seus proventos serão empregados na manutenção e melhoramento de seus serviços.

Artigo 32º - Os associados não responderão subsidiariamente e pecuniariamente por obrigações e compromissos econômico, financeiros e sociais contraídos pela entidade.

Artigo 33º - Em caso de dissolução da Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado/PR, seus bens serão destinados à outra entidade congênere, com personalidade jurídica existente.

Parágrafo Único: Todos os bens da Associação serão aplicados exclusivamente dentro do território nacional.

Artigo 34º - Da Alienação.

A alienação, hipoteca, penhor ou venda ou troca dos bens patrimoniais da Associação somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta da Assembléia Geral extraordinária convocada especialmente para o fim.

Capítulo VI – Do Exercício Social

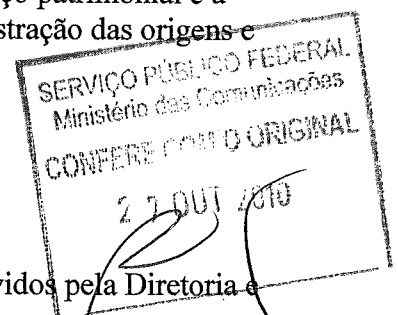
Artigo 35º - Da Duração.

O Exercício Social terá a duração de 01 (um) ano, terminado em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único – Ao fim de cada exercício social a diretoria fará elaborar, com base na escrituração contábil da Associação, um balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício e uma demonstração das origens e aplicações dos recursos.

Capítulo VII – Das Disposições Gerais.

Artigo 36º - Os casos omissos no presente serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.



Mariângela Moreira Clivatti

OFICIAL

CIC 700 986 519-20

Artigo 37º - O presente estatuto poderá ser retificado no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão de dois terços dos associados em Assembléia Geral especialmente para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Artigo 38º - A Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado/PR, será dissolvida por decisão da Assembléia Geral extraordinariamente convocada para este fim, quando se tornar impossível a continuidade de todas as suas atividades.

Artigo 39º - Extinta a sociedade seus bens serão doados a uma instituição congênere.

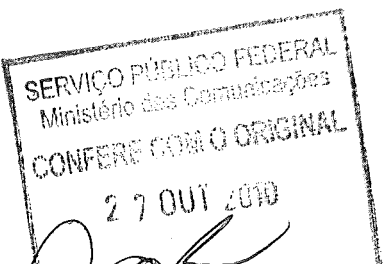
Artigo 40º - O presente estatuto entrará em vigor na data de seu registro perante o Cartório competente.

Parágrafo Único - São membros fundadores e diretores desta associação as seguintes pessoas: Ronaldo dos Santos, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, residente na Av. Antonio Vianna, 602; Milton Dudek, brasileiro, casado, motorista, residente na Av. Antonio Vianna 576; Maria de Lourdes Dudek, brasileira, separada, secretária, residente na Linha Rio das Antas s/n; Gerson Luiz Dudek, brasileiro, solteiro, assessor de comunicação, residente na Av. Antonio Vianna, 576; Maria Eleni dos Santos, brasileira, casada, do lar, residente à Rua Linha Iguaçu Sul s/n; Claudete de Lima, brasileira, solteira, doméstica, residente à Av. Vicentina Kapusniak, 273; Marilene dos Santos, brasileira, casada, auxiliar administrativa, residente na Linha Vitória s/n. São membros fundadores: Nilson Budin, brasileiro, casado, chapeador, residente à Av. Vicentina Kapusniak, 273; Robson A. Frankenberger, brasileiro, solteiro, comunicador social, residente à Rua João Marinhuk, s/n; Demetrio Paley, brasileiro, viúvo, funcionário público, residente à Rua Afonso Nadolny, s/n; Cecília Michalski, brasileira, separada, do lar, residente à Rua Projetada Tadeu Dudek, s/n; Ervino Dolinski, brasileiro, viúvo, auxiliar geral, residente à Rua Paulo Heeyze, 574; Adriano Dziduk da Silva, brasileiro, solteiro, estudante, residente no Bairro São Jorge, s/n; Tadeu Dudek, brasileiro, casado, taxista, residente à Av. Antonio Vianna, 576; todos fundadores residentes neste Município de Cruz Machado/PR, sob o CEP 84.620 0000.

Cruz Machado, 25 de novembro de 2008.

Ronaldo dos Santos
RG 9.438 096-0 - SSP/PR

Advogado
Fabrício Nelson de Faria Maximo
OAB 16.312



RECONHEÇO A(S) ASSINATURA(S) indicada de Ronaldo dos Santos
EM TESTE DA VERDADE
U. da Vitória, 26 de Novembro de 2008.
ROSELI FIDUNIVA Escrevente
CPF 032695599-25



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

SELO
FUNARPEN
TÍTULOS E DOCUMENTOS
G. 81882

**Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil de Pessoas Jurídicas**

UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
Protocolado sob nº 32254 do Lº A-16
Registrado sob nº 3068 do Lº A-41
União da Vitória 01 de dezembro de 2008
Claucia Cristine Vladyska Maia

Claucia Cristine Vladyska Maia
Escrevente
CPF 937.695.209-04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 OUT 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

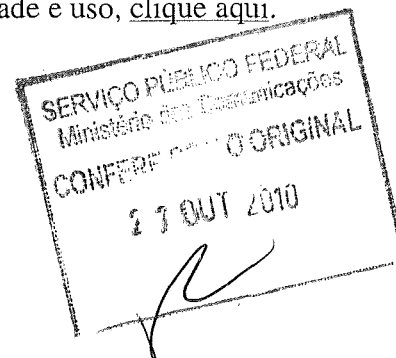
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.042.162/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/05/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE CRUZ MACHADO/PR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACCRCM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO AV ANTONIO VIANA	NÚMERO 602	COMPLEMENTO	
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **10/12/2008** às **13:04:13** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#) Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

dos Comun.
272
10/06/09

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7368 /0 8/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 08/10/2008

Processo nº 53000.069.007/06 Localidade: Cruz Machado/PR

Entidade: Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado/PR

() única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), ☒ Sobrestado em análise, () em exigência, () instruído

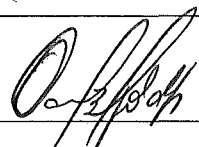
EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- (☒) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(☐) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(☐) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Foi solicitado projeto técnico.

Brasília, 22/01/09

Analista responsável: 

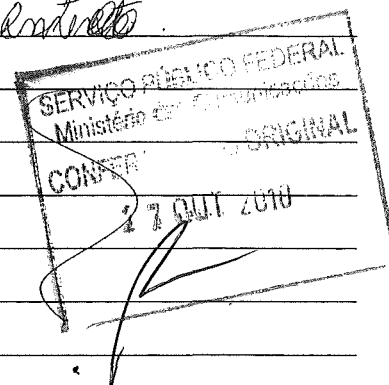
SIAPF: Roberto Martins Gold Junior
Engenheiro - Matr: 1536822
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (☐) Cumpridas integralmente
(☒) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

- CNPJ atestado da requerente.



* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. 222 - Dr. Antônio Vianna - n.º 602 - Centro.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 222 - "Rádio Interativa Fy"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 273.

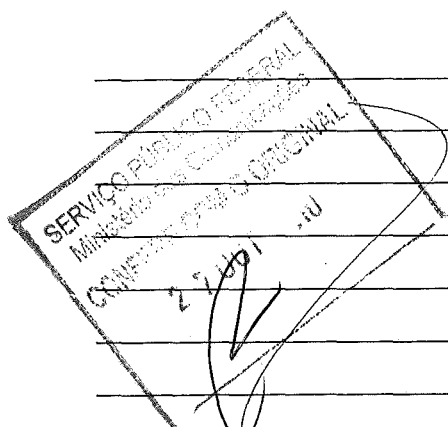
ESTATUTO SOCIAL - FLS. 260 a 270.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 21 a 23.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS. f

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 28/03/2009. **MANDATO:** 3 ANOS - ART. 14.

MEMBROS FLS. 231 e 232.



Brasília, 10/12/2008.

Analista responsável: Lidia Ferreira

SIAPE: 1365439

Unidade de Sai

Corab Marim
Radiodif.
365439
GERAC/CORAC/DEOC/SC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 287

/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 22 de janeiro de 2009.

Ao Senhor

RONALDO DOS SANTOS

Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado/PR

Avenida Antônio Vianna – n.º 602 - Centro

84620-000/Cruz Machado/PR

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.069.007/06, na localidade de **Cruz Machado - PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1** e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no Anexo deste Ofício.

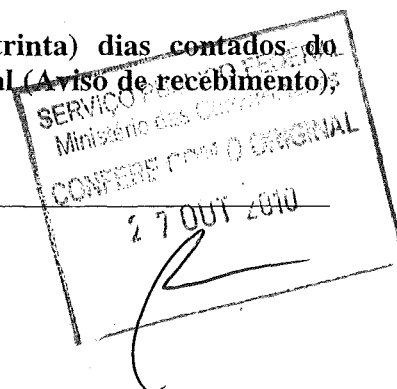
DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- Encaminhar cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: “atividades associativas não especificadas”. Ressalte-se que foi solicitado no ofício anterior e a entidade informou que já havia providenciado a alteração, porém, conforme consulta do dia 10/12/2008 ao site da Receita Federal o CNPJ não está alterado de acordo com o solicitado. Desta forma, a entidade deverá atentar para o cumprimento da referida exigência e nos encaminhar a cópia do CNPJ já retificado.

Fl. 278.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

lsm - Proc. Nº 53000.069.007/06 – Cruz Machado/PR - RADCOM/DOS/SSCE-MC



025
Fls. 274
Rubrica
309

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

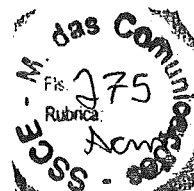
Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA



2ª FASE:

a) Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual <u>deverá atentar principalmente para o seguintes itens:</u> - item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com endereço e coordenadas geográficas corretos; - item 7 – TRANSMISSOR - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - o item 8 - ANTENA/TORRE, informar fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local.	
b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004 , ou seja: b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas; b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.	
c) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS" assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004.	
d) Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, deverão ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	



e) Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno , no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1 , conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e” da Norma Complementar 01/2004.	
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos , ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f” da Norma Complementar 01/2004.	
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004.	
h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h” da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.	



EXIG



ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE RÁDIO DIFUSÃO DE CRUZ
MACHADO.PR

AV: ANTONIO VIANA 602 CRUZ MACHADO PARANÁ

CEP:84620000

CNPJ:08 042 162/0001-02

PROT.MINICOM:

53000069007/06

ILMO: Shr DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DO MINISTERIO DAS
COMUNICAÇÕES, EM ATENTIMENTO AO SOLICITADO NO ULTIMO OFICIO A NÓS ENVIADO POR
VÓS, VIMOS POR MEIO DESTA INFORMAR E ENCAMINHAR A COPIA DO CNPJ JÁ ALTERADO.

SOLICITAMOS AINDA QUE NOS SEJA CONCEDIDO MAIS 30 DIAS DE PRAZO PARA O ENVIO DO
REMANEJO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA, POIS O ENGENHEIRO QUE CONTRATAMOS
ATRASOU COM A ENTREGA DO PROJETO, MAIS ASSIM SENDO GARANTIMOS A ENTREGA DO
REFERIDO O MAIS RAPIDO POSSIVEL.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 010273/2009-75

SEAPA/SCE

13/03/2009-09:08

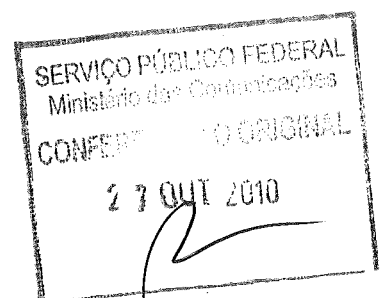
SEM MAIS PARA O MOMENTO REINTERO VOTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO .

ATENCIOSAMENTE .



RONALDO DOS SANTOS

PRESIDENTE



Handwritten signature/initials

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

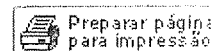
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

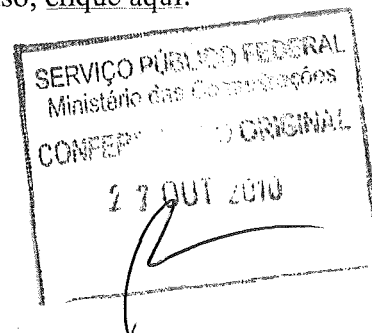
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.042.162/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/05/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE CRUZ MACHADO/PR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACCRCM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO AV ANTONIO VIANA	NÚMERO 602	COMPLEMENTO	
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

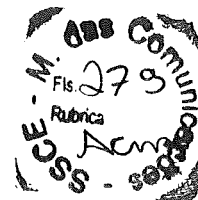
Emitido no dia **13/02/2009** às **18:14:45** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



EXIG 25



28

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de outorga de Serviços
At. Sr. Carlos Alberto Freire Resende

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 010295/2009-35
SEAPASCE
13/03/2009-09:23

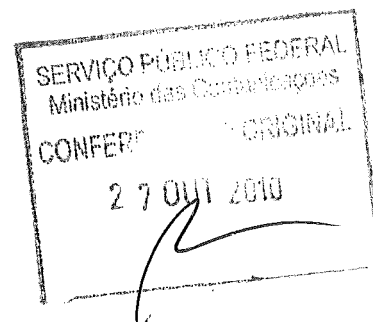
Ref.: Ofício 287 / 2009 / RADCOM / DOS / SSCE – MC
Processo nº : 53000 . 069.007/06

A Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado / PR, requerente de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cruz Machado/PR, através do canal 200, dirige-se a V. Sa. para encaminhar documentação técnica exigida pelo ofício supracitado, elaborada por profissional habilitado, objetivando emissão de licença para funcionamento.

Nestes termos, pede deferimento,


Ronaldo dos Santos
Presidente

Cruz Machado/PR, 10 de março de 2.009.

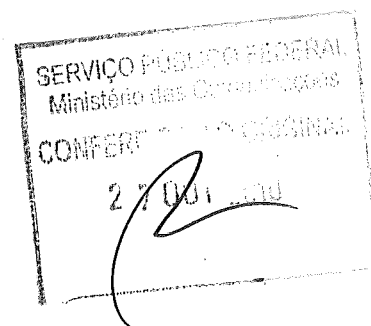


Sealco

- ANEXOS -

Sumário

1.	FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS.....	2
2.	DECLARAÇÃO DE INTERRUÇÃO DE TRANSMISSÃO.....	3
3.	PLANTA DE ARRUAMENTO	7
4.	DIAGRAMAS DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL.....	9
5.	DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO VERTICAL.....	11
6.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANTENA	13
7.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO CABO COAXIAL.....	15
8.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO TRANSMISSOR	17
9.	CÓPIA DO CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DO TRANSMISSOR	20
10.	DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A COTA DO TERRENO	22
11.	DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO VÔU.....	24
12.	LAUDO CONCLUSIVO.....	26
13.	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART	28



1. FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 OUT 2010

das Comunicações
Fls. 282
Rubrica
Amor

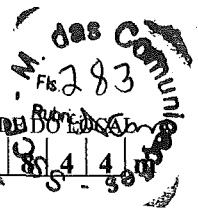
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

										-	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

I D E A L										A N T E N A S										M O D E L S										F M - P T - 5 / 8									
-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--





GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0 dB	30 m	29 m	844 m

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
RADIO FREQUENCY SYSTEMS	RG-213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
37 m	5,4 dB	2,2 dB	0,60

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$ **Eficiência da linha (E_F) = $10 \frac{-PL}{10}$**

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,603) = -18,22 \text{ dBk}$

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = $107 + ERP(\text{dBk}) - 20 \log d (\text{km})$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = $107 + (-18,22) - 20 \log (1) = 88,78 \text{ dBμ}$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Perdas em conectores = 0,2 dB

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

RODRIGO ANDREY FREITAS IRALA

REG.CREA

PR-63571/D

ENDEREÇO

RUA PROFESSORA MARIA BALBINA COSTA DIAS, 938

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

BARREIRINHA

CIDADE

CURITIBA

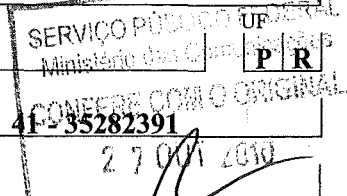
CEP

82560-180

TELEFONE

41 - 35282391

FAX



E-MAIL

rodrigofreitas@tvsulbrasil.com

LOCAL

CURITIBA/PR

DATA

10/03/2009

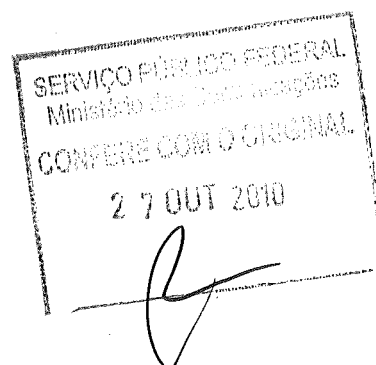
ASSINATURA

RODRIGO A. F. IRALA

CREA PR - 63571/D



2. DECLARAÇÃO DE INTERRUÇÃO DE TRANSMISSÃO



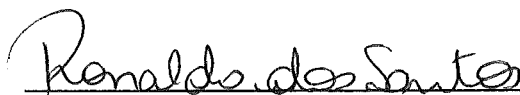


DECLARAÇÃO DE NÃO INTERFERÊNCIA

RONALDO DOS SANTOS, na qualidade de representante legal da **Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado PR**, declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

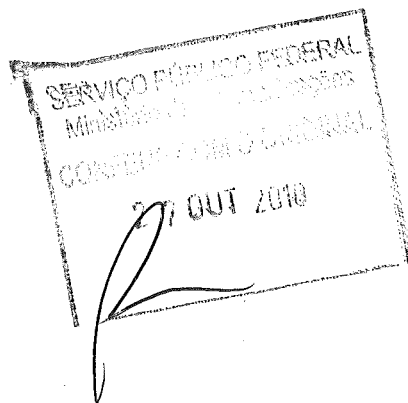
Cruz Machado/PR, 10 de março de 2009.



Ronaldo dos Santos

Presidente

Endereço para correspondência: Avenida Antônio Vianna, 620, na cidade de Cruz Machado/PR, Estado do Paraná, CEP 84620-000, Telefone para contato: 042- 8825 9205. Correio eletrônico (e-mail): ronaldyboy@hotmail.com.





DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA RADIAÇÕES NÃO

IONIZANTES

DECLARO, para os devidos fins que, de acordo com o Relatório de Conformidade resultante de avaliação teórica da estação, elaborada por Profissional Habilitado, as emissões provenientes das estações abaixo descritas atendem ao Regulamento Sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequência entre 9 kHz e 300 GHz, aprovado pela Resolução Anatel nº 303, de 02/07/2002, publicada no DOU do dia 10 subsequente, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos.

Entidade: **Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado PR**

Endereço da Estação:

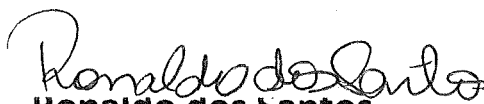
Rua Antonio Vianna, 602
Cruz Machado, estado do Paraná,
CEP 84.620-000

Canal: 200

Coordenadas Geográficas: 26° 01' 19" Sul 51° W 21' 04" Oeste

Cota Base da Torre: 844 m

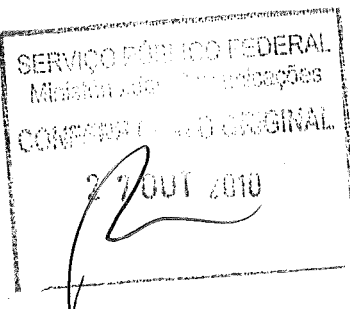
ERP_{Irradiada} = -18,22 dBk


Ronaldo dos Santos

Presidente

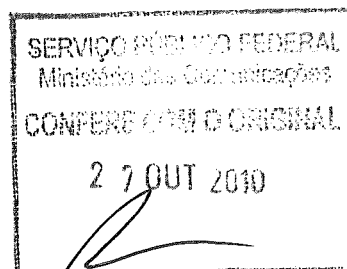
Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado PR

Cruz Machado/PR, 10 de março de 2009.





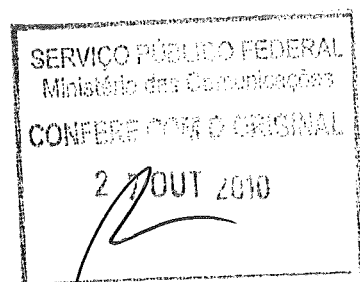
3. PLANTA DE ARRUAMENTO



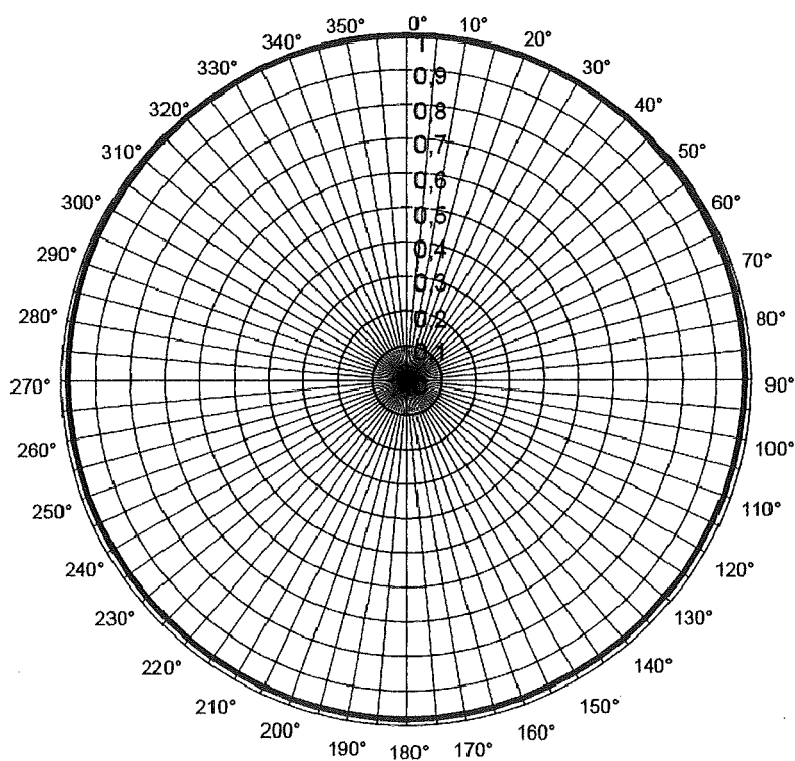


9/30

4. DIAGRAMAS DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL



Antena para F1 Plano Terra
Diagrama de Irradiação horizontal na polarização horizontal



Graus	E/Emax	(dB)	(%)
0°	1	0	100,00%
5°	1	0	100,00%
10°	1	0	100,00%
15°	1	0	100,00%
20°	1	-0,01	99,77%
25°	1	-0,02	99,54%
30°	1	-0,04	99,08%
35°	0,99	-0,05	98,86%
40°	0,99	-0,06	98,63%
45°	0,99	-0,08	98,17%
50°	0,99	-0,09	97,95%
55°	0,99	-0,1	97,72%
60°	0,99	-0,1	97,72%
65°	0,99	-0,11	97,50%
70°	0,99	-0,12	97,27%
75°	0,99	-0,13	97,05%
80°	0,98	-0,14	96,83%
85°	0,98	-0,15	96,61%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
90°	0,98	-0,15	96,61%
95°	0,98	-0,16	96,38%
100°	0,98	-0,17	96,16%
105°	0,98	-0,17	96,16%
110°	0,98	-0,17	96,16%
115°	0,98	-0,18	95,94%
120°	0,98	-0,18	95,94%
125°	0,98	-0,18	95,94%
130°	0,98	-0,18	95,94%
135°	0,98	-0,18	95,94%
140°	0,98	-0,18	95,94%
145°	0,98	-0,18	95,94%
150°	0,98	-0,18	95,94%
155°	0,98	-0,18	95,94%
160°	0,98	-0,17	96,16%
165°	0,98	-0,17	96,16%
170°	0,98	-0,17	96,16%
175°	0,98	-0,16	96,38%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,15	96,61%
185°	0,98	-0,16	96,38%
190°	0,98	-0,17	96,16%
195°	0,98	-0,17	96,16%
200°	0,98	-0,17	96,16%
205°	0,98	-0,18	95,94%
210°	0,98	-0,18	95,94%
215°	0,98	-0,18	95,94%
220°	0,98	-0,18	95,94%
225°	0,98	-0,18	95,94%
230°	0,98	-0,18	95,94%
235°	0,98	-0,18	95,94%
240°	0,98	-0,18	95,94%
245°	0,98	-0,18	95,94%
250°	0,98	-0,17	96,16%
255°	0,98	-0,17	96,16%
260°	0,98	-0,17	96,16%
265°	0,98	-0,16	96,38%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
270°	0,98	-0,15	96,61%
275°	0,98	-0,15	96,61%
280°	0,98	-0,14	96,83%
285°	0,99	-0,13	97,05%
290°	0,99	-0,12	97,27%
295°	0,99	-0,11	97,50%
300°	0,99	-0,1	97,72%
305°	0,99	-0,1	97,72%
310°	0,99	-0,09	97,95%
315°	0,99	-0,08	98,17%
320°	0,99	-0,06	98,63%
325°	0,99	-0,05	98,86%
330°	1	-0,04	99,08%
335°	1	-0,02	99,54%
340°	1	0	100,00%
345°	1	0	100,00%
350°	1	0	100,00%
355°	1	0	100,00%

IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.

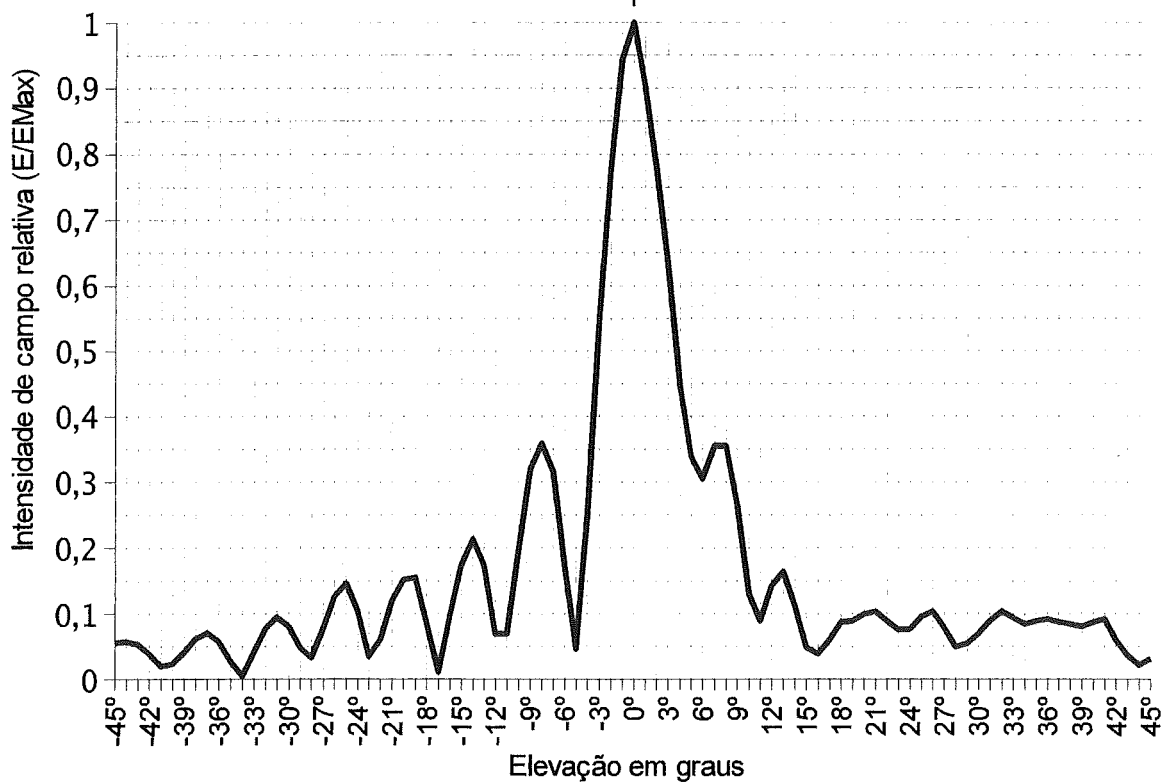
R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 - Sta. Cecília - Pouso Alegre - MG 37550-000
Tel: (35) 3449 9688 e-mail: ideal@idealantenas.com.br www.idealantenas.com.br

SERVIÇO DE REGISTRO
Município de Pouso Alegre
30/01/2010
ORIGINAL

5. DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO VERTICAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 OUT 2010

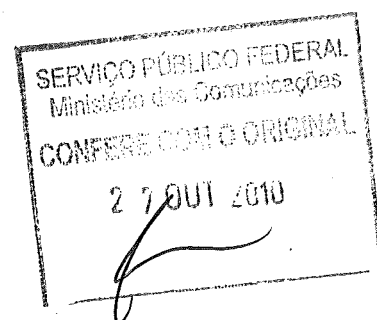
Antena para FM Plano Terra
Diagrama de elevação



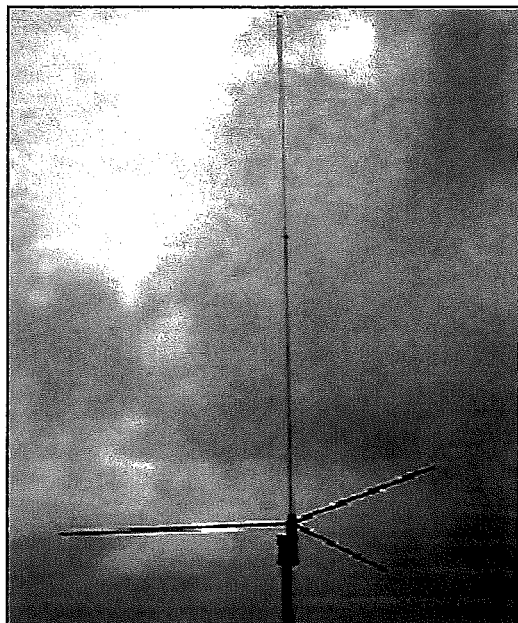
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 OUT 2010



6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANTENA

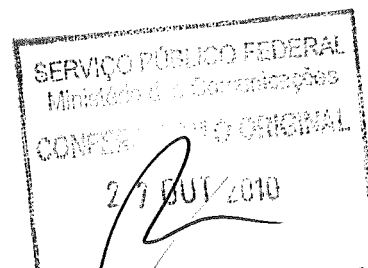


Antena para FM Plano Terra – 5/8"



Características Técnicas

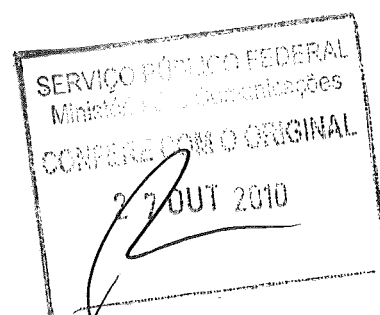
Faixa de frequência	87,5 a 108 MHz
Polarização	Vertical
Ganho nominal PT 5/8"	0 dBi
C.O.E. nominal	< 1,1
Impedância de entrada	50 ohms
Potência	300 Watts
Isolação de Polarização	Melhor que 20
Conector de entrada	N ou UHF Fêmea





15/30

7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO CABO COAXIAL





RG Type Cables

RGC-8 Foam-Dielectric Braided Cable

RGC-8 SERIES	
Cable Type	Foam-Dielectric, Braided
STRUCTURE	
Inner Conductor	
Material	Bare copper
Diameter Inner	
Conductor, mm (in)	2.7 (0.11)
Diameter Dielectric, mm (in)	7.4 (0.29)
Outer Conductor	Foil Bonded Tape+Tinned
Material	Copper Braid
Diameter Copper Outer	
Conductor, mm (in)	8.1 (0.32)
Jacket	PE
Diameter over Jacket	
Nominal, mm (in)	10.2 (0.40)
MECHANICAL SPECIFICATIONS	
Cable Weight, kg/m (lb/ft)	0.137 (0.092)
Minimum Bending Radius,	
Repeated Bends, mm (in)	60 / 210 (2.36 / 8.27)
Recommended / Maximum	
Clamp Spacing, m (ft)	1.0 / 2.0 (3.25 / 6.56)
Operation Temperature, °C (°F)	-40 to +80 (-40 to +176)

CONNECTORS

RGC-8 Connectors See pages 56

ELECTRICAL SPECIFICATIONS

Impedance, ohm	50
Velocity, percent	87
Capacitance, pF/m (pF/ft)	78.0 (23.8)
Maximum Frequency, GHz	3
RF Peak Voltage, Volts	707
Inner Conductor dc	
Resistance, ohm/1000 m (ft)	3.0 (0.9)
Outer Conductor dc	
Resistance, ohm/1000 m (ft)	5.3 (1.6)

RGC-8 Attenuation

Frequency, MHz	Attenuation, dB/100 m	Attenuation, dB/100 ft.
30	2.5	0.7
50	3.1	0.9
100	4.1	1.2
200	5.6	1.7
450	8.7	2.6
800	11.8	3.6
1000	13.2	4.0
1800	18.2	5.5
2000	19.4	5.9
2400	22.3	6.8

RG Type Cables

RGC-213 Foam-Dielectric Braided Cable

RGC-213 SERIES	
Cable Type	Foam-Dielectric, Braided
STRUCTURE	
Inner Conductor	
Material	Bare copper
Diameter Inner	
Conductor, mm (in)	2.6 (0.10)
Diameter Dielectric, mm (in)	7.3 (0.29)
Outer Conductor	Aluminum Foil+Tinned
Material	Copper Braid
Diameter Copper Outer	
Conductor, mm (in)	8.1 (0.32)
Jacket	PE
Diameter over Jacket	
Nominal, mm (in)	10.3 (0.41)
MECHANICAL SPECIFICATIONS	
Cable Weight, kg/m (lb/ft)	0.126 (0.085)
Minimum Bending Radius,	
Repeated Bends, mm (in)	50 / 205 (1.97 / 8.07)
Recommended / Maximum	
Clamp Spacing, m (ft)	1.0 / 2.0 (3.25 / 6.56)
Operation Temperature, °C (°F)	-40 to +80 (-40 to +176)

CONNECTORS

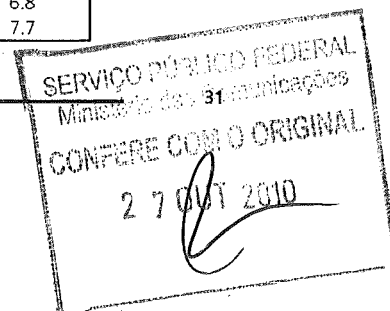
RGC-213 Connectors See pages 56

ELECTRICAL SPECIFICATIONS

Impedance, ohm	50
Velocity, percent	82
Capacitance, pF/m (pF/ft)	82.0 (25.0)
Maximum Frequency, GHz	3
RF Peak Voltage, Volts	707
Inner Conductor dc	
Resistance, ohm/1000 m (ft)	3.5 (1.07)
Outer Conductor dc	
Resistance, ohm/1000 m (ft)	8.0 (2.43)

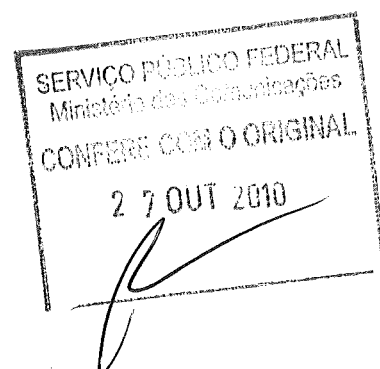
RGC-213 Attenuation

Frequency, MHz	Attenuation, dB/100 m	Attenuation, dB/100 ft.
30	2.4	0.7
50	3.0	0.9
100	4.2	1.3
200	6.1	1.9
450	9.5	2.9
800	13.2	4.0
1000	14.9	4.5
1800	20.9	6.4
2000	22.3	6.8
2400	25.2	7.7

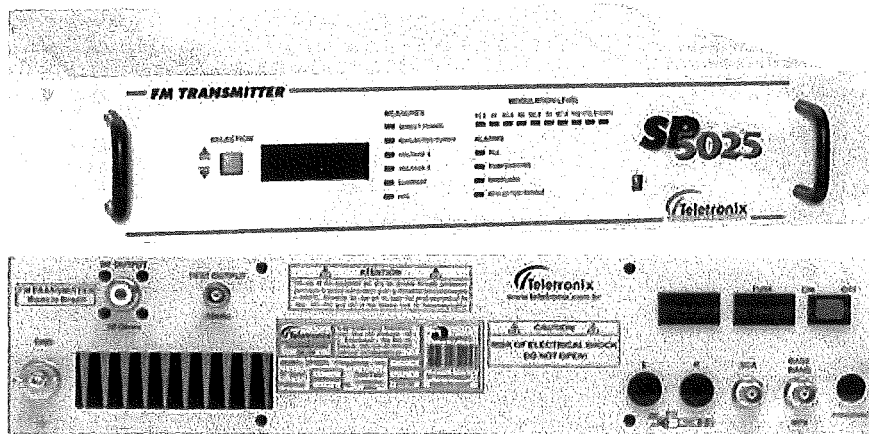




8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO TRANSMISSOR



18/30
 M. das Comunicações
 Fl. 297
 Rubrica
 Acusado
 2008 - 2009



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL
 27 OUT 2010



Transmissor FM de 25W modelo SP5025, equipamento desenvolvido com a mais moderna tecnologia de transmissão. O modelo SP5025 é ideal para uso em rádio comunitária.

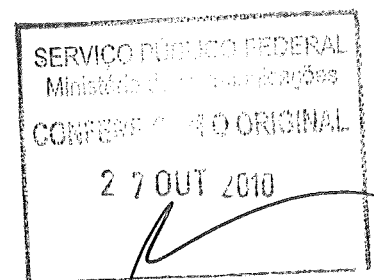
Este transmissor possui circuitos micro controladores que monitoram as condições de funcionamento do mesmo, informando, através do painel frontal, as leituras em um medidor digital e indicações de alarmes através de led's, onde de acordo com o alarme acionado, irá desarmar o equipamento ou apenas indicar a anormalidade.

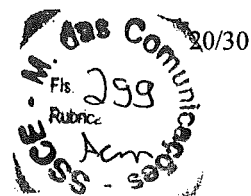
O equipamento possui, ainda, uma chave tipo dip switch de configuração no painel frontal, que permite selecionar o tipo de transmissão, mono ou estéreo.

No painel traseiro temos as entradas de sinais de banda básica (MPX), SCA, áudio do canal direito e esquerdo, saída de monitoração de frequência e saída de RF.

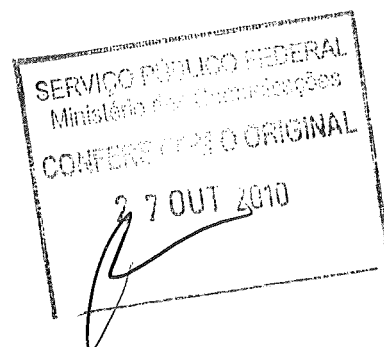
Características Técnicas

Potência de Saída de RF	8W a 25W
Faixa de frequência de operação	87,5MHz a 108MHz
Impedância de saída de RF	50 Ohms
Tensão de alimentação	110Vac 220 Vac / 60Hz (50Hz opcional)
Consumo máximo	150 Watts





9. CÓPIA DO CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DO TRANSMISSOR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES



Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **0680-03-0528**

Validade: Indeterminada

Emissão: 12/02/2009

Fabricante:

ALJAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS

37540-000 - SANTA RITADO SAPUCAÍ - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

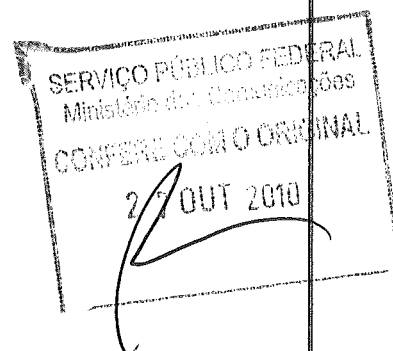
Observações:

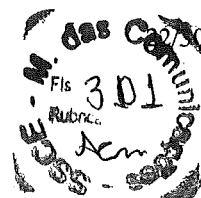
Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

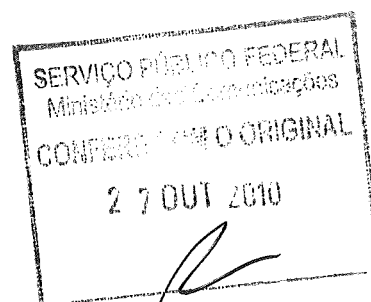
As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

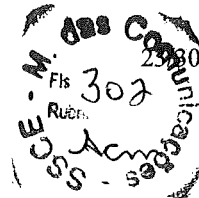
Maximiliano Salvadori Martinhão
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro





10. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A COTA DO TERRENO





DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A COTA DO TERRENO

Eu, **Rodrigo Andrey Freitas Irala**, engenheiro, registrado no CREA sob nº PR-063571/D, declaro para os devidos fins e, em conformidade com a legislação de Telecomunicações específica vigente, que a instalação proposta não fere o exigido no item 14.2.7.1 da Norma nº 02/98 – “Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária” – reproduzido abaixo:

“14.2.7.1 – A cota do terreno (solo), no local de instalação do sistema irradiante, não poderá ter desnível maior que **trinta metros**, com relação a cota de qualquer ponto do terreno no raio de 01 km (um quilômetro) em torno do local do sistema irradiante.”

Serviço de Radiodifusão Comunitária (RadCom)

Entidade: **Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado PR**

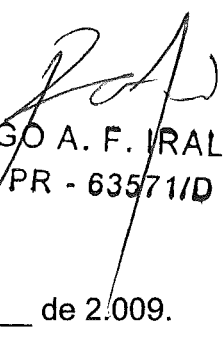
Endereço da Estação:

Rua Antônio Vianna, 602
Cruz Machado, estado do Paraná,
CEP 84.620-000

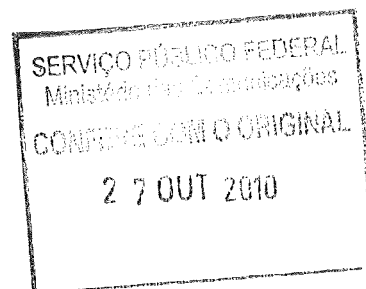
Canal: 200

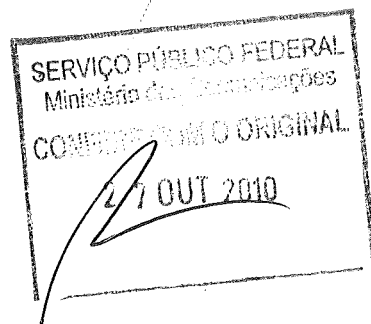
Coordenadas Geográficas: 26° 01' 19" Sul 51° W 21' 04" Oeste

Cota Base da Torre: 844 m


RODRIGO A. F. IRALA
CREA/PR - 63571/D

Curitiba/PR, 10 de março de 2.009.





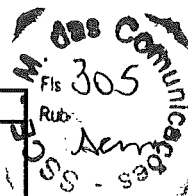


CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART N° 20090719486

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal



Profissional Contratado: RODRIGO ANDREY FREITAS IRALA

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Empresa contratada:

Contratante: ASSOC. CULTURAL COMUNIT. DE RADIODIFUSÃO DE CRUZ MACHADO PR

Endereço: RUA ANTONIO VIANNA 620 CENTRO

CEP: 84620000 CRUZ MACHADO PR Fone: 42-88259205

Local da Obra: RUA ANTONIO VIANNA 620

CENTRO - CRUZ MACHADO PR

N° Carteira: PR-63571/D

N° Visto Crea: -

N° Registro:

CPF/CNPJ: 08.042.162/0001-02

Quadra:

Lote:

CEP: 84620000

Tipo de Contrato 2 EMPREITADA

Ativ. Técnica 2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES

Área de Comp. 2305 SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM TELECOMUNICAÇÕES

Tipo Obra/Serv 656 RADIODIFUSÃO

Serviços 035 PROJETO

contratados

Dimensão

25 WATT

Dados Compl.

0

Guia B

ART N°

20090719486

Data Início

06/03/2009

Data Conclusão

06/04/2009

Vir Obra

R\$ 100,00

Vir Serviço

R\$ 100,00

Vir Taxa

R\$ 30,00

Entidade de Classe

101

Base de cálculo: TABELA VALOR DO SERVIÇO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA COMUNITÁRIA EM
FREQÜÊNCIA MODULADA

RADCOM, CANAL 200

Insp.: 9

06/03/2009

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Autenticação Mecânica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 OUT 2010



Itaú Bankline

Comprovante do pagamento

Dados da conta debitada:

Nome: TELIGO SERVICO ME I LTDA

Agência: 3813

Conta: 17690-0

Dados do pagamento:

Título / Boletim: 104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL S

Código de barras: 10490.81290 43010.200244 00907.194864 4 00000000003000

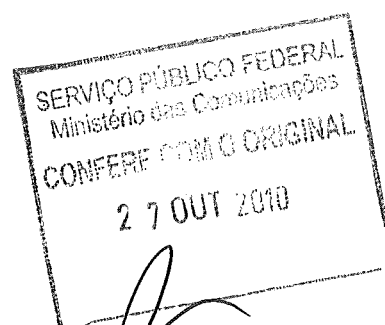
Valor do documento: R\$ 30,00

Data do vencimento: 10/03/2009 data digitada pelo cliente sacado

Pagamento efetuado em 10/03/2009 às 10:09:28h via Bankline

Autorizado débito de diferenças relativas a informações inexatas.

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.



Serviço de Radiodifusão Comunitária - FM
Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de
Cruz Machado PR

Canal 200

Cruz Machado/PR

Ponto de Instalação: 26° 01' 19" S, 51° 21' 04" W

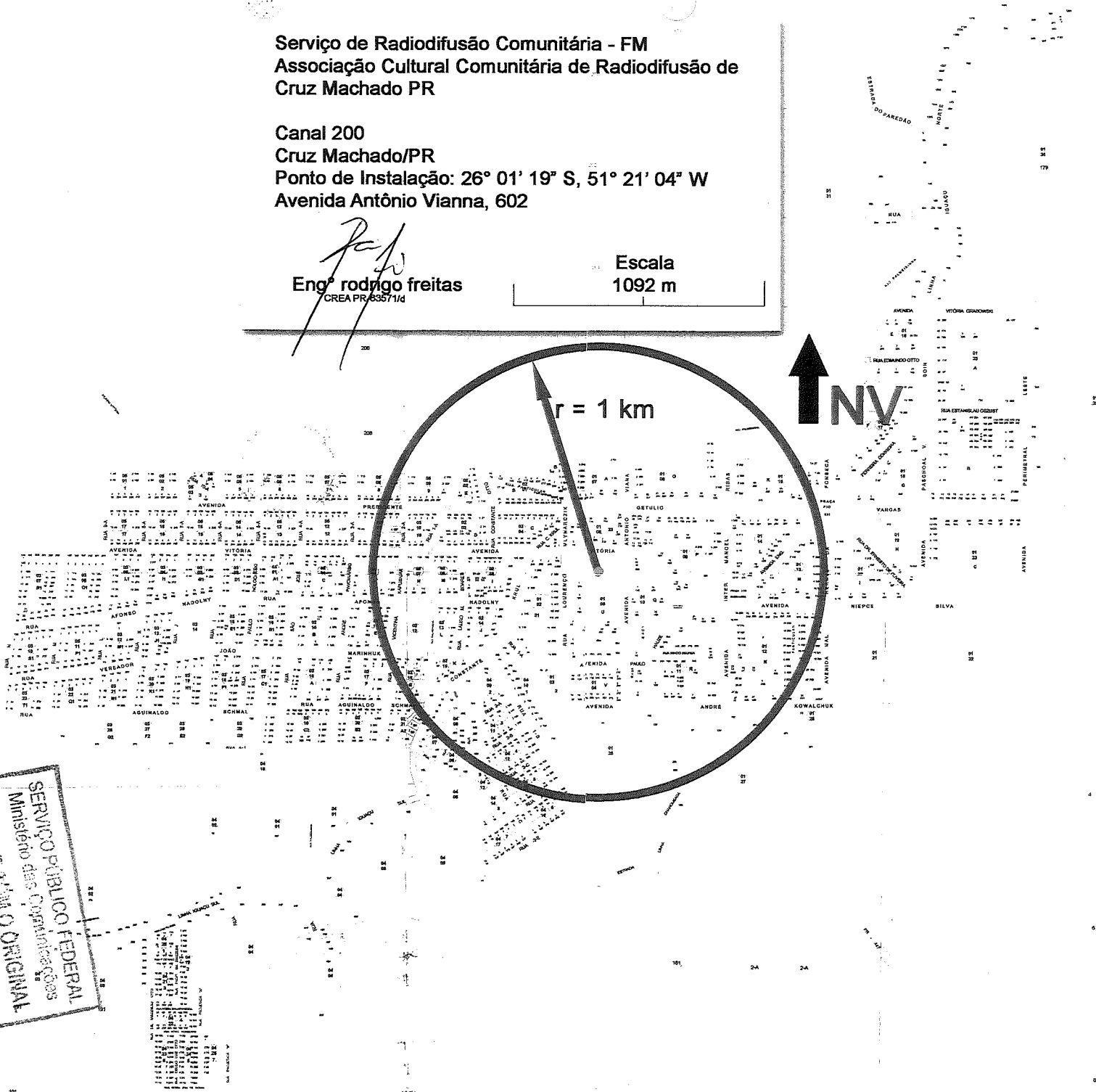
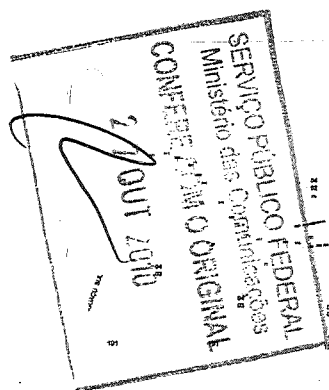
Avenida Antônio Vianna, 602

Engº Rodrigo Freitas

CREA PR 63571/d

Escala
1092 m

r = 1 km



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMUNICAÇÃO ORIGINAL
27001 - CRU

SSCF
Min. 307
das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

308
308
308

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 287 / 09 / RADCOM / DOS / SSCE - MC de 22 / 04 / 2009.

Processo nº 53000.069.007 / 06 Localidade: Cruz Machado / PR.

Entidade: Associação Cultural Comunitária de Rádio -
difusão de Cruz Machado / PR.

() única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído (X) Sobre todo

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Fiz dedução de cotas, de sede, dos arrendatários
e parecer conclusivo

Brasília, 15 / 04 / 09

Analista responsável: _____

Carlos Alberto Martins Gold Júnior
SIAPE: Engenheiro - Matr: 1538928
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

() Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

- Atar de ligação

S

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 OUT 2010

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. 222 - Av. Antônio Vianna - n.º 602 - Centro.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: Fls. 222 - "Rádio Interativa FM".

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - Fls. 278.

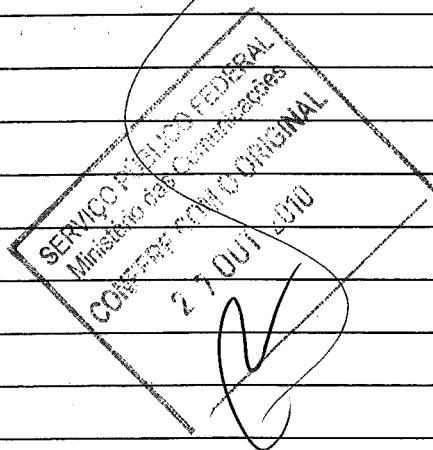
ESTATUTO SOCIAL - Fls. 260 a 270.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - Fls. 21 a 23.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - Fls. 4

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 28/03/2009. **MANDATO:** 3 ANOS - ART. 14.

MEMBROS Fls. 231 e 232.



Brasília, 23/10/2009.

Analista responsável: Víctoria S. Pereira

SIAPÉ: 1365439

Li **Corab M**
Chefe de Se **Rádiodif** **ânia**
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Min. das Comunicações
Fl. 309
Ass.
2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1500

/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 15 de abril de 2009.

Ao Senhor

RONALDO DOS SANTOS

Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado/PR
Avenida Antônio Vianna – n.º 602 - Centro
84620-000/Cruz Machado/PR

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.069.007/06, na localidade de **Cruz Machado - PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas (FIT)**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, já que o valor informado da atenuação da linha de transmissão diverge do apresentado na especificação técnica do cabo. Além disso, o endereço do transmissor, informado no FIT, diverge da planta de arruamento e de outros documentos enviados. Caso o endereço correto for Rua Antônio Vianna nº 620, a Entidade deverá enviar, juntamente com o FIT, nova planta de arruamento.

b) Declaração firmada pelo representante legal confirmando o endereço da sede da Entidade.

c) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1 alínea “e” da Norma Complementar 01/2004, dado que a entidade enviou a declaração afirmando que atende às condições exigidas no **item 14.2.7.1 da Norma 02/98** e não no item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1 da Norma 01/2004.

lsm - Proc. Nº 53000.069.007/06 – Cruz Machado/PR - RADCOM/DOS/SSCE-MC

SERVIÇO DE REGISTRO FEDERAL
Ministério das Comunicações
27 OUT 2010
ORIGINAL

M. das Comunicações
310
Assessoria
088 - 500

d) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004, já que este documento não foi enviado.

e) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004, já que o técnico responsável informou que a altura do sistema irradiante em relação ao solo é de 31 metros, o que diverge do apresentado no FIT. Outrossim, a altura máxima permitida é de 30 metros.

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

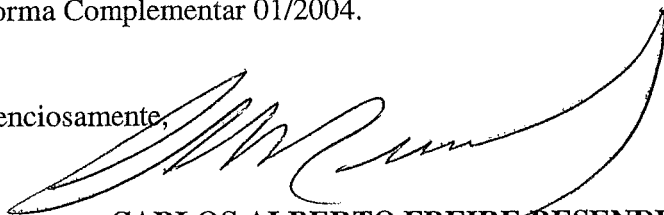
- cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no artigo 14 do Estatuto Social, tendo em vista que o **mandato de 3 anos**, relativo à atual diretoria, **irá expirar aos 28/03/2009**, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

Fl. 312.

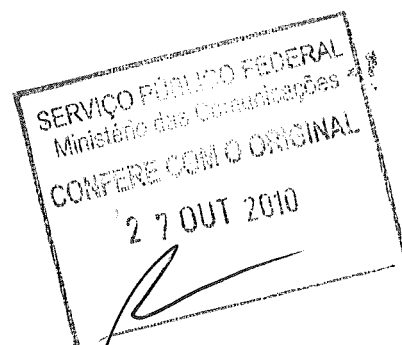
Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



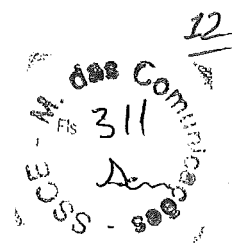
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



65007/06

EXIG

25°



ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE CRUZ
MACHADO-PR.....CNPJ:08 042 162/0001-02

SEDE À VENIDA ANTONIO VIANNA 602 CENTRO, CEP: 84620-000 FONE: 042 3554 1354.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE DIRETOR DO
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM RESPOSTA
AO OFÍCIO Nº1500/2009 QUE A NÓS FOI ENVIADO PELO MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES, O QUAL SOMENTE RECEBEMOS NO DIA 15-05-2009 COMO
CONFIRMA A FOTOCOPIA DO A.R., QUE SEGUE ANEXO. ESTAMOS ENVIANDO AO
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DO MINISTÉRIO, AS EXIGÊNCIAS DO OFÍCIO ACIMA
CITADO QUE SEGUE ANEXO.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 025032/2009-21

SEAPA/SCE

10/06/2009-07:45

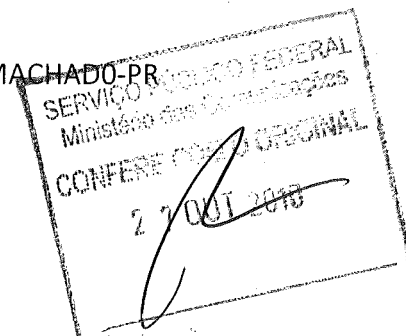
ATENCIOSAMENTE

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DE CRUZ MACHADO-PR

Ronaldo dos Santos

RONALDO DOS SANTOS

PRESIDENTE



SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO

ROLF KONELL - TITULAR
CPF 007.534.919-16

MARCO AURÉLIO KONELL - SUBSTITUTO
CPF 770.797.019-53

FERNANDO FELDMANN - ESCRIVENTE

MIRIAN CRISTIANE WROBLEWSKI SABAI - ESCRIVENTE

CRUZ MACHADO - PR

TABELIONATO

DE

NOTAS

Nº 00001796

Reconheço por semelhança _____ a(s) firma(s)

supra (1) de Ronaldo dos
Santos e sua fe.

Em testº da da verdade

Cruz Machado 03 de 06 de 2009.

Mirian Sabai

Mirian Cristiane Wroblewski Sabai
Escrivente Juramentada CPF 030.806.989

Selec

Ar. das Com. 312
CS - 6

Hta de Assembleia Geral. Nos 27 dias do mês de março de dois mil e nove, reuniram-se em sua Sede, sito à Av. Antonio Viana - 602, os membros da Associação Cultural Comunitária de Radio-difusão de Cruz Machado - PR, para eleição de sua nova Diretoria conforme determina seu Estatuto Social. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e no decorrer dos trabalhos constatou que não havia se apresentado nenhuma chapa contrária, ficando assim, aprovada e reeleita por unanimidade e empossada a Diretoria anterior assim composta: Presidente Sr. Ronaldo dos Santos; Vice-Presidente Sr. Milton Dudek. Primeira Secretária Sra. Maria de Lourdes Dudek. Segundo Secretário Sr. Gerson Luiz Dudek. Primeira Tesoureira Sra. Maria Eleni dos Santos. Segunda Tesoureira Sra. Claudete de Lima. Diretora de Comunicação Sra. Marilene dos Santos. Não havendo mais nada a tratar, assim deu por encerrada a reunião e pediu a mim Gerson Luiz Dudek, que lavrasse a presente ata, que vai por mim assinada e também pelos demais membros presentes.

Gerson Luiz Dudek, Ronaldo dos Santos, Maria de Lourdes Dudek, Claudete de Lima, Maria Eleni dos Santos, Marilene dos Santos, Milton Dudek.

LEI 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONAT
NOTAS
CUQ69423

DE OLIVEIRA CASTRO Netto
159-31 - 2º Tabelião
RECEBEMOS
0005500-25
ARCA 00 - FONE 338-3493
VITÓRIA - PARANÁ

RECONHECO A autenticidade e validade desta
de: Ronaldo dos Santos e Gerson Luiz
Dudek, dig. Gerson Luiz Dudek
EM TESTO DA VERDADE
O. de
Vitória 27-MAI-2009
PR

ROSELI FIDUN V - Escrevente
CPF 032.695.599-25

SERVIÇO DE REGISTROS
ORIGINAL
27 OUT 2011

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

SELO FUNARPEN
MARIANGELA MOREIRA CIVATTI
OFICIAL
CIC 700.966.519-24

Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
Protocolado sob nº 32924 do Lº A-16
Registrado sob nº 31924 do Lº B-200
União da Vitória 29 de maio de 2009
Cláudio Ara

Cláudia Cristine Maciel
Escrevente
CPF 937.695.203-04

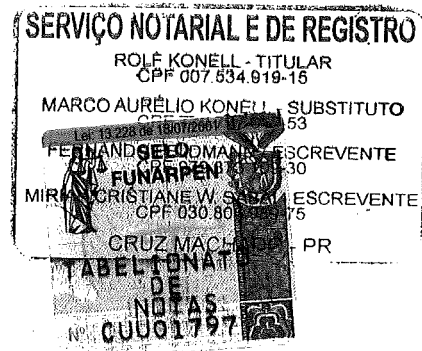
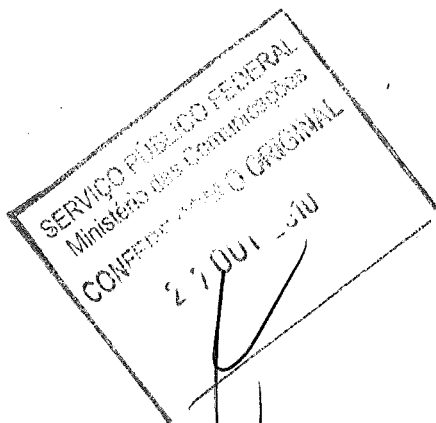
AUTENTICAÇÃO

A presente Fotocópia é reprodução fiel do Documento original que me foi apresentado no Serviço Notarial e de Registro, nesta data do que dou fé.

Em testº SA da verdade.

Cruz Machado em 03 de 06 de 2009.

Mirion Soboi
Mirion Cristiane Wroblewski Soboi
Escritorinha Juramentada CPF 030.806.930



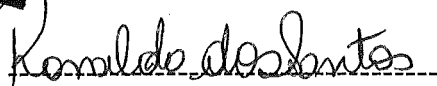
313
Ass. Com.
30.09.09

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE CRUZ
MACHADO-PR.....CNPJ:08 042 162/0001-02

SEDE À VENIDA ANTONIO VIANNA 602 CENTRO, CEP: 84620-000 FONE: 042 3554 1354.

Ilustríssimo Senhor Carlos Alberto freire Resende, Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério das comunicações, a Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado-Pr vem respeitosamente solicitar a esse departamento o envio para nosso endereço de copia, ou seja, negativa de toda a documentação que compõe o processo para concessão de serviço de radio comunitária solicitado por esta associação sob o protocolo no MC nº53000.069.007/06, para que façamos um arquivo de tudo o que já enviamos a vossos cuidados.

Atenciosamente



Ronaldo dos Santos

Presidente.

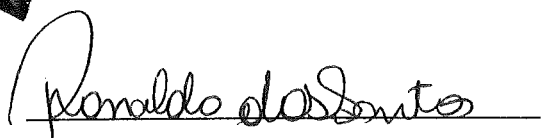
Reconheço por semelhança _____ a(s) firma(s)
supra (1) de Ronaldo
dos Santos, e seu fe.
Em testº AA da verdade
Cruz Machado 03 de 06 de 2009.
Mirian Cristiane Wroblewska Sabai
Reconheço Jurançada CPF 030.806.989

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
ROLF KONELL - TITULAR
CPF 007 534.919-15
MARCO AURÉLIO KONELL - SUBSTITUTO
Lei 14.230 de 19/07/2001
FERNANDO FERNANDES DE ALMEIDA - ESCRIVENTE
SELO
PUNARPEN
MIRIAN CRISTIANE W. SABA - ESCRIVENTE
CPF 030.806.989
TABELA NOTARIAL
DE PR
SERVIDAS
QUAD 1795
CONF. ORIGINAL
22 OUT 2010

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE CRUZ
MACHADO-PR.....CNPJ:08 042 162/0001-02

SEDE À VENIDA ANTONIO VIANNA 602 CENTRO, CEP: 84620-000 FONE: 042 3554 1354.

EU, Ronaldo dos Santos, Presidente da Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado-Pr, assino a presente declaração confirmando o endereço da sede da associação sendo: Avenida Antonio Vianna nº602 centro de Cruz Machado-Pr.



Ronaldo dos Santos

Presidente

Reconheço por semelhança _____ a(s) firma(s)

supra (1) de Ronaldo dos Santos e seu fe.

Em testº _____ da verdade

Cruz Machado 03 de 06 de 2009.

Mirian Soboi

Mirian Cristiane Wroblewski Sabai
Escritora Juruamentada CPF 038.896.989





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C . C U L T U R A L C O M U N . D E R A D I O D I F . D

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

E C R U Z M A C H A D O P R C G C 0 8 0 4 2 1 6 2 0 0 0 1 0 2

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

A V . A N T Ô N I O V I A N N A , 6 0 2

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

C E N T R O

CIDADE

C R U Z M A C H A D O P R

CEP

8 4 6 2 0 - 0 0 0 0

FONE

FAX

E-MAIL

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A A N T Ô N I O V I A N N A , 6 0 2

BAIRRO

C E N T R O C R U Z M A C H A D O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

P R

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

2 6° 0 1' 1 3" S 5 1° 2 1' 0 8" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

R U A A N T Ô N I O V I A N N A , 6 0 2

BAIRRO

C E N T R O C R U Z M A C H A D O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

P R

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

T E L E T R O N I X (A U A D C O R R E I A E Q U I P .)

MODELO

S P 5 0 2 5

POTÊNCIA

2 5 Watts

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

I D E A L A N T E N A S

GANHO max (Gt)

0 dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

3 0 m

ALTURA DA TORRE

2 9 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

R A D I O F R E Q U E N C Y S Y S T E M S

MODELO

R G - 2 1 3

Min. das Comunicações
Fls. 315
Ass. Anatel
E.S.S. - 2006

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONF. 0680-03-0528
27 OUT 2010
MODELO FM - PT - 5 / 8
ALTITUDE DO LOCAL 8 4 4 m

R

COMPRIMENTO(L)
3 7 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)
3 , 8 2 dB

PERDAS NA LINHA (PL)
1 , 4 1 3 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
6 8 9

M. das Comunicações
Fls 316
2005 - 2006

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot A_L}{100}$

Eficiência da linha (E_F) = $10 \frac{-(PL)}{10}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot G_{ht} \cdot G_{vt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,6897) = -17,7 \text{ dBk}$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

G_{ht} = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

G_{vt} = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = $107 + ERP(\text{dBk}) - 20 \log d (\text{km})$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = $107 + (-17,7) - 20 \log (1) = 89,30 \text{ dBμ}$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Perdas em conectores = 0,2 dB

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

RODRIGO ANDREY FREITAS IRALA

REG.CREA

PR-63571/D

ENDEREÇO

AV. MANOEL RIBAS, 985, SALA 40

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

MERCÊS

CIDADE

CURITIBA

UF

P R

CEP

80810-000

TELEFONE

41 - 3085 8218

FAX

41 - 3085 8228

E-MAIL

rodrigofreitas@tvsulbrasil.com

LOCAL

CURITIBA/PR

DATA

26 / 10 / 2009

ASSINATURA

RODRIGO A. F. IRALA

CREA PR - 63571/D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 OUT 2010



TRANSMISSION
LINE PRODUCTS
①

RG Type Cables

RGC-8 Foam-Dielectric Braided Cable

RGC-8 SERIES	
Cable Type	Foam-Dielectric, Braided
STRUCTURE	
Inner Conductor	
Material	Bare copper
Diameter Inner	
Conductor, mm (in)	2.7 (0.11)
Diameter Dielectric, mm (in)	7.4 (0.29)
Outer Conductor	Foil Bonded Tape+Tinned
Material	Copper Braid
Diameter Copper Outer	
Conductor, mm (in)	8.1 (0.32)
Jacket	PE
Diameter over Jacket	
Nominal, mm (in)	10.2 (0.40)
MECHANICAL SPECIFICATIONS	
Cable Weight, kg/m (lb/ft)	0.137 (0.092)
Minimum Bending Radius,	
Repeated Bends, mm (in)	60 / 210 (2.36 / 8.27)
Recommended / Maximum	
Clamp Spacing, m (ft)	1.0 / 2.0 (3.25 / 6.56)
Operation Temperature, °C (°F)	-40 to +80 (-40 to +176)

CONNECTORS

RGC-8 Connectors See pages 56

ELECTRICAL SPECIFICATIONS

Impedance, ohm	50
Velocity, percent	87
Capacitance, pF/m (pF/ft)	78.0 (23.8)
Maximum Frequency, GHz	3
RF Peak Voltage, Volts	707
Inner Conductor dc	
Resistance, ohm/1000 m (ft)	3.0 (0.9)
Outer Conductor dc	
Resistance, ohm/1000 m (ft)	5.3 (1.6)

RGC-8 Attenuation

Frequency, MHz	Attenuation, dB/100 m	Attenuation dB/100 ft.
30	2.5	0.7
50	3.1	0.9
100	4.1	1.2
200	5.6	1.7
450	8.7	2.6
800	11.8	3.6
1000	13.2	4.0
1800	18.2	5.5
2000	19.4	5.9
2400	22.3	6.8

RG Type Cables

RGC-213 Foam-Dielectric Braided Cable

RGC-213 SERIES	
Cable Type	Foam-Dielectric, Braided
STRUCTURE	
Inner Conductor	
Material	Bare copper
Diameter Inner	
Conductor, mm (in)	2.6 (0.10)
Diameter Dielectric, mm (in)	7.3 (0.29)
Outer Conductor	Aluminum Foil+Tinned
Material	Copper Braid
Diameter Copper Outer	
Conductor, mm (in)	8.1 (0.32)
Jacket	PE
Diameter over Jacket	
Nominal, mm (in)	10.3 (0.41)
MECHANICAL SPECIFICATIONS	
Cable Weight, kg/m (lb/ft)	0.126 (0.085)
Minimum Bending Radius,	
Repeated Bends, mm (in)	50 / 205 (1.97 / 8.07)
Recommended / Maximum	
Clamp Spacing, m (ft)	1.0 / 2.0 (3.25 / 6.56)
Operation Temperature, °C (°F)	-40 to +80 (-40 to +176)

CONNECTORS

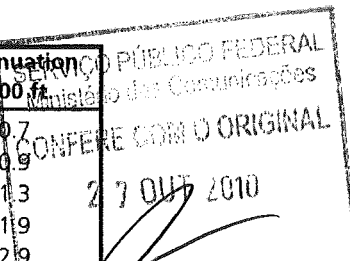
RGC-213 Connectors See pages 56

ELECTRICAL SPECIFICATIONS

Impedance, ohm	50
Velocity, percent	82
Capacitance, pF/m (pF/ft)	82.0 (25.0)
Maximum Frequency, GHz	3
RF Peak Voltage, Volts	707
Inner Conductor dc	
Resistance, ohm/1000 m (ft)	3.5 (1.07)
Outer Conductor dc	
Resistance, ohm/1000 m (ft)	8.0 (2.43)

RGC-213 Attenuation

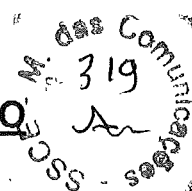
Frequency, MHz	Attenuation, dB/100 m	Attenuation dB/100 ft.
30	2.4	0.7
50	3.0	0.9
100	4.2	1.3
200	6.1	1.9
450	9.5	2.9
800	13.2	4.0
1000	14.9	4.5
1800	20.9	6.4
2000	22.3	6.8
2400	25.2	7.7



Min. das Comunicações
319
SSC - M. das Comunicações

10/10/2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 OUT 2010

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A COTA DO TERRENO

Eu, **Rodrigo Andrey Freitas Irala**, engenheiro, registrado no CREA sob nº PR-063571/D, declaro para os devidos fins e, em conformidade com a legislação de Telecomunicações específica vigente, que a instalação proposta não fere o exigido no item 18.2.7.1 da Norma Complementar nº 01/2004 – reproduzido abaixo:

“18.2.7.1. A cota do terreno (solo), no local de instalação do sistema irradiante, não poderá ser superior a trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um km em torno do local do sistema irradiante.”

Serviço de Radiodifusão Comunitária (RadCom)

Entidade: **Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado PR**

Endereço da Estação:

Rua Antônio Vianna, 602
Cruz Machado, estado do Paraná,
CEP 84.620-000

Canal: 200

Coordenadas Geográficas: 26° 01' 13" Sul 51° W 21' 08" Oeste

Cota Base da Torre: 844 m


RODRIGO A. F. IRALA
CREA PR - 63571/D

Curitiba/PR, 26 de MAIO de 2.009.



PARECER CONCLUSIVO

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, que os formulários das estações constante dos anexos atendem exigências das legislações abaixo relacionadas e que o contorno de **91 dBμ** **não** fica situado a mais de um (01) quilômetro (km) da antena transmissora, em nenhuma direção.

- NORMA COMPLEMENTAR 001/2004

- Lei 10.597 de 11/12/2002
- Lei 9.612 de 19/02/98
- Decreto 2.615 de 03/06/98
- Portaria N.º 103, DE JANEIRO DE 2004
- Portaria 244 de 08/05/2001
- Portaria 83 de 19/07/99
- Portaria 191 de 06/08/98
- 5194, de 24 de dezembro de 1.966;
- Decreto nº 839, de 03 de maio de 1.979, D.O.U. de 04 de maio de 1.979
- Lei 6442, de 26 de setembro de 1.977, D.O.U. de 27 de setembro de 1.977;
- Lei 6.496, de 07/12/1977, publicada no D.O.U. de 09/12/1.977;
- Portaria nº 1141/GM5-Maer, de 08 de dezembro de 1.987;
- **Demais legislações pertinentes.**

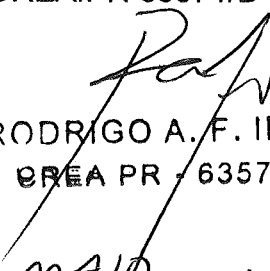
NOME DO ENGENHEIRO:
Rodrigo Andrey Freitas Irala

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
Av. Manoel Ribas, 985, sala 40
Bairro Mercês; Curitiba/PR; CEP – 80810-000

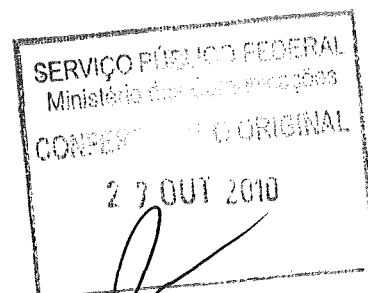
TELEFONE/FAX: (41) 3085 8218

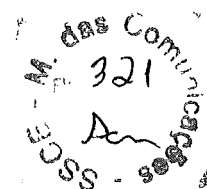
NÚMERO DE REGISTRO OU VISTO NO CREA:PR-63571/D

REGISTRO OU VISTO NO CREA:PR-63571/D


RODRIGO A. F. IRALA
CREA PR - 63571/D

Curitiba/PR, 26 de MAIO de 2.009.



DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO VÔO

Eu, **Rodrigo Andrey Freitas Irala**, engenheiro, registrado no CREA sob nº PR-63571/D, declaro para os devidos fins e, em conformidade com a legislação de Telecomunicações específica vigente, que a instalação proposta para o sistema irradiante da estação abaixo descrita, não fere o gabarito de proteção ao vôo de aeródromo da região.

Serviço de Radiodifusão Comunitária (RadCom)

Entidade: Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado PR

Endereço da Estação:

Rua Antônio Vianna, 602
Cruz Machado, estado do Paraná,
CEP 84.620-000

Canal: 200

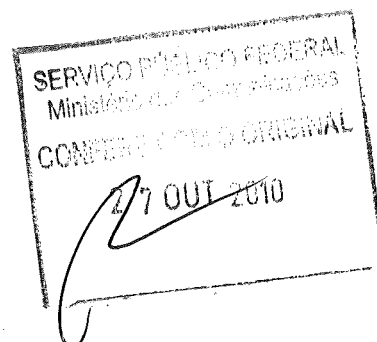
Coordenadas Geográficas: 26° 01' 13" Sul 51° W 21' 08" Oeste

Altura da torre mais antena de transmissão: 30 m

Cota Base da Torre: 844 m


RODRIGO A. F. IRALA
CREA PR - 63571/D

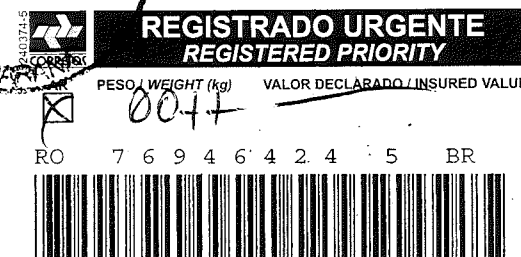
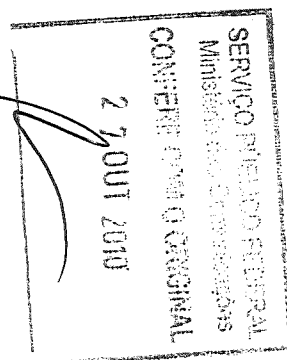
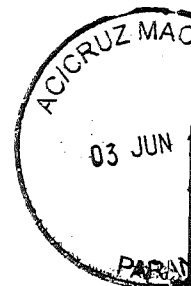
Curitiba/PR, 26 de MAIO de 2.009.



MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS

ESPLANA DA DOS MINISTERIOS. BLOCO "R". 3º ANDAR
ANEXO OESTE SALA 300

CEP. 70044-900 BRASÍLIA DF

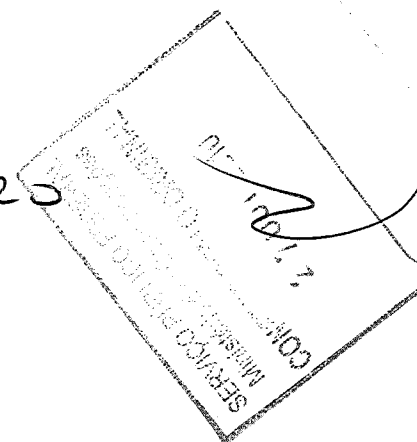


(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DO
RADIO DIFUSÃO DE CRUZ MALHADO - PR

CEP. 84620000
AV. ANTONIO VIANA 602
CRUZ MALHADO - PR.

CENTRO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ass. Comun.
323
P
JUN 2009

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1500 /0 9/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 15/09/2009.

Processo nº 53000.069.007/06 Localidade: Cruz Machado/PR.

Entidade: Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado/PR.

() única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído (X) Sobrevisto

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- (X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Reunir Fit.

Brasília, 09/07/09

Analista responsável: _____

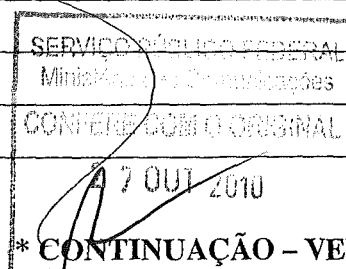
SIAPE: Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Engenheiro - Matr.: 1538928
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (X) Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo regular e instruído.



SEDE: Fls. 222 - Av. Antônio Vianna - nº 602 - Centro.



DENOMINAÇÃO FANTASIA: Fls. 222 - "Rádio Interativa Fy".

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - Fls. 278.

ESTATUTO SOCIAL - Fls. 260 a 270.

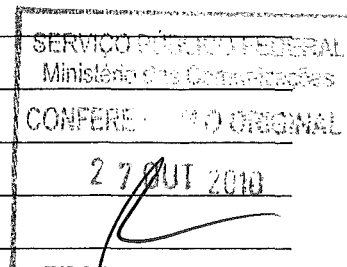
ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - Fls. 21 a 23.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - Fls. 4

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 27/03/2012. MANDATO: 3 ANOS - ART. 19.

MEMBROS Fls. 312 (releitos - Fls. 231 e 232).

Large empty space for signature or stamp.



Brasília, 16/06/2009.

Analista responsável:

Lidiane K. Pereira

SIAPE: 13654391

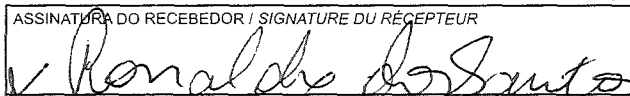
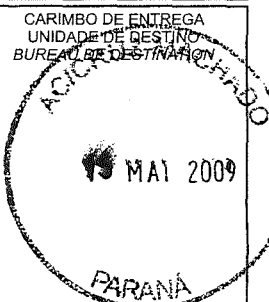
Ltd: *Corab M...*
Chefe de Se...

SE...

aria

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME / NOM	PAÍS / PAYS
Of nº1500/2009/ADCOM/DOS/SSCE-MC Nº Proc: 53000.069007/06 RONALDO DOS SANTOS ASSOC. CULTURAL COMUNIT. DE RADIOD. DE CRUZ MACHADO / PR AV. ANTONIO VIANNA, Nº 602 – CENTRO 84620-000 CRUZ MACHADO / PR	
CEP	PAÍS / PAYS
DEC	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
	15/05/09
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
Ronaldo dos Santos	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
	Carteiro! Mat. 8563083-7
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUL 2010



AVISO DE
RECEBIMEI
AVIS CN07

AR

RO 6 5 0 9 1 4 8 2 4 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADDRESS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

CIDADE / LOCALITE

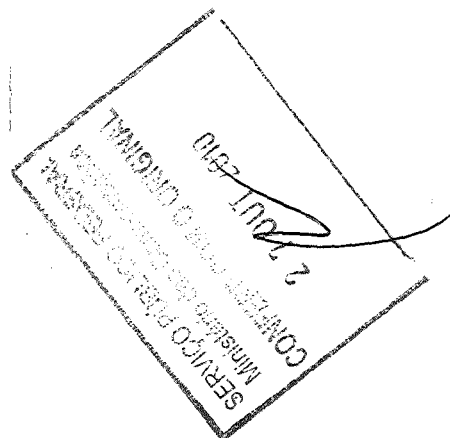
Edifício dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0

75044-000 - Brasília-DF

UF

BRASIL

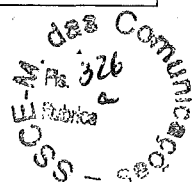
ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.069007/06 Localidade/UF: Cruz Machado/PR
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE CRUZ MACHADO
 Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200



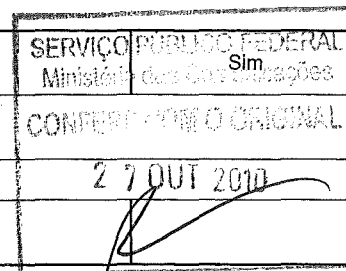
COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	26S0113	26S0103
Longitude	51W2108	51W2048

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.64

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. Antônio Viana, nº 602 - Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Av. Antônio Viana, nº 602 - Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53000.023860/07	260,00
	Status	SOB
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Av. Antônio Viana, nº 602 - Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	Conclusão da Análise	

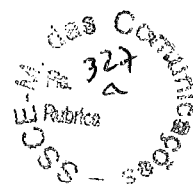
A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004. Processo tecnicamente instruído em 1ª fase. Entidade possui concorrentes sobrestados.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.069007/06 Localidade/UF: Cruz Machado/PR
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO DE CRUZ MACHADO
 Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200



Processo							
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim				
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim				
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Sim				
		b.	Sim				
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Sim				
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim				
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim				
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim				
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim				
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim				
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena $\leq 0,0$ dBU?		Sim				
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 25%; border: none;">a. Ganho Máximo: 0,0</td> <td style="width: 25%; border: none;">b. Fabricante: Ideal Ind. & Com. de Antenas Ltda</td> <td style="width: 25%; border: none;">c. Modelo: PT 5/8"</td> <td style="width: 25%; border: none;"></td> </tr> </table>				a. Ganho Máximo: 0,0	b. Fabricante: Ideal Ind. & Com. de Antenas Ltda	c. Modelo: PT 5/8"	
a. Ganho Máximo: 0,0	b. Fabricante: Ideal Ind. & Com. de Antenas Ltda	c. Modelo: PT 5/8"					
11.	Altura da antena em relação ao solo ≤ 30 m?	Altura: 30	Sim				
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) ≤ 25 W (-16,02 dBk)?		Não				
13.	O transmissor está certificado?		Sim				
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 25%; border: none;">a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos eletrônicos Ltda</td> <td style="width: 25%; border: none;">b. Modelo: SP5025</td> <td style="width: 25%; border: none;">c. Categoria: 2H</td> <td style="width: 25%; border: none;">d. Certificado: 0680030528</td> </tr> </table>				a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos eletrônicos Ltda	b. Modelo: SP5025	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0680030528
a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos eletrônicos Ltda	b. Modelo: SP5025	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0680030528				
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço ≤ 91 dBU?		Sim				
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?						
16.	Conclusão da Análise						
A Entidade deverá enviar novo FIT, pois o cálculo de eficiência da linha e consequentemente a potência efetiva irradiada e a Intensidade de campo estão incorretos.							

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
CONFERT - COM O ORIGINAL

Carlos Gold
 (Analista)

Ministério das Comunicações
328
Fábrica

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2870

/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 09 de julho de 2009.

Ao Senhor

RONALDO DOS SANTOS

Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado/PR

Avenida Antônio Vianna - n.º 602 - Centro

84620-000/Cruz Machado/PR

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.069.007/06, na localidade de **Cruz Machado - PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que seja enviado o seguinte documento:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas (FIT)**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", já que o valor calculado da eficiência da linha (0,689) e conseqüentemente a potência efetiva irradiada e a intensidade de campo no limite da área de serviço estão incorretos, levando em consideração as informações constantes no FIT.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPROVANTE ORIGINAL
27 OUT 2009

lsm - Proc. Nº 53000.069.007/06 - Cruz Machado/PR - RADCOM/DOS/SSCE-MC

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

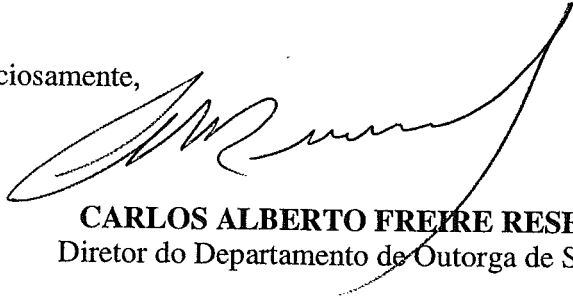
23/07/09

Claudio

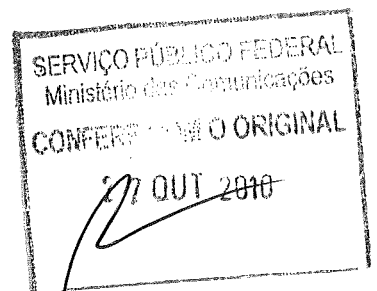
329
a

ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



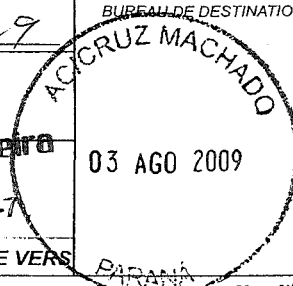
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



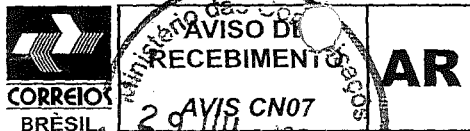
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 OUT 2010

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINAT. E		
NOME DO RECEPTOR / NOM	TAIRE	
ENC	Of nº 2870/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC Nº Proc 53000.069007/06 RONALDO DOS SANTOS	
CFP	ASSOC. CULTURAL COMUNIT. DE RADIOD. DE CRUZ MACHADO / PR	
DECL	AVENIDA ANTÔNIO VIANNA, Nº 602 - CENTRO 84620-000 CRUZ MACHADO / PR	
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI		
☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE		
☐ EMS		
☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ		
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
	23/08/09	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	03 AGO 2009	
RONALDO DOS SANTOS		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO SIGNATURE DE L'AGENT	
V	Geison F. Nogueira Carteiro Mat. 8563083-7	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		
75240203-0 T C0463 / 18		

114 x 186 mm



RK 2 0 3 1 0 9 8 6 9 BR

(CÓDIGO DE BARRAS, OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕESENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE POUR RETOUR
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICAEsplanada dos Ministérios Bl. R Anexo E Sala 300/O
70044-900 - Brasília-DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRAS

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

25. Exig



Ao

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de outorga de Serviços

At. Sr. Carlos Alberto Freire Resende

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 040460/2009-83

SEAPA/SCE

25/08/2009-09:16

Ref.: Ofício 2870 / 2009 / RADCOM / DOS / SSCE – MC

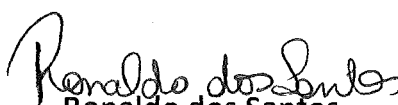
Processo nº : 53000 . 069.007/06

A Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado / PR, dirige-se a V. Sa. para expor o que segue no que tange ao ofício nº 2870 / 2009 / RADCOM / DOS / SSCE – MC:

- Em contato com o fabricante dos cabos e conectores propostos para instalação, este informou que existe perda inserida no Sistema Irradiante devido aos conectores.
- A perda estimada é da ordem 0,2 dB. De forma a promover ao estudo a conformidade exigida em norma, nosso Engenheiro Projetista inseriu este dado no Projeto, no campo 12 do Formulário de Informações Técnicas, campo que prevê a existência de outras informações de interesse ao estudo.
- A perda inserida no estudo gerou valores diferenciados de potência efetiva irradiada (ERP) e intensidade de campo no limite da área de serviço. Para demonstrar as diferenças foi redigido memorial de cálculo que segue também em anexo, além de novo Formulário de Informações Técnicas (FIT) ratificando o anterior e ART correspondente.

Solicitamos, assim, emissão de licença para funcionamento.

Nestes termos, pede deferimento,


Ronaldo dos Santos

Presidente

Cruz Machado/PR, 04 de agosto de 2.009.

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA <u>26/08/09</u>
SERVIÇO DE REGISTRO Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 27 OUT 2010



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

dos Com. 332
Pública
SS - 3055

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C . C U L T U R A L C O M U N . D E R A D I O D I F . D

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

E C R U Z M A C H A D O P R

CGC

0 8 0 4 2 1 6 2 0 0 0 1 0 2

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

A V . A N T Ô N I O V I A N N A . 6 0 2

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

C E N T R O

CIDADE

C R U Z M A C H A D O

UF

P R

CEP

8 4 6 2 0 - 0 0 0

FONE

FAX

E-MAIL

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A A N T Ô N I O V I A N N A . 6 0 2

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

P R 2 6 ° 0 1 ' 1 3 " S 5 1 ° 2 1 ' 0 8 " W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

R U A A N T Ô N I O V I A N N A . 6 0 2

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

P R

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

T E L E T R O N I X (A U A D C O R R E I A)

MODELO

POTÊNCIA

S P 5 0 2 5 2 5 Watts

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

I D E A L A N T E N A S

GANHO max (Gt)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

0 dB 3 0 m 2 9 m

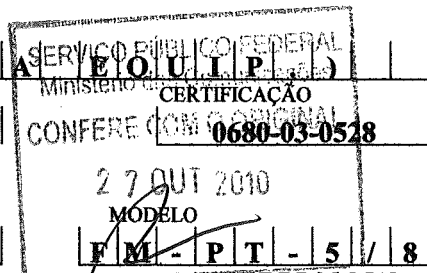
9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

R A D I O F R E Q U E N C Y S Y S T E M S

MODELO

R G - 2 1 3



2

Memória de Cálculo

PERDAS NA LINHA DE TRANSMISSÃO (P_D)

Comprimento da linha (L): 37 metros
 Atenuação em 100 metros (A_L): 3,82 dB
 Perdas na linha ($P_L = L \times A / 100$): 1,413 dB/100 m
 Perdas em cabos e conectores (P_C): 0,2 dB
 Perdas totais na linha ($P_D = P_L + P_C$): 1,613 dB
 Perdas na linha ($P_V = 10^{(0,1 \times P_D)}$): 1,4499 vezes
 Eficiência da linha ($EF = 1/P_V$): 0,6897

POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA MÁXIMA (ERP_{MÁX})

$$ERP_{MÁX} = P_T \times G_{T(MÁX)} \times E_F = 0,025 \times 1 \times 0,6897 = 0,017 \text{ kW}$$

Em [dBk] temos:

$$ERP \text{ (dBk)} = 10 \log (0,017) = -17,7 \text{ dBk}$$

INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + ERP(\text{dBk}) - 20 \log d \text{ (km)}$$

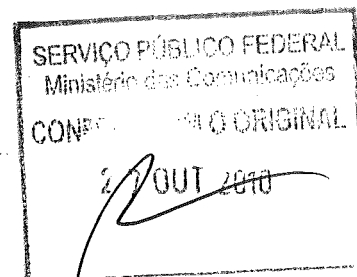
$ERP(\text{dBk})$ = potência efetiva irradiada

$d \text{ (km)}$ = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço, 1 km
 (raio da área de serviço)

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-17,7) - 20 \log (1) = 89,30 \text{ dB}\mu$$


Engº Rodrigo Freitas
 CREA PR-63571/D

Curitiba/PR 03 de agosto de 2009.



COMPRIMENTO(L)
3 7 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)
3 , 8 2 dB

PERDAS NA LINHA (PL)
1 , 4 1 3 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
6 8 9

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot A_L}{100}$

Eficiência da linha (EF) = $10 \frac{-PL}{10}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$ERP \text{ (dBk)} = 10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,6897) = -17,7 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + ERP(\text{dBk}) - 20 \log d \text{ (km)}$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-17,7) - 20 \log (1) = 89,30 \text{ dB}\mu$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Perdas em conectores = 0,2 dB

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

RODRIGO ANDREY FREITAS IRALA

REG.CREA

PR-63571/D

ENDEREÇO

AV. MANOEL RIBAS, 985, SALA 40

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

MERCÊS

CIDADE

CURITIBA

UF

P R

CEP

80810-000

TELEFONE

41 - 3085 8218

FAX

41 - 3085 8218

E-MAIL

rodrigofreitas@tvsulbrasil.com

LOCAL

CURITIBA/PR

DATA

03 / 08 / 2009

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONF. DO ORIGINAL

27 OUT 2010

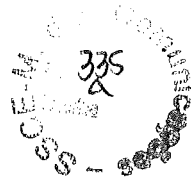


CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20092778137

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal



Profissional Contratado: RODRIGO ANDREY FREITAS IRALA
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-63571/D

Nº Visto Crea: -

Nº Registro:

Contratante: ASSOC. CULTURAL COMUNIT. DE RADIODIFUSÃO DE CRUZ MACHADO PR

CPF/CNPJ: 08.042.162/0001-02

Endereço: RUA ANTONIO VIANNA 620 CENTRO

CEP: 84620000 CRUZ MACHADO PR Fone: 42-88259205

Local da Obra: RUA ANTONIO VIANNA 620

Quadra:

Lote:

CENTRO - CRUZ MACHADO PR

CEP: 84620000

Tipo de Contrato 2 EMPREITADA
Ativ. Técnica 2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Comp. 2305 SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM TELECOMUNICAÇÕES
Tipo Obra/Serv 656 RADIODIFUSÃO
Serviços 035 PROJETO
contratados

Dimensão

25 WATT

Dados Compl.

0

Guia B
ART Nº
20092778137

Data Início

03/08/2009

Data Conclusão

03/09/2009

Vlr Obra

R\$ 100,00

Vlr Serviço

R\$ 100,00

Vlr Taxa

R\$ 30,00

Entidade de Classe 101

Base de cálculo: TABELA VALOR DO SERVIÇO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA COMUNITÁRIA EM
FREQÜÊNCIA MODULADA

Insp.: 4269

03/08/2009

CreaWeb 1.08

RADCOM, CANAL 200

Rodrigo de Freitas

Assinatura do Contratante

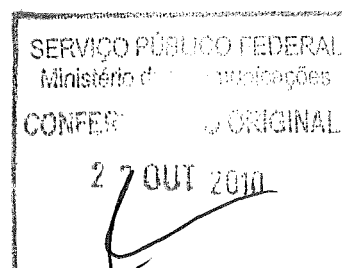
Ra
Assinatura do Profissional

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Autenticação Mecânica



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OUVIDORIA, CAIXA 0800 725 7474

229-892337430-8

17/AGO/2009

HORA DE 14:23:13

LOT. 14.00622-2

TERM 010972

LOCALIDADE: CRUZ MACHADO

AG. VINCULADA: 0407

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO CAIXA

DATA DE VENCIMENTO: 17/08/2009

VALOR DO PAGAMENTO: 30,00

1049081290 43010200244
00927781377 4 00000000003000

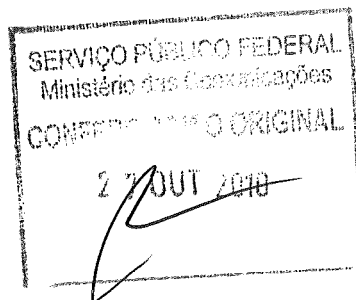
Disque CAIXA - 0800 725 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

229-892337430-8

VIA DO CLIENTE



337
X
SCE

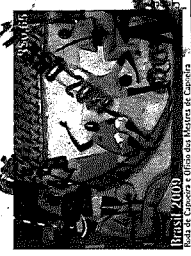
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. 100 ORIGINAL
27 OUT 2010

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

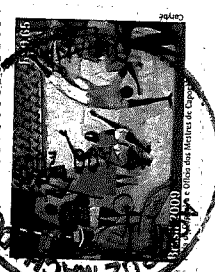
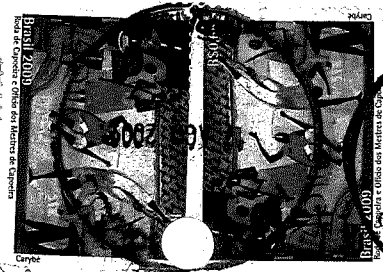
ARDLCCM
AV. ANTONIO VIANNA 602 CENTRO
CRUZ MACHADO - PR
CEP 84620000



RK 084979451 BR
VALOR DESACERADO INSURED VALUE
PESO I WEIGHT (kg) 0034



ESCRANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO R 3º ANDAR - ANEXO OCIDENTE



AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO DE OUTRAS



BRASILIA - DF
SALA 300
CEP-70044-900

D.H.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

338
J
2006

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2870 /0 9 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 09/07/2009.

Processo nº 53000.069.007/06. Localidade: Cruz Eschada / PR.

Entidade: Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Eschada / PR.

() única entidade no local ou;

() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/____

Analista responsável: _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(☒) Cumpridas integralmente

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo regular e instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	
Ministério das Comunicações	
CONFES	ORIGINAL
27 OUT 2010	

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

CE - M. das Comiss
339
F

DENOMINAÇÃO:

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

MEMBROS FLS. 312 (membros - Fls. 231 e 232).

Analista responsável:

SIAPE: 2305439

Lid. Corab M...
Chefe de Se...
SEH...
A...

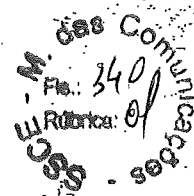


Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003

REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS ~~DE PROCESSOS E DOCUMENTOS~~ DE PROCESSOS E DOCUMENTOS



Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

() Vista do Processo;

(X) Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ____

() Certidão do Processo;

(24, 25, 214 a 218, 221, 222, 224 a 229, 233, 236, 251, 253, 254, 260 a 270, 279, 322, 331 a 337.

Processo nº 53000 069 007/2006

Relativo ao Serviço de: (X) Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: ~~ASSOCIAÇÃO DE RÁDIOFONEIA~~ ASSOCIAÇÃO DE RÁDIOFONEIA COMUNITÁRIA DE CRUZ MACHADO - PR

Endereço completo: AV. ANTONIO VIANNA Nº 602

CEP: 84.620 000

UF/Município: CRUZ MACHADO - PR

Telefones: _____

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: _____

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

() I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação *;

() II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões judiciais proferidas ou a serem adotadas*;

() III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;

() IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos**;

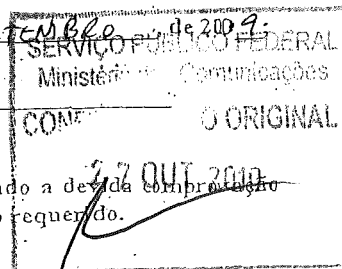
* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;

** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 02 de Setembro de 2009;

Ronaldo do Santos

Assinatura do Solicitante

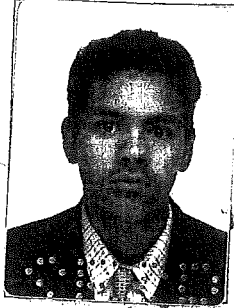


Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto a este requerimento, providenciarei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

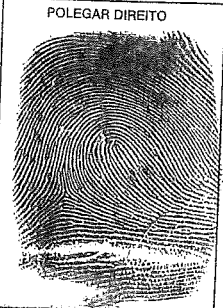
Assinatura e Matrícula/SIape do Servidor responsável pela autorização do requerido.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Ronaldo dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA

CEB
Fls: 341
RUBRICADO
2001

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RO 9.438.096 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/12/2001

RONALDO DOS SANTOS

FILIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
MARIA ELENÍ DOS SANTOS

NATURALIDADE GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO 10/08/1986

DOC. ORIGEM COMARCA=CANTAGALO/PR, DA SEDE
C.NASC 6563, LIVRO=6A, FOLHA=142

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

DR. PAULO EMMESTO AMAJIO GUINIA
DIRETOR - IJUPR

LEI Nº 7. 116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMUNICAÇÃO ORIGINAL
27 OUT 2001

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.069007/06 Localidade/UF: Cruz Machado/PR
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE CRUZ MACHADO
Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	26S0113	26S0103
Longitude	51W2108	51W2048

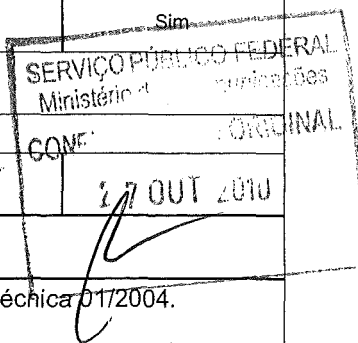
DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.64

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. Antônio Vianna, nº 602 - Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Av. Antônio Vianna, nº 602 - Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53000.023860/07	260,00
	Status	SOB
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Av. Antônio Vianna, nº 602 - Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	Conclusão da Análise	

A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004.
Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.069007/06 Localidade/UF: Cruz Machado/PR
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE CRUZ MACHADO
 Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

Processo							
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim				
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim				
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Sim				
		b.	Sim				
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Sim				
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim				
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim				
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim				
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim				
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim				
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?		Sim				
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 25%; border: none;">a. Ganho Máximo: 0,0</td> <td style="width: 25%; border: none;">b. Fabricante: Ideal Ind. & Com. de Antenas Ltda</td> <td style="width: 25%; border: none;">c. Modelo: PT 5/8"</td> <td style="width: 25%; border: none;"></td> </tr> </table>				a. Ganho Máximo: 0,0	b. Fabricante: Ideal Ind. & Com. de Antenas Ltda	c. Modelo: PT 5/8"	
a. Ganho Máximo: 0,0	b. Fabricante: Ideal Ind. & Com. de Antenas Ltda	c. Modelo: PT 5/8"					
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30	Sim				
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim				
13.	O transmissor está certificado?		Sim				
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 25%; border: none;">a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos eletrônicos Ltda</td> <td style="width: 25%; border: none;">b. Modelo: SP5025</td> <td style="width: 25%; border: none;">c. Categoria: 2H</td> <td style="width: 25%; border: none;">d. Certificado: 0680030528</td> </tr> </table>				a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos eletrônicos Ltda	b. Modelo: SP5025	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0680030528
a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos eletrônicos Ltda	b. Modelo: SP5025	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0680030528				
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim				
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Sim				
16.	Conclusão da Análise						
A Entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade. Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A Entidade alterou as coordenadas geográficas inicialmente cadastradas.							

 Carlos Gold
 (Analista)



344
S

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0019/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.069.007/06, protocolizado em 04 de agosto de 2006.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

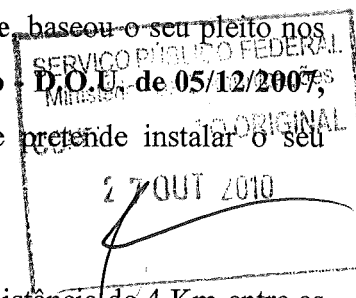
INTERESSADO: Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado/PR, município de Cruz Machado, Estado do Paraná;

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado/PR, inscrita no CNPJ sob o número 08.042.162/0001-02, no Estado do Paraná, com sede na Avenida Antônio Vianna, n.º 602, Centro, no município de Cruz Machado, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 01/08/2006, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União** - D.O.U. de 05/12/2007, com prazo final em 03/03/2008 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidade foi objeto de



345
exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando os respectivos nome e processo, se encontram abaixo explicitada:

a) Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Cruz Machado – Processo nº 53000.023.860/07, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas descritas no quadro abaixo, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado/PR possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 4350, datado de 09/09/2009, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Antônio Vianna, nº 602 - Centro, no município de Cruz Machado, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 26°01'19"S de latitude e 51°21'04"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas**

M. RadCom
346

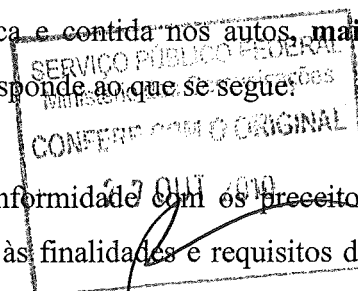
indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 224, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas geográficas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo Roteiro de Análise Técnica à fl. 342 dos autos.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a”, “c” e “d” da Norma Complementar nº 01/2004 e comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 236 a 341).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” – fls. 332 e 334, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o “Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom”, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 343. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica ~~e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 341, dos autos, corresponde ao que se segue:~~

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas



347
e

e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome:** Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado/PR;
- **quadro diretivo:**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Ronaldo dos Santos	Presidente
Milton Dudek	Vice-Presidente
Maria de Lourdes Dudek	1ª Secretária
Gerson Luiz Dudek	2º Secretário
Maria Eleni dos Santos	1ª Tesoureira
Claudete de Lima	2ª Tesoureira
Marilene dos Santos	Diretora de Comunicação

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Av. Antônio Vianna, nº 602 - Centro, no município de Cruz Machado, Estado do Paraná;

348

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Relator da Conclusão Jurídica
Chefe de Seção Radiodifusão

Relator da conclusão Técnica
Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Engenheiro - Matr.: 1538928
SCE/RADCOM

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 20 de janeiro de 2010.

GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JUNIOR
Coordenador

De acordo.

À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

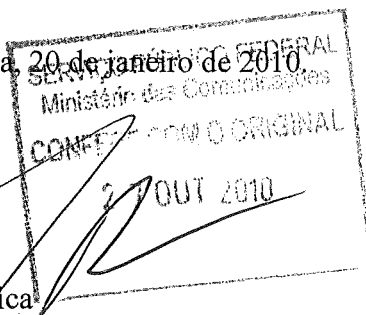
Brasília, 20 de janeiro de 2009.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0019/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 20 de janeiro de 2010

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



349/6

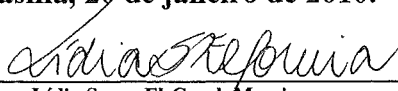
RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Cruz Machado	UF: PR
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado/PR	
Nº DO PROCESSO: 53000.069.007/06	
CrITÉRIOS adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES

ENTIDADE: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Cruz Machado
Nº DO PROCESSO: 53000.023.860/07

CrITÉRIOS adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

Brasília, 20 de janeiro de 2010.	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONEP - 1º ORIGINAL 27 JUL 2010
Responsável: 	
Lídia Souza El-Corah Moreira Siape: 1365439	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

350
g

Ofício nº 4350 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 09 de setembro de 2009.

Ao Senhor

JULIANO OTÁVIO TRAIN

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Cruz Machado

Rua Silveira Peixoto – n.º 71 - Centro

89400-000/Porto União/SC

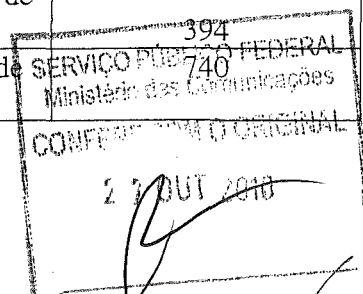
Assunto: Indeferimento

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 530000.023.860/07, na localidade de **Cruz Machado - PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas de escritas no quadro abaixo, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado/PR possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo.

Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53000.023.860/07	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Cruz Machado	394
53000.069.007/06	Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado/PR	740



lsm - DOS/SSCE/MC

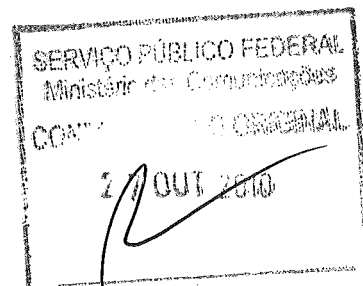
351
8

Desta forma e considerando a seleção de entidade concorrente, esta requerente, tendo seu processo arquivado, por tratar-se de entidade que possui menos apoios válidos.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME C		VIRE	
Of. 4350 /2009/RADCOM/DOS/SSCE - MC		E	
ENDEI	53000.023860/07	352	
JULIANO OTÁVIO TRAIN		308	
CEP / C	89400-000	PAÍS / PAYS	
RUA SILVEIRA PEIXOTO, 71 - CENTRO		PORTO UNIÃO/SC	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
		☐ EMS	
		☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
<i>Jose Luis Menezes</i>		07/10/09	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MACAÇO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

	AVISO DE RECEBIMENTO	AR	(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO ORIENT)						
	AVISO das Comunicações		RO 6 0 9 3 0 7 1 0 9 BR						
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON								
02 OUT 2009	<table border="1"> <tr> <td>/</td> <td>/</td> <td>/</td> </tr> <tr> <td>:</td> <td>h</td> <td>:</td> </tr> </table>			/	/	/	:	h	:
/	/	/							
:	h	:							
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	AGÊNCIA MINICOM								

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR	
	Serviço Público Federal	
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	
	Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE		
Departamento de Otorga de Serviços		
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo 1, Sala 300-0		
CIDADE / LOCALITÉ	70044-900 - Brasília-DF	UF
		BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFETE COM O ORIGINAL
27 OUT 2009



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



PARECER Nº 0379 - 1.08/2010/ROS/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.069.007/06

INTERESSADO: Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

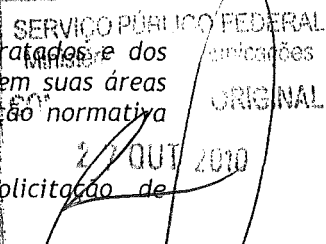
I - Introdução

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica-SSCE, através do Relatório nº 0019/2010- RADCOM/DOS/SSCE/MC-(fls 344 a 348) submeteu-se ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- *assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
- II- *exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
- III- *fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
- IV- *elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
- V- *assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade*



administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

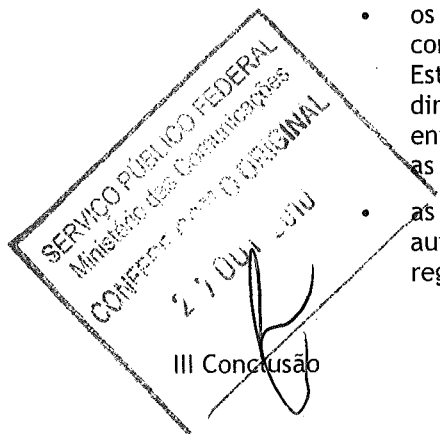
- VI- *examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
- a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
 - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação”.*

II - Fundamentos Legais e Normativos

3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km", com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o seguinte:

- a **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Cruz Machado** (Processo nº 53000.023.860/05) que também concorria à prestação do serviço naquele município, teve o seu processo devidamente arquivado, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 4350, datado de 09/09/2019, cuja cópia do ofício e respectivo AR postal se encontram anexos, conforme o exposto no item 3 alínea "a" do Relatório da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (fl. 344);
- os atos constitutivos da entidade Requerente, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;
- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 4 a 9 do Relatório.



5. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços no Relatório Final, depreendido às fls. 344/348, denota-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

6. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Min. das Comunicações
Fls. 354
B
9005200000

7. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do efeito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

À superior consideração.

Brasília, 04 de maio de 2010.


RAYANNE OLIVEIRA DA SILVA

Estagiária de Direito


DANIEL PEREIRA DE FRANCO

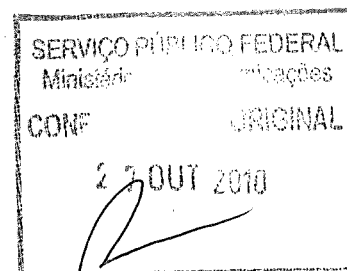
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

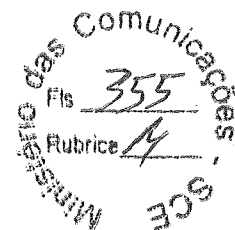
Aprovo. Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, para as providências cabíveis.

Em 04 / 05 / 2010


ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO
Consultor Jurídico



PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 28/10/10
Página: 85 Seção: 1
ANOTADO POR: *Ron*



PORTARIA Nº 927 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.069.007/06, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado**, com sede na Avenida Antônio Vianna, nº 602, Centro, no município de Cruz Machado, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

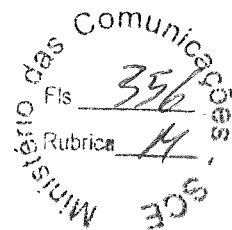
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 26º 01' 13"S e longitude em 51º 21' 08"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300
CEP:: 70044-900 – BRASÍLIA-DF
TEL:: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

Processo n.º 53000.069007/06

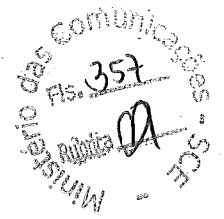
Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 927, de 14 de outubro de 2010, no Diário Oficial da União de 28 subsequente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 29 de outubro de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583



Ofício nº 73 /2010/GM-MC

Brasília, 9 de novembro de 2010.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

- ✓ MC 00808 2010
- 53000.038206/2003 - 20 c/ 01 volume
- MC 00810 2010
- 53000.025410/2010 - 18 c/ 01 vol.
- MC 00811 2010
- 53000.059524/2009 - 10 c/ 01 vol.
- MC 00812 2010
- 53000.059729/2009 - 03 c/ 01 vol.
- MC 00813 2010
- 53000.004251/2010 - 18 c/ 01 vol.
- MC 00814 2010
- 53670.002102/2002 - 11 c/ 01 vol.
- MC 00815 2010
- 53000.026481/2007 - 24 c/ 01 vol.
- MC 00816 2010
- 53000.011320/2005 - 74 c/ 01 vol.

MC 00817 2010

- 53000.069007/2006 - 1A c/01 VOL.

MC 00818 2010

- 53000.007116/2003 - 97 c/01 VOL.

MC 00819 2010

- 53000.063693/2009 - 5A c/01 VOL.

Atenciosamente,



PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto

Ministério das Comunicações
Fis. 358
09

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**



INFORMAÇÃO Nº 169 / 2011- RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.069007/2006.
- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado/PR, na localidade de Cruz Machado, Estado de Paraná.
- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Tendo em vista o retorno dos autos a este Ministério, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República, informamos que, submetidos à nova avaliação, verificou-se que a interessada apresentou toda a documentação instrutória exigida pelas normas aplicáveis ao serviço de radiodifusão comunitária, e necessárias à autorização. Opinamos, portanto, pelo encaminhamento à Consultoria Jurídica para adoção das providências necessárias.

Brasília, 3 de maio de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

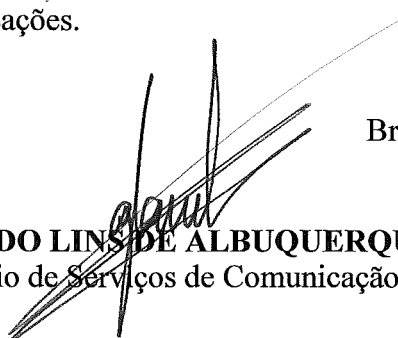
À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 3 de maio de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Informação nº 169/2011/RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 04 de maio de 2011.



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA



COTA nº 0291/2011/RZL/CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.069007/2006 (cópia 1)
Interessado: ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE CRUZ
MACHADO/PR

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

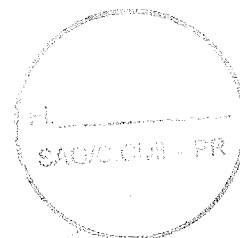
Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER Nº 0379 – 1.08/2010/ROS/CGCE/CONJUR-MC/AGU desta Consultoria Jurídica às fls. 353 a 354, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 20 de junho de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

53830.001737/1998 - 11
A-2



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 27 /2011/GM-MC

Brasília, 1º de agosto de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00442 2011 ✓

- 53100.000756/2004

MC 00443 2011 ✓

- 53000.002808/2008 2 vol.

MC 00444 2011 ✓

- 53000.069007/2006

MC 00445 2011 ✓

- 53000.060819/2007

MC 00446 2011 ✓

- 53000.053772/2006 2 vol.

MC 00447 2011 ✓

- 53000.047962/2006

MC 00448 2011 ✓

- 53740.000072/2002

MC 00449 2011 ✓

- 53000.028789/2009

MC 00450 2011 ✓

- 53000.031391/2004

MC 00451 2011 ✓

- 53830.001737/1998

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

53830.001737/1998-11
A-2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 27 /2011/GM-MC

Brasília, 1º de agosto de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminhando, em anexo, os seguintes processos:

MC 00442 2011 ✓

- 53100.000756/2004

MC 00443 2011 ✓

- 53000.002808/2008 2 vol.

MC 00444 2011 ✓

- 53000.069007/2006

MC 00445 2011 ✓

- 53000.060819/2007

MC 00446 2011 ✓

- 53000.053772/2006 2 vol.

MC 00447 2011 ✓

- 53000.047962/2006

MC 00448 2011 ✓

- 53740.000072/2002

MC 00449 2011 ✓

- 53000.028789/2009

MC 00450 2011 ✓

- 53000.031391/2004

MC 00451 2011 ✓

- 53830.001737/1998

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral